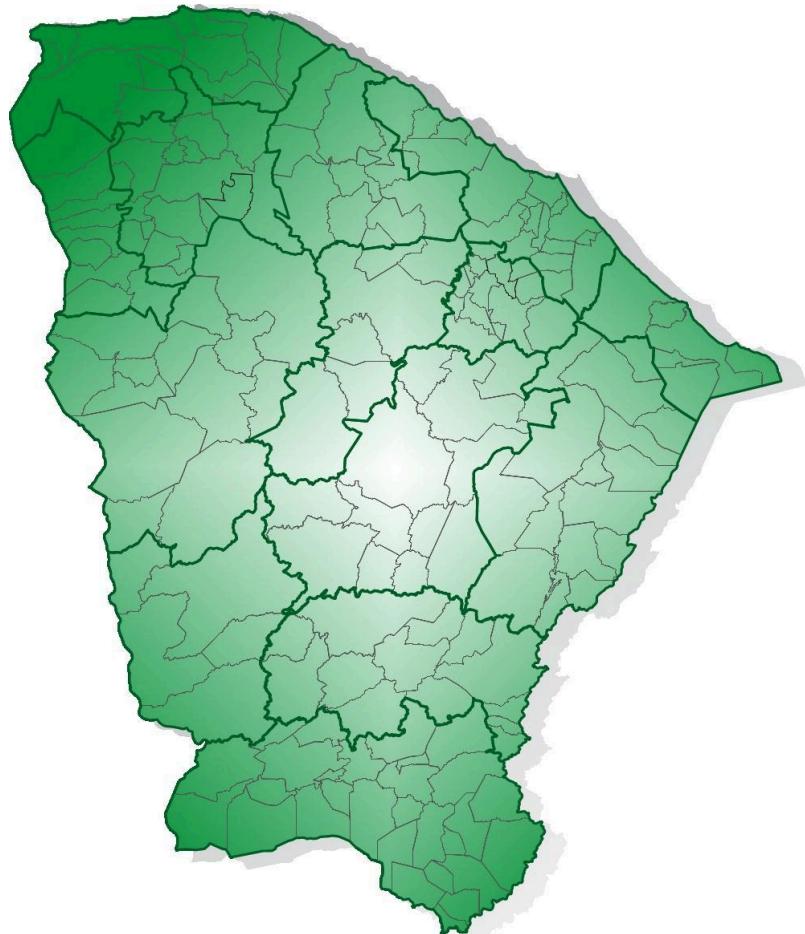




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

CEMARIS – 2025



FORTALEZA - CEARÁ
Setembro – 2025

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ecílio Evangelista Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIDADANIA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Lidiane Nogueira Rebouças

ASSESSORA JURÍDICA

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidoux

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Camille Soares Alcântara

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CGSUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/
CGSUAS

Candida Maria Fontenele Martins

ASSESSORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Augusto César Barbosa de Oliveira

TÉCNICA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Nikaelly Lopes de Freitas

EQUIPE TÉCNICA DA CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL - CERTES / CGSUAS

Cláudia Macambira de Oliveira

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL	9
3 METODOLOGIA	15
4 DADOS GERAIS DO ESTADO	18
5 ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL	36
5.1 ABANDONO	36
5.2 AMEAÇA DE MORTE	40
5.3 ASSÉDIO MORAL	44
5.4 AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC)	47
5.5 CÁRCERE PRIVADO	51
5.6 EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	55
5.7 PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	59
5.8 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	63
5.9 RACISMO	68
5.10 RUPTURA DE VÍNCULOS	72
5.11 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO	76
5.12 TRABALHO INFANTIL	80
5.13 TRÁFICO DE SERES HUMANOS	83
5.14 VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL	87
5.16 VIOLÊNCIA SEXUAL	96
6 COBERTURA DOS SERVIÇOS	101
6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	101
6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	103
6.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	110
7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	115
8 REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	155
8.1 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	156
8.2 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	159
8.3 RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO	161
8.3.1 PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS	162
8.3.2 PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS	167
8.3.3 PERFIL DO RANKING III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS	173

8.3.4 PERFIL DO <i>RANKING IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS</i>	176
REFERÊNCIAS	184
ANEXO	187

APRESENTAÇÃO

A Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei n.º 8.742/1993) estabelece em seu artigo 2º que a Vigilância Socioassistencial é uma das funções da Política de Assistência Social e deve organizar dados para produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações e processos regionalizados com o objetivo de identificar as violações de direitos que afetam famílias e indivíduos em determinadas áreas. A Vigilância Socioassistencial tem a responsabilidade de avaliar o tipo, quantidade e qualidade dos serviços ofertados pelas redes de assistência social, bem como analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças de vitimizações e danos.

Os dados das análises e sistematização do Censo e do Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemaris do ano de 2025, com parâmetro de informações dos casos de notificações no ano de 2024, tem como objetivos: orientar a implementação de serviços regionalizados; cofinanciar proteção social especial dos municípios com base em níveis de risco pessoal e social; definir os índices de eficiência, eficácia e efetividade dos indicadores de monitoramento e avaliação proteção social especial; e apoiar ações planejadas a serem desenvolvidas em âmbito municipal no tocante ao assessoramento aos municípios ou nas ações desenvolvidas juntos aos usuários da política de assistência social.

A presente publicação está dividida em 8 capítulos: introdução, fundamentação teórica e conceitual, metodologia, dados gerais do estado, análise dos riscos pessoal e social, cobertura dos serviços, indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e regionalização do estado para oferta de serviços socioassistenciais. A fundamentação do documento foi realizada a partir das informações do sistema de coleta de notificações informado pelos municípios, bem como, normativas estaduais, nacionais, pesquisa bibliográfica e documental.

O Cemaris 2025, tem um papel importante para subsidiar o planejamento para os municípios e o estado no monitoramento e avaliação das ações pautadas na realidade dos usuários, famílias e das políticas públicas ofertadas, reafirmando a missão da Secretaria da Proteção Social - SPS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Ceará, especialmente grupos socialmente desfavorecidos.

Jade Afonso Romero
Secretária da Proteção Social - SPS
Vice Governadora do Estado

1 INTRODUÇÃO

A Loas estabelece como os principais objetivos: a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O artigo 5º da Loas explica que sistema de gestão da Assistência Social tem sua forma de organização descentralizada e participativa, com as seguintes diretrizes: I) descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como às entidades benfeitoras e de assistência social; II) participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. O Sistema Único de Assistência Social – Suas tem como objetivos: I) consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II) integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; III) estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV) definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V) implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI) estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII) afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

Nessa perspectiva, no ano de 2009, por iniciativa da área da vigilância socioassistencial foi criado um sistema onde fosse possível coletar casos notificados de situações de riscos pessoais e sociais ocorridos em todo o estado do Ceará, denominado Cemaris - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social. No mesmo ano, a Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), através da Resolução n.º 17, pactuou a realização do Censo e do Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemaris, que visava obter dados sistemáticos para diagnosticar a realidade da população em vulnerabilidade social e pessoal nos municípios cearenses. O Cemaris foi realizado em 2010, 2011, 2013 e 2015, tornando-se anual e obrigatório a partir de 2016. Destaca-se que na CIB/CE são pactuados os prazos para preenchimento do Cemaris, bem como a utilização dos dados enquanto fonte de pesquisa para subsidiar a avaliação e o planejamento da Política de Assistência Social, contribuindo na qualificação das ações e no atendimento de demandas aos usuários das políticas públicas.

As análises dos dados do Cemaris 2025 são referentes as notificações de 16 tipos de riscos pessoais e sociais, registrados no ano de 2024: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; LGBTfobia, racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalho análogo ao escravo; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violência doméstica (física, psicológica, negligência); e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Foram considerados para a análise, a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial que indica os municípios e regiões de planejamento do Estado, a regionalização para a oferta dos serviços da proteção social especial; e *ranking* das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social – Peas.

A Lei Complementar n.º 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece, 2015).

Diante do exposto, e com o propósito de facilitar o preenchimento correto dos dados acerca dos riscos pessoais e sociais, a Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou aprimoramento no sistema *online* conforme as solicitações dos municípios e avaliação técnica da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cotic.

Ressaltamos a realização da Oficina de Apoio Técnico aos 184 municípios para orientação de preenchimento das notificações e apresentação da sistematização dos resultados do Cemaris 2025. A equipe da Vigilância Socioassistencial elaborou um Manual de Orientações para facilitar o preenchimento das informações, por fim, às dúvidas apresentadas na oficina foram elucidadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

O Cemaris 2025 está fundamentado numa análise multidimensional dos riscos pessoais e sociais ocorridos e notificados no estado do Ceará, embasado em diretrizes, legislações e normatizações atinentes à temática e, em particular, na normativa estadual¹.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) afirma que a vulnerabilidade social se materializa nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precariedade ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

As situações de riscos pessoais e sociais se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, submissão à situação de rua, medida socioeducativa ou trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, cumprindo seus objetivos, aprovisionando informações estruturadas que: contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação; ampliem o conhecimento das mesmas características da população e do território; e proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

A vigilância socioassistencial analisa as informações relativas às demandas quanto às: incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e características e distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemaris 2025 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados;

¹ Nota Técnica STDS n.º 04/2012.

cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

Para a análise do Cemaris 2025, além da tipologia – 16 tipos de riscos pessoal e social – incluiu-se algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- a) Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 06 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses, e pessoa de 07 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses); adolescente (pessoa com 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses); jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses); adulto (pessoa de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoa com 60 anos ou mais de idade);
- b) Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- c) Categoria Raça/Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, indígena, negro, pardo e amarelo; e
- d) Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e não binários(as), e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

O levantamento de dados a serem analisados e sistematizados realiza-se seguindo a tipificação de riscos nas 16 categorias (SPS, 2024):

Abandono: Abandonar a pessoa que está sob sua tutela, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Ameaça de Morte: Ameaçar alguém por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Assédio Moral: Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemaris, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos.

Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor;
- Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento (PIA) os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).

Cárcere Privado: Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Exploração Patrimonial: Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas: É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes, o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Pessoa em Situação de Rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplicam-se todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:

- Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município); e
- Migrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).

Racismo: Segundo a Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto

da Igualdade Racial, discriminação racial ou étnico-racial, é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. É pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais; aplica-se a todos os ciclos de vida;

Ruptura de Vínculos: Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários; aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Trabalho Análogo ao Escravo: Segundo o artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (...) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente;

Tráfico de Seres Humanos: Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto N° 5.017/2004, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

Violação de Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIAPN+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não é resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais

(antigamente chamados de hermafroditas, as pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam elas do mesmo sexo ou do sexo oposto); pansexuais (o indivíduo que sente atração por pessoas, independente do gênero delas, de como se expressam para o mundo e de sua orientação sexual); não-binário (a) (pessoas que não se percebem como pertencentes a um gênero exclusivamente. Isso significa que sua identidade de gênero e expressão de gênero não são limitadas ao masculino e feminino); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero), em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presunvidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida. Segundo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) de número 26, no dia 13 de junho de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na Lei do Racismo.

Violência Doméstica: É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitAÇÃO, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:

- Violência Física: qualquer ação cometida por um agente agressor com a intenção de punir e castigar, provocando danos físicos que podem variar entre lesões leves ou graves, podendo (ou não) levar à morte. Aplica-se a todos os ciclos de vida;
- Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; aplica-se a todos os ciclos de vida;
- Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado). Aplica-se a todos os ciclos de vida.

Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (Andi, 2002, p. 44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida; e
- Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e o adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual

comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

Desse modo, a Vigilância Socioassistencial deve identificar situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos que afetam as famílias nos territórios, mas também entender como e porque das necessidades e demandas socioassistenciais se configuram territorialmente.

Entende-se, assim, a importância do Cemaris como instrumento da Vigilância Socioassistencial, no desempenho do seu compromisso e a importância que é atribuída aos municípios cearenses no seu papel de registro das notificações, o mais fidedigno possível, como forma de assegurar a eficácia da gestão da política de assistência social. Essas notificações permitem identificar quais demandas são necessárias para o planejamento das atividades voltadas à proteção social e defesa dos direitos socioassistenciais, permitindo direcionar serviços e benefícios de forma a prevenir situações de desproteção social e violações dos direitos socioassistenciais.

3 METODOLOGIA

A análise do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemaris 2025 tem como propósito fornecer dados necessários com bases estatísticas através de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados. Com base em instrumentos computacionais nas áreas de pesquisas e de georreferenciamento é construído as análises com todas as possibilidades possíveis de construção.

A análise multidimensional do Cemaris 2025, considerou a tipologia dos riscos pessoal e social abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais e todas as outras - LGBTQIAPN+).

Para o resultado do cálculo, ampliou-se a análise do Íris, com o propósito de mensurar o estudo dos riscos e das violações, e, assim, compreender de forma mais específica os dados notificados. Assim, o valor do Íris do município “m” é calculado pela seguinte fórmula:

$$Íris_m = \frac{\sum_{i=1}^n I_3}{n}; \text{ Para } i = 1, 2, \dots, 16$$

Onde:

Representa o valor do Índice dos Riscos Pessoal e Social “i” no município m;

;

= Valor do indicador do município m observado;

= Valor do indicador do município de menor ocorrência;

Com a utilização da fórmula acima é possível realizar o cálculo do Íris municipal e estadual, pois com essa metodologia alcança-se o equilíbrio das notificações, possibilitando uma análise detalhada e precisa dos riscos notificados. As etapas de verificação tratam dos dados com rigor estatístico e a padronização dos indicadores fornece uma base sólida para a

comparação entre municípios e a identificação de áreas prioritárias, o que possibilita a intervenção social.

A combinação dessas tipologias de riscos com as variáveis sociais e demográficas permite planejar ações adequadas e direcionadas para a regionalização em municípios que apresentem os maiores índices de notificações, estabelecer o monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade dos planejamentos executados pelos municípios e pelo Estado no âmbito da Proteção Social Especial.

Depois de calcular o Índice de cada município, faz-se necessário calculá-lo de acordo com o porte correspondente. Para isso, calcula-se o quociente entre a soma dos valores do Índice dos municípios dentro de cada porte² e número de municípios de cada porte.

$$\bar{X}_i = \frac{\sum_{j=1}^{n_i} \bar{X}_{ij}}{n_i}$$

Onde:

\bar{X}_i é a média do porte i
 n_i é o número de municípios do porte i

Por sua vez, o Íris Estadual corresponde a média de todos os portes municipais, conforme exposto na fórmula a seguir:

$$\bar{X}_{estadual} = \frac{\sum_{i=1}^4 \bar{X}_i}{4}$$

$\bar{X}_{estadual}$ é a média geral utilizando a média calculada de cada porte
 \bar{X}_i é a média do porte i

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (porte, zona, territorialização), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e

² A capital de Fortaleza foi inserida entre os municípios de Grande Porte.

incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/etnia, em relação aos seguimentos populacionais pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+. Foram também, delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

A abordagem Multidimensional possui várias características que no seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemaris considera os riscos em suas variáveis com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos municípios do Ceará.

Para mostrar um panorama diretivo dos dados na análise de risco, aponta-se no texto apenas os três primeiros e os três últimos Íris de referência no ranking dos índices por porte. Porém é possível identificar as especificações dos dados coletados nos mapas apresentados no documento.

4 DADOS GERAIS DO ESTADO

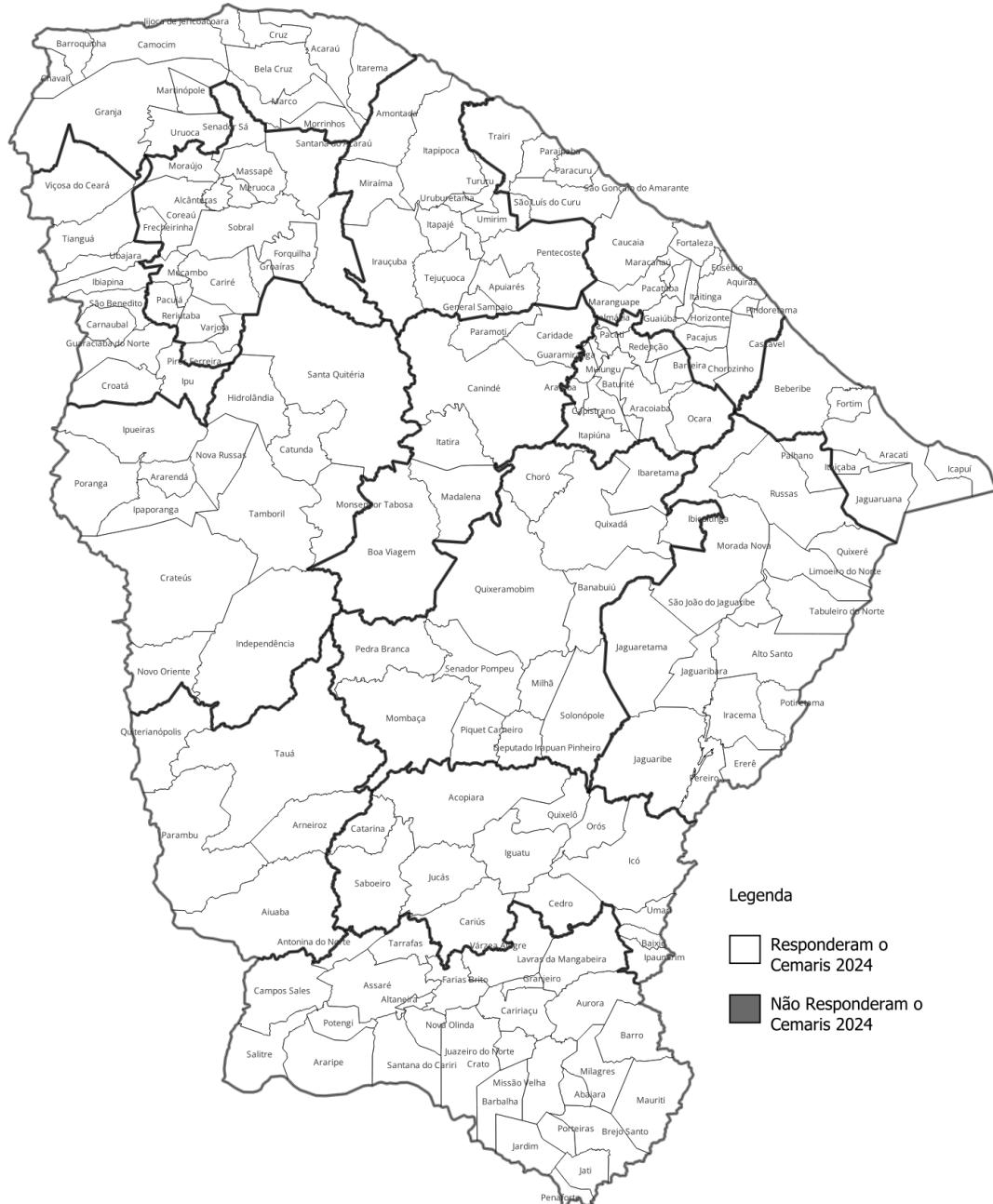
Considerando o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará (SPS) trabalha em conjunto com os municípios cearenses para sistematizar dados sobre os riscos individuais e sociais do estado. Essa ação visa contribuir para a defesa de direitos, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, tendo especial atenção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Nesse sentido, este capítulo trata da análise dos dados gerais das notificações registradas durante o ano de 2024. Nele são abordados: o *status* de preenchimento dos municípios; a classificação dos municípios segundo o Íris; a distribuição dos municípios segundo a região de planejamento, número de notificações e de tipificações de risco pessoal e social; o comparativo do total de notificações registradas no Cemaris 2024; o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida, sexo, raça/etnia, segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+) das vítimas, o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social, e o grau de parentesco da vítima com o violador, faixa etária e sexo do violador; por fim, o total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Para a organização dos dados, foram consideradas as 14 regiões de planejamento que abrangem os 184 municípios do estado, sendo elas: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe.

Conforme o Mapa 1, no ano de 2024, 100% dos municípios apresentaram *status* de preenchimento respondido no Cemaris, de modo que nenhum deixou de preencher o referido formulário, possibilitando a análise em profundidade dos riscos pessoais e sociais em todo o estado mediante dados confiáveis que são, agora, disponibilizados no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará, edição de 2025.

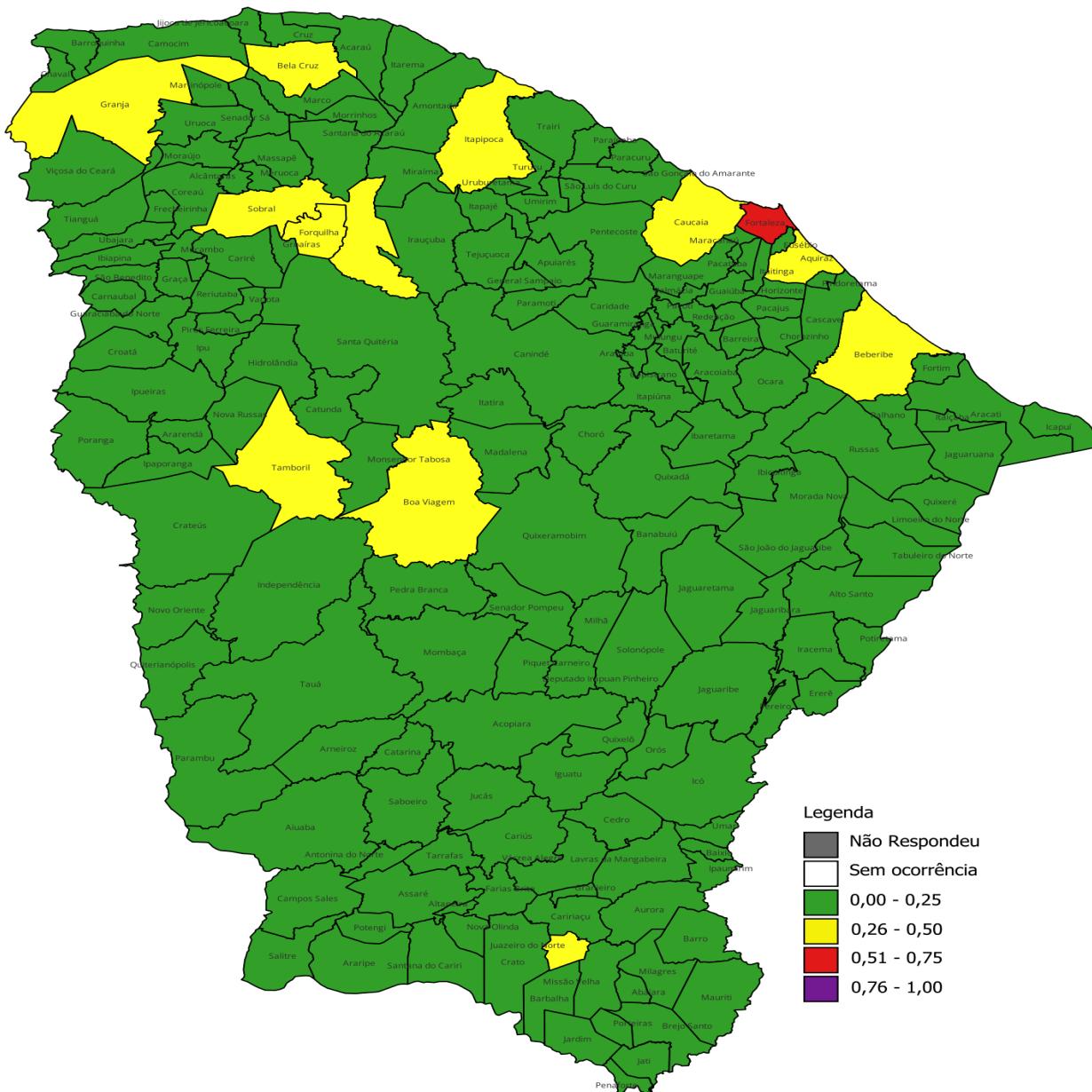
Mapa 1 - Municípios do Estado do Ceará segundo o *status* de preenchimento do Cemaris 2025



Fonte: Cemaris, 2025.

No Cemaris 2025, a classificação do Íris Médio Geral Estadual é de 0,152. Em relação ao Íris Geral por porte de município, classificam-se: Pequeno Porte I – 0,089; Pequeno Porte II – 0,125; Médio Porte – 0,164; e Grande Porte/Metrópole – 0,185. De modo geral, os municípios que apresentaram os maiores índices do estado foram: Fortaleza – Íris 0,543; Beberibe – Íris 0,366 e Juazeiro do Norte – Íris 0,365. O Mapa 2, expõe a classificação dos municípios de acordo com a média do Íris:

Mapa 2 - Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social – Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

Observa-se que, em comparação ao Íris Médio Estadual, os municípios de porte médio e pequeno II são os que mais se aproximam da média geral. Enquanto os municípios de porte grande/metrópole e pequeno I se distanciam.

Na Tabela 1, são apresentadas as regiões de planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações no Cemaris 2025. Nesta edição, os 16 riscos pessoais e sociais totalizaram 33.563 notificações, o que representa uma diminuição de 5.535 (14,16%) no número de notificações registradas no Cemaris do ano de 2024.

As regiões que apresentaram maiores percentuais de notificações foram: Grande Fortaleza com 8.503 notificações (25,33%), Cariri com 4.127 notificações (12,30%) e Litoral Oeste/Vale do Curu com 2.615 notificações (7,79%). Destaca-se que na região da Grande Fortaleza houve redução de 49,31% no número de notificações em relação ao Cemaris 2024, onde respondia por 42,91% das notificações do estado. Por outro lado, a região do Cariri teve um aumento de 9,97% no mesmo período.

Importante ainda salientar que o Sertão de Sobral, região que ocupou o 3º lugar em número de notificações no Cemaris 2024, apresentou um aumento no número de notificações de 4,14%, não figurando entre as regiões em destaque em razão do aumento de 64,47% da região do Litoral Oeste/Vale do Curu.

Assim como na edição anterior, a região do Sertão dos Inhamuns teve o menor índice de notificações, registrando ainda uma diminuição de 19,78% em relação ao Cemaris 2024. Do mesmo modo, novamente registraram menores percentuais as regiões do Maciço de Baturité (2,97%) e Sertão de Canindé (3,76%).

Tabela 1. Regiões de Planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações

Regiões de planejamento	Quantidade de Notificações	%
CARIRI	4.127	12,30%
CENTRO SUL	1.401	4,17%
GRANDE FORTALEZA	8.503	25,33%
LITORAL LESTE	1.858	5,54%
LITORAL NORTE	2.297	6,84%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	2.615	7,79%
MACIÇO BATURITÉ	996	2,97%
SERRA DA IBIAPABA	1.823	5,43%
SERTÃO CENTRAL	1.484	4,42%
SERTÃO DE CANINDÉ	1.263	3,76%
SERTÃO DE CRATEÚS	2.031	6,05%
SERTÃO DE SOBRAL	2.566	7,65%
SERTÃO DOS INHAMUNS	584	1,74%
VALE DO JAGUARIBE	2.015	6,00%
Total	33.563	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Em relação à distribuição dos municípios por região de planejamento, segundo o número de notificações e de tipificações de riscos, os municípios com maiores índices foram: Fortaleza com 4.750 (14,15%) notificações e 15 tipificações de risco; Itapipoca com 1.414 (4,21%) e 11 tipificações e Juazeiro do Norte com 1.109 (3,30%) e 15 tipificações. Os municípios com maior número de notificações integram, respectivamente, as regiões de planejamento da Grande Fortaleza, Litoral Oeste/Vale do Curu e Cariri, as quais, segundo a Tabela 1, somam o maior número de notificações entre as regiões de planejamento.

De outro lado, conforme a Tabela 2, os municípios de Pacujá (0,01%), Aracoiaba (0,01%), Catunda (0,03%), General Sampaio (0,03%) e Limoeiro do Norte (0,03%), apresentaram os menores índices de notificação, indicando, cada um deles, de 2 a 3 tipificações de risco.

Tabela 2. Distribuição dos municípios segundo a região de planejamento, número de notificações e de tipificações de riscos

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	N.º de Notificações	%	N.º de Tipificações
2300101	Abaíara	CARIRI	70	0,21%	6
2300150	Acarape	MACIÇO BATURITÉ	57	0,17%	8
2300200	Acaraú	LITORAL NORTE	253	0,75%	10
2300309	Acopiara	CENTRO SUL	120	0,36%	9
2300408	Aiuaba	SERTÃO DOS INHAMUNS	67	0,20%	6
2300507	Alcântaras	SERTÃO DE SOBRAL	43	0,13%	5
2300606	Altaneira	CARIRI	20	0,06%	3
2300705	Alto Santo	VALE DO JAGUARIBE	45	0,13%	3
2300754	Amontada	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	278	0,83%	7
2300804	Antonina do Norte	CARIRI	34	0,10%	2
2300903	Apuiarés	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	47	0,14%	8
2301000	Aquiraz	GRANDE FORTALEZA	338	1,01%	13
2301109	Aracati	LITORAL LESTE	513	1,53%	10
2301208	Aracoiaba	MACIÇO BATURITÉ	5	0,01%	2
2301257	Ararendá	SERTÃO DE CRATEÚS	71	0,21%	7
2301307	Araripe	CARIRI	138	0,41%	6
2301406	Aratuba	MACIÇO BATURITÉ	69	0,21%	5
2301505	Arneiroz	SERTÃO DOS INHAMUNS	141	0,42%	6
2301604	Assaré	CARIRI	87	0,26%	6
2301703	Aurora	CARIRI	122	0,36%	9
2301802	Baixio	CENTRO SUL	29	0,09%	5
2301851	Banabuiú	SERTÃO CENTRAL	55	0,16%	4
2301901	Barbalha	CARIRI	44	0,13%	7
2301950	Barreira	MACIÇO BATURITÉ	38	0,11%	4
2302008	Barro	CARIRI	58	0,17%	8
2302057	Barroquinha	LITORAL NORTE	69	0,21%	5
2302107	Baturité	MACIÇO BATURITÉ	100	0,30%	7
2302206	Beberibe	LITORAL LESTE	905	2,70%	15
2302305	Bela Cruz	LITORAL NORTE	388	1,16%	9
2302404	Boa Viagem	SERTÃO DE CANINDÉ	509	1,52%	14

2302503	Brejo Santo	CARIRI	246	0,73%	8
2302602	Camocim	LITORAL NORTE	49	0,15%	8
2302701	Campos Sales	CARIRI	136	0,41%	10
2302800	Canindé	SERTÃO DE CANINDÉ	436	1,30%	9
2302909	Capistrano	MACIÇO BATURITÉ	181	0,54%	4
2303006	Caridade	SERTÃO DE CANINDÉ	69	0,21%	3
2303105	Cariré	SERTÃO DE SOBRAL	119	0,35%	8
2303204	Caririaçu	CARIRI	124	0,37%	5
2303303	Cariús	CENTRO SUL	105	0,31%	9
2303402	Carnaubal	SERRA DA IBIAPABA	221	0,66%	10
2303501	Cascavel	GRANDE FORTALEZA	106	0,32%	10
2303600	Catarina	CENTRO SUL	37	0,11%	6
2303659	Catunda	SERTÃO DE CRATEÚS	9	0,03%	5
2303709	Caucaia	GRANDE FORTALEZA	1.446	4,31%	13
2303808	Cedro	CENTRO SUL	283	0,84%	10
2303907	Chaval	LITORAL NORTE	18	0,05%	2
2303931	Choró	SERTÃO CENTRAL	25	0,07%	3
2303956	Chorozinho	GRANDE FORTALEZA	87	0,26%	6
2304004	Coreaú	SERTÃO DE SOBRAL	135	0,40%	8
2304103	Crateús	SERTÃO DE CRATEÚS	255	0,76%	9
2304202	Crato	CARIRI	358	1,07%	10
2304236	Croatá	SERRA DA IBIAPABA	154	0,46%	9
2304251	Cruz	LITORAL NORTE	186	0,55%	8
2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	SERTÃO CENTRAL	41	0,12%	5
2304277	Ererê	VALE DO JAGUARIBE	59	0,18%	3
2304285	Eusébio	GRANDE FORTALEZA	130	0,39%	9
2304301	Farias Brito	CARIRI	183	0,55%	9
2304350	Forquilha	SERTÃO DE SOBRAL	45	0,13%	5
2304400	Fortaleza	GRANDE FORTALEZA	4.750	14,15%	15
2304459	Fortim	LITORAL LESTE	123	0,37%	7
2304509	Frecheirinha	SERTÃO DE SOBRAL	30	0,09%	3
2304608	General Sampaio	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	11	0,03%	2
2304657	Graça	SERTÃO DE SOBRAL	139	0,41%	4
2304707	Granja	LITORAL NORTE	480	1,43%	13
2304806	Granjeiro	CARIRI	32	0,10%	4
2304905	Groáras	SERTÃO DE SOBRAL	219	0,65%	5

2304954	Guaiúba	GRANDE FORTALEZA	71	0,21%	8
2305001	Guaraciaba do Norte	SERRA DA IBIAPABA	340	1,01%	9
2305100	Guaramiranga	MACIÇO BATURITÉ	65	0,19%	4
2305209	Hidrolândia	SERTÃO DE CRATEÚS	131	0,39%	7
2305233	Horizonte	GRANDE FORTALEZA	48	0,14%	8
2305266	Ibaretama	SERTÃO CENTRAL	72	0,21%	8
2305308	Ibiapina	SERRA DA IBIAPABA	324	0,97%	11
2305332	Ibicuitinga	SERTÃO CENTRAL	33	0,10%	6
2305357	Icapuí	LITORAL LESTE	179	0,53%	10
2305407	Icó	CENTRO SUL	81	0,24%	8
2305506	Iguatu	CENTRO SUL	304	0,91%	10
2305605	Independência	SERTÃO DE CRATEÚS	78	0,23%	8
2305654	Ipaporanga	SERTÃO DE CRATEÚS	286	0,85%	11
2305704	Ipaumirim	CENTRO SUL	37	0,11%	6
2305803	Ipu	SERRA DA IBIAPABA	55	0,16%	3
2305902	Ipueiras	SERTÃO DE CRATEÚS	116	0,35%	5
2306009	Iracema	VALE DO JAGUARIBE	180	0,54%	6
2306108	Irauçuba	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	100	0,30%	8
2306207	Itaiçaba	LITORAL LESTE	43	0,13%	6
2306256	Itaitinga	GRANDE FORTALEZA	160	0,48%	8
2306306	Itapagé	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	184	0,55%	6
2306405	Itapipoca	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	1.414	4,21%	11
2306504	Itapiúna	MACIÇO BATURITÉ	41	0,12%	8
2306553	Itarema	LITORAL NORTE	262	0,78%	12
2306603	Itatira	SERTÃO DE CANINDÉ	92	0,27%	9
2306702	Jaguaretama	VALE DO JAGUARIBE	138	0,41%	5
2306801	Jaguaribara	VALE DO JAGUARIBE	98	0,29%	9
2306900	Jaguaribe	VALE DO JAGUARIBE	218	0,65%	8
2307007	Jaguaruana	LITORAL LESTE	95	0,28%	11
2307106	Jardim	CARIRI	143	0,43%	6
2307205	Jati	CARIRI	44	0,13%	6
2307254	Jijoca de Jericoacoara	LITORAL NORTE	310	0,92%	10
2307304	Juazeiro do Norte	CARIRI	1.109	3,30%	15
2307403	Jucás	CENTRO SUL	121	0,36%	7
2307502	Lavras da Mangabeira	CARIRI	160	0,48%	8
2307601	Limoeiro do Norte	VALE DO JAGUARIBE	11	0,03%	3
2307635	Madalena	SERTÃO DE CANINDÉ	142	0,42%	7

2307650	Maracanaú	GRANDE FORTALEZA	601	1,79%	14
2307700	Maranguape	GRANDE FORTALEZA	127	0,38%	4
2307809	Marco	LITORAL NORTE	117	0,35%	9
2307908	Martinópole	LITORAL NORTE	74	0,22%	2
2308005	Massapê	SERTÃO DE SOBRAL	54	0,16%	4
2308104	Mauriti	CARIRI	366	1,09%	9
2308203	Meruoca	SERTÃO DE SOBRAL	177	0,53%	7
2308302	Milagres	CARIRI	41	0,12%	6
2308351	Milhã	SERTÃO CENTRAL	122	0,36%	5
2308377	Miraíma	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	13	0,04%	3
2308401	Missão Velha	CARIRI	189	0,56%	5
2308500	Mombaça	SERTÃO CENTRAL	103	0,31%	11
2308609	Monsenhor Tabosa	SERTÃO DE CRATEÚS	23	0,07%	5
2308708	Morada Nova	VALE DO JAGUARIBE	173	0,52%	7
2308807	Moraújo	SERTÃO DE SOBRAL	13	0,04%	3
2308906	Morrinhos	LITORAL NORTE	35	0,10%	5
2309003	Mucambo	SERTÃO DE SOBRAL	149	0,44%	4
2309102	Mulungu	MACIÇO BATURITÉ	91	0,27%	4
2309201	Nova Olinda	CARIRI	64	0,19%	7
2309300	Nova Russas	SERTÃO DE CRATEÚS	317	0,94%	9
2309409	Novo Oriente	SERTÃO DE CRATEÚS	151	0,45%	10
2309458	Ocara	MACIÇO BATURITÉ	93	0,28%	11
2309508	Orós	CENTRO SUL	172	0,51%	7
2309607	Pacajus	GRANDE FORTALEZA	126	0,38%	7
2309706	Pacatuba	GRANDE FORTALEZA	31	0,09%	5
2309805	Pacoti	MACIÇO BATURITÉ	67	0,20%	8
2309904	Pacujá	SERTÃO DE SOBRAL	4	0,01%	3
2310001	Palhano	VALE DO JAGUARIBE	51	0,15%	4
2310100	Palmácia	MACIÇO BATURITÉ	133	0,40%	10
2310209	Paracuru	GRANDE FORTALEZA	85	0,25%	7
2310258	Paraipaba	GRANDE FORTALEZA	76	0,23%	6
2310308	Parambu	SERTÃO DOS INHAMUNS	96	0,29%	8
2310407	Paramoti	SERTÃO DE CANINDÉ	15	0,04%	4
2310506	Pedra Branca	SERTÃO CENTRAL	219	0,65%	12
2310605	Penaforte	CARIRI	100	0,30%	7
2310704	Pentecoste	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	258	0,77%	8
2310803	Pereiro	VALE DO JAGUARIBE	86	0,26%	10

2310852	Pindoretama	GRANDE FORTALEZA	24	0,07%	5
2310902	Piquet Carneiro	SERTÃO CENTRAL	176	0,52%	6
2310951	Pires Ferreira	SERTÃO DE SOBRAL	34	0,10%	7
2311009	Poranga	SERTÃO DE CRATEÚS	133	0,40%	7
2311108	Porteiras	CARIRI	87	0,26%	5
2311207	Potengi	CARIRI	48	0,14%	2
2311231	Potiretama	VALE DO JAGUARIBE	13	0,04%	3
2311264	Quiterianópolis	SERTÃO DOS INHAMUNS	108	0,32%	6
2311306	Quixadá	SERTÃO CENTRAL	148	0,44%	7
2311355	Quixelô	CENTRO SUL	18	0,05%	7
2311405	Quixeramobim	SERTÃO CENTRAL	161	0,48%	8
2311504	Quixeré	VALE DO JAGUARIBE	229	0,68%	9
2311603	Redenção	MACIÇO BATURITÉ	56	0,17%	7
2311702	Reriutaba	SERTÃO DE SOBRAL	75	0,22%	6
2311801	Russas	VALE DO JAGUARIBE	429	1,28%	10
2311900	Saboeiro	CENTRO SUL	40	0,12%	7
2311959	Salitre	CARIRI	30	0,09%	7
2312007	Santana do Acaraú	SERTÃO DE SOBRAL	34	0,10%	5
2312106	Santana do Cariri	CARIRI	45	0,13%	5
2312205	Santa Quitéria	SERTÃO DE CRATEÚS	109	0,32%	9
2312304	São Benedito	SERRA DA IBIAPABA	181	0,54%	4
2312403	São Gonçalo do Amarante	GRANDE FORTALEZA	175	0,52%	10
2312502	São João do Jaguaribe	VALE DO JAGUARIBE	72	0,21%	4
2312601	São Luís do Curu	GRANDE FORTALEZA	28	0,08%	3
2312700	Senador Pompeu	SERTÃO CENTRAL	147	0,44%	9
2312809	Senador sá	SERTÃO DE SOBRAL	28	0,08%	5
2312908	Sobral	SERTÃO DE SOBRAL	1.144	3,41%	11
2313005	Solonópole	SERTÃO CENTRAL	182	0,54%	9
2313104	Tabuleiro do Norte	VALE DO JAGUARIBE	213	0,63%	7
2313203	Tamboril	SERTÃO DE CRATEÚS	352	1,05%	10
2313252	Tarrafas	CARIRI	17	0,05%	4
2313302	Tauá	SERTÃO DOS INHAMUNS	172	0,51%	9
2313351	Tejuçuoca	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	39	0,12%	3
2313401	Tianguá	SERRA DA IBIAPABA	307	0,91%	12
2313500	Trairi	GRANDE FORTALEZA	94	0,28%	7
2313559	Tururu	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	64	0,19%	4

2313609	Ubajara	SERRA DA IBIAPABA	147	0,44%	11
2313708	Umari	CENTRO SUL	54	0,16%	6
2313757	Umirim	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	144	0,43%	9
2313807	Uruburetama	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	63	0,19%	6
2313906	Uruoca	LITORAL NORTE	56	0,17%	5
2313955	Varjota	SERTÃO DE SOBRAL	124	0,37%	6
2314003	Várzea Alegre	CARIRI	32	0,10%	6
2314102	Viçosa do Ceará	SERRA DA IBIAPABA	94	0,28%	8
		Total	33.563	100%	

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 3, encontra-se o comparativo do total de notificações registradas nas edições do Cemaris dos anos de 2024 e 2025, segundo a tipificação de riscos pessoal e social. O conjunto de dados possibilita a análise comparada dos dois períodos, permitindo a percepção das mudanças nos padrões de notificação.

Tabela 3. Total e percentual de notificações registradas no Cemaris, para os anos de 2023 e 2024, segundo a tipificação de riscos pessoais e sociais

Tipo Risco	2024 (Dados 2023)		2025 (Dados 2024)	
	Total de Notificações	Percentual de Notificações	Total de Notificações	Percentual de Notificações
Abandono	1.127	2,88%	1.561	4,65%
Ameaça de Morte	3.055	7,81%	930	2,77%
Assédio Moral	719	1,84%	525	1,56%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	1.240	3,17%	1.033	3,08%
Cárcere Privado	58	0,15%	73	0,22%
Exploração Patrimonial	976	2,50%	696	2,07%
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	788	2,02%	839	2,50%
Pessoa em Situação de Rua	3.919	10,02%	3.782	11,27%
Racismo	39	0,10%	43	0,13%
Ruptura de Vínculos	953	2,44%	936	2,79%
Trabalho Análogo ao Escravo	6	0,02%	14	0,04%
Trabalho Infantil	355	0,91%	247	0,74%
Tráfico de Seres Humanos	5	0,01%	0	0,00%
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	93	0,24%	40	0,12%
Violência Doméstica	23.203	59,35%	20.087	59,85%
Violência Sexual	2.562	6,55%	2.757	8,21%

Total	39.098	100,00%	33,563	100,00%
--------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Fonte: Cemaris, 2024; 2025.

Da tabela acima, extrai-se que 6 tipos de riscos apresentaram aumento no registro de notificações em relação à edição do Cemaris publicada no ano de 2024, sendo eles: abandono com um aumento de 434 notificações (+38,51%), cárcere privado com mais 15 notificações (+25,86%), uso de álcool e/ou outras drogas com mais 51 notificações (+6,47%), racismo com 4 notificações a mais que no ano anterior (+10,26%), trabalho análogo ao escravo com mais 8 notificações (+133,33%) e violência sexual com mais 195 notificações (+7,61%).

Percebe-se ainda que, com exceção dos riscos listados acima, os demais riscos apresentaram queda no número absoluto de notificações, destacando-se a diminuição de 69,56% para o risco de ameaça de morte, com 2.125 registros a menos e o risco de violência doméstica com diminuição de 13,43% e 3.116 notificações a menos. Registra-se ainda que as notificações pelo risco de tráfico de seres humanos tiveram diminuição de 100%, obtendo zero notificações no último período de registro.

Em suma, verifica-se que apresentaram redução no número de notificações as categorias: Ameaça de Morte (n= -2.125, -69,56%), Assédio Moral (n= -194, -26,98%), Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (n= -207, -16,69%), Exploração Patrimonial (n= -280, -28,69%), Pessoa em Situação de Rua (n= -137, -3,50%), Ruptura de Vínculos (n= -17, -1,78%), Trabalho Infantil (n= -108, -30,42%), Tráfico de Seres Humanos (n= -5, -100%) Violação dos Direitos em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual (n= -53, -56,99%) e Violência Doméstica (n= -3.116, -13,43%).

Na Tabela 4, expõe-se o total de notificações para cada tipo de risco, pessoal ou social, em relação ao ciclo de vida das vítimas. Dos dados, constata-se que os adultos compuseram a faixa etária com maior número de notificações (n= 8.688), seguida por: adolescentes (n= 8.007), crianças de 0 a 6 anos (n= 5.313), crianças de 7 a 11 anos (n= 4.424), jovens (n= 4.194) e idosos (n= 2.934), havendo ainda 3 notificações cuja fase do ciclo de vida não foi informado.

Tabela 4. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas

Tipo de Risco	Ciclo de Vida							Total
	Criança 0-6 anos	Criança 7-11 anos	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Não Informado	
Abandono	416	299	361	63	143	278	1	1.561
Ameaça de Morte	36	25	116	218	464	71	0	930
Assédio Moral	0	0	78	117	296	34	0	525

Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	0	0	543	490	0	0	0	1.033
Cárcere Privado	9	2	20	10	21	11	0	73
Exploração Patrimonial	10	11	20	63	180	412	0	696
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	46	32	103	139	445	74	0	839
Pessoa em Situação de Rua	94	30	25	720	2.45	268	0	3.782
Racismo	3	11	15	5	7	2	0	43
Ruptura de Vínculos	185	137	238	75	228	73	0	936
Trabalho Análogo a Escravidão	0	0	4	2	5	3	0	14
Trabalho Infantil	43	81	123	0	0	0	0	247
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	2	15	11	7	4	0	40
Violência Doméstica	4.134	3.268	4.763	2.112	4.123	1.685	2	20.087
Violência Sexual	336	526	1.583	169	124	19	0	2.757
Total	5.313	4.424	8.007	4.194	8.688	2.934	3	33.563

Fonte: Cemaris, 2025.

Com base no exposto na tabela acima, observa-se que a Violência Doméstica impactou significativamente diferentes faixas etárias, vitimando, principalmente, adolescentes ($n= 4.763$), crianças de 0 a 6 anos ($n= 4.134$) e adultos ($n= 4.123$). Contudo, o referido tipo de risco apresenta um alto quantitativo de notificações em todas as fases do ciclo de vida.

Destaca-se ainda que, conforme os casos registrados, o tipo Violência Sexual vitimou, principalmente, adolescentes ($n= 1.583$), o tipo Pessoa em Situação de Rua aos adultos ($n = 2.645$) e o tipo Abandono às crianças de 0 a 6 anos ($n= 416$).

Considera-se importante destacar que o risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto obteve registros somente em duas faixas etárias: adolescentes – 543 e jovens – 490 notificações, visto que, essa medida não se aplica aos demais ciclos, conforme preconiza os artigos 103 a 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca).

Em relação ao sexo das vítimas, constata-se pelos dados da Tabela 5, que das 33.563 notificações registradas em 2024, em 16.715 (49,80%), as vítimas eram do sexo feminino e em 12.044 as vítimas eram do sexo masculino (35,9%), havendo ainda 4.804 (0,01%) notificações cujo sexo das vítimas não foi informado.

Tabela 5. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas

Tipo de Risco	Sexo						Total
	Masculino	%	Feminino	%	Não Informado	%	
Abandono	699	5,80%	610	3,65%	252	5,25%	1.561
Ameaça de Morte	185	1,54%	643	3,85%	102	2,12%	930
Assédio Moral	23	0,19%	474	2,84%	28	0,58%	525
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	853	7,08%	117	0,70%	63	1,31%	1.033
Cárcere Privado	26	0,22%	37	0,22%	10	0,21%	73
Exploração Patrimonial	187	1,55%	418	2,50%	91	1,89%	696
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	527	4,38%	198	1,18%	114	2,37%	839
Pessoa em Situação de Rua	2.968	24,64%	627	3,75%	187	3,89%	3.782
Racismo	13	0,11%	21	0,13%	9	0,19%	43
Ruptura de Vínculos	448	3,72%	368	2,20%	120	2,50%	936
Trabalho Análogo a Escravidão	10	0,08%	4	0,02%	0	0,00%	14
Trabalho Infantil	137	1,14%	85	0,51%	25	0,52%	247
Tráfico de Seres Humanos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	18	0,15%	20	0,12%	2	0,04%	40
Violência Doméstica	5.718	47,48%	11.019	65,92%	3.350	69,73%	20.087
Violência Sexual	232	1,93%	2.074	12,41%	451	9,39%	2.757
Total	12.044	100,00%	16.715	100,00%	4.804	100,00%	33.563

Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme se depreende da Tabela 5, os tipos de risco que mais vitimaram o sexo feminino foram: violência doméstica (n= 11.019), violência sexual (n= 2.074) e ameaça de morte (n= 643), respondendo as mulheres, respectivamente, por 65,84%, 89,94% e 77,66% das notificações cujo sexo da vítima foi informado. Já os riscos que mais vitimaram o sexo masculino foram: violência doméstica (n= 5.718)³, estar em situação de rua (n= 2.968) e estar submetido ao cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (n = 853), respondendo os homens, respectivamente, por 34,16%, 82,56% e 87,94% das notificações cujo sexo da vítima foi informado.

A seguir, na Tabela 6, demonstra-se o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social com relação à raça e etnia das vítimas.

³ Salienta-se que no Cemaris, o tipo Violência Doméstica abrange os subtipos: violência física, violência psicológica, negligência.

Tabela 6. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e raça/etnia das vítimas

Tipo Risco / Segmento Populacional	Amarelo	Branco	Indígena	Preto	Pardo	Não Informado	Total
Abandono	1	129	2	69	536	824	1.561
Ameaça de Morte	1	63	1	35	273	557	930
Assédio Moral	0	47		16	203	259	525
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	7	87	2	94	513	330	1.033
Cárcere Privado	0	8		5	31	29	73
Exploração Patrimonial	0	69	1	36	234	356	696
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	3	80	4	87	351	314	839
Pessoa em Situação de Rua	8	305	7	367	1.246	1.849	3.782
Racismo	0			5	13	25	43
Ruptura de Vínculos	2	96	2	66	388	382	936
Trabalho Análogo a Escravidão	0	1	0		9	4	14
Trabalho Infantil	0	5	0	12	66	164	247
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0	0	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	0	4	0	4	15	17	40
Violência Doméstica	10	1.400	22	619	7.593	10.443	20.087
Violência Sexual	3	198	1	69	1.006	1.480	2.757
Total	35	2.492	42	1.484	12.477	17.033	33.563

Fonte: Cemaris, 2025.

Diante dos dados apresentados na Tabela 6, constata-se que a maioria das notificações teve como vítimas pessoas autodeclaradas pardas ($n= 12.477$), o que corresponde a 75,48% das notificações cuja raça/etnia foi informada. Se considerarmos a concepção utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Estatuto da Igualdade Racial, segundo o qual o grupo negro é composto por pessoas pretas e pardas, podemos afirmar que pessoas negras foram 84,46% das vítimas das notificações registradas ($n= 13.961$) em que a raça/etnia foi informada. Diante disso, constata-se uma hipervulnerabilização dessa população, vez que segundo o “Censo Demográfico: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade” (IBGE, 2022), 71,5% da população cearense se declara preta (6,8%) ou parda (64,7%).

Nesse sentido, entre as notificações que tiveram pessoas pardas como vítimas, se destacam a violência doméstica ($n= 7.593$), a violência sexual ($n= 1.006$) e estar submetido a situação de rua (1.246), enquanto a violência doméstica ($n= 619$), estar submetido a situação de rua ($n= 367$) e ser a autor de ato

infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (n= 94) registraram o maior número de notificações entre as vítimas registradas como pessoas pretas. É necessário ainda salientar que, segundo os registros de notificações cuja raça/etnia foi informada, o grupo formado por pessoas negras constitui a população em maior risco de abandono (n= 605).

Podemos ainda observar que, das 2.492 notificações em que as vítimas eram pessoas autodeclaradas brancas, os maiores registros foram para situações de violência doméstica (n= 1.400), estar em situação de rua (n= 305) e abandono (n= 129), enquanto para pessoas autodeclaradas amarelas, se destacaram as notificações de violência doméstica (n= 10), estar em situação de rua (n= 8) e ser a autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (n= 7). Por fim, entre os 42 registros em que as vítimas eram pessoas indígenas, o maior número de notificações foi registrado para o risco de violência doméstica (n= 22), estar em situação de rua (n= 7) e estar em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas (n= 4).

O conjunto de dados revela que a população negra pode estar sob maior vulnerabilização para os riscos pessoais e sociais, reflexo das desigualdades históricas, sociais e econômicas que estruturam o acesso a direitos e oportunidades e reverberam na distribuição desigual de riscos.

Cabe destacar que das 33.563 notificações realizadas, 17.033 não informaram a raça/etnia das vítimas, o que representa 50,75% da totalidade dos registros. A ausência dessa variável impacta na qualidade das informações e dificulta análises mais precisas sobre desigualdades raciais e étnicas que poderiam subsidiar políticas específicas de combate à violência.

Entre as notificações que não registram raça/etnia das vítimas, o maior número de ocorrências se deu para os tipos de risco de violência doméstica (n = 10.443), de estar em situação de rua (n= 1.849) e de violência sexual (n= 1.480), tipos de riscos pessoais e sociais que comprometem severamente a qualidade de vida de pessoas e comunidades e implicam no necessário direcionamento de políticas de combate e erradicação. Em relação ao sexo das vítimas, constata-se pelos dados da Tabela 5, que das 33.563 notificações registradas em 2024, em 16.715 (49,80%), as vítimas eram do sexo feminino e em 12.044 as vítimas eram do sexo masculino (35,88%), havendo ainda 4.804 (0,01%) notificações cujo sexo das vítimas não foi informado.

Na Tabela 7, denota-se que das 33.563 notificações, 1.489 foram registradas tendo por vítima pessoas com deficiência (PCD). O quantitativo assinalado representa um aumento de 62,38% em relação ao Cemaris 2024 quanto aos dados informados nas duas edições.

Tabela 7. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoais e sociais e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD

Tipo Risco / Segmento Populacional	PCD	Não PCD	Não Informado	Total
Abandono	121	1.211	229	1.561
Ameaça de Morte	23	674	233	930
Assédio Moral	6	309	210	525
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	8	970	55	1.033
Cárcere Privado	13	50	10	73
Exploração Patrimonial	72	563	61	696
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	48	738	53	839
Pessoa em Situação de Rua	199	3.498	85	3.782
Racismo	1	38	4	43
Ruptura de Vínculos	65	758	113	936
Trabalho Análogo a Escravidão	1	12	1	14
Trabalho Infantil	236	236	11	247
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	30	9	40
Violência Doméstica	843	15.909	3.335	20.087
Violência Sexual	88	2.291	378	2.757
Total	1.489	27.287	4.787	33.563

Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme a Tabela 7, para o segmento populacional de pessoas com deficiência, o maior número de notificações foi registrado segundo o risco de violência doméstica ($n = 843$), de trabalho infantil ($n = 236$) e de estar em situação de rua ($n = 199$), revelando vulnerações específicas dessa população, que reclamam o investimento em políticas públicas direcionadas.

No entanto, é necessário reportar que 4.787 das 33.563 notificações (14,26%) foram registradas sem a informação sobre deficiências das vítimas, dificultando que sejam identificadas não só os riscos pessoais e sociais a que estão submetidos o segmento populacional, mas também as condições de acessibilidade de atendimento.

No mesmo sentido, verifica-se que o segmento populacional LGBTQIAPN+ foi ainda mais afetado pelo não registro da informação. De acordo com a Tabela 8, foram identificadas 568 vítimas que se autodeclararam como pessoas LGBTQIAPN+.

Segundo os dados disponibilizados, assim como no Cemaris 2024, os riscos com maior número de notificação entre as vítimas do segmento populacional LGBTQIAPN+ foram: Violência Doméstica ($n= 277$),

Situação de Rua (n= 131) e Violência Sexual (n= 34), revelando as violências que, frequentemente, recaem sobre a vida dessa população.

Todavia, conforme a Tabela 8, é de se notar que a falta de informações sobre a orientação sexual e a identidade de gênero das vítimas impactou severamente a análise dos dados para o segmento populacional LGBTQIAPN+ por não estarem qualificadas a informação para 95,81% das notificações.

No caso, os riscos com maior número de registro cuja orientação sexual e identidade de gênero não foram indicadas foram: Violência Doméstica (n= 19.309), Situação de Rua (n= 3.582) e Violência Sexual (n= 2.654). Ressalta-se ainda, que o número de notificações para as quais não foi informado o pertencimento à comunidade LGBTQIAPN+ era de 27.162 no Cemaris 2024 e passou a 32.156 no Cemaris 2025, ainda diante da queda de 14,16% no número total de notificações, demonstrando a necessidade de conscientização quanto a importância da qualificação da informação para esse segmento populacional.

Tabela 8. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIAPN+

Tipo Risco / Segmento Populacional	LGBTQIAPN+	Não LGBTQIAPN+	Não Informado	Total
Abandono	23	46	1.492	1.561
Ameaça de Morte	11	22	897	930
Assédio Moral	4	18	503	525
Autor de ato infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	7	33	993	1.033
Cárcere Privado	4	2	67	73
Exploração Patrimonial	12	15	669	696
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	29	33	777	839
Pessoa em Situação de Rua	131	69	3.582	3.782
Racismo	1	10	42	43
Ruptura de Vínculos	20	30	886	936
Trabalho Análogo a Escravidão	1	0	13	14
Trabalho Infantil	1	119	246	247
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	13	1	26	40
Violência Doméstica	277	501	19.309	20.087
Violência Sexual	34	69	2.654	2.757
Total	568	839	32.156	33.563

Fonte: Cemaris, 2025.

Nas Tabelas 9, 10 e 11 estão sistematizadas as informações sobre os perfis dos violadores. Entretanto, destaca-se que nas referidas tabelas não estão incluídas as 1.240 notificações referentes ao risco Autor(a) de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC).

A Tabela 9 mostra o total de 27.322 notificações segundo o tipo de risco pessoal ou social e o grau de parentesco do violador com a vítima, destas, 3.924 não informaram o grau de parentesco entre as vítimas e os violadores de direitos, restando 23.398 informações qualificadas.

Da análise dos dados, verificamos que os genitores figuram entre os principais violadores de direitos com 12.401 notificações, seguido pelos cônjuges ou companheiros(as) (n = 4.002) e pessoas sem vínculo familiar com a vítima (n= 1937).

O maior número de notificações em que figuram os pais como violadores foram registrados para violência doméstica (n= 10.128), abandono (n= 953) e ruptura de vínculos (n= 474). Os cônjuges ou companheiros(as) foram responsáveis, principalmente, nas notificações por violência doméstica (n= 3.070), ameaça de morte (n = 280) e assédio moral (n = 219). Já as notificações cujos violadores eram pessoas sem vínculo familiar com a vítima se destacaram, principalmente, os registros de violência doméstica (n = 872), violência sexual (n= 723) e ameaça de morte (n= 118).

Vale salientar que entre as 2.044 notificações de violência sexual para as quais foi informado o grau de parentesco, 1.318 (64,48%) tiveram como violadores pessoas que possuem vínculo familiar com a vítima. Do mesmo modo, das 17.118 notificações de violência doméstica para as quais foi informado o grau de parentesco, 16.124 (94,19%) tiveram como perpetradores pessoas com vínculo familiar com a vítima. Nesse sentido, a alta prevalência do vínculo familiar está presente em 90,76% (n= 21.235) das notificações cujo dado foi informado, demonstrando que a segurança no seio familiar não tem sido garantida para parte da população, que tem enfrentado situações de violência no espaço doméstico, local de que se espera proteção, segurança e acolhimento.

Tabela 9. Total de notificações segundo a tipificação de risco e grau de parentesco da vítima com o violador

Tipo de risco	Avô(ó)	Cônjugue ou Companheiro(a)	Estado (Órgão Público)	Filho(a)	Irmã(o)	Outro vínculo familiar	Padrasto/Madrasta	Pai/Mãe	Tio(a)	Sem vínculo familiar	Não informado	Total
Abandono	12	33	22	119	31	76	5	953	5	19	140	1.415
Ameaça de Morte	0	280	6	40	38	69	14	53	5	118	230	853
Assédio Moral	2	219	8	17	19	27	5	22	4	49	125	497
Cárere Privado	0	19	0	3	7	8	2	24	2	7	6	78
Exploração Patrimonial	2	122	2	207	36	107	0	53	5	42	82	658

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	4	35	23	16	8	30	2	112	1	26	217	474
Pessoa em Situação de Rua	1	35	29	12	7	18	1	44	1	13	240	401
Racismo	1	0	3			3		1	1	18	9	36
Ruptura de Vínculos	17	31	8	30	14	27	10	474	10	16	138	775
Trabalho Análogo a Escravidão	1	0	0	0	0	4	0	2		1	0	8
Trabalho Infantil	17			2	4	2	2	143	3	22	29	224
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violiação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	0	1	0	2	1	2	1	14	1	11	3	36
Violência Doméstica	251	3.070	122	944	370	874	292	10.128	195	872	2.174	19.292
Violência Sexual	65	157	3	6	45	252	252	378	163	723	531	2.575
Total	373	4.002	226	1.398	580	1.499	586	12.401	396	1.937	3.924	27.322

Obs. Não estão incluídos as notificações do risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Obs. É possível que uma notificação registre mais de um(a) violador(a), assim como é possibilitado que os dados sobre o(a) violador(a) não sejam informados pela entidade de origem, de modo que o total pode ser maior ou menor que o número de notificações.

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 10, verifica-se o total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social segundo a faixa etária do violador. Os dados demonstram que, para 16.888 notificações, a idade do violador não foi informada. Entre os dados informados, a faixa de 30 a 59 anos teve o maior número de registros, destacando-se quanto ao risco de violência doméstica (n= 5.367), abandono (n= 408) e violência sexual (n= 355).

Salienta-se que em todas as faixas etárias, o risco para Violência Doméstica se destacou, revelando o direito à integridade física e psicológica no ambiente doméstico pode ser violado por pessoas de diferentes idades, ainda que prevaleçam os violadores com idade entre 30 e 59 anos.

Tabela 10. Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador

Tipo de Risco	Faixa etária					Total
	Menor de 18 anos	Entre 18 a 29 anos	Entre 30 a 59 anos	Maior de 60 anos	Não Informado	
Abandono	12	151	408	12	832	1.415
Ameaça de Morte	17	55	147	14	620	853
Assédio Moral	3	38	138	19	299	497
Cárcere Privado	0	11	12	9	46	78
Exploração Patrimonial	1	43	186	29	399	658

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	7	34	75	12	346	474
Pessoa em Situação de Rua	1	17	18	6	359	401
Racismo	0	1	4	2	29	36
Ruptura de Vínculos	4	51	221	11	488	775
Trabalho Análogo a Escravidão	0	0	1	1	6	8
Trabalho Infantil	1	28	63	3	129	224
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0	0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	0	2	10	0	24	36
Violência Doméstica	171	1.996	5.367	359	11.399	19.292
Violência Sexual	78	179	355	51	1.912	2.575
Total	295	2.606	7.005	528	16.888	27.322

Obs. Não estão incluídos as 1.240 notificações do risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 11, está disposto o total de notificações segundo o risco pessoal e/ou social e o sexo do violador. Importante destacar que o número de dados não informados diminuiu significativamente, indo de 77% (Cemaris, 2024) para 15,05% dos dados, expondo um crescimento na qualificação dos dados para essa variável.

Da mesma tabela, extrai-se que foram registradas 12.141 violações por pessoas do sexo masculino, 11.070 violações por pessoas do sexo feminino e em 4.111 notificações o dado não foi informado. Entre os violadores do sexo feminino, destacaram-se violações por: Violência Doméstica (n= 8.935), Abandono (n= 902) e Ruptura de Vínculos (n= 401). Entre os violadores do sexo masculino, destacaram os riscos: Violência Doméstica (= 8.024), Violência Sexual (n= 1.944) e Ameaça de Morte (n= 619).

Tabela 11. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador

Tipo de Risco	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	NÃO INFORMADO	
Abandono	902	305	208	1.415
Ameaça de Morte	73	619	161	853
Assédio Moral	30	414	53	497
Cárcere Privado	23	43	12	78
Exploração Patrimonial	209	361	88	658
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras drogas	113	119	242	474

Pessoa em Situação de Rua	48	62	291	401
Racismo	12	8	16	36
Ruptura de Vínculos	401	185	189	775
Trabalho Análogo a Escravidão	3	1	4	8
Trabalho Infantil	138	44	42	224
Tráfico de Seres Humanos				0
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	14	12	10	36
Violência Doméstica	8.935	8.024	2.333	19.292
Violência Sexual	169	1.944	462	2.575
Total	11.070	12.141	4.111	27.322

Obs. Não incluídos as 1.240 notificações do risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 12 é possível visualizar o total de notificações segundo o órgão ou unidade de referência de origem de coleta das notificações. Das 33.563 notificações apresentadas, verifica-se que os Conselhos Tutelares (31,68%), Creas (22,16%) e Centros Pop (9,11%) se destacaram como as principais entidades de origem das notificações. No entanto, a mesma tabela demonstra a importância de cada membro da ampla rede multisectorial para a coleta de informações qualificadas que sirvam de subsídios para políticas socioassistenciais eficazes.

Tabela 12. Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta

Órgãos de Origem da Denúncia	Qtd. Notificações	%
CONSELHO TUTELAR	10.634	31,68%
CREAS	7.436	22,16%
CENTRO POP	3.058	9,11%
NÃO INFORMADO	1.621	4,83%
CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER/ CASA DA MULHER BRASILEIRA OU CEARENSE	1.608	4,79%
CRAS	1.468	4,37%
OUTROS ÓRGÃOS E/OU UNIDADES DE REFERÊNCIA	1.072	3,19%
FÓRUM	843	2,51%
DELEGACIA	730	2,18%
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	694	2,07%
SECRETARIA DE SAÚDE	670	2,00%
UNIDADES DE ACOLHIMENTO	614	1,83%
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	558	1,66%

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	544	1,62%
PODER JUDICIÁRIO	489	1,46%
HOSPITAL	268	0,80%
CREAS REGIONAL	260	0,77%
MINISTÉRIO PÚBLICO	241	0,72%
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	221	0,66%
CAPS	153	0,46%
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	76	0,23%
OUTRAS FONTES	56	0,17%
SCFV	51	0,15%
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE	46	0,14%
DISQUE 100	30	0,09%
NÃO INFORMADO	29	0,09%
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27	0,08%
FAMÍLIA ACOLHEDORA	20	0,06%
DELEGACIA DA MULHER	19	0,06%
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	9	0,03%
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9	0,03%
DECECA	5	0,01%
CMAS	2	0,01%
NÚCLEO DE DIVERSIDADE SEXUAL	2	0,01%
Total	33.563	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Por fim, salienta-se que, os dados não informados, por vezes, superam o número de notificações para o dado informado numericamente mais expressivo. Tal cenário aponta para a necessidade de ações conscientizadoras e informativas sobre a importância de gerar, atualizar e armazenar dados confiáveis sobre a assistência social para subsidiar a criação, a avaliação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas em curso ou a implementação daquelas constatadas como necessárias.

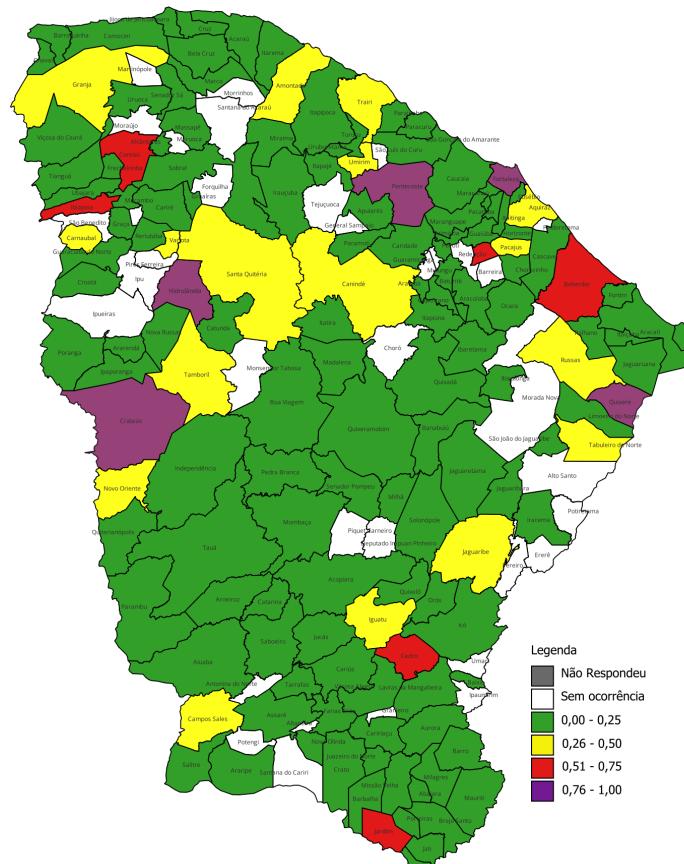
5 ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL

5.1 ABANDONO

Conforme o Mapa 3, 149 (80.98%) municípios do estado do Ceará registraram notificações do risco de abandono, totalizando 1.561 (4.65%) registros, o que convergiu para o Índice de Riscos Pessoal e Social do estado (Íris Estadual) de 0,171.

Para o risco de abandono, conforme o Íris por porte municipal, os municípios que apresentaram maiores cálculos foram: Pequeno Porte I – Íris 0,064 (Hidrolândia – 1,000; Acarape – 0,507 e Umirim – 0,373); Pequeno Porte II – Íris 0,189 (Quixeré – 1,000; Pentecoste – 0,955 e Ibiapina – 0,750); Médio Porte – Íris 0,291 (Crateús – 1,000; Beberibe – 0,623 e Aquiraz 0,453); e Grande Porte – Íris 0,211 (Fortaleza – 1,000; Maracanaú – 0,217 e Caucaia – 0,187).

Mapa 3 – Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris

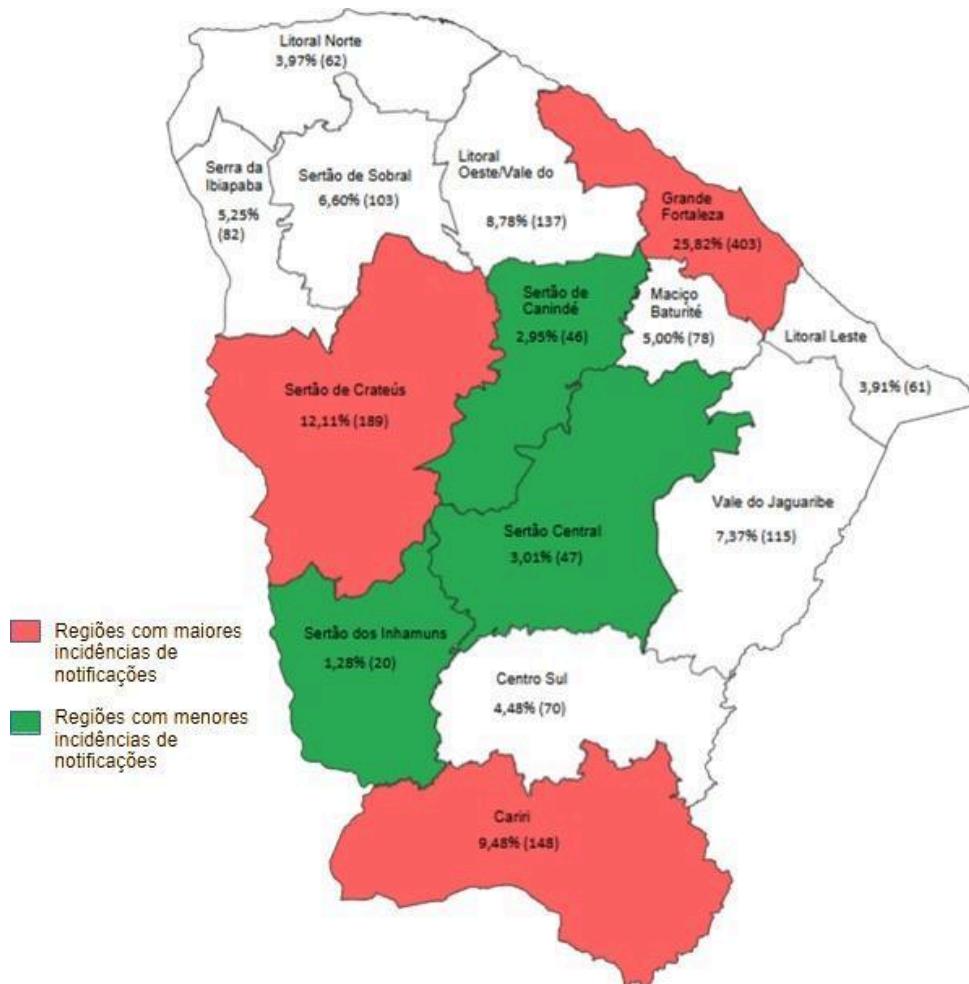


Fonte: Cemaris, 2025.

No tocante ao risco de abandono por região, verificou-se que as regiões com maiores índices de notificações no ano de 2024, foram: Grande Fortaleza com 403 (25,82%) registros; Sertão de Crateús com 189 (12,11%) e Cariri com 148 (9,48%) registros. Dentre as regiões com menores números de notificações, destacam-se: Sertão de Inhamuns com 20 (1,28%) registros; Sertão do Canindé com 46 (2,95%) e Sertão Central com 47 (3,01%) registros.

Destaca-se que a região do Maciço de Baturité mais que dobrou seus registros por abandono, indo de 31 (2,75%) no ano de 2023 para 78 (5,0%) no ano de 2024, deixando de figurar entre as regiões com os menores índices.

Mapa 4 – Regiões de Planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono

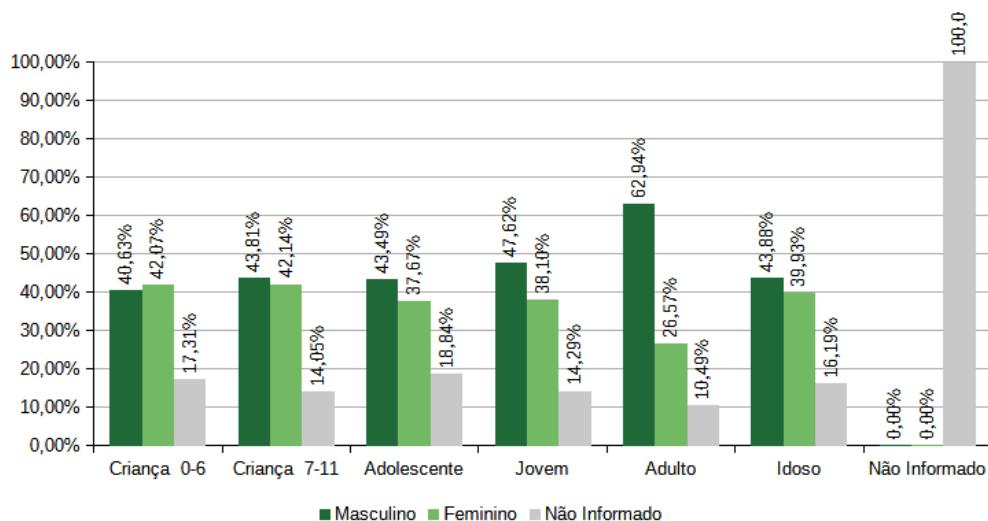


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Gráfico 1, ao analisar os dados de notificação do risco de abandono, observou-se que os 1.561 casos estão distribuídos entre todas as faixas etárias e ambos os sexos. Na faixa etária de 0 a 6 anos, tem-se 416 notificações, destas, 42,63% das vítimas eram do sexo feminino, 40,63% do sexo masculino e

17,31% não teve a categoria sexo informada. Entre as crianças de 7 a 11 anos, foram 299 notificações, das quais, 43,81% das vítimas eram do sexo masculino, 42,14% eram do sexo feminino e em 14,05% não foi informado o sexo da vítima. Na fase da adolescência foram registradas 361 notificações por abandono, entre elas, 43,49% das vítimas eram do sexo masculino e 37,67% do sexo feminino, havendo ainda 18,84% das notificações para as quais o sexo do adolescente não foi informado. Das 63 notificações cuja vítima era pessoa jovem, 47,62% eram jovens homens, 38,10% eram jovens mulheres e 14,29% dos casos não informaram o sexo. Tendo por vítimas adultos, foram registradas 143 notificações de abandono, sendo 62,94% contra pessoas do sexo masculino, 26,57% do sexo feminino e 10,49% não foi informado o sexo da vítima. Por fim, foram registradas 278 notificações por abandono de pessoas idosas, sendo 43,88% do sexo masculino, 39,03% do sexo feminino e em 16,19% não foi informado o sexo da vítima. Das notificações registradas por abandono, somente uma não registrou faixa etária e o sexo da vítima.

Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



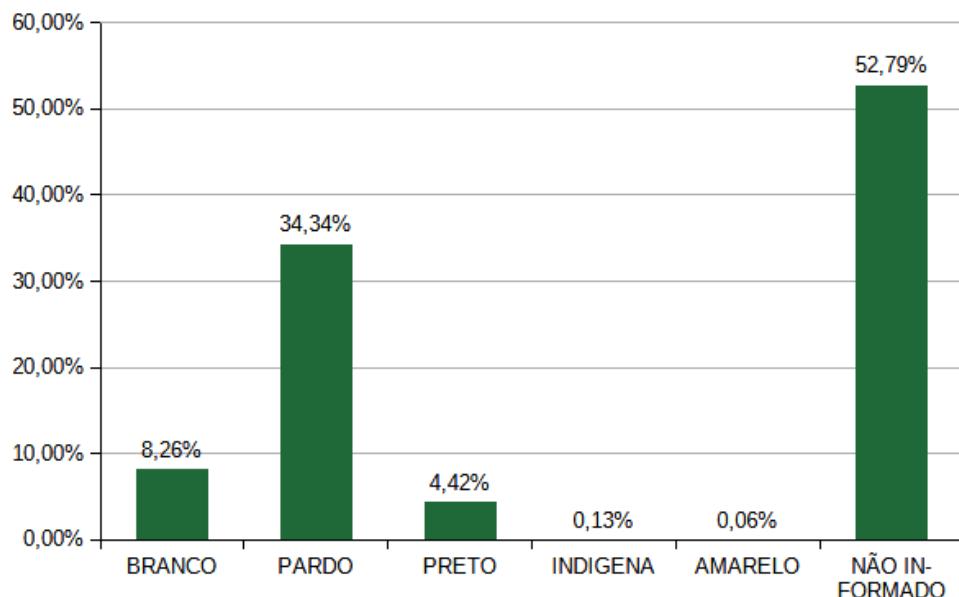
Fonte: Cemaris, 2025.

Do conjunto de dados, verifica-se que a primeira infância (n= 416), a infância (n= 299) e a adolescência (n= 361) são as fases mais afetadas, totalizando 1.076 notificações, que equivale a 68,93% de todos os registros por abandono no período. Do mesmo modo, percebe-se que, com exceção da faixa etária de 0 a 6 anos, nas demais etapas do ciclo de vida o abandono recaiu, principalmente, sobre pessoas do sexo masculino, destacando-se que entre os adultos, os homens somaram 62,94% das vítimas.

No entanto, observa-se a partir dos dados disponibilizados, que pessoas da cor parda totalizaram 34,34% (n = 536) das vítimas de abandono, entre elas, 259 do sexo masculino e 232 do sexo feminino. Pessoas brancas totalizaram 8,26% (n= 129) das notificações, sendo 54 homens, 70 mulheres e 5 cujo sexo não foi registrado. Pessoas pretas somaram 4,42% (n= 69) dos registros, sendo 47 vítimas do sexo masculino

e 19 vítimas do sexo feminino, havendo ainda 3 vítimas cujo sexo não foi registrado. Pessoas indígenas foram 0,13% (n= 2) das notificações por abandono, sendo uma vítima do sexo masculino e outra do sexo feminino. Pessoas amarelas foram 0,06% (n = 1), das notificações, sendo registrado uma vítima do sexo masculino. Adicionalmente, 52,79% das notificações por abandono não registraram a raça/etnia da vítima (n= 824), das quais, 337 eram do sexo masculino, 288 do sexo feminino e 199 também não informaram o sexo das vítimas.

Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Consoante os dados registrados durante o ano de 2024, do montante de 1.561 notificações por abandono, verificou-se que 121 (7,75%) se referem a pessoas com deficiência (PCD), enquanto 1.211 (77,58%) tem como vítima pessoas sem deficiência e 229 registros não incluíram a informação. Entre as notificações de pessoas com deficiência, 51 (42,15%) são vítimas do sexo masculino, 59 (48,76%) do sexo feminino e 11 (9,09%) não registraram a informação. Entre as pessoas sem deficiência, 45,09% são do sexo masculino e 37,74% do sexo feminino, além de 17,18% cujo sexo não foi informado. Entre as notificações que não informaram se a vítima era pessoa com deficiência ou sem deficiência, 44,54% eram do sexo masculino, 41,05% do sexo feminino e 14,41% não informaram o sexo da vítima.

Para o segmento LGBTQIAPN+ foram registradas 23 (1,47%) notificações por abandono, sendo 12 (52,17%) pessoas do sexo masculino e 11 (47,83%) do sexo feminino. No mesmo período, 46 (2,95%) notificações de abandono registraram que as vítimas se autodeclararam como não LGBTQIAPN+, destas, 47,83% eram vítimas do sexo masculino, 52,17% do sexo feminino. No entanto, é importante pontuar que

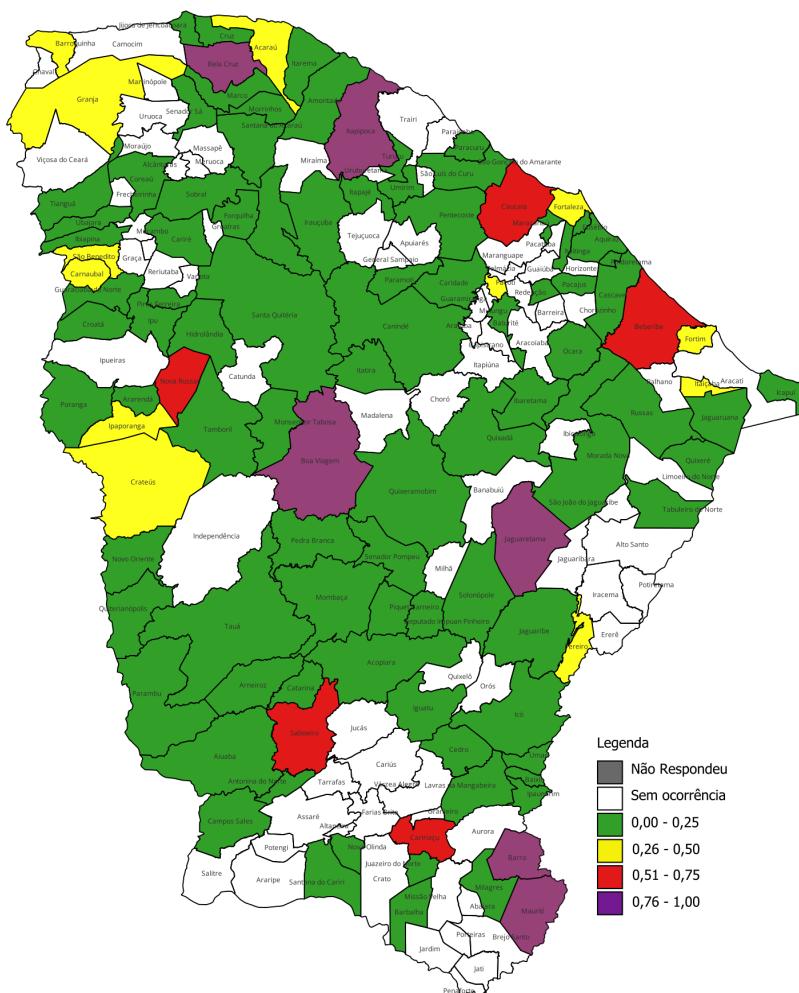
em 95,58% dos 1.561 registros por abandono não foi registrado o pertencimento ao referido segmento social, dos quais 44,57% das vítimas eram do sexo masculino, 38,54% do sexo feminino e em 16,89% o sexo não foi informado.

Em suma, o abandono teve um crescimento de 38,51% em relação à edição anterior do Cemaris. O tipo registrou taxas semelhantes para vítimas tanto do sexo masculino (n= 699), quanto do sexo feminino (n= 610), tendo ainda prevalência as categorias Crianças de 0 a 6 anos e Pessoa Parda. Já com relação aos violadores, depreende-se que, majoritariamente, pertencem à categoria Pai ou Mãe, Faixa Etária de 30 a 59 anos e Sexo Feminino (n= 902).

5.2 AMEAÇA DE MORTE

Diante do exposto no Mapa 5, verifica-se que 107 (58,12%) municípios do estado do Ceará catalogaram o risco de ameaça de morte. Ao todo, foram 930 (2,77%) notificações, concentrando o Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual - de 0,152. Para o referido risco, segundo o Íris por porte, os municípios com maiores índices foram: Pequeno Porte I – Íris 0,095 (Barro – 1,000; Jaguaretama – 1,000 e Saboeiro – 0,538); Pequeno Porte II – Íris 0,101 (Mauriti – 1,000; Bela Cruz – 0,837 e Nova Russas – 0,735); Médio Porte – Íris 0,137 (Boa Viagem – 1,000; Beberibe – 0,525 e Granja – 0,393) e Grande Porte – Íris 0,276 (Itapipoca – 1,000; Caucaia – 0,555; e Fortaleza – 0,0,469).

Mapa 5 – Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris

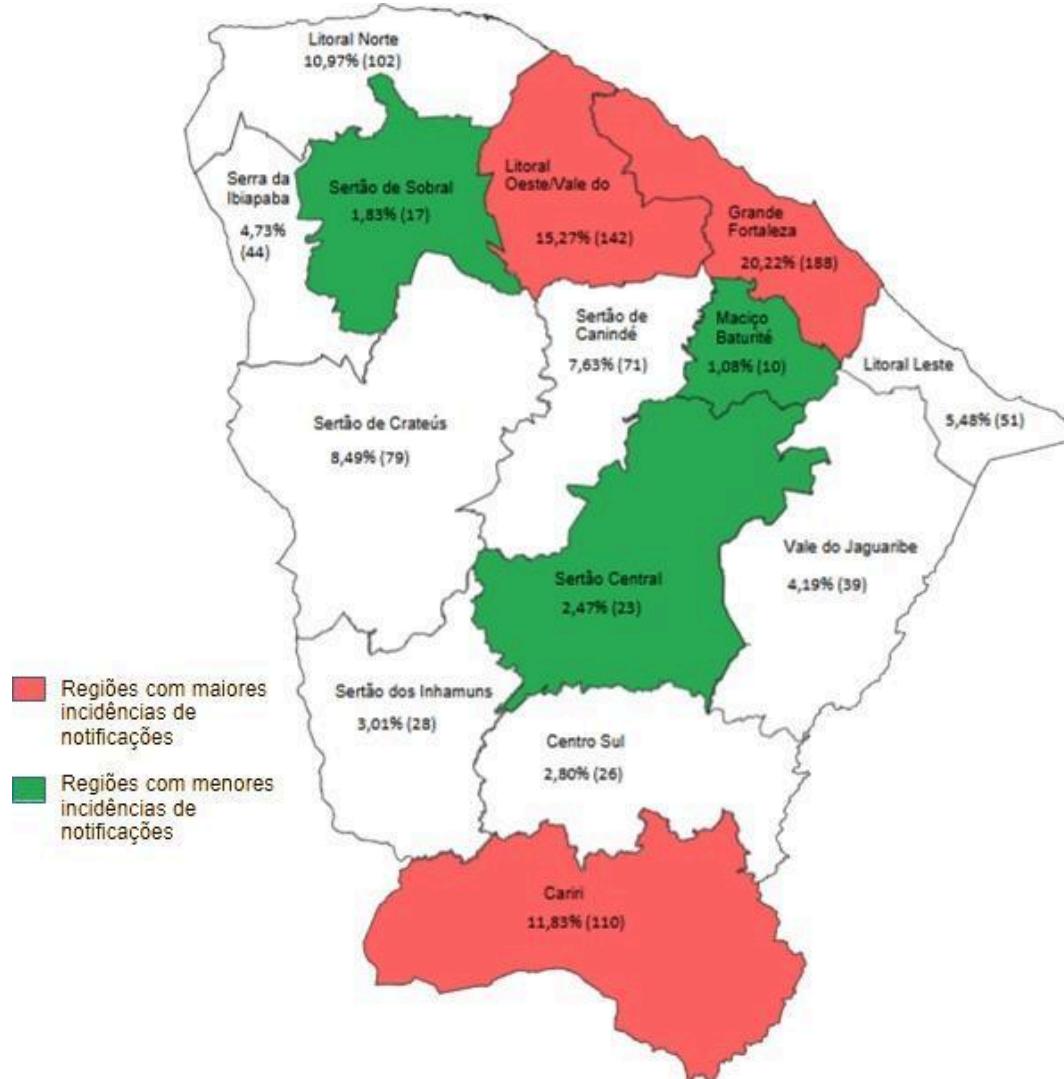


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Mapa 6, durante o ano de 2024, as regiões que concentram os maiores números de notificações para ameaça de morte foram: Grande Fortaleza com 188 registros (20,22%), Litoral Oeste/Vale

do Curu com 142 notificações (15,27%) e Cariri com 110 registros (11,83%). Já as regiões que mantiveram os menores números de notificações: Maciço de Baturité com 10 notificações, o que equivale a 1,08% das notificações para o risco de ameaça de morte, Sertão de Sobral com 17 notificações (1,83%) e Sertão Central com 23 notificações (2,47%).

Mapa 6 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco ameaça de morte



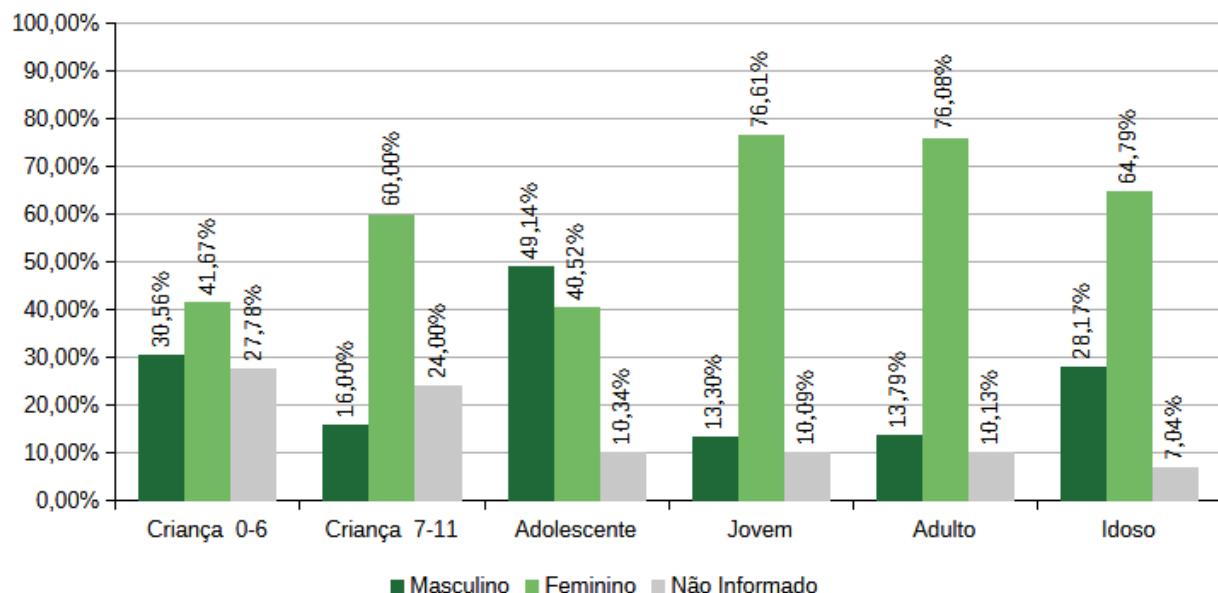
Fonte: Cemaris, 2025.

O Gráfico 3 ilustra a relação entre o ciclo de vida e sexo para o risco de ameaça de morte, demonstrando que as 930 notificações para a referida tipificação estão distribuídas em todas as faixas etárias e sexos. No entanto, verifica-se que as faixas etárias mais atingidas foram a fase adulta (49,89%) e a juventude (23,44%), que, juntas, somam 682 notificações, o correspondente a 73,33% dos registros no período. Do mesmo modo, denota-se que, com exceção da adolescência, pessoas do sexo feminino foram

mais afetadas em todas as faixas etárias, sobressaindo-se as vítimas adultas (76,08%), jovens (76,61%) e crianças de 7 a 11 anos (60%), cujo percentual é igual ou maior que 60%.

Em pormenores, a faixa etária de 0 a 6 anos de idade foi vítima em 36 notificações de ameaça de morte, das quais 15 (41,67%) se referiam a crianças do sexo feminino, 11 (30,56%) do sexo masculino e 10 registros não tiveram o sexo informado o sexo da criança. Na faixa etária de 7 a 11 anos, 15 vítimas foram do sexo feminino (60%), 4 (16%) do sexo masculino e 6 (24%) não tiveram o sexo informado no registro da notificação. Entre os 116 adolescentes vítimas de ameaça de morte, 57 (49,14%) eram do sexo masculino e 47 (40,52%) do sexo feminino, havendo ainda 12 (10,43%) notificações para as quais o sexo da vítima não foi informado. Entre os jovens, 167 (76,61%) eram do sexo feminino, 29 (13,30%) do sexo masculino e 22 (10,09%) não tiveram o sexo informado. Em meio aos adultos, 353 (76,08%) eram do sexo feminino, 64 (13,79%) do sexo masculino e 47 (10,13%) não tiveram a informação sobre o sexo registrada na notificação. Por fim, entre as 71 notificações de pessoas idosas, 46 (64,79%) eram do sexo feminino, 20 (28,17%) do sexo masculino e para 5 (7,04%) não foi informado o sexo da vítima.

Gráfico 3. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



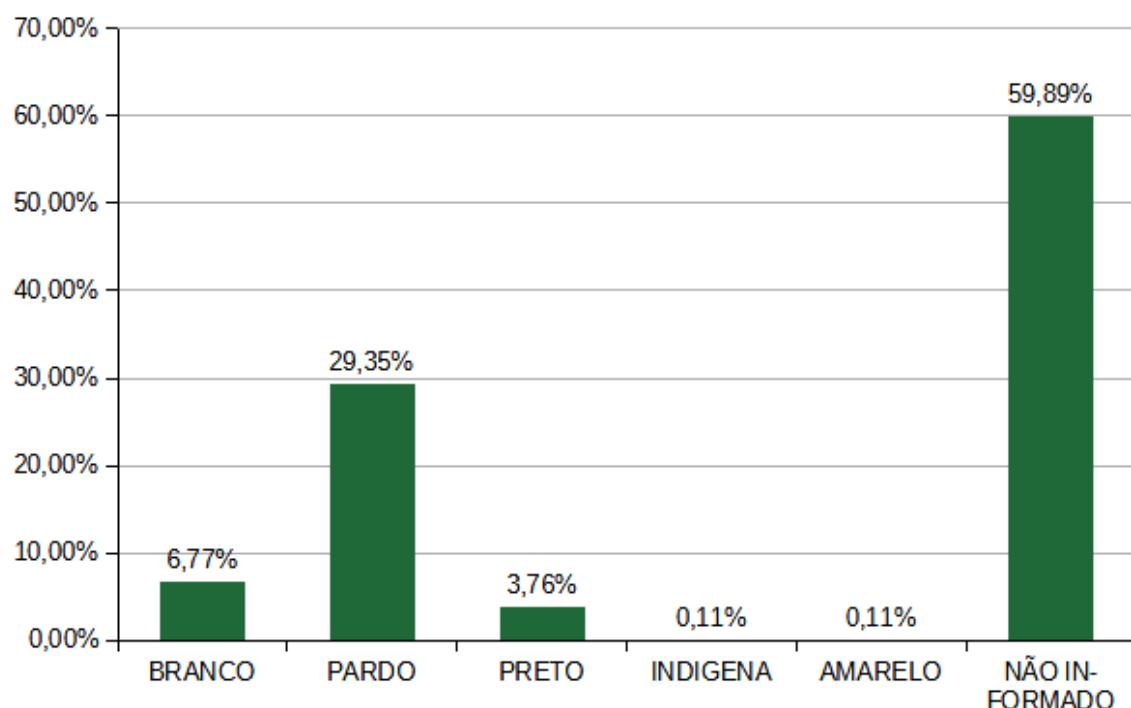
Fonte: Cemaris, 2025.

O Gráfico 4 indica que, no ano de 2024, o risco de ameaça de morte atingiu pessoas brancas (n= 63), pardas (n= 273), pretas (n= 35), indígenas (n= 1) e amarelas (n=1), havendo ainda 557 registros cuja raça/etnia não foi informada. Do conjunto de dados, verifica-se que pessoas negras corresponderam a 33,12% (n= 308) das notificações no período e, considerando somente os dados para os quais a etnia foi

informada (n= 373), pessoas negras são 82,57% das vítimas, sendo o grupo populacional mais atingido pelo tipo Ameaça de Morte.

Nas notificações em que a vítima era pessoa branca, 38 eram do sexo feminino, 21 do sexo masculino e 4 não registraram a informação. Nas notificações em que a vítima era pessoa parda, 172 eram do sexo feminino e 90 do sexo masculino, havendo ainda 11 notificações cujo sexo da vítima não foi informado. Nas notificações em que a vítima era pessoa preta, 22 eram do sexo masculino e 13 eram do sexo feminino. Entre os indígenas, registrou-se uma vítima do sexo feminino e para amarelos uma vítima também do sexo feminino. Já entre as notificações cuja raça/etnia não foi registrada, 418 eram do sexo feminino, 52 do sexo masculino e 87 não registraram informação para o sexo da vítima.

Gráfico 4. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Considerando o segmento populacional de pessoas com deficiência vítimas de ameaça de morte, foram registradas 23 notificações para PCD (2,47%), 674 para não PCD (72,47%) e 233 (25,05%) não registraram a informação. Entre as pessoas com deficiência, 13 (56,52%) eram do sexo masculino, 9 (39,13%) do sexo feminino e para 1 (4,35%) não foi informado o sexo da vítima. Em meio as pessoas sem deficiência, 434 (64,39%) eram do sexo feminino, 145 (21,51%) do sexo masculino e 95 (14,04%) notificações não informaram o sexo da vítima. Por último, entre as notificações realizadas sem informações

sobre capacidades, 200 (85,84%) eram do sexo feminino, 27 (11,59%) do sexo masculino e 6 (2,58%) não informaram sexo.

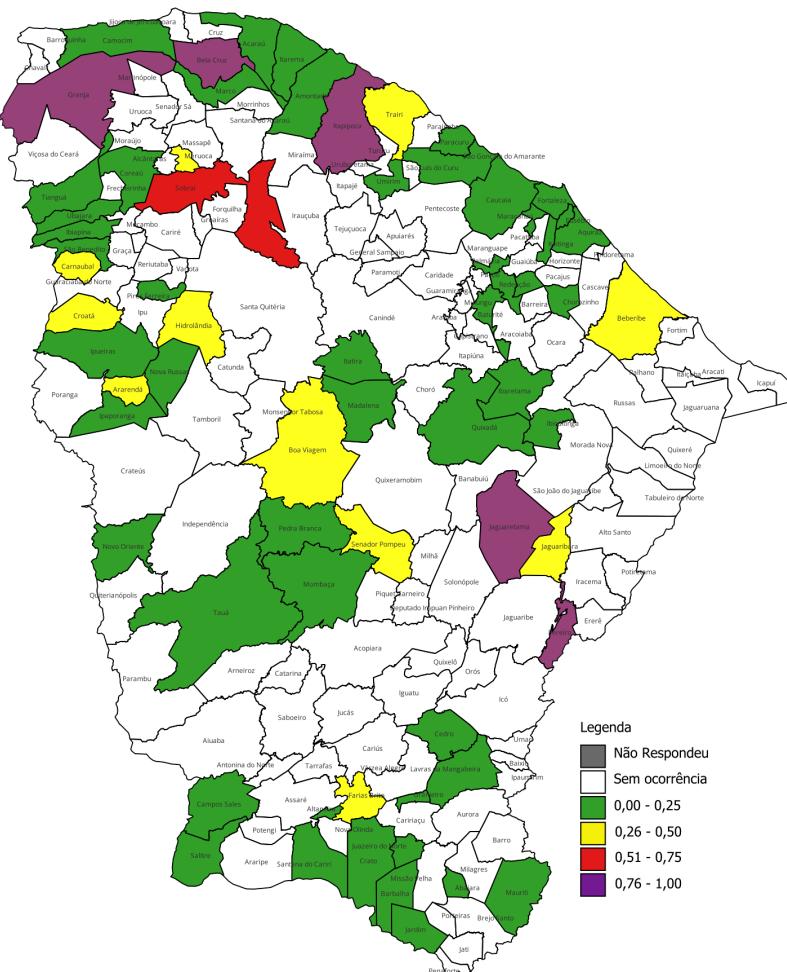
Durante o ano de 2024, foram registradas 11 notificações do risco de ameaça de morte para pessoas autodeclaradas como pertencentes ao segmento populacional LGBTQIAPN+, das quais 6 eram do sexo feminino, 4 do sexo masculino e 1 não teve o sexo informado. No mesmo período, 22 vítimas de ameaça de morte declararam não integrarem o grupo populacional LBGTQIAPN+, das quais 18 eram do sexo feminino e 4 do sexo masculino. No entanto, para 897 notificações do risco de ameaça de morte, não foram realizados registros acerca da orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas, entre as quais, 619 eram do sexo feminino, 177 do sexo masculino e 101 não tiveram também a informação sobre o sexo da vítima coletada.

Em síntese, verificou-se uma redução de 69,56% no número de notificações do tipo Ameaça de Morte em todo o estado entre os dados registrados no Cemaris nos períodos de 2023 e 2024. Segundo as informações coletadas, o referido risco afetou, principalmente, pessoas adultas, pessoas do sexo feminino e pessoas pardas, vitimadas, majoritariamente, por cônjuges ou companheiros(as), do sexo masculino, com idade entre 30 e 59 anos.

5.3 ASSÉDIO MORAL

Consoante os dados do Mapa 7, 67 (36,41%) municípios do estado do Ceará registraram 525 (1,56%) notificações para o tipo Assédio Moral, convergindo para o Íris Estadual de 0,114. Na análise por porte municipal, os municípios com maiores índices para o referido tipo foram: Pequeno Porte I – Íris 0,075 (Jaguaretama – 1,000; Pereiro – 0,833 e Hidrolândia – 0,500); Pequeno Porte II – Íris 0,044 (Bela Cruz – 1,000; Senador Pompeu – 0,310 e Mauriti – 0,207); Médio Porte – Íris 0,107 (Granja – 1,000; Beberibe – 0,273 e Boa Viagem – 0,273) e Grande Porte – Íris 0,231 (Itapipoca – 1,000; Sobral – 0,704 e Juazeiro do Norte – 0,089).

Mapa 7 - Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris

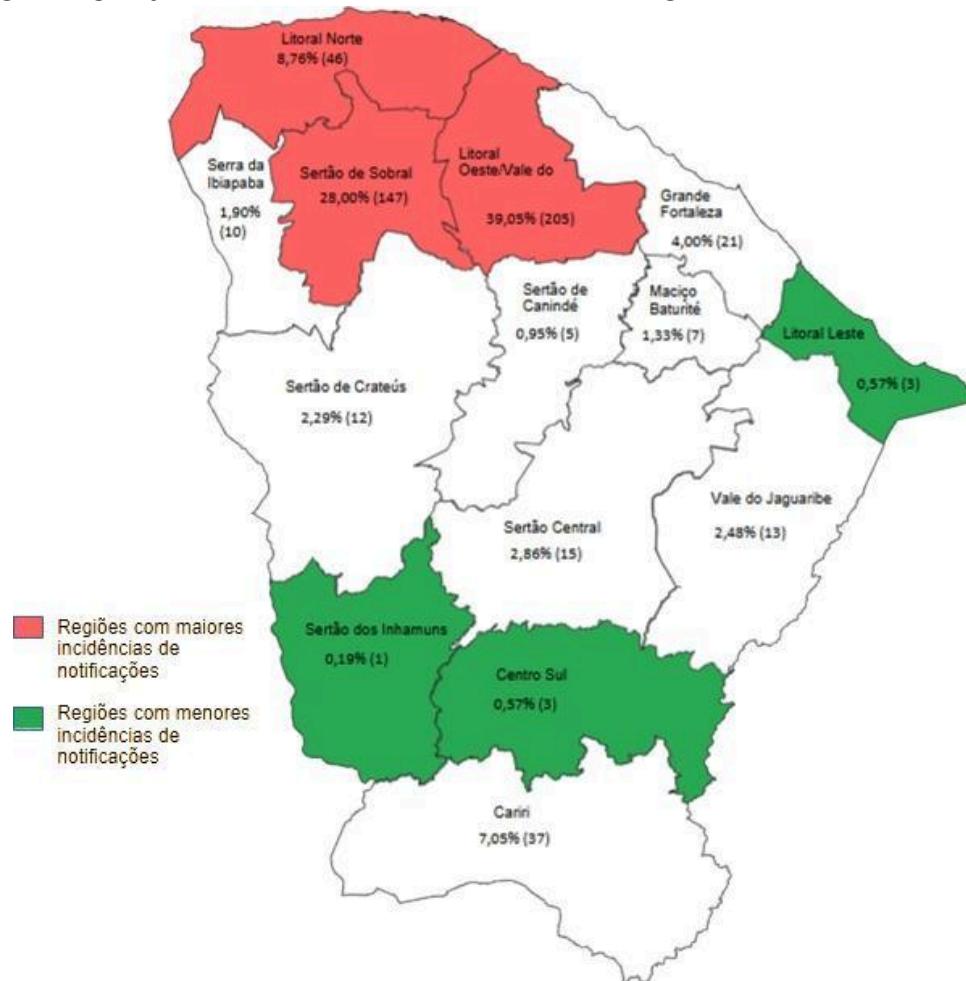


Fonte: Cemaris, 2025.

A partir do Mapa 8, verifica-se que na análise das notificações de assédio moral por região do estado, obtiveram maiores números de notificação: a região do Litoral Oeste/Vale do Curu com 205

(39,05%) registros, a região do Sertão de Sobral com 147 (28%) registros e a região do Litoral Norte com 46 (8,76%) registros. Por outro lado, as regiões do Sertão dos Inhamuns, Centro Sul e Litoral Leste auferiram os menores índices para a tipo Assédio Moral, apresentando, cada uma deles, respectivamente: 1 (0,19%), 3 (0,57%) e 3 (0,57%) notificações.

Mapa 8 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco assédio moral

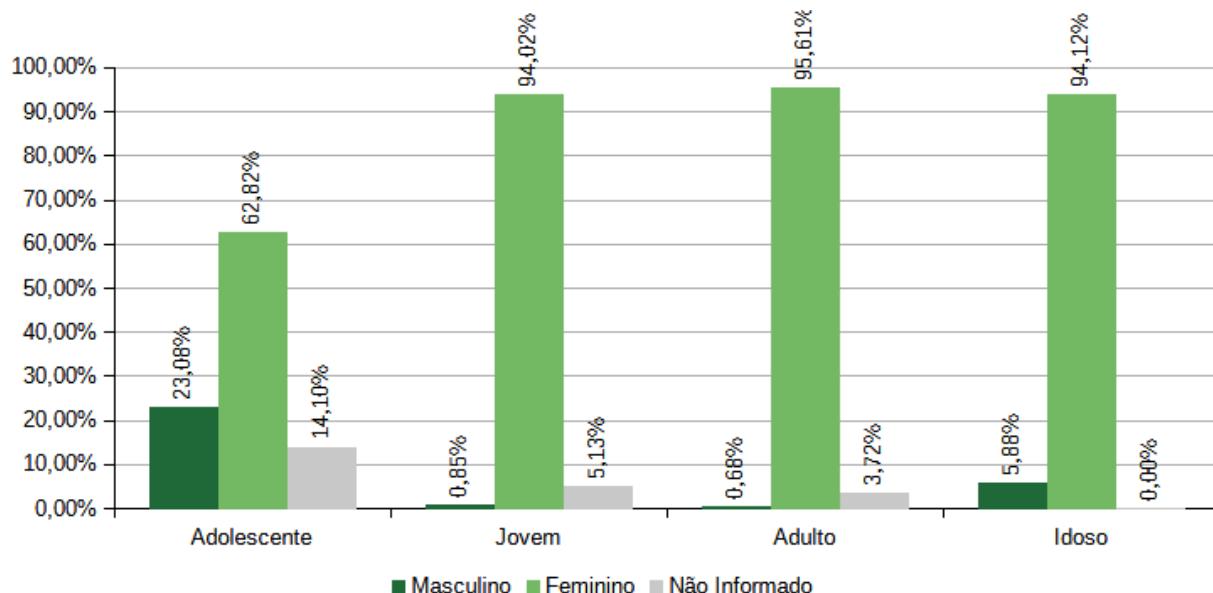


Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização das vítimas do tipo Assédio Moral segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo, tem-se que, em todas as faixas etárias, pessoas do sexo feminino foram as mais afetadas, totalizando 90,29% (n= 474) das vítimas. Entre as 78 notificações em que a vítima era adolescente, 49 (62,82%) eram do sexo feminino, 18 (23,08%) do sexo masculino e 11 (14,10%) não informaram o sexo. Das 117 notificações em que a vítima era pessoa jovem, 110 (94,02%) eram do sexo feminino, 1 (0,85%) do sexo masculino e 6 (5,13%) não informaram o sexo. Nas 296 notificações de vítimas adultas, 283 (95,61%) são pessoas do sexo

feminino, 2 (0,68%) do sexo masculino e 11 (3,72%) não tiveram o sexo registrado no Cemaris. Entre os idosos, 32 (94,12%) eram do sexo feminino e 2 (5,88%) do sexo masculino.

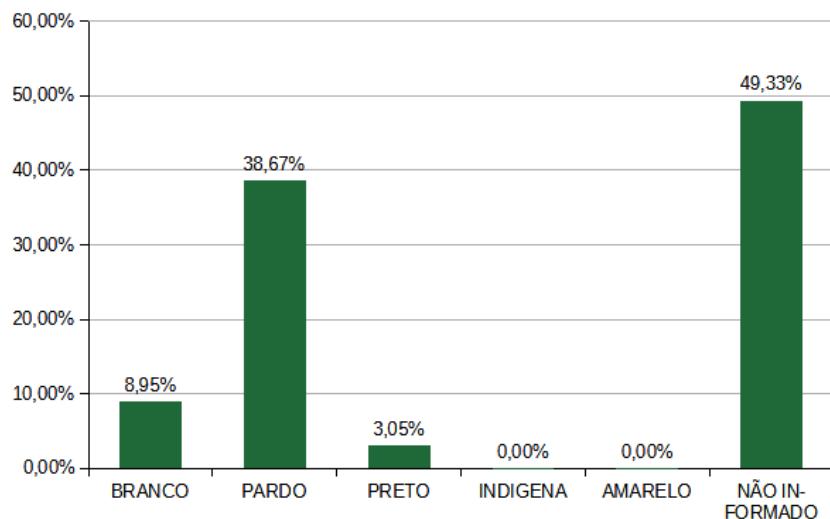
Gráfico 5. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Na análise segundo o total de notificações e a raça/etnia das vítimas do risco Assédio Moral, constata-se que 259 (49.33%) notificações não registraram o pertencimento étnico ou racial da pessoa vitimada, das quais, 231 eram do sexo feminino, 7 do sexo masculino e 21 não informaram o sexo.

Como demonstrado no Gráfico 6, durante o ano de 2024, as notificações do Cemaris não registraram indígenas ou pessoas amarelas como vítimas de Assédio Moral. Por outro lado, pessoas pardas foram vítimas em 203 (38,67%) notificações, das quais 185 eram do sexo feminino, 12 do sexo masculino e 6 não informaram o sexo ou o pertencimento étnico-racial da vítima. Nas 16 (3,05%) notificações, cuja vítima era pessoa preta, 14 eram do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Entre as vítimas autodeclaradas brancas (8,95%), 44 eram do sexo feminino, 2 do sexo masculino e 1 não teve o sexo informado.

Gráfico 6. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemaris, 2025.

Para o segmento populacional Pessoas com Deficiência (PCD) foram registradas 6 (1,14%) notificações para o risco Assédio Moral, das quais, em 4 (66,67%) eram pessoas do sexo feminino, 1 (16,67%) do sexo masculino e 1 (16,67%) não teve a informação registrada. Além dessas, 309 (58,86%) vítimas se identificaram como pessoas sem deficiência e 210 (40%) notificações não informaram a que grupo pertenciam. Entre as pessoas sem deficiência, 266 (86,08%) eram do sexo feminino e 20 (6,47%) do sexo masculino, além de 23 (7,44%) notificações cujo registro não incluiu o sexo da vítima. Das notificações cujo segmento populacional não foi registrado, 204 (97,14%) eram do sexo feminino, 2 (0,95%) do sexo masculino e 4 (1,90%) não informaram o segmento populacional e o sexo das vítimas.

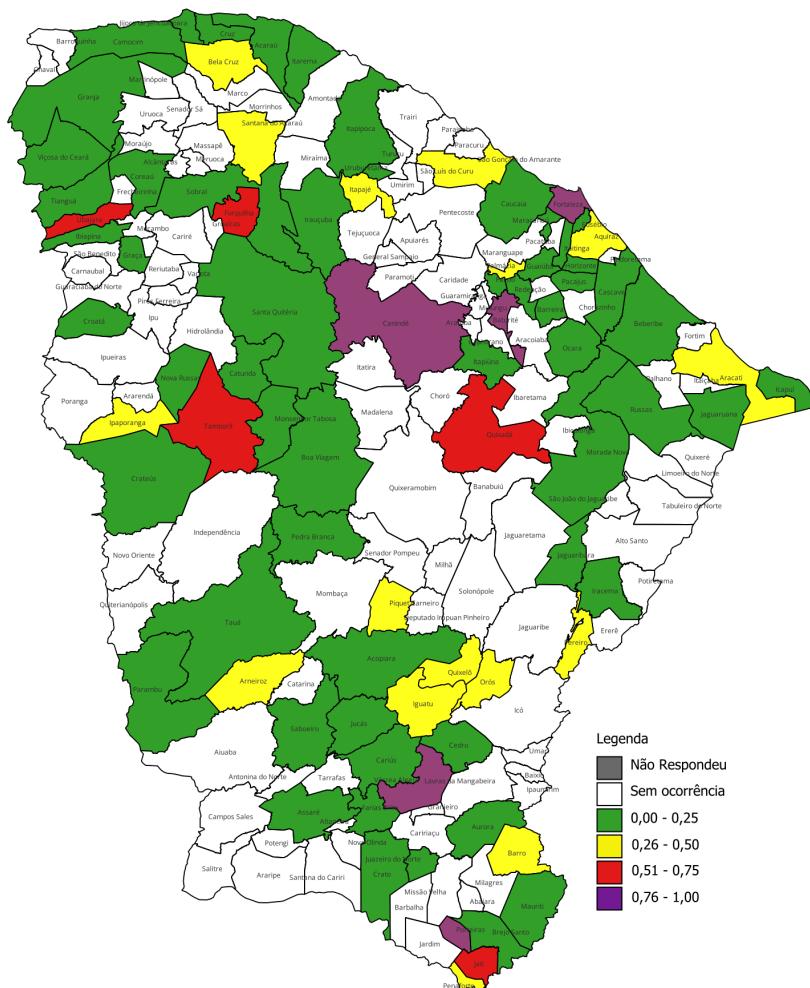
Quanto ao segmento populacional de pessoas LGBTQIAPN+ foram realizados 4 (0,76%) registros para o risco Assédio Moral, das quais 3 (75%) eram do sexo feminino e 1 do sexo masculino (25%). No período, 18 pessoas se identificaram como não pertencentes a comunidade LGBTQIAPN+, todas elas do sexo feminino. No entanto, destaca-se que 95,81% das notificações da tipificação Assédio Moral não registraram informações sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas. Das 503 notificações cuja informação estava ausente, 453 (90,06%) eram vítimas do sexo feminino, 22 (4,37%) do sexo masculino e 28 (5,57%) não informaram o sexo da vítima.

Em resumo, o tipo Assédio Moral também teve uma redução de 26,98% desde o último Cemaris (2024). Em sua maioria, foram vítimas pessoas adultas, do sexo feminino e de cor parda, provocados, majoritariamente, por cônjuges ou companheiros(as), do sexo masculino e com idade de 30 a 59 anos.

5.4 AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC)

O Mapa 9 apresenta as notificações para o risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, totalizando 1.033 (3,08%) registros realizados por 83 (45,11%) municípios cearenses, o que culminou no Índice de Risco Pessoal e Social (Íris Estadual) de 0,135. Na análise por porte, verificou-se que os municípios com maiores classificações para o risco foram: Pequeno Porte I – Íris 0,085 (Porteiras – 1,000; Jati – 0,600 e Arneiroz – 0,400); Pequeno Porte II – Íris 0,122 (Várzea Alegre – 1,000; Baturité – 0,867 e Tamboril – 0,667); Médio Porte – Íris 0,172 (Canindé – 1,000; Quixadá – 0,533 e Iguatu – 0,467) e Grande Porte – Íris 0,159 (Fortaleza – 1,000; Caucaia 0,100 e Sobral – 0,073).

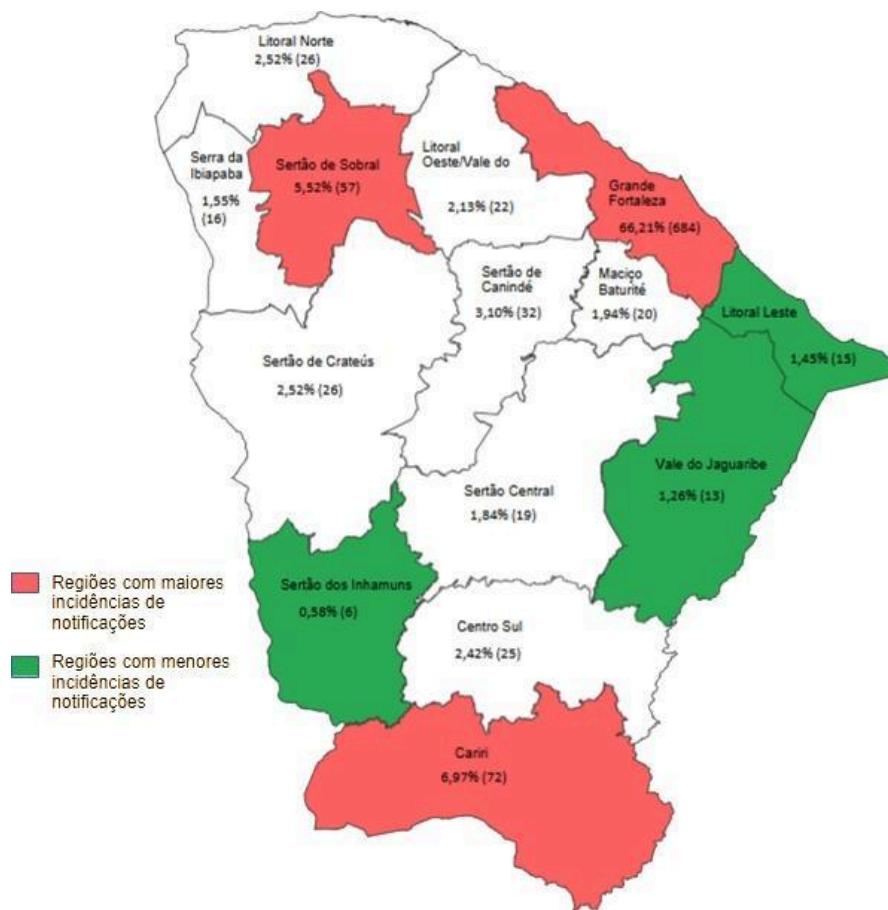
Mapa 9 - Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

A partir do Mapa 10, verifica-se que na análise do número de notificações para o risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, por região do estado, obtiveram maiores quantitativos: a região da Grande Fortaleza com 684 (66,21%) de notificações, a região do Cariri com 72 (6,97%) notificações e a região do Sertão de Sobral com 57 (5,52%) notificações. Já as regiões com menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 6 (0,58%) notificações, Vale do Jaguaribe com 13 (1,26%) notificações e Litoral Leste com 15 (1,45%) notificações.

Mapa 10 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto

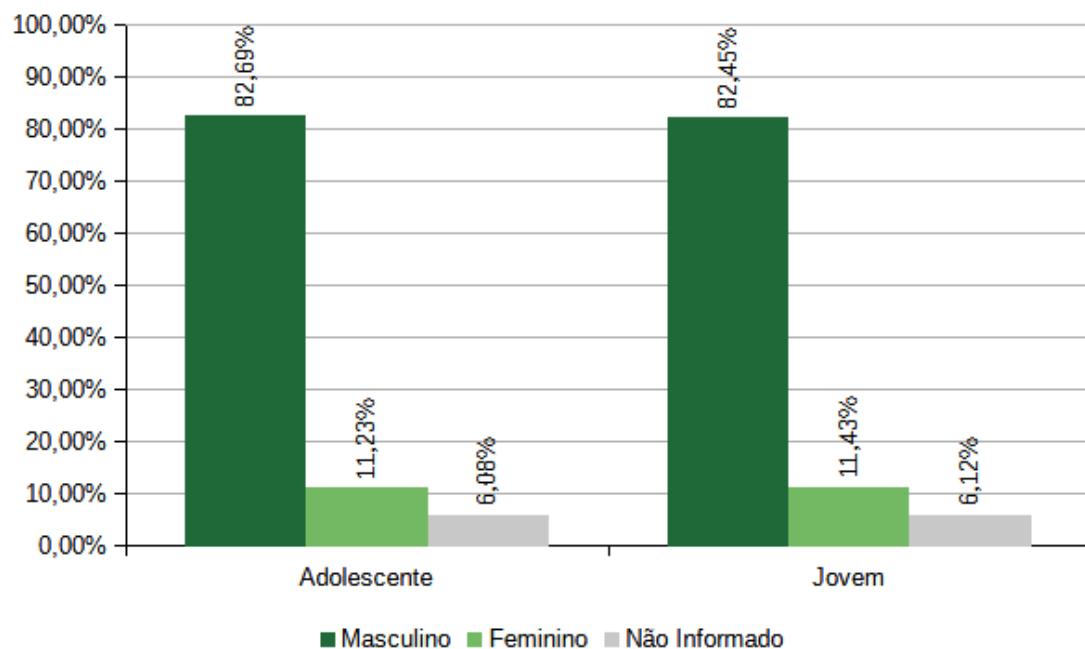


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Gráfico 7, para o risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto quanto ao ciclo de vida e sexo, verifica-se que dos 1.033 registros, 543 eram de adolescentes e 490 de jovens adultos. Na faixa etária da adolescência, 449 (82,69%) eram do sexo masculino, 61 (11,23%) do sexo feminino e 33 (6,08%) registros não informaram a fase do ciclo de vida em que estava o(a) adolescente submetido à medida socioeducativa em meio a aberto. Entre os jovens, 404

(82,45%) eram do sexo masculino, 56 (11,43%) do sexo feminino e 30 (6,12%) notificações não registraram o sexo do socioeducando(a).

Gráfico 7. Caracterização das vítimas do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

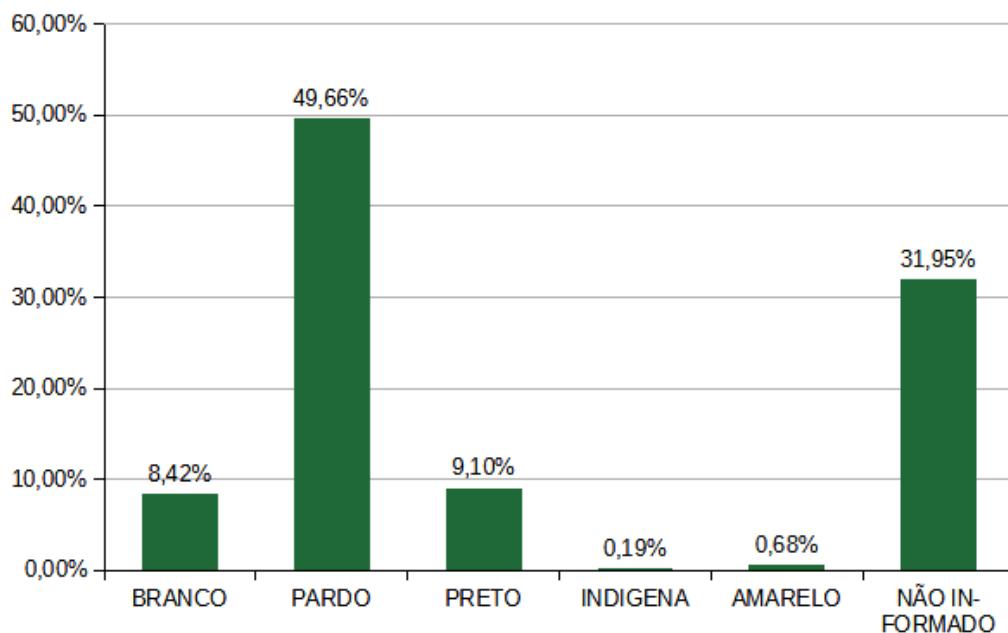


Fonte: Cemaris, 2025.

Do conjunto de dados ainda se extrai que, para o risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, foram submetidas pessoas brancas (n=87), pardas (n= 513), pretas (n= 94), indígenas (n= 2) e amarelas (n= 7), havendo ainda um contingente de 330 (31,95%) notificações cujo pertencimento étnico-racial não foi informado. Entre os indígenas (0,19%) e pessoas amarelas (0,68%) submetidas a medida socioeducativa, 100% eram do sexo masculino. Nas notificações em que o socioeducando(a) era pessoa branca (8,42%), 76 eram do sexo masculino, 10 do sexo feminino e 1 notificação não informou o sexo do jovem/adolescente.

Destaca-se, mais uma vez, que o risco de estar submetido à medida socioeducativa em meio aberto foi mais alto para jovens e adolescentes pardos (49,66%), dos quais 449 eram do sexo masculino, 51 do sexo feminino e 13 notificações não informaram o sexo do socioeducando(a). Nas notificações para o referido risco em que o jovem ou adolescente era preto (9,10%), 81 eram do sexo masculino, 7 do sexo feminino e 6 não tiveram o sexo informado no registro da notificação.

Gráfico 8. Caracterização das vítimas do risco autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, segundo o total de notificações e raça/etnia



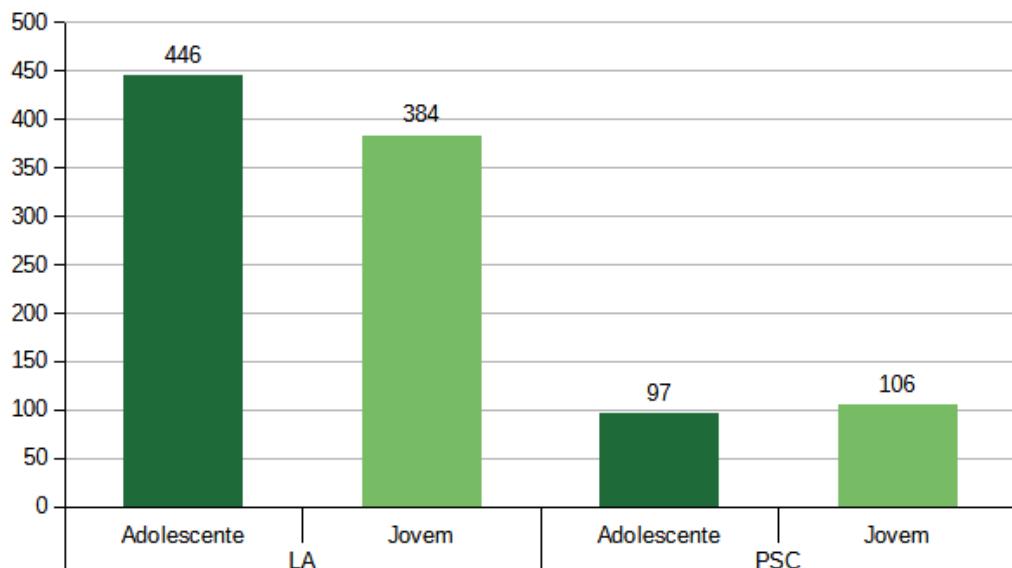
Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização quanto ao segmento populacional, verificou-se que 8 (0,77%) dos(as) socioeducandos(as) eram Pessoas com Deficiência (PCD), dos quais 7 (87,50%) eram do sexo masculino e 1 (12,50%) do sexo feminino. Entre aqueles que se declararam pessoas sem deficiência ($n= 970$), 809 (83,40%) eram do sexo masculino, 102 (10,52%) do sexo feminino e 59 (6,08%) não tiveram o sexo informado. Do mesmo modo, 55 (5,32%) notificações não informaram se o(a) socioeducando(a) era pessoa com deficiência ou sem deficiência, dos quais 37 (5,32%) eram do sexo masculino, 14 (25,45%) do feminino e 4 (7,27%) não atribuíram sexo à notificação.

Ainda na caracterização quanto ao segmento populacional, apurou-se que em 7 (0,68%) das 1.033 notificações para o referido risco, os(as) socioeducandos(as) se autodeclaravam pessoas LGBTQIAPN+, sendo 5 (71,43%) do sexo masculino e 2 (28,57%) do sexo feminino. No mesmo período, 33 (3,19%) socioeducandos(as) indicaram não pertencer ao segmento populacional LGBTQIAPN+, entre eles, 29 (87,88%) eram do sexo masculino, 3 (9,09%) do sexo feminino e 1 (3,03%) não teve o sexo informado. Entretanto, destaca-se que 993 (96,13%) notificações não coletaram informações acerca da orientação sexual ou identidade de gênero do socioeducando(a), sendo 819 (82,48%) do sexo masculino, 112 (11,28%) do sexo feminino e 62 (6,24%) não informaram o sexo.

No Gráfico 9 estão dispostos a distribuição do total de notificações do risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto segundo o tipo de medida (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) e ciclo de vida:

Gráfico 9. Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida



Fonte: Cemaris, 2025.

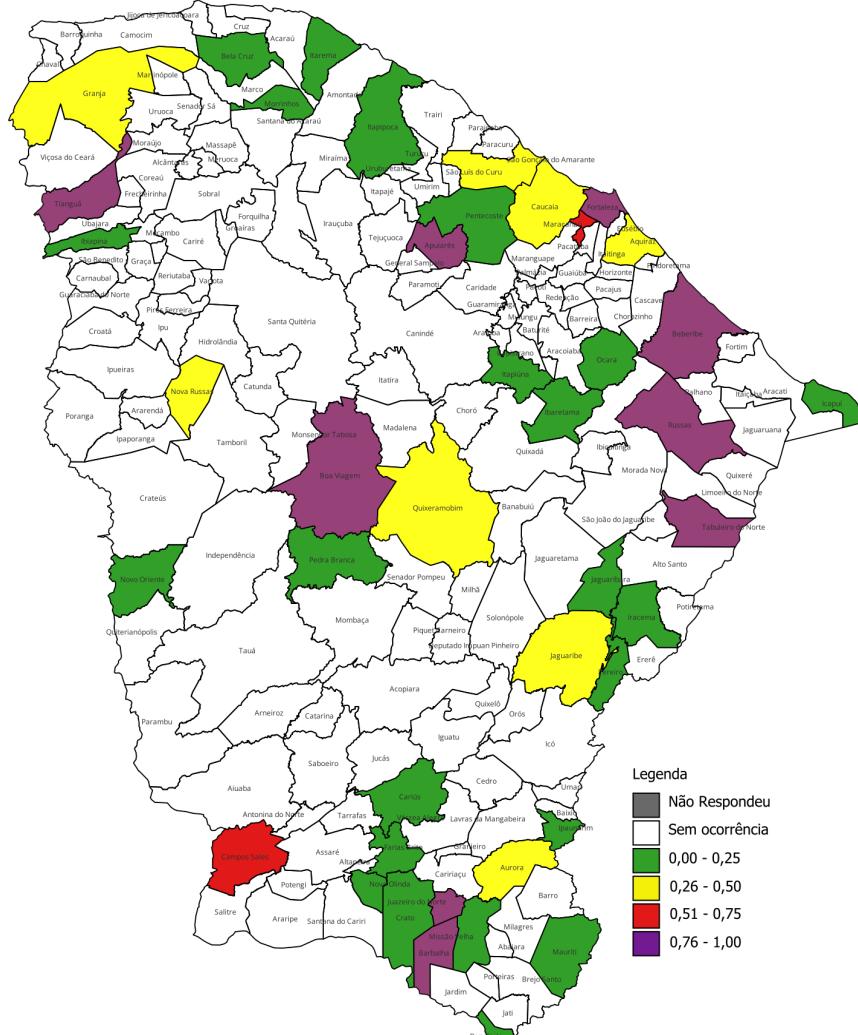
Do gráfico acima é possível extrair que 446 (53,73%) dos adolescentes e 384 (46,27%) dos jovens estavam submetidos a Liberdade Assistida. Enquanto 97 (47,78%) adolescentes e 106 (52,22%) dos jovens realizavam Prestação de Serviços à Comunidade, revelando uma prevalência da aplicação da medida entre os adolescentes de Liberdade Assistida, enquanto para os jovens, destaca-se a Prestação de Serviços à Comunidade.

Em resumo, para o tipo Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, verificou-se uma diminuição de 16,69% em relação ao Cemaris 2024. Os dados informados, indicam que o risco foi mais alto para jovens e adolescentes do sexo masculino e de cor parda.

5.5 CÁRCERE PRIVADO

O Mapa 11 apresenta as notificações para o risco Cárcere Privado, totalizando 73 (0,22%) registros realizados por 42 (22,83%) municípios cearenses, o que culminou no Índice de Risco Pessoal e Social (Íris Estadual) de 0,195. Na análise por porte, verificou-se que os municípios com maiores classificações para o risco foram: Pequeno Porte I – Íris 0,040 (Apuiarés – 1,000; Cariús – 0,250 e Farias Brito – 0,25); Pequeno Porte II – Íris 0,083 (Tabuleiro do Norte – 1,000; Campos Sales – 0,600 e Aurora – 0,400); Médio Porte – Íris 0,241 (Barbalha – 1,000; Beberibe – 1,000 e Boa Viagem – 1,000) e Grande Porte – Íris 0,417 (Fortaleza – 1,000; Juazeiro do Norte – 1,000 e Maracanaú – 0,667).

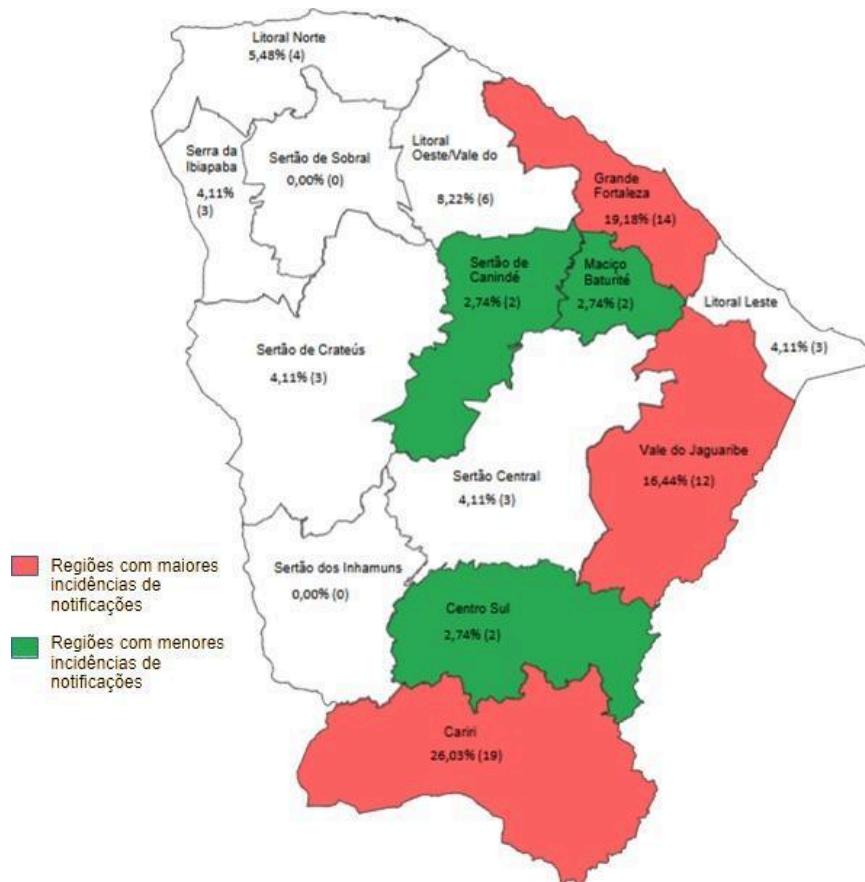
Mapa 11 - Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

No Mapa 12 estão dispostos os dados sobre o número de notificações para o risco Cárcere Privado por região de planejamento do estado. Nele, é possível verificar que registraram maiores números a região do Cariri com 19 (26,03%) notificações, a região da Grande Fortaleza com 14 (19,18%) e a região do Vale do Jaguaribe com 12 (16,44%) notificações. No mesmo período, registraram os menores números de notificações a região Centro Sul, a região do Sertão do Canindé e a região do Maciço de Baturité, cada uma delas com 2 notificações (2,74%).

Mapa 12 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco cárcere privado

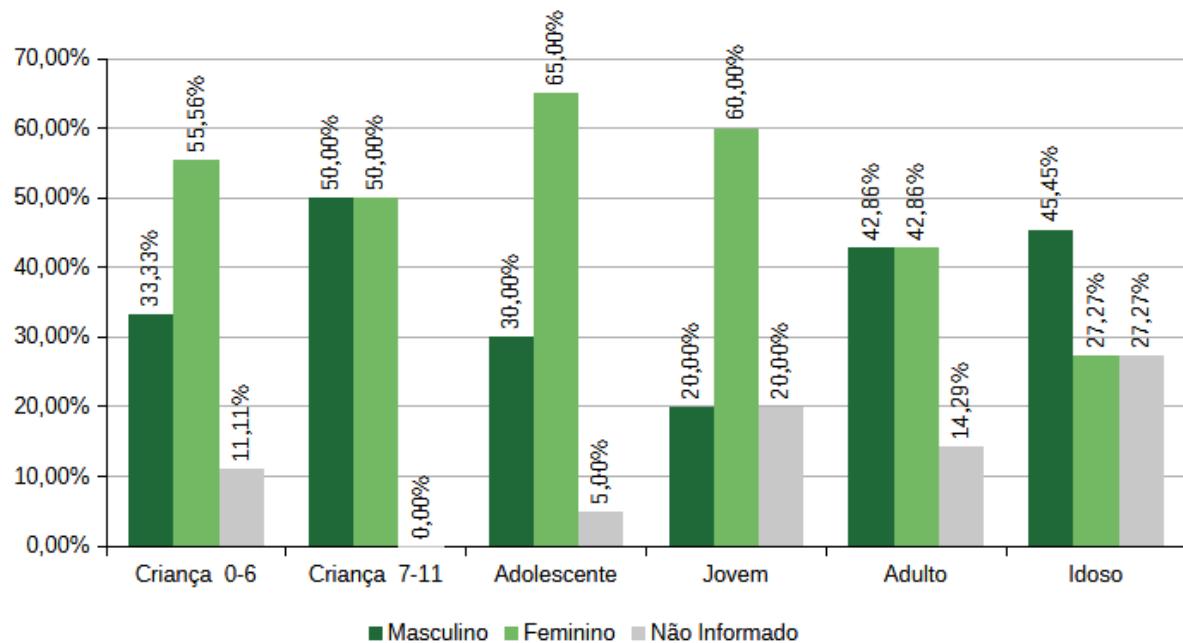


Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização das vítimas quanto ao risco Cárcere Privado segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo, nota-se pelo Gráfico 10 que a faixa etária mais atingida foi a fase adulta ($n= 21$), seguida pela adolescência ($n = 20$), velhice ($n = 11$), juventude ($n= 10$), primeira infância ($n= 9$) e infância ($n = 2$). Na primeira infância, 55,56% das vítimas eram do sexo feminino, 33,33% do sexo masculino e 11,11% não informaram o sexo. Na infância, 50% ($n= 1$) eram do sexo feminino e 50% ($n= 1$) do sexo masculino. Na adolescência, 65% das vítimas eram do sexo feminino, 30% do sexo masculino e 5% não tiveram a informação registrada. Na juventude, 60% das vítimas eram do sexo feminino, 20% do sexo masculino e

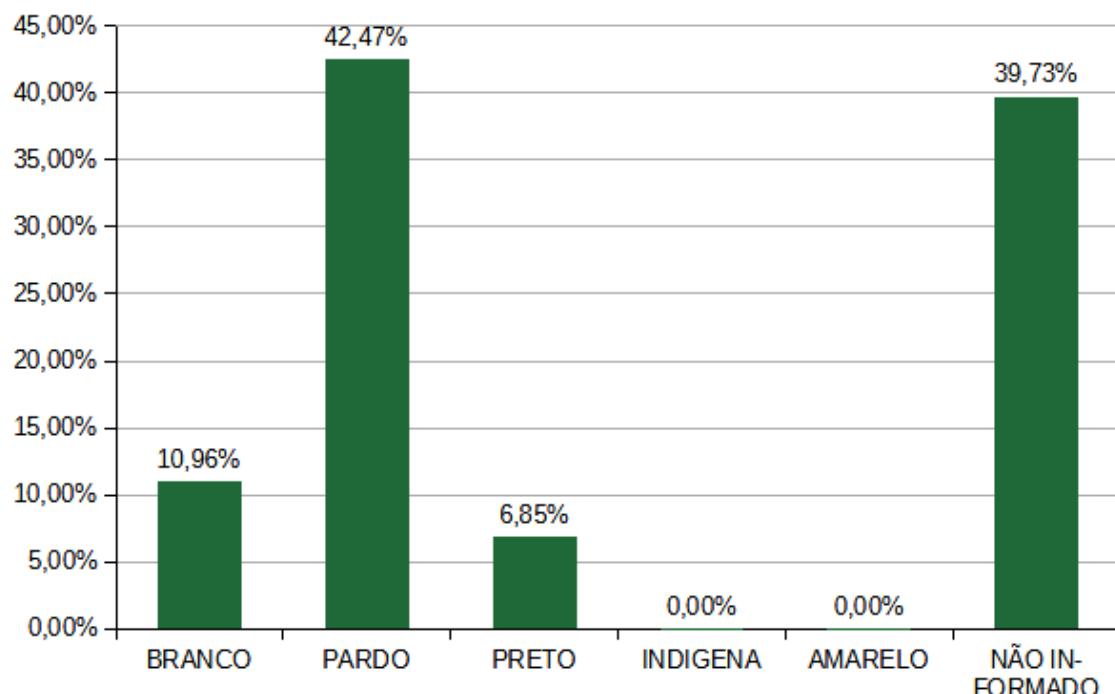
20% não informaram o sexo. Na fase adulta, 42,86% eram do sexo feminino e 42,86% do sexo masculino, além de 14,29% das vítimas cujo sexo não foi informado no registro da notificação. Por último, tem-se que, para a faixa etária de pessoas idosas, 45,45% das vítimas eram do sexo masculino, 27,27% do feminino e 27,27% notificações não informaram o sexo das vítimas.

Gráfico 10. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Gráfico 11, quanto ao pertencimento étnico-racial das vítimas de cárcere privado, apurou-se que 42,47% eram pessoas pardas, das quais, 17 eram do sexo masculino, 12 do sexo masculino e 2 registros não informaram o sexo da vítima. A população autodeclarada como branca concentrou 10,97% das notificações por cárcere privado, sendo 4 vítimas do sexo masculino, 2 do sexo feminino e 2 registros não incluiram o sexo das vítimas. Já com relação às vítimas de cárcere privado autodeclaradas pretas (6,85%), verificou-se que todas eram do sexo feminino. Não foram realizados registros de cárcere privado em face de pessoas amarelas e indígenas. Além disso, 39,73% das notificações não preencheram informações acerca do pertencimento étnico-racial das vítimas, das quais 10 eram do sexo masculino, 13 do sexo feminino e 6 não incluíram, também, informações acerca do sexo da vítima.

Gráfico 11. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemaris, 2025.

Consoante os registros do ano de 2024, 13 (17,81%) vítimas de cárcere privado eram pessoas com deficiência, 50 (68,49%) pessoas sem deficiência e 10 (13,70%) não incluíram a informação. Ao todo, foram 26 (35,62%) vítimas do sexo masculino, entre as quais, 7 eram pessoas com deficiência, 17 pessoas sem deficiência e 2 sem informação registrada. Entre as 37 (50,68%) vítimas do sexo feminino, 5 eram pessoas com deficiência, 26 pessoas sem deficiência e 6 não tiveram a informação registrada. Entre aqueles cujo sexo não foi informado, 1 era pessoa com deficiência, 7 eram pessoas sem deficiência e 2 não tiveram a informação incluída.

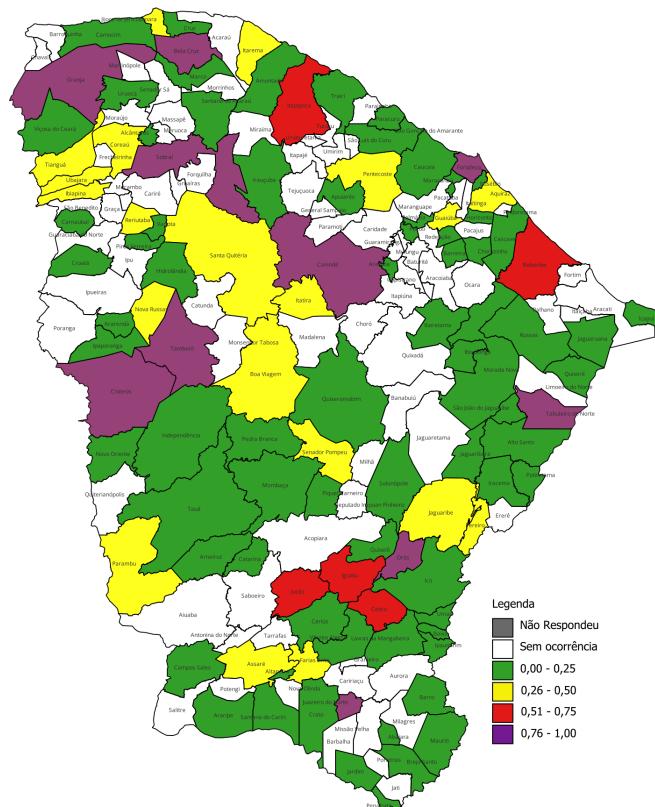
Quanto à orientação sexual e identidade de gênero das 73 vítimas de cárcere privado, 4 (5,48%) se auto afirmaram como pessoas LGBTQIAPN+, sendo 50% do sexo feminino e 50% do sexo masculino. Duas vítimas informaram não pertencer ao grupo populacional LGBTQIAPN+, sendo uma do sexo feminino e uma do sexo masculino. No entanto, 67 (91,78%) notificações não informaram o segmento populacional das vítimas, das quais 23 (34,33%) eram do sexo masculino, 34 (50,75%) do sexo feminino e 10 (14,93%) não tiveram o sexo informado.

Em suma, o registro de notificações para o risco de cárcere privado aumentou 25,86% desde o último Cemaris (2024). Conforme os dados disponibilizados, foram mais afetados pelo tipo pessoas adultas, pessoas do sexo feminino e pessoas pardas, enquanto os violadores eram, principalmente, o cônjuge ou companheiro(a), do sexo masculino, com faixa etária de 30 a 59 anos.

5.6 EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

De acordo com o Mapa 13, 107 (58,15%) municípios do estado do Ceará registraram o risco Exploração Patrimonial, somando 696 (2,07%) notificações, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris Estadual de 0,224. A análise por porte demonstrou que os municípios com maiores classificações de risco foram: Pequeno Porte I – Íris 0,043 (Orós – 1,000; Reriutaba – 0,289 e Farias Brito – 0,263), Pequeno Porte II – Íris 0,175 (Tamboril – 1,000; Tabuleiro do Norte – 0,882 e Bela Cruz – 0,765), Médio Porte – Íris (Granja – 1,000; Crateús – 0,913 e Canindé – 0,870) e Grande Porte – Íris 0,452 (Sobral – 1,000; Fortaleza – 0,774 e Juazeiro do Norte – 0,774).

Mapa 13 - Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris



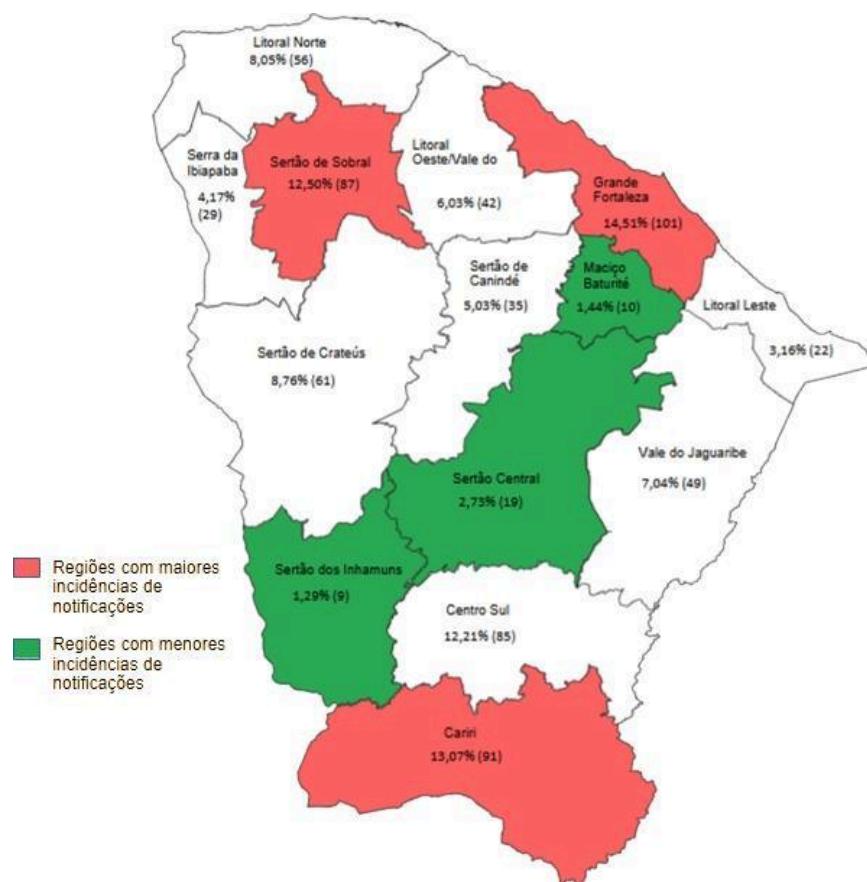
Fonte: Cemaris, 2025.

Na análise por região de planejamento exposta no Mapa 14, verifica-se que o maior contingente de notificações de exploração patrimonial está concentrado nas regiões da Grande Fortaleza com 101 (14,51%) notificações, Cariri com 91 (13,07%) notificações e Sertão de Sobral com 87 (12,50%) notificações.

Salienta-se que no ano de 2023, a Grande Fortaleza tinha registrado 409 notificações, o correspondente a 41,91% dos registros para o período, apresentando, portanto, uma redução de 75.31% no número de notificações para o risco de exploração patrimonial.

As regiões com menor número de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 9 (1,29%) notificações, Maciço de Baturité com 10 notificações (1,44%) e Sertão Central com 19 notificações (2,75%).

Mapa 14 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco exploração patrimonial



Fonte: Cemaris, 2025.

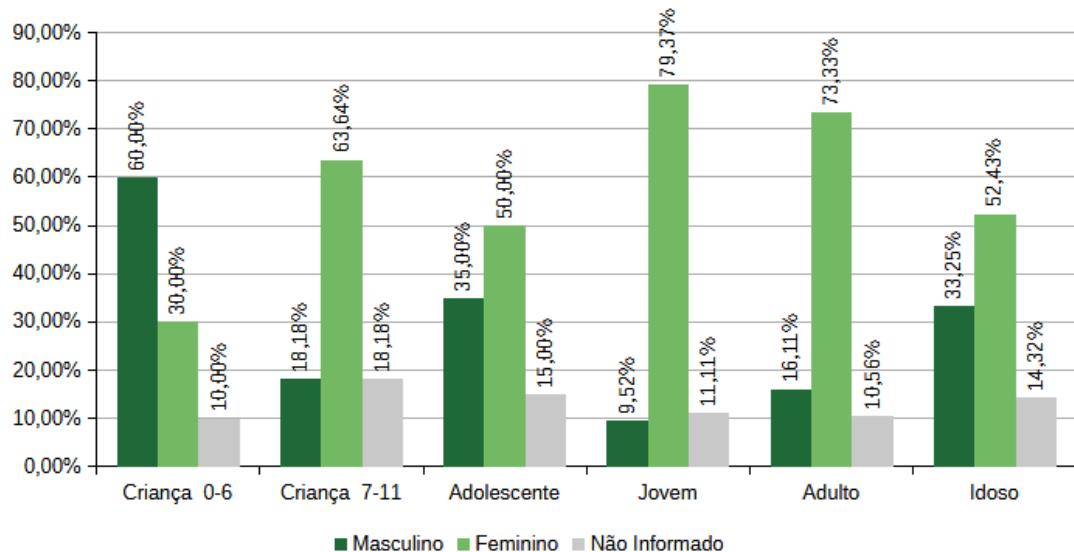
Na caracterização das vítimas do risco de exploração patrimonial segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo, tem-se que a deixa etária de maior incidência foi a velhice, correspondendo a 59.20% (n= 412) das notificações para o referido risco. Segundo os dados registrados, entre as vítimas idosas, 216 eram do sexo feminino, 137 do sexo masculino e 59 não tiveram a informação sobre o sexo incluída.

Em seguida, a faixa etária adulta foi vítima em 25.86% (n= 180) das notificações para o risco de exploração patrimonial. Entre as vítimas adultas, 29 eram do sexo masculino, 132 do sexo feminino e 19 não

tiveram o sexo informado. Entre os jovens, registrou-se 63 notificações para o referido risco, sendo 6 vítimas do sexo masculino, 50 do sexo feminino e 7 não indicaram o sexo do(a) jovem vitimada(o).

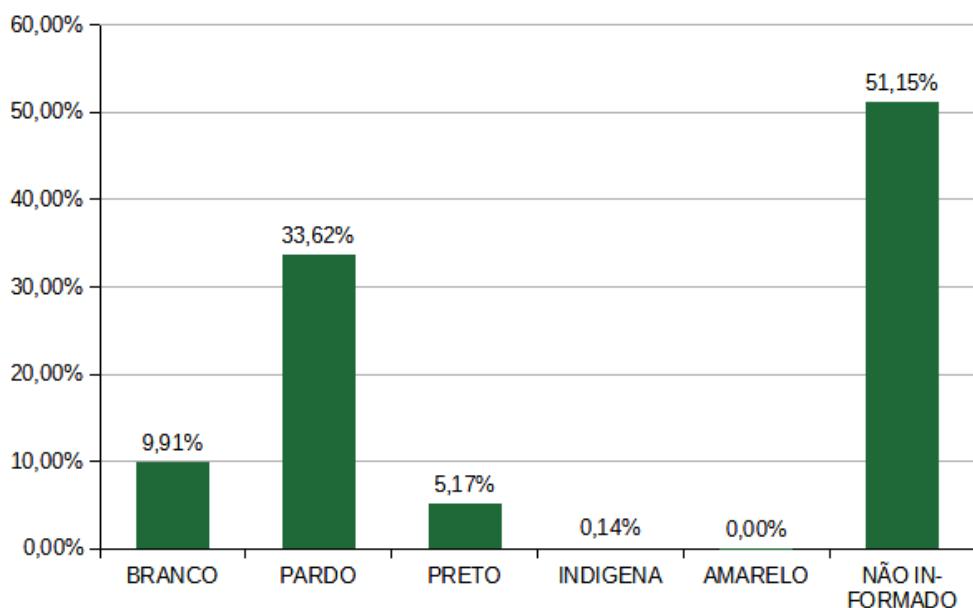
Os adolescentes foram 2,87% (n= 20) das vítimas de exploração patrimonial, dos quais 7 eram do sexo masculino, 10 do sexo feminino e 3 registros não mencionaram o sexo do(a) adolescente vitimado(a). Quanto às vítimas de 7 a 11 anos, registraram-se 11 (1,58%) notificações, das quais, 2 eram do sexo masculino, 7 do sexo feminino e 2 não informaram o sexo da vítima. As crianças da primeira infância corresponderam a 1,44% (n= 10) das notificações para o referido risco, entre elas, haviam 6 vítimas do sexo masculino, 3 do sexo feminino e 1 não teve o sexo informado.

Gráfico 12. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Quanto à raça/etnia das vítimas do risco de exploração patrimonial, percebe-se que, segundo os dados efetivamente coletados, as vítimas foram, majoritariamente, pessoas pardas (n= 234), das quais 54 eram do sexo masculino, 167 do sexo feminino e 13 notificações não incluíram o sexo das vítimas. As pessoas brancas totalizaram 69 notificações para o referido risco, sendo 16 vítimas do sexo masculino, 50 vítimas do sexo feminino e em 3 notificações não houve registro do sexo. As pessoas pretas somaram 36 notificações para o risco de exploração patrimonial, das quais 13 vítimas eram do sexo masculino, 22 do sexo feminino e 1 não teve o sexo informado. Ainda é possível verificar do Gráfico 13, que uma elevada quantidade de notificações (n= 356) não registrou o pertencimento étnico/racial das vítimas de exploração patrimonial, das quais 104 eram do sexo masculino, 179 do feminino e 73 não registraram dados sobre o sexo das vítimas.

Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemaris, 2025.

Entre as 696 notificações para o risco de exploração patrimonial, 72 (10,34%) tinham como vítimas pessoas com deficiência, 563 (80,89%) eram pessoas sem deficiência e 61 (8,76%) não informaram o segmento populacional. Entre as pessoas com deficiência, 39 (54,17%) eram pessoas do sexo feminino, 27 (37,50%) do sexo masculino e 6 (8,33%) não informaram o sexo da vítima. Das pessoas sem deficiência, 329 (58,44%) eram do sexo feminino, 152 (27%) do sexo masculino e 82 (14,56%) notificações não informaram do sexo da vítima. De modo semelhante, entre as notificações por exploração patrimonial que não indicaram o segmento populacional das vítimas, 50 (81,97%) eram pessoas do sexo feminino, 8 (13,11%) do masculino e 3 (4,92%) também não informaram o sexo da vítima.

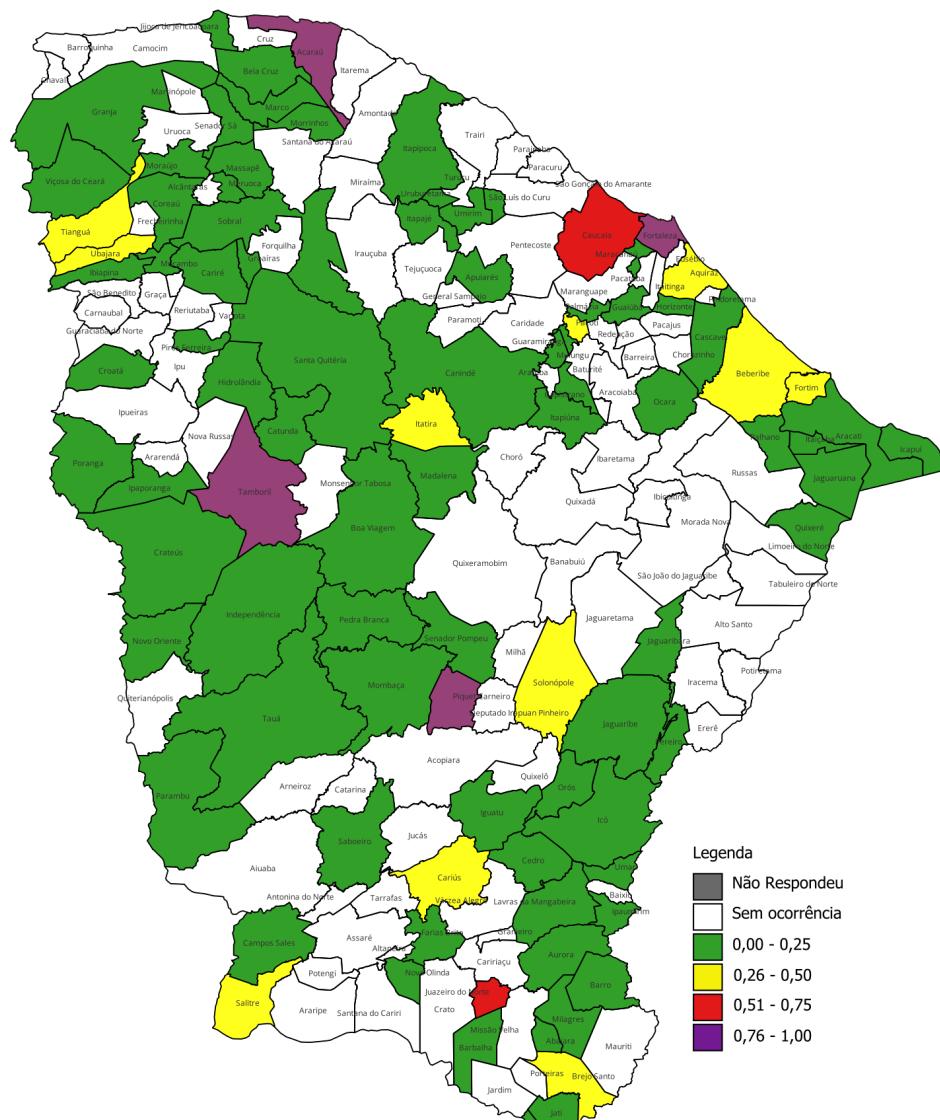
Quanto à caracterização das vítimas segundo o pertencimento ao segmento populacional LGBTQIAPN+, registrou-se que 12 (1,72%) vítimas eram pessoas com identidade de gênero e/ou orientação sexual dissidente, 15 (2,16%) informaram não pertencer à referida comunidade e 669 (96,12%) não tiveram a informação coletada no registro da notificação. Entre as pessoas LGBTQIAPN+, 7 (58,33%) eram do sexo masculino e 5 (41,67%) do sexo feminino. Das pessoas autodeclaradas não LGBTQIAPN+, 11 eram do sexo feminino (73,33%) e 4 (26,67%) do masculino. Por fim, entre as notificações cuja identidade de gênero e orientação sexual não foram registradas, tem-se 402 (60,09%) vítimas do sexo feminino, 176 (26,31%) do sexo masculino e 91 (13,60%) em que o sexo da vítima também não foi registrado.

Assim, conforme os dados informados, a exploração patrimonial foi registrada em 696 notificações, tendo por vítimas, principalmente, pessoas idosas, pessoas pardas e pessoas do sexo feminino, cujos violadores foram classificados, em sua maioria, como: Filhos(as), Sexo Masculino, Faixa Etária de 30 a 59 anos.

5.7 PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Consoante as informações expostas no Mapa 15, denota-se que 94 municípios registraram risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas, totalizando 839 notificações que culminaram no Íris Estadual de 0,136. Segundo a análise por porte, os três municípios com maiores índices de risco foram: Pequeno Porte I – Íris 0,061 (Piquet Carneiro – 1,000; Fortim – 0,346 e Pacoti – 0,346); Pequeno Porte II – Íris 0,067 (Tamboril – 1,000; Itatira – 0,393 e Ubajara – 0,286); Médio Porte – Íris 0,119 (Acaraú – 1,000; Tianguá – 0,481 e Beberibe – 0,296) e Grande Porte – Íris 0,299 (Fortaleza – 1,000; Caucaia – 0,686 e Juazeiro do Norte – 0,522).

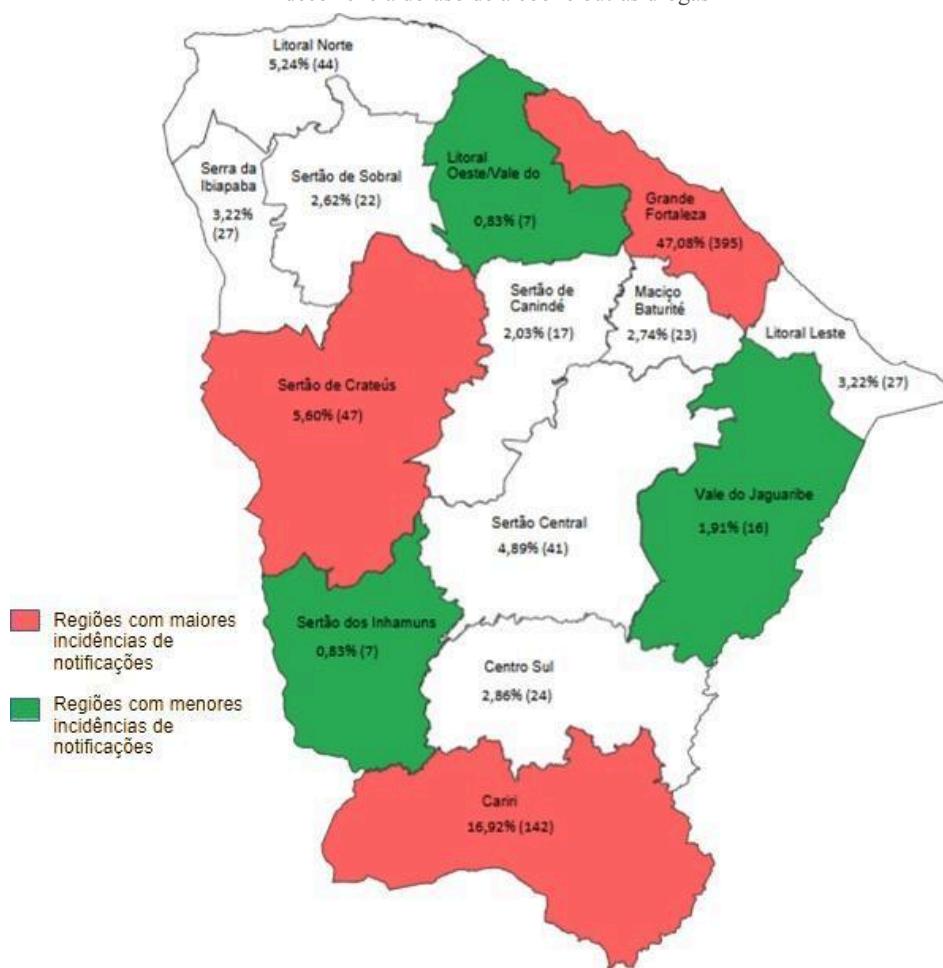
Mapa 15 - Municípios com notificações do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

Quanto aos registros do risco em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas, foi identificado que as regiões com o maior número para o referido risco em 2024 foram: Grande Fortaleza com 395 (47,08%) registros; Cariri com 142 (16,92%); e Sertão de Crateús com 47 (5,60%) registros. Dentre as regiões com menores registros, destacam-se: Sertão dos Inhamuns com 7 (0,83%); Litoral Oeste/Vale do Curu com 7 (0,83%); e Vale do Jaguaribe com 16 (1,91%) notificações, conforme o Mapa 16:

Mapa 16 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas



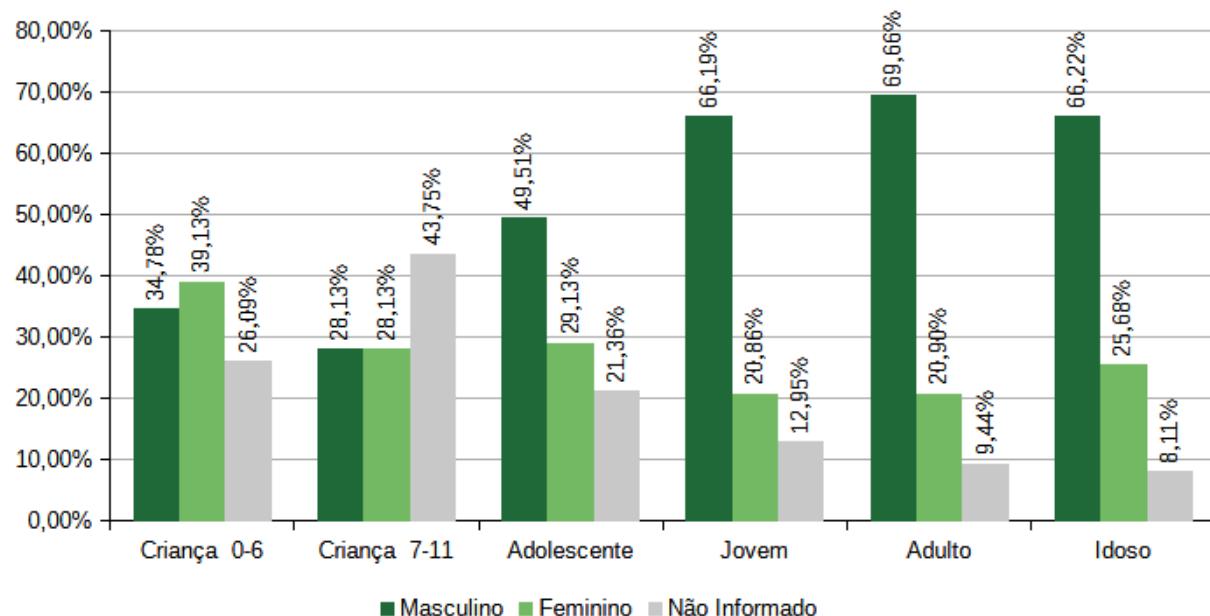
Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização para o risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas, segundo a fase do ciclo de vida e o sexo, percebe-se que os adultos são os mais afetados, correspondendo a 53,09% dos registros. No entanto, todas as faixas etárias e ambos sexos registraram notificações para o referido risco.

Do conjunto de dados, nota-se que a partir da adolescência, pessoas do sexo masculino são as mais afetadas, somando 527 (62.81%) notificações totais do período, enquanto pessoas do sexo feminino corresponderam a 23.60% (n= 198).

Em análise pormenorizada do sexo das pessoas submetidas ao referido risco, tem-que, na faixa etária de 0 a 6 anos, 18 eram do sexo feminino, 16 do masculino e 12 não incluíram a informação no registro. Na fase da infância (7 a 11 anos), 9 eram do sexo masculino, 9 do feminino e 14 não apresentaram a informação no registro. Entre os adolescentes, 92 eram do sexo masculino, 29 do feminino e 18 não registraram o dado. Na fase adulta, 310 eram do sexo masculino, 93 do feminino e 42 não incluíram a informação. Na velhice, 49 eram do sexo masculino, 19 do feminino e 42 não adicionaram a informação sobre o sexo. O percentual de cada ciclo segundo o sexo, pode ser observado no Gráfico 14:

Gráfico 14. Caracterização das vítimas do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



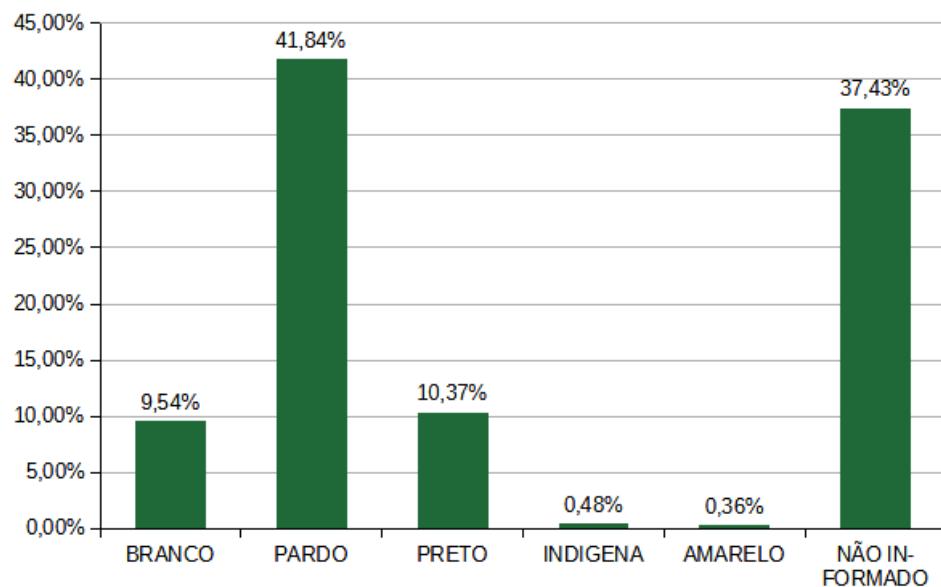
Fonte: Cemaris, 2025.

Informações sobre pertencimento étnico-racial também foram coletadas quando dos registros para o risco pessoal e social para o uso de álcool e/ou outras drogas. Nesse sentido, pessoas pardas constituem o grupo mais afetado, correspondendo a 41.84% (n= 351) das notificações. Em sua maioria, as pessoas pardas eram do sexo masculino (n= 527), mas as mulheres não deixaram de ser afetadas, correspondendo a 81 notificações, havendo ainda 27 registros cujo sexo não foi informado.

Pessoas indígenas figuram como vítimas em 4 notificações, sendo que cada sexo correspondeu a 50% dos registros. Pessoas amarelas somaram 3 notificações durante o ano de 2024, em todas elas, as

vítimas eram do sexo masculino. Entre as pessoas brancas, 60 eram do sexo masculino, 15 do feminino e 5 não tiveram o sexo informado. Com relação às pessoas pretas, 66 eram do sexo masculino, 16 do feminino e 5 não tiveram o sexo registrado junto a notificação. No Gráfico 15 é possível verificar o percentual segundo o pertencimento étnico/racial para pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas:

Gráfico 15. Caracterização das vítimas do risco pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização para risco pessoal e social decorrente do uso de álcool e/ou outras drogas, observou-se 48 registros de pessoas com deficiência e 738 registros de pessoas sem deficiência, havendo ainda, 53 registros cujo referido segmento social não foi informado. Entre as pessoas com deficiência, 30 (62,50%) eram do sexo masculino, 16 (33,33%) do feminino e 2 (4,17%) não informaram o sexo. Das notificações de pessoas sem deficiência, 471 (63,82%) eram do sexo masculino, 164 (22,22%) do feminino e 103 (13,96%) não informaram o sexo. Além disso, dos registros sem informação para o segmento populacional, 26 (49,06%) vítimas eram do sexo masculino, 18 (33,96%) do feminino e 9 (6,98%) não informaram o sexo.

Ainda com relação às vítimas do referido risco, registra-se entre as notificações, 29 (3,46%) pessoas autodeclaradas como LGBTQIAPN+, das quais 20 (68,97%) eram do sexo masculino, 8 (24,59%) do sexo feminino e 1 (3,45%) notificação não informou o sexo. Do mesmo modo, 33 (3,93%) pessoas se declararam não LGBTQIAPN+, das quais 22 (66,67%) eram do sexo masculino e 11 (33,33%) do sexo feminino. No entanto, 777 (92,61%) notificações não registraram informações acerca da orientação sexual ou

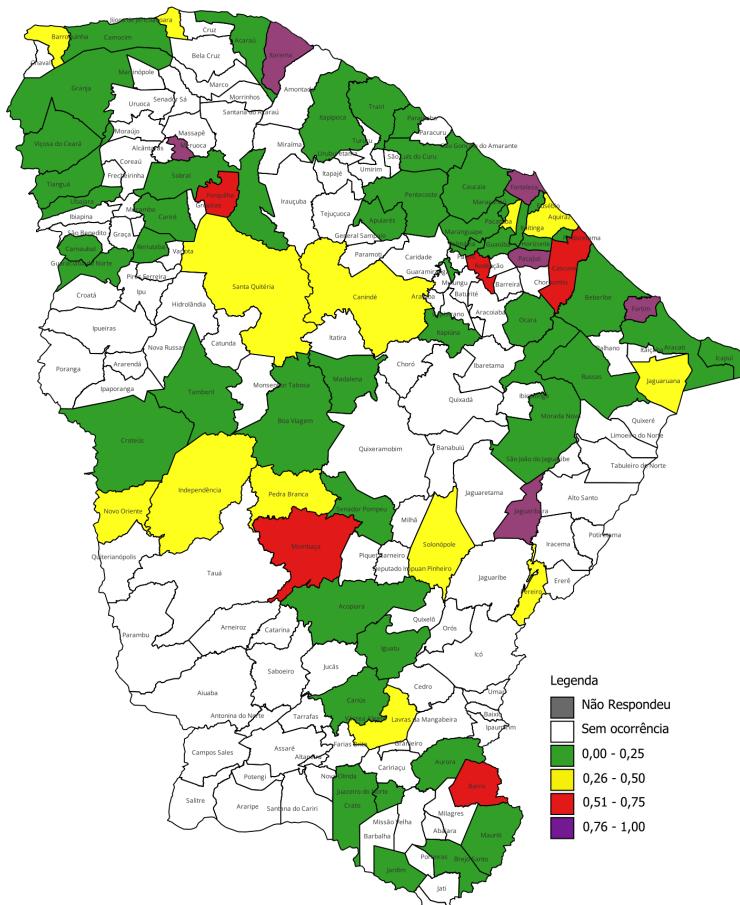
identidade de gênero para pessoas em risco pessoal e social em face do uso de álcool e/ou outras drogas, das quais 485 (62,42%) eram do sexo masculino, 179 (23,04%) do sexo feminino e 113 (14,54%) não tiveram a informação incluída no registro.

Em resumo, segundo os dados informados para riscos pessoais e sociais em decorrência do uso de álcool e/ou outras drogas, verificou-se uma prevalência entre vítimas do sexo masculino, de cor parda e adultos.

5.8 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

De acordo com o exposto no Mapa 17, denota-se que 72 (39,13%) municípios registraram risco para pessoas em situação de rua, totalizando 3.782 notificações que culminaram no Íris Estadual de 0,134. Segundo a análise por porte, os municípios com maiores índices de risco foram: Pequeno Porte I – Íris 0,086 (Fortim – 1,000; Jaguaribara – 1,000 e Meruoca – 1,000); Pequeno Porte II – Íris 0,144 (Itarema – 1,000; Forquilha – 0,750 e Mombaça – 0,750); Médio Porte – Íris 0,119 (Pacajus – 1,000; Cascavel – 0,655 e Canindé – 0,345) e Grande Porte – Íris 0,299 (Fortaleza – 1,000; Juazeiro do Norte – 0,109 e Sobral – 0,068).

Mapa 17 - Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris

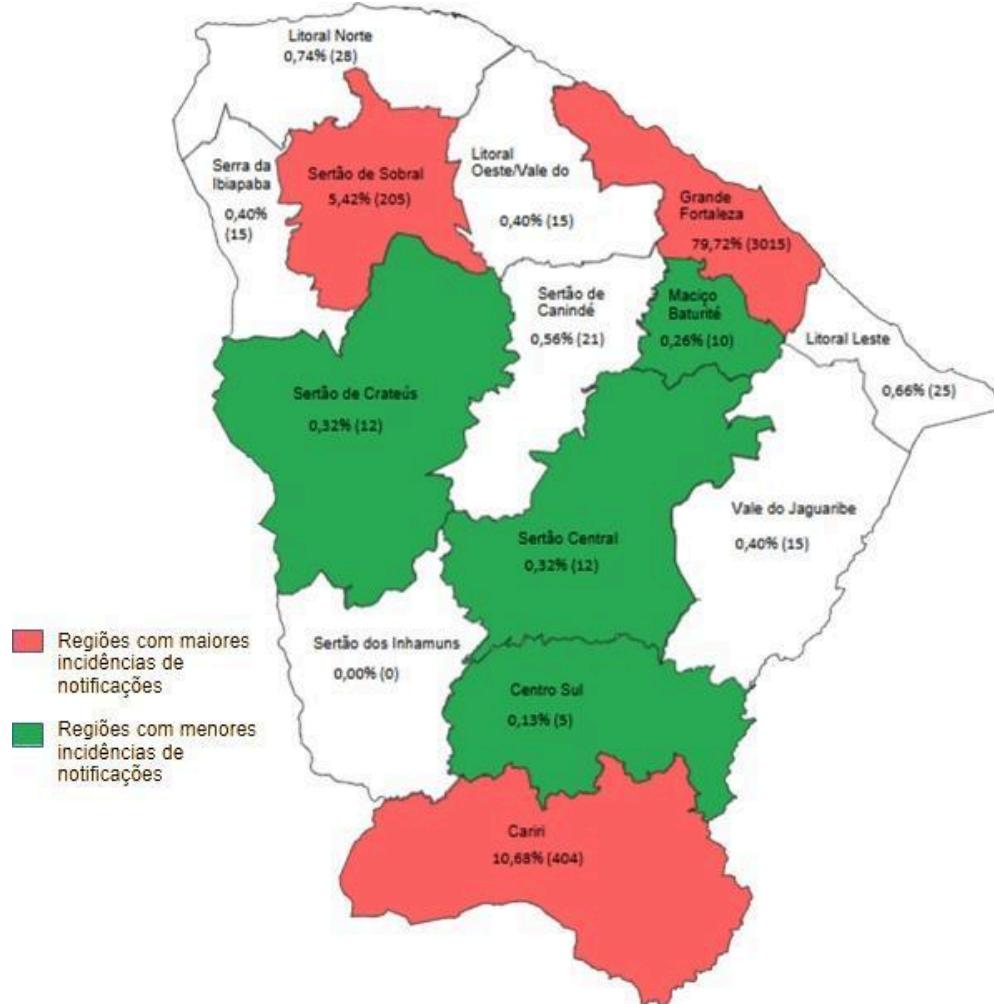


Fonte: Cemaris: 2025.

Consoante o Mapa 18, na análise do risco Situação de Rua por região de planejamento, obtiveram os maiores números de notificações: a região da Grande Fortaleza com 3.015 (79,72%), a região do Cariri com 404 (10,68%) e a região do Sertão de Sobral com 205 (5,42%) notificações. Já os menores números de notificações foram encontrados nas regiões do Centro Sul (5 notificações = 10,68%), Maciço do Baturité (10

notificações = 0,26%) e nas regiões do Sertão Central e Sertão de Crateús, cada uma com 12 notificações (0,32%).

Mapa 18 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco pessoa em situação de rua

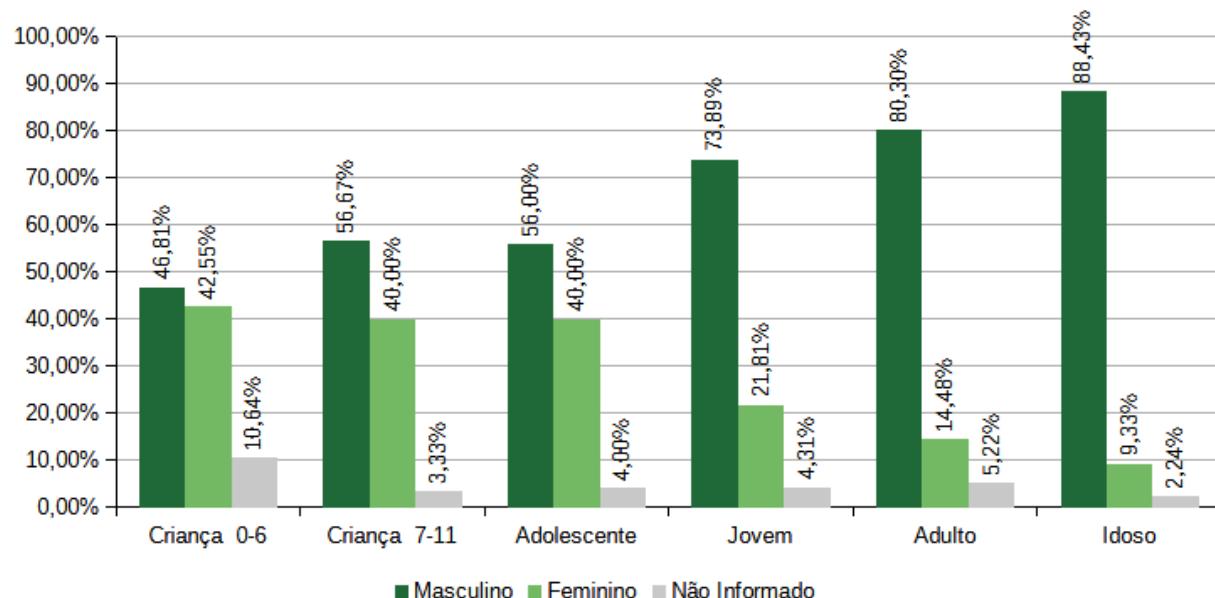


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme caracterização apresentada no Gráfico 16, a faixa etária que mais esteve submetida à situação de rua em 2024, foi a adulta, com 2.645 notificações, das quais 2.124 eram pessoas do sexo masculino, 383 do sexo feminino e 138 não tiveram o sexo informado. Os jovens somaram 720 notificações, sendo 532 referentes ao sexo masculino, 157 ao sexo feminino e 31 registros não incluíram o sexo. Os adolescentes figuram como vítimas de situação de rua em 25 notificações, das quais, 14 são do sexo masculino, 10 do sexo feminino, havendo ainda um(a) adolescente para o(a) qual o sexo não foi registrado. Trinta notificações indicaram crianças de 7 a 11 anos em situação de rua, sendo 17 delas do sexo masculino, 12 do sexo feminino e 1 cujo sexo não foi registrado. Entre os idosos, 237 são do sexo masculino e 25 do

sexo feminino. Por fim, 94 notificações registraram que crianças de 0 a 6 anos estavam em situação de rua, entre elas, 44 do sexo masculino, 40 do sexo feminino e 10 registros não informaram o sexo das vítimas.

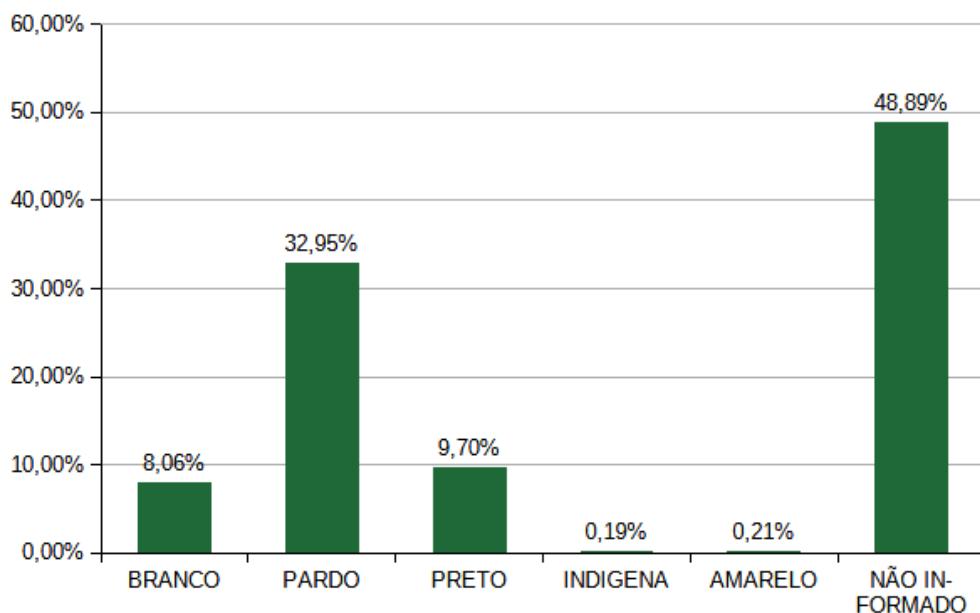
Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

No Gráfico 17, é possível observar a caracterização das vítimas do risco Situação de Rua segundo o pertencimento étnico e racial. Do conjunto de dados, verifica-se que 1.849 notificações não registraram informações sobre a raça ou etnia das vítimas, destas, 1.396 pessoas do sexo masculino, 337 pessoas do sexo feminino e 116 notificações não informaram do sexo. Pessoas amarelas somaram 8 notificações, em todas elas, as vítimas eram do sexo masculino. Pessoas indígenas totalizaram 7 notificações, das quais, 5 vítimas são do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

Além dessas, 367 notificações registraram que pessoas negras estavam submetidas à situação de rua, sendo 285 do sexo masculino, 64 do feminino e 18 cujo sexo da vítima não foi informado. Pessoas pardas formam o grupo mais afetado pelo referido tipo, totalizando 1.246 notificações, entre as quais, 1.024 se referem a vítimas do sexo masculino, 183 do feminino e 39 não informaram o sexo da vítima. Por fim, pessoas brancas figuram como vítima em 305 notificações, 250 delas fazem referência a vítimas do sexo masculino, 41 ao sexo feminino e 14 cuja notificação não registrou o sexo da vítima.

Gráfico 17 - Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemaris, 2025.

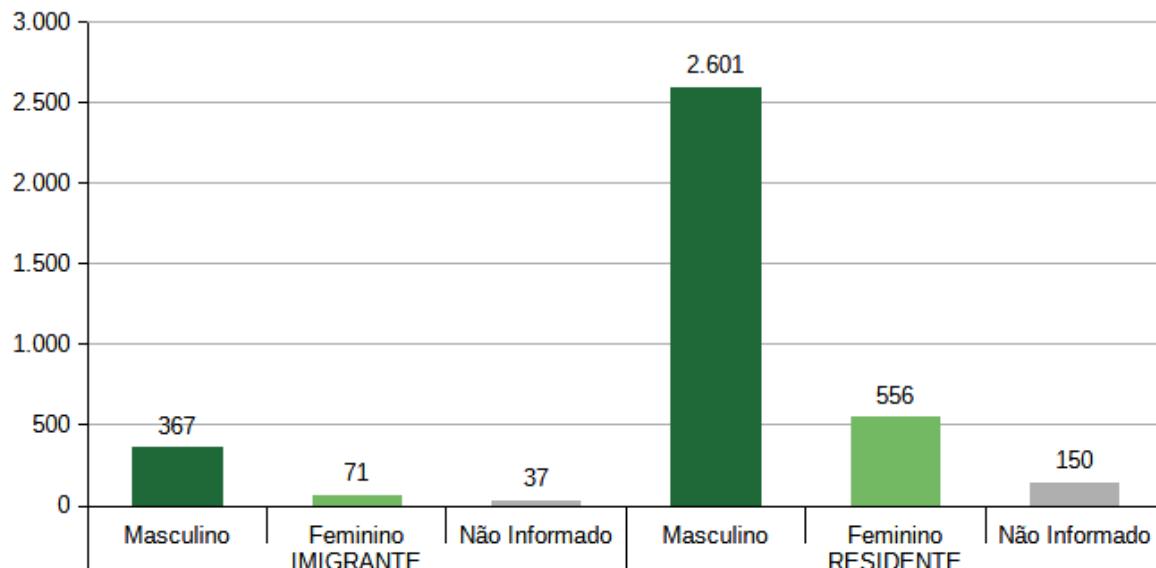
Do conjunto de dados, apurou-se que dos 3.782 registros do risco Situação de Rua, 199 (5,26%) dizem respeito à pessoa com deficiência, das quais 163 (81,91%) são do sexo masculino, 28 (14,07%) do sexo feminino e 8 (4,02%) cujo sexo não foi informado. Pessoas sem deficiência (PSD) somaram 3.498 (92,49%) notificações, entre as quais, 2.751 (78,64%) se referem ao sexo masculino e 574 (16,41%) ao sexo feminino, havendo ainda, 173 (4,95%) notificações cujo sexo não foi informado. No perfil sem informação sobre deficiências 2,2% ($n = 85$), 54 (63,53%) eram do sexo masculino, 25 (29,41%) do feminino e 6 (7,06%) não informaram o sexo.

Para o risco Situação de Rua em relação ao segmento populacional LGBTQIAPN+, tem-se que, 131 (3,46%) notificações indicavam que pessoas pertencentes ao referido grupo estavam em Situação de Rua. Entre elas, 86 (65,65%) eram do sexo masculino, 36 (27,48%) do feminino e 9 (6,87%) com sexo não registrado na notificação. Com relação às 69 (1,82%) pessoas que afirmaram não pertencer à sigla LGBTQIAPN+, 61 (88,41%) eram pessoas do sexo masculino, 6 (8,70%) do feminino e 2 (2,90%) não incluíram a informação.

Além disso, um contingente de quase 95% ($n = 3.582$) das notificações não registrou informações acerca da identidade de gênero e/ou orientação sexual da vítima, das quais 2.821 (78,75%) eram do sexo masculino, 585 (16,33%) do feminino e 176 (4,91%) não tiveram a informação registrada.

No Gráfico 18 é possível verificar a distribuição do total de notificações do risco Pessoa em Situação de Rua segundo a origem e sexo das pessoas vitimadas:

Gráfico 18. Distribuição do total de notificações do risco pessoa em situação de rua segundo o tipo de origem (imigrante e residente) e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

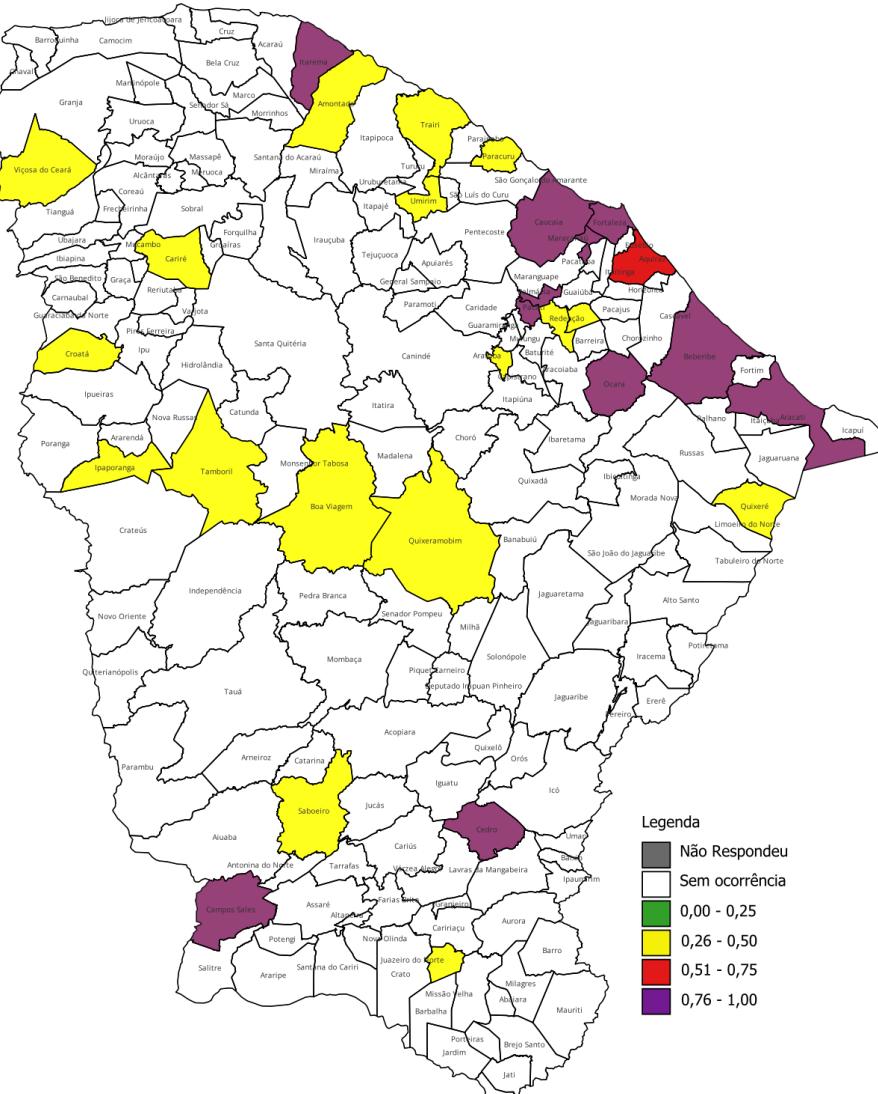
Da ilustração acima, denota-se que o perfil de pessoas em situação de rua residentes no estado do Ceará é constituído por 2.601 homens (78,65%), 556 mulheres (16,81%) e ainda 150 (4,54%) residentes cujo sexo não foi informado. No perfil de pessoas em situação de rua denominado imigrante também prevalece o sexo masculino em 77,26% (n= 367), correspondendo as mulheres por 14,95% (n = 71) e sexo não informado 7,79% (n= 37).

Embora com uma redução de 3,50% entre os dados de 2023 e 2024, o tipo Situação de Rua manteve-se como um número de notificações expressivo. As vítimas foram registradas, principalmente, como pessoas do sexo masculino, pessoas pardas e pessoas adultas, vitimadas, principalmente, por violadores classificados como: Pai ou Mãe, Pessoa do Sexo Masculino, Faixa Etária de 30 a 59 anos.

5.9 RACISMO

No ano de 2024, foram contabilizadas 43 (0,13%) notificações em face do risco de racismo, realizadas por 29 (15,76%) municípios, o que gerou o Índice de Riscos Pessoal e Social (Íris Estadual) de 0,118. Na análise do referido risco por porte municipal, destacaram-se os índices alcançados pelos municípios: Pequeno Porte I – Íris 0,063 (Pacoti – 1,000; Palmácia – 1,000 e Acarape – 0,500); Pequeno Porte II – Íris 0,108 (Campos Sales – 1,000; Cedro – 1,000 e Itarema – 1,000); Médio Porte – Íris 0,138 (Aracati – 1,000; Beberibe – 1,000 e Aquiraz – 0,667), Grande Porte – Íris 0,438 (Caucaia – 1,000, Fortaleza - 1,000 e Maracanaú – 1,000).

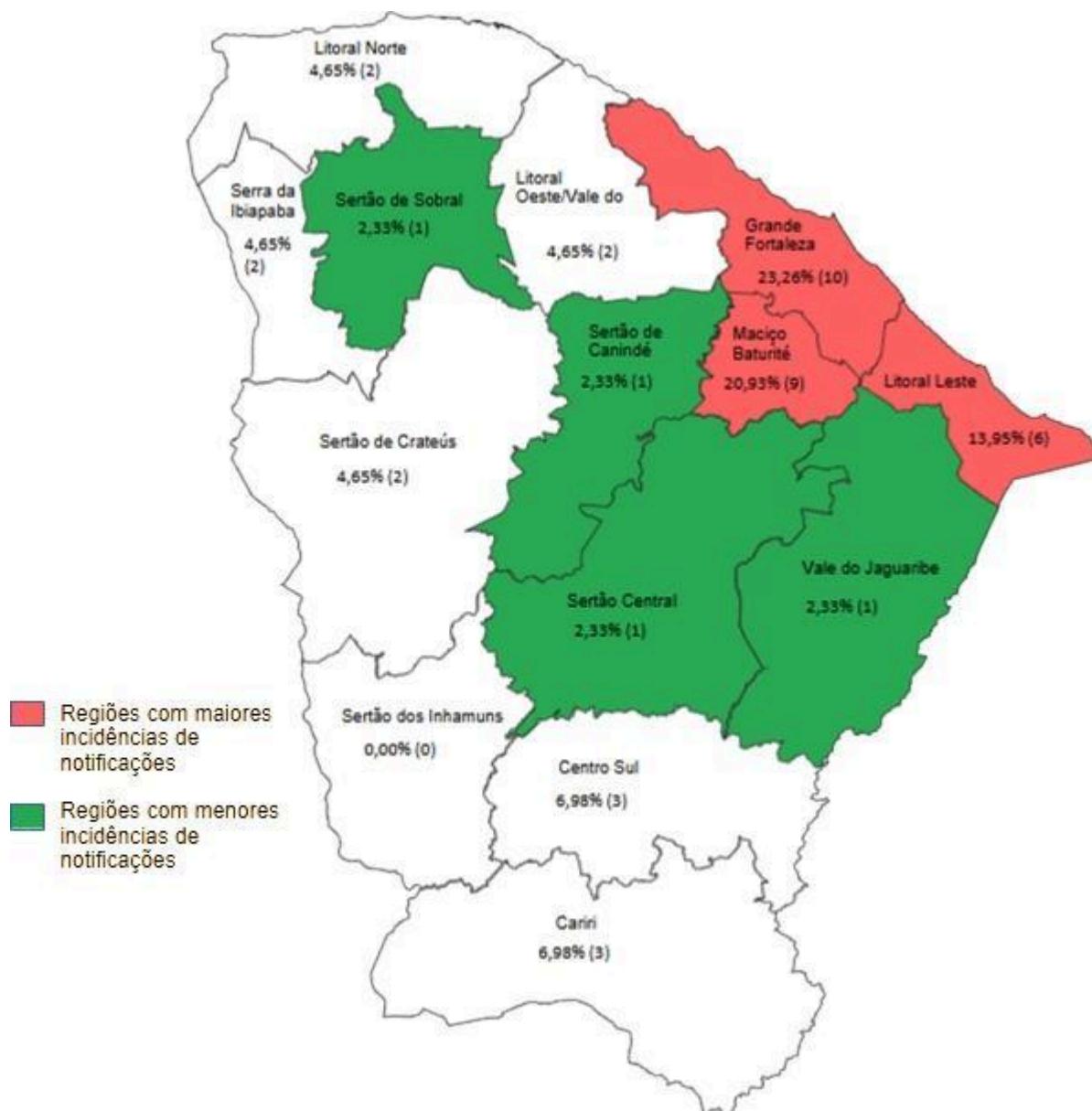
Mapa 19 - Municípios com notificações do risco racismo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

Na análise por região de planejamento exposta no Mapa 20, verifica-se que o maior contingente de notificações de racismo está concentrado nas regiões da Grande Fortaleza com 10 (23,26%) notificações, Maciço de Baturité com 9 (20,93%) notificações e o Litoral Leste com 6 (13,95%) notificações. Já os menores números de notificação para o referido risco foram encontrados nas regiões do Sertão de Sobral, Sertão de Canindé, Vale do Jaguaribe e Sertão Central, todas elas com 1 notificação cada (2,33%).

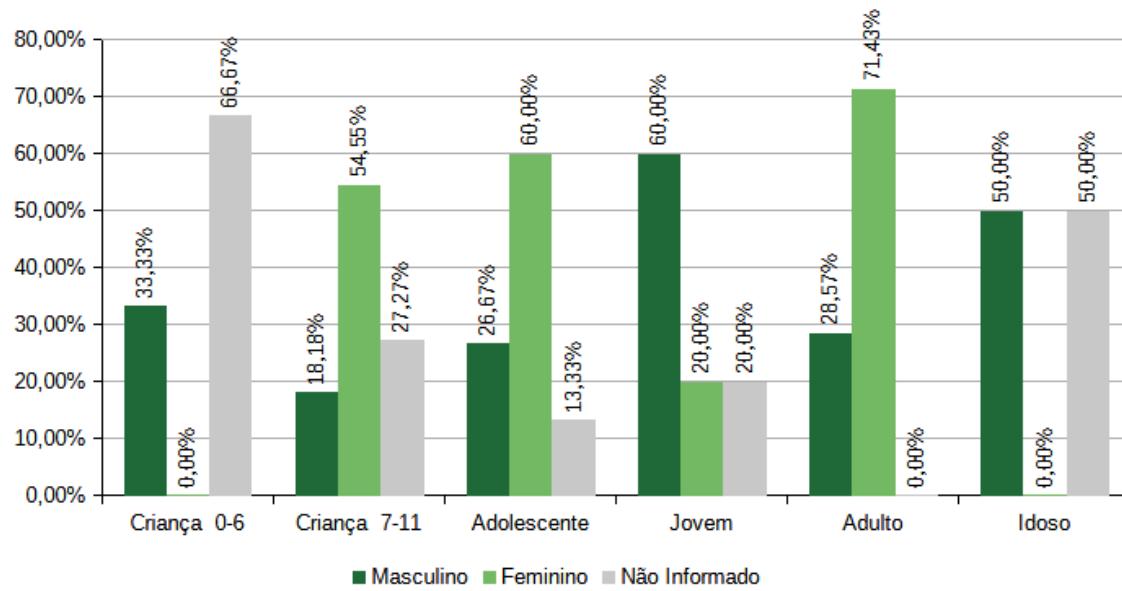
Mapa 20 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco racismo



Fonte: Cemaris, 2025.

No Gráfico 19 é possível visualizar a caracterização das vítimas de racismo segundo o total de notificações, etapa do ciclo de vida e sexo. Do conjunto de dados, nota-se que as notificações para o crime de racismo registram vítimas em todas as faixas etárias. Entretanto, é possível afirmar que a adolescência foi a etapa do ciclo de vida mais afetada, totalizando 15 notificações, 9 referente a vítimas do sexo feminino e 4 do sexo masculino, além de dois/duas adolescentes cujo sexo não foi informado. Crianças de 7 a 11 anos foram vítimas em 11 notificações, das quais 6 eram do sexo feminino, 2 do masculino e 3 não tiveram o sexo informado. Adultos somaram 7 notificações, sendo 5 vítimas do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Os jovens totalizaram 5 notificações, entre as vítimas, 3 eram do sexo masculino, 1 do sexo feminino e 1 não informado. As crianças de 0 a 6 anos foram vítimas em 3 notificações em que uma vítima era do sexo masculino e duas não tiveram o sexo informado. Idosos somaram 2 notificações, sendo 1 vítima do sexo masculino e 1 cujo sexo não foi informado.

Gráfico 19. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

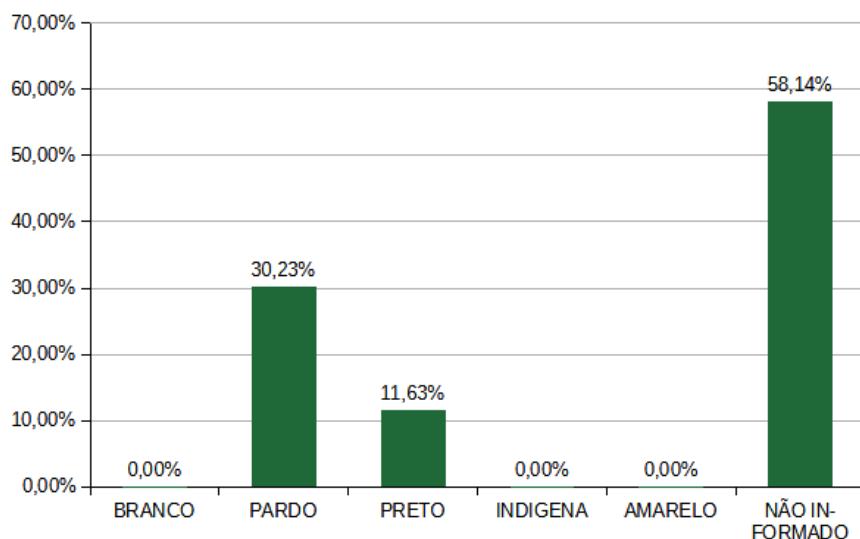
Informações sobre pertencimento étnico-racial também foram coletadas quando dos registros para o risco de racismo. Do Gráfico 20, depreende-se que, conforme os dados informados, somente pessoas pardas e pretas foram registradas como vítimas de racismo no ano de 2024. Pessoas pardas somaram 13 notificações, das quais, 2 eram pessoas do sexo masculino, 9 do sexo feminino e duas não tiveram o sexo informado. Pessoas pretas totalizaram 5 notificações sendo duas vítimas do sexo masculino e 3 do sexo feminino. Nesse sentido, da totalidade das notificações, 13 vítimas eram do sexo masculino, 21 do sexo feminino e 9 não tiveram o sexo informado no registro das notificações.

Em suma, o tipo Racismo sofreu um aumento de 10,26% em relação ao ano anterior. Segundo os dados informados, as categorias Sexo Feminino, Adolescente e Pessoas Pardas foram as mais vitimadas pelo tipo. Por outro lado, os violadores foram classificados, principalmente, como Sexo Feminino, Faixa Etária de 30 a 59 anos, Sem Vínculo Familiar com a vítima.

Destaca-se que em relação ao ano de 2023, os números de 2024 apresentaram algumas mudanças, principalmente no tocante aos dados não informados. Em 2023, 23,08% das notificações não informaram o pertencimento étnico-racial das vítimas e em 2024, 58,14% dos dados não apresentaram a informação, dificultando uma análise aprofundada e o desenvolvimento de intervenções mais eficazes.

Em 2023 as pessoas pretas representaram 30,77% das vítimas de racismo, enquanto as pardas representaram 23,08%. No ano de 2024, as pessoas pretas corresponderam a 11,63% das vítimas de racismo registradas nas notificações para o risco e as pardas, 30,23%. Além disso, no ano de 2023, com exceção da raça amarela, foram registradas vítimas de todas as etnias/raças, inclusive, na branca.

Gráfico 20. Caracterização das vítimas do risco de racismo, segundo o total de notificações e raça/etnia



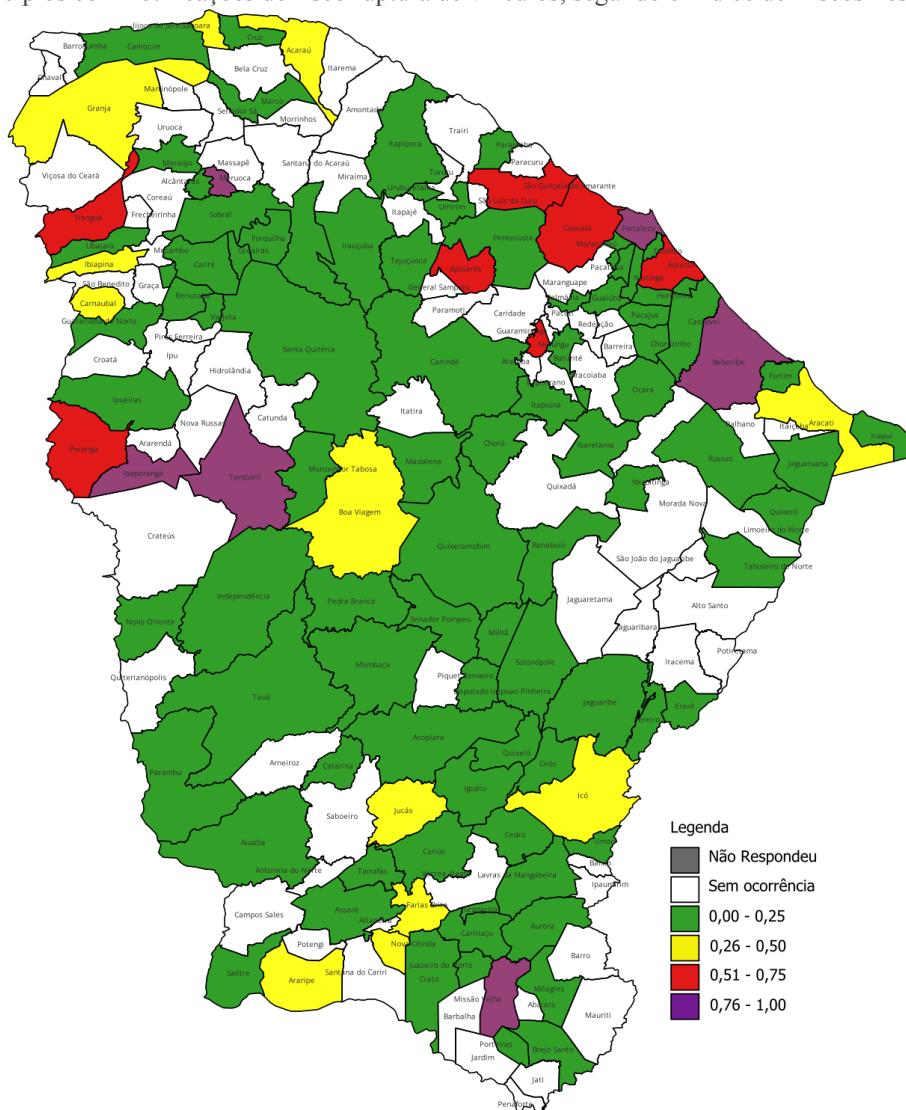
Fonte: Cemaris, 2025.

Entre as vítimas para o risco de racismo, 1 (2,33%) é pessoa com deficiência do sexo feminino e 38 (88,37%) são pessoas sem deficiência, sendo 11 do sexo masculino, 18 do sexo feminino e 9 não tiveram o sexo informado. À esses, somam-se 4 (9,30%) notificações em que a deficiência ou a ausência dela não foi informada, sendo 50% delas do sexo masculino e 50% do sexo feminino. Além disso, 1 vítima se autodeclarou como pessoa LGBTQIAPN+, não havendo informação sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das demais vítimas 97,67%.

5.10 RUPTURA DE VÍNCULOS

Com base no Mapa 21, verifica-se que 110 (59,78%) municípios do estado do Ceará registraram 936 notificações para o risco de ruptura de vínculos, convergindo para o Íris Estadual de 0,173. Em relação ao referido risco e o porte municipal, os maiores índices foram registrados para: Pequeno Porte – Íris 0,106 (Ipaporanga – 1,000; Meruoca – 0,938 e Mulungu – 0,688); Pequeno Porte II – Íris 0,110 (Missão Velha – 1,000; Tamboril – 0,967 e Ibiapina – 0,400); Médio Porte – Íris 0,208 (Beberibe – 1,000; Aquiraz – 0,633 e Tianguá – 0,633) e Grande Porte – Íris 0,270 (Fortaleza – 1,000; Caucaia – 0,658 e Maracanaú – 0,205).

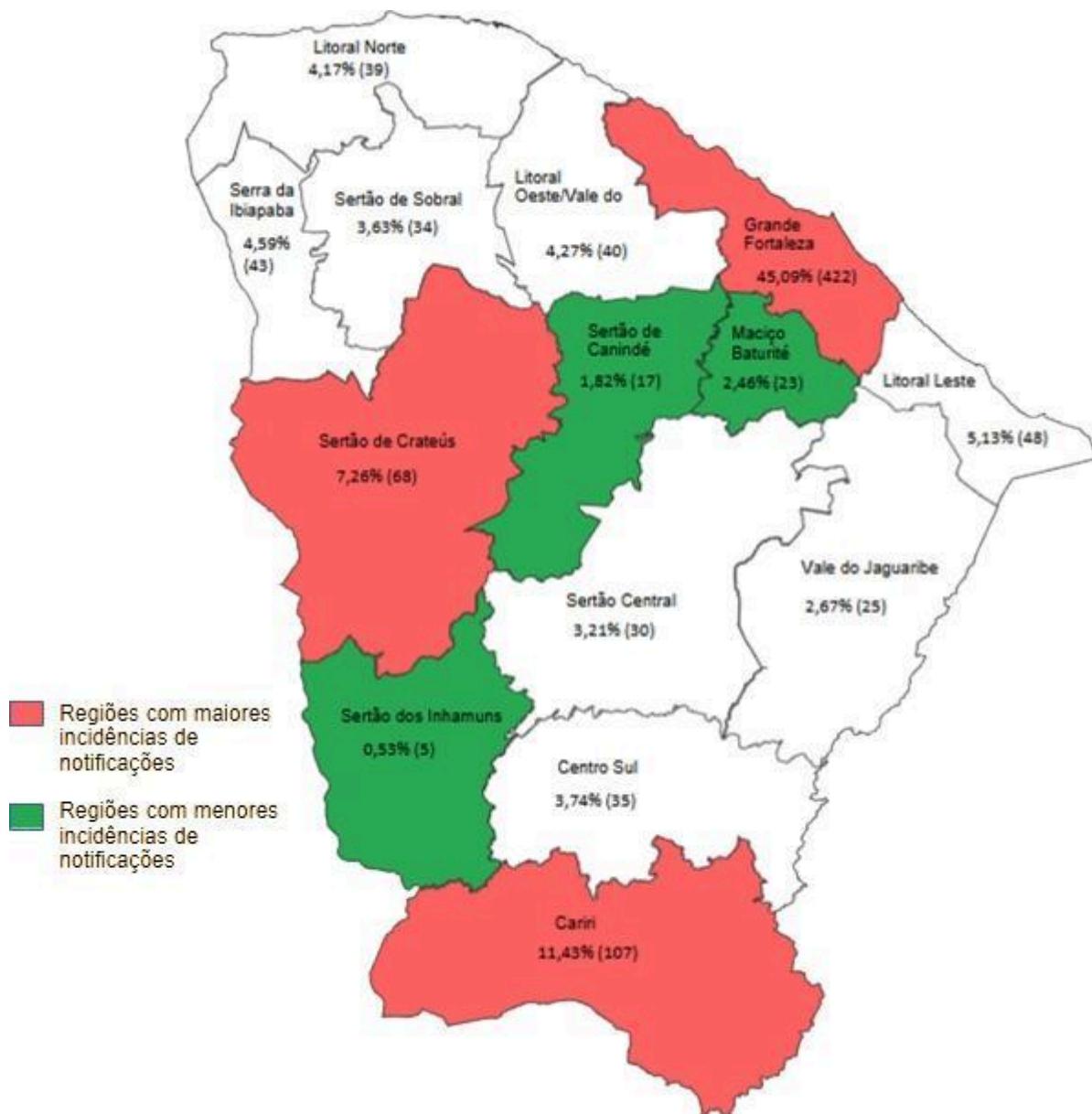
Mapa 21 - Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Mapa 22, na análise do risco Ruptura de Vínculos por região de planejamento, obtiveram os maiores números de notificações as regiões: Grande Fortaleza com 422 (45,09%) notificações, Cariri com 107 (11,43%) notificações e Sertão de Crateús com 68 (7,26%) notificações. Por outro lado, as regiões do Sertão dos Inhamuns, Sertão de Canindé e Maciço do Baturité obtiveram os menores quantitativos, registrando, respectivamente, 5 (0,55%), 17 (1,82%) e 23 (2,46%) notificações.

Mapa 22 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco ruptura de vínculos

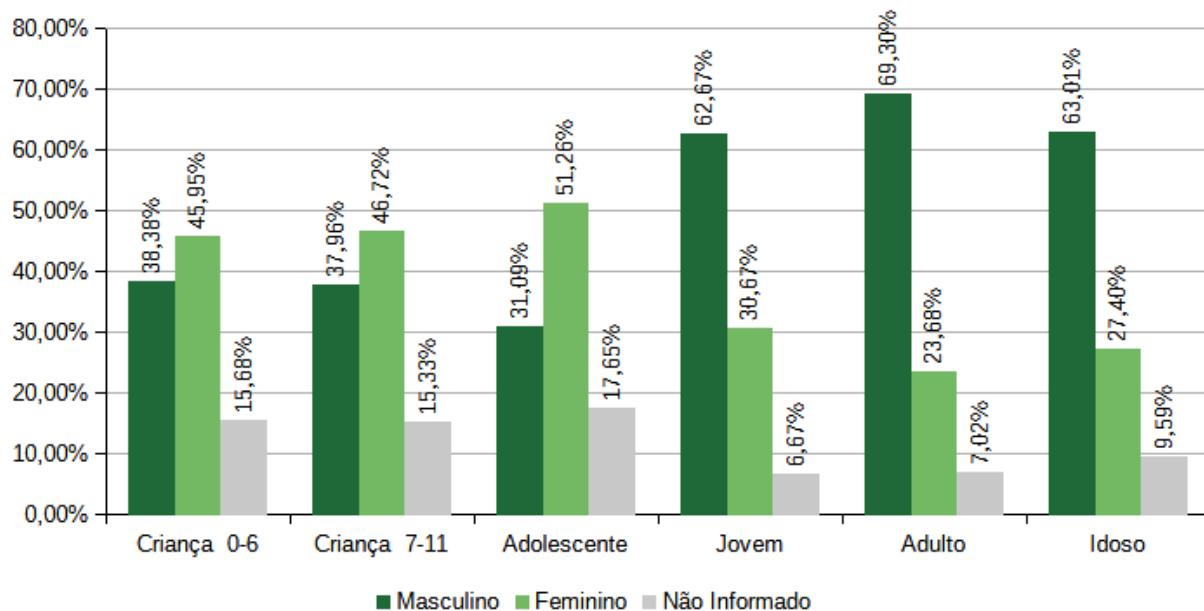


Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização das vítimas segundo o total de notificações, fase do ciclo de vida e sexo, percebe-se que adolescentes e adultos foram os mais afetados pela ruptura de vínculos, no entanto, o risco foi

registrado em todas as faixas etárias. Das 936 notificações para o referido risco, 238 tiveram como vítimas adolescentes, sendo 122 do sexo feminino e 74 do sexo feminino, além das 21 notificações cujo sexo não foi informado. Entre os adultos, contabilizou-se 228 notificações, das quais, 158 eram vítimas do sexo masculino e 54 do sexo feminino, havendo ainda, 16 notificações sem identificação do sexo da vítima. Das 185 notificações em que a vítima era criança de 0 a 6 anos, 85 eram do sexo feminino, 71 do sexo masculino e 29 não tiveram o sexo informado. Crianças de 7 a 11 anos foram vítimas em 137 notificações registradas no ano de 2024, sendo 64 do sexo feminino, 52 do sexo masculino e 21 não tiveram o sexo informado. Os jovens figuram como vítimas em 75 notificações por ruptura de vínculos, delas, 47 correspondem a vítimas do sexo masculino, 23 do sexo feminino e 5 não tiveram o sexo informado. Por fim, pessoas idosas totalizaram 73 notificações, das quais 46 são do sexo masculino, 20 do sexo feminino e 7 não informaram o sexo da pessoa idosa. Com isso, foram vítimas do referido risco 448 pessoas do sexo masculino, 368 do sexo feminino e 120 não tiveram o sexo informado.

Gráfico 21. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo

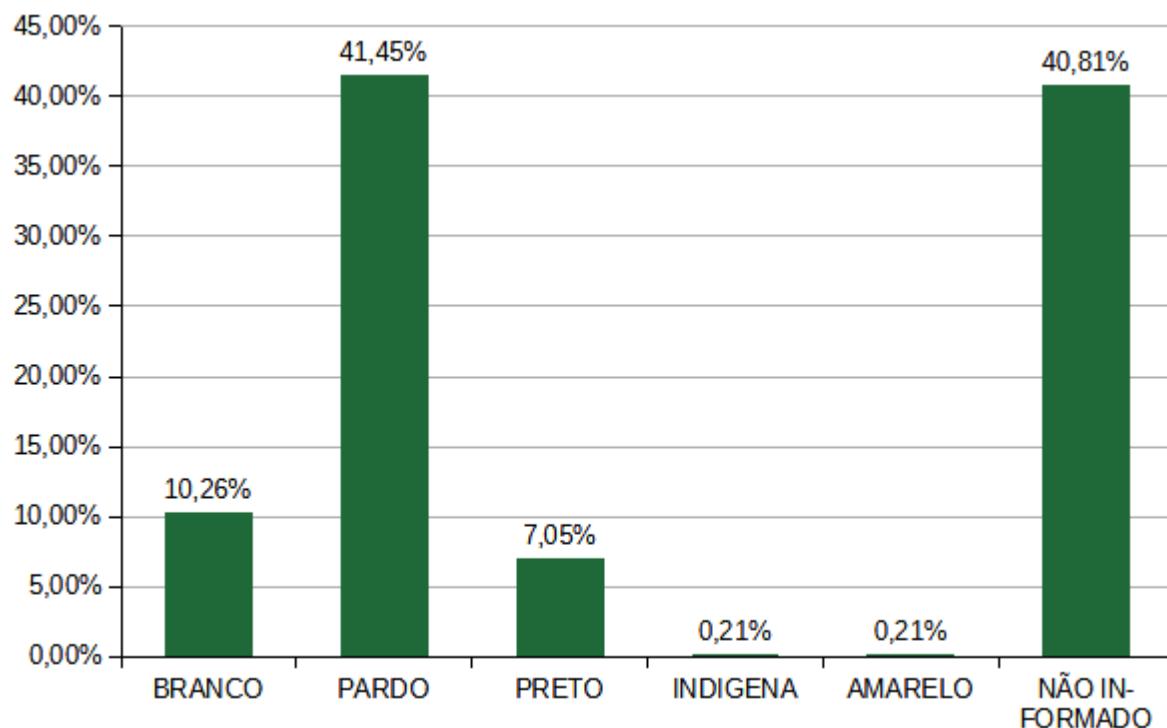


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme demonstra o Gráfico 22, 40,81% (n= 382) das notificações de ruptura de vínculos não registraram o pertencimento racial/étnico da vítima, dentre elas, 145 eram do sexo masculino, 137 do sexo feminino e 100 também não informaram o sexo. Segundo os dados informados, pessoas pardas foram as mais afetadas pelo referido risco, totalizando 388 notificações, em 209 delas, as vítimas eram do sexo masculino e em 162 do sexo feminino, havendo ainda 17 cujo sexo da vítima não foi informado. Pessoas brancas somaram 96 notificações, 47 eram vítimas do sexo masculino, 46 do sexo feminino e 3 não informaram o

sexo. Pessoas pretas totalizaram 66 notificações, das quais 43 eram vítimas do sexo masculino e 23 do sexo feminino. Pessoas amarelas e indígenas totalizaram 2 notificações cada, todas elas eram vítimas do sexo masculino. Dessa forma, 448 pessoas do sexo masculino, 368 do sexo feminino e 120 pessoas cujo sexo não foi informado, foram vítimas de ruptura de vínculos conforme os registros no Sistema Cemaris durante o ano de 2024.

Gráfico 22. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Entre as 936 vítimas do risco de ruptura de vínculos registradas no ano de 2024, identificou-se que 65 (6,94%) vítimas eram pessoas com deficiência, das quais, 34 (52,31%) eram do sexo masculino, 29 (44,62%) do sexo feminino e 2 (3,08%) não incluíram informação acerca do sexo. Entre as notificações para o referido risco, 758 (80,98%) vítimas eram pessoas sem deficiência, 377 (49,74%) do sexo masculino, 295 (38,92%) do sexo feminino e 86 (11,35%) não informaram o sexo da vítima. Além dessas, 113 (12,07%) notificações não registraram se as vítimas eram pessoas com deficiência ou sem deficiência, das quais, 44 (38,94%) eram do sexo feminino, 37 (32,74%) do sexo masculino e 32 (28,32%) sem informação sobre o sexo.

Na caracterização segundo a orientação sexual e identidade de gênero, registrou-se que em 20 (2,14%) notificações, as vítimas se autodeclararam pessoas LGBTQIAPN+, das quais 12 (60%) eram do sexo masculino e 8 (40%) do sexo feminino. Entre as vítimas de ruptura de vínculos, 30 (3,21%) que se

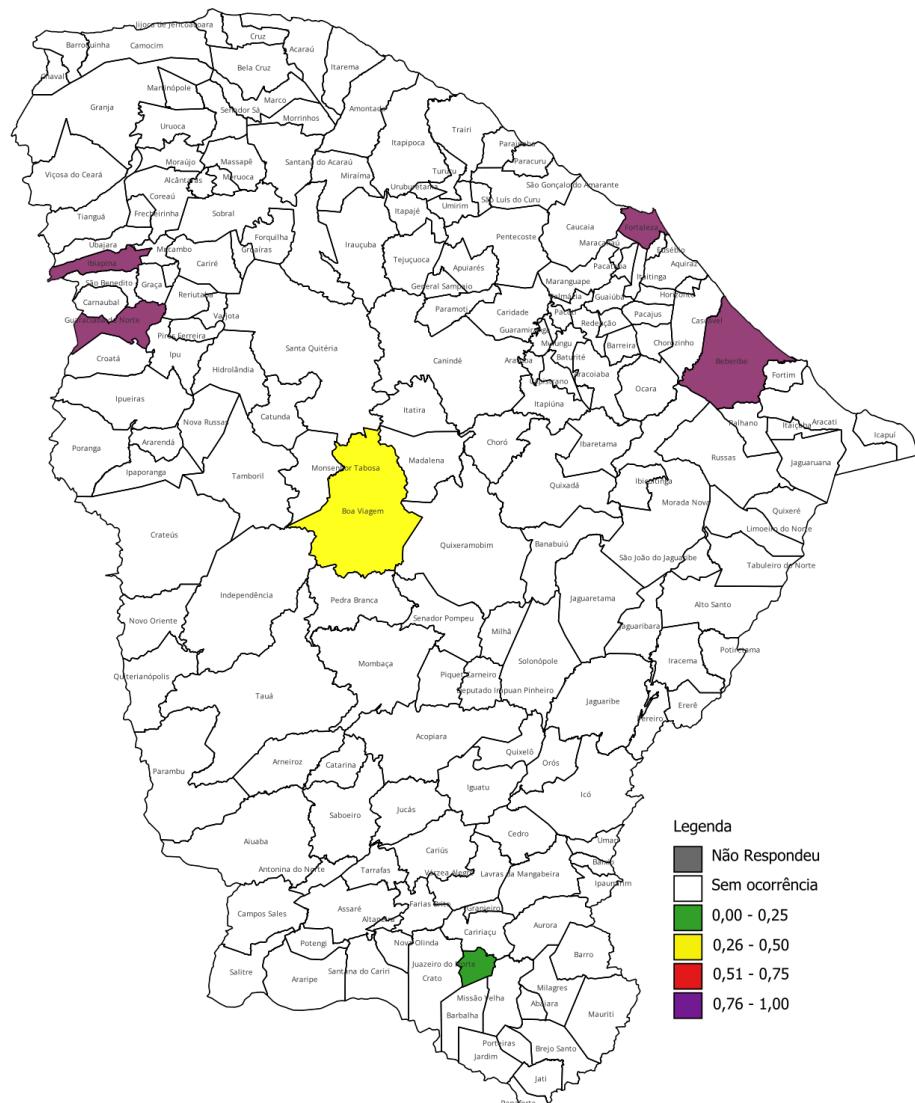
autodeclararam não LGBTQIAPN+, 16 (53,33%) eram do sexo masculino e 14 (46,67%) do sexo feminino. Além disso, 886 (94,66%) notificações não registraram informações sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas, das quais, 420 (47,40%) eram do sexo masculino, 346 (39,05%) do sexo feminino e 120 (13,54%) não informaram também o sexo da vítima.

Dessa forma, de acordo com os dados informados, a ruptura de vínculos familiares ocorreu, principalmente, com os adolescentes, pessoas do sexo masculino e pessoas pardas, tendo o maior número de violadores sido identificados nas categorias Pai ou Mãe, Sexo Feminino, Faixa Etária de 30 a 59 anos. O tipo apresentou redução de 1,78% em relação ao Cemaris 2024.

5.11 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Em relação ao Mapa 23, verifica-se que 6 (3,26%) municípios do estado do Ceará notificaram o risco de Trabalho Análogo ao Escravo. Ao todo, foram 14 (0,04%) notificações, concentrando o Índice de Risco Pessoal e Social – Íris Estadual – de 0,056. Para o referido risco, segundo o Íris por porte, os municípios com maiores índices foram: Pequeno Porte II – Íris 0,033 (Guaraciaba do Norte – 1,000 e Ibiapina – 1,000). Médio Porte - Íris 0,046 (Beberibe - 1,000; Boa Viagem - 0,333), Grande Porte - Íris 0143 (Fortaleza - 1,000 e Juazeiro do Norte 0,143) . Para os municípios de Pequeno Porte I o Íris calculado foi de 0,000.

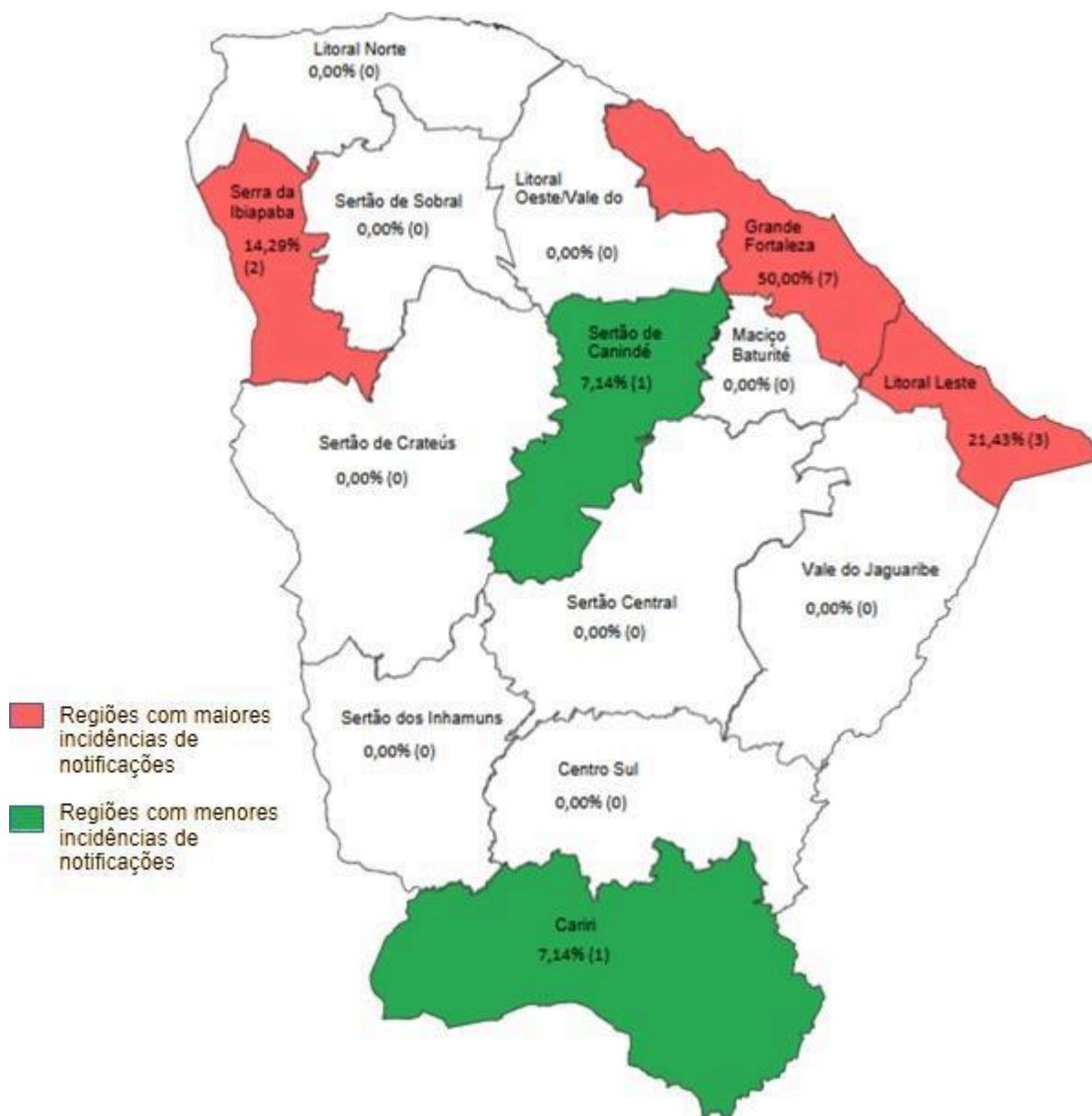
Mapa 23 - Municípios com notificações do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

A partir do Mapa 24 é possível perceber que os 14 registros de Trabalho Análogo ao Escravo se concentraram em 5 das 14 regiões de planejamento do estado, sendo elas: Grande Fortaleza com 7 (50%) notificações, Litoral Leste com 3 (21,43%) notificações, Serra da Ibiapaba com 2 (14,28%) notificações, Cariri com 1 (7,14%) notificação e Sertão de Canindé com 1 (7,14%) notificação.

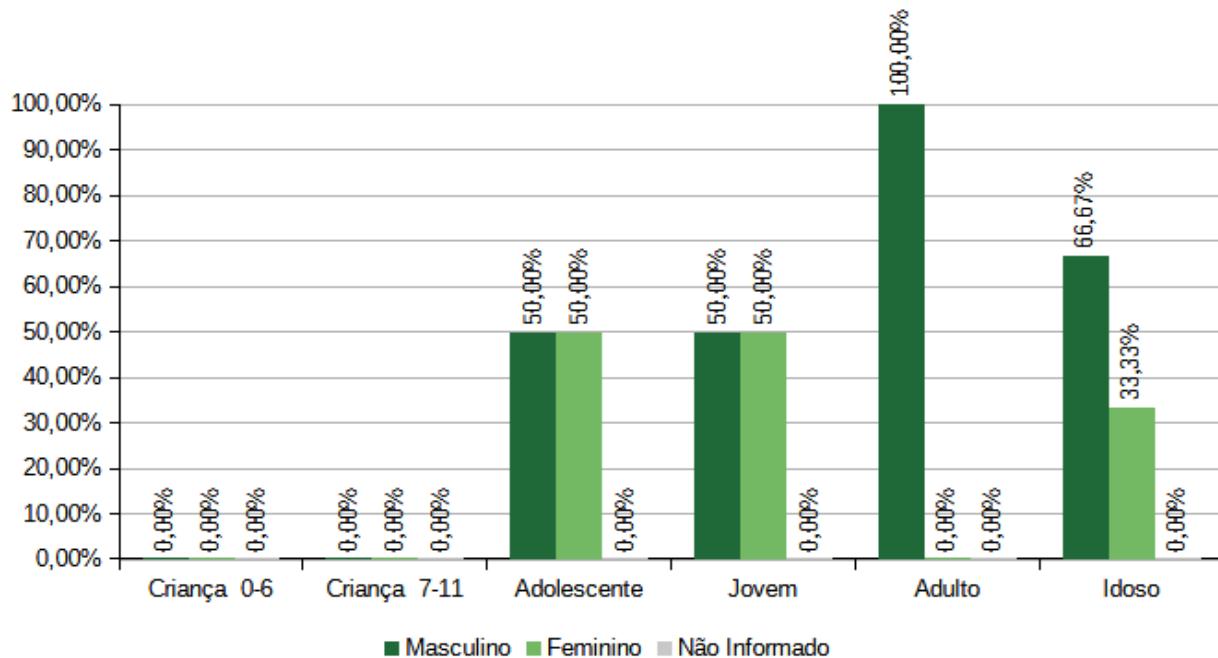
Mapa 24 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco trabalho análogo a escravidão



Fonte: Cemaris, 2025.

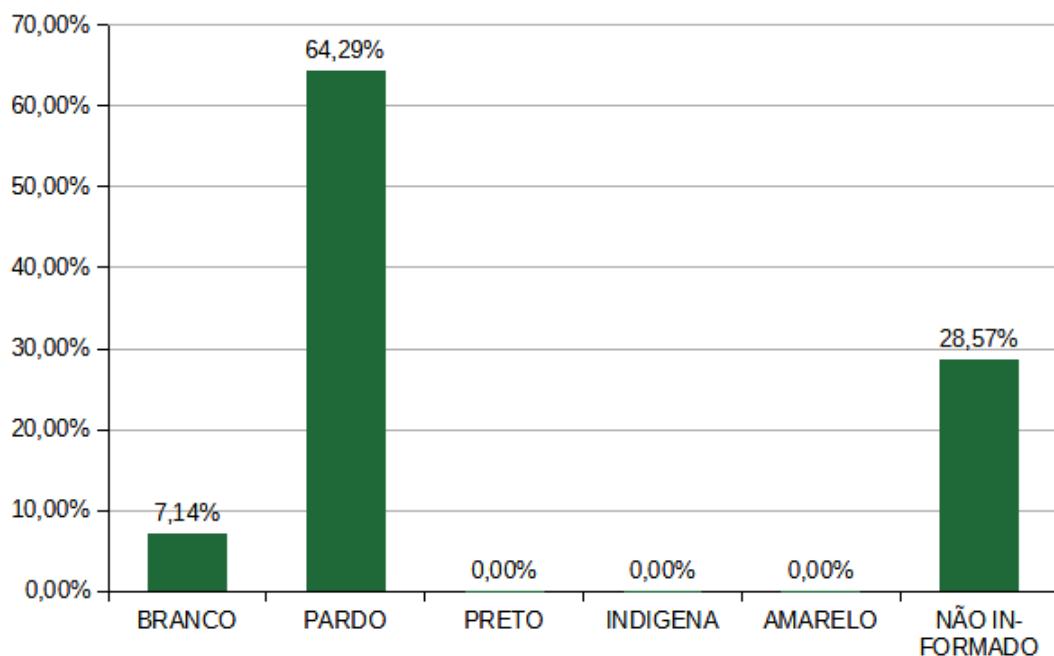
Do Gráfico 23, é possível concluir que o risco Trabalho Análogo ao Escravo afetou, principalmente, pessoas na fase adulta, totalizando 5 notificações, nas quais todas as vítimas eram do sexo masculino. Entre os adolescentes, somou-se 4 notificações, sendo 2 referentes a vítimas do sexo masculino e 2 do sexo feminino. Das 2 notificações que tiveram jovens como vítimas, 1 era do sexo feminino e 1 do sexo masculino. Os idosos totalizaram 3 notificações, 2 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Gráfico 23. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

A caracterização das vítimas conforme o pertencimento étnico-racial demonstra que pessoas pardas foram as mais afetadas pelo risco de estar submetido à Trabalho Análogo ao Escravo, somando 9 notificações, das quais 7 vítimas eram do sexo masculino e 2 do sexo feminino. Das 14 notificações, 1 diz respeito à vítima de cor branca e do sexo masculino. Quatro notificações não registraram dados acerca da raça/etnia das vítimas, entre as quais, 2 eram do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

Gráfico 24. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo a escravidão, segundo o total de notificações e raça/etnia

Fonte: Cemaris, 2025.

Entre as vítimas registradas para o risco de Trabalho Análogo ao Escravo, uma (7,14%) diz respeito a pessoa com deficiência do sexo feminino (100%) e 12 (85,71%) são pessoas sem deficiência, 9 (75%) do sexo masculino e 3 (25%) do sexo feminino. Registrhou-se ainda, uma (7,14%) notificação sem informações sobre o sexo da vítima ou acerca da presença ou ausência de deficiência.

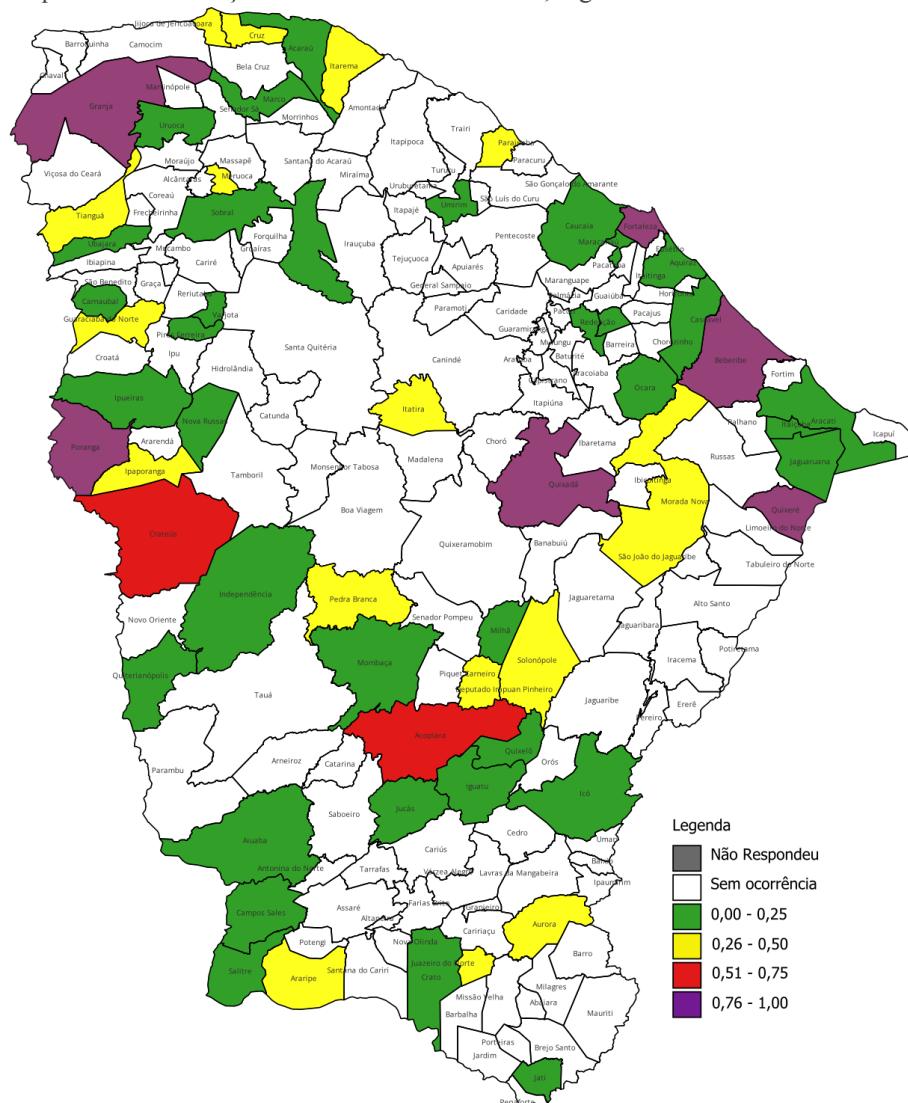
Quanto à orientação sexual e identidade de gênero, uma vítima do sexo masculino se autodeclarou LGBTQIAPN+ e 13 vítimas não tiveram a informação registrada, das quais 9 eram do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

Desse modo, o tipo identificado como Trabalho Análogo ao Escravo apresentou aumento de 133,33% no número absoluto de notificações em relação ao quantitativo registrado no Cemaris 2024. Para esse tipo, podemos dizer que, segundo os dados disponibilizados, pessoas do sexo masculino, pessoas pardas e adultos foram os mais vitimados. De outro lado, as características registradas da pessoa violadora de direitos apontam que o tipo foi praticado, principalmente, por pessoas sem vínculo familiar com a vítima, pessoas do sexo feminino e com faixa etária de 30 a mais de 60 anos.

5.12 TRABALHO INFANTIL

No estado do Ceará, 58 (31,52%) municípios realizaram 247 (0,74%) notificações para o risco de Trabalho Infantil, resultando no Íris Estadual de 0,132. Na análise por porte para o referido risco, os maiores índices foram observados para os municípios: Pequeno Porte I – Íris 0,049 (Poranga – 1,000; Solonópole – 0,429 e Araripe – 0,286); Pequeno Porte II – Íris 0,095 (Quixeré – 1,000; Acopiara – 0,545 e Aurora – 0,455); Médio Porte – Íris 0,184 (Beberibe – 1,000; Quixadá – 1,000 e Granja – 0,833 e Grande Porte – Íris 0,198 (Fortaleza – 1,000; Juazeiro do Norte – 0,286 e Caucaia – 0,130).

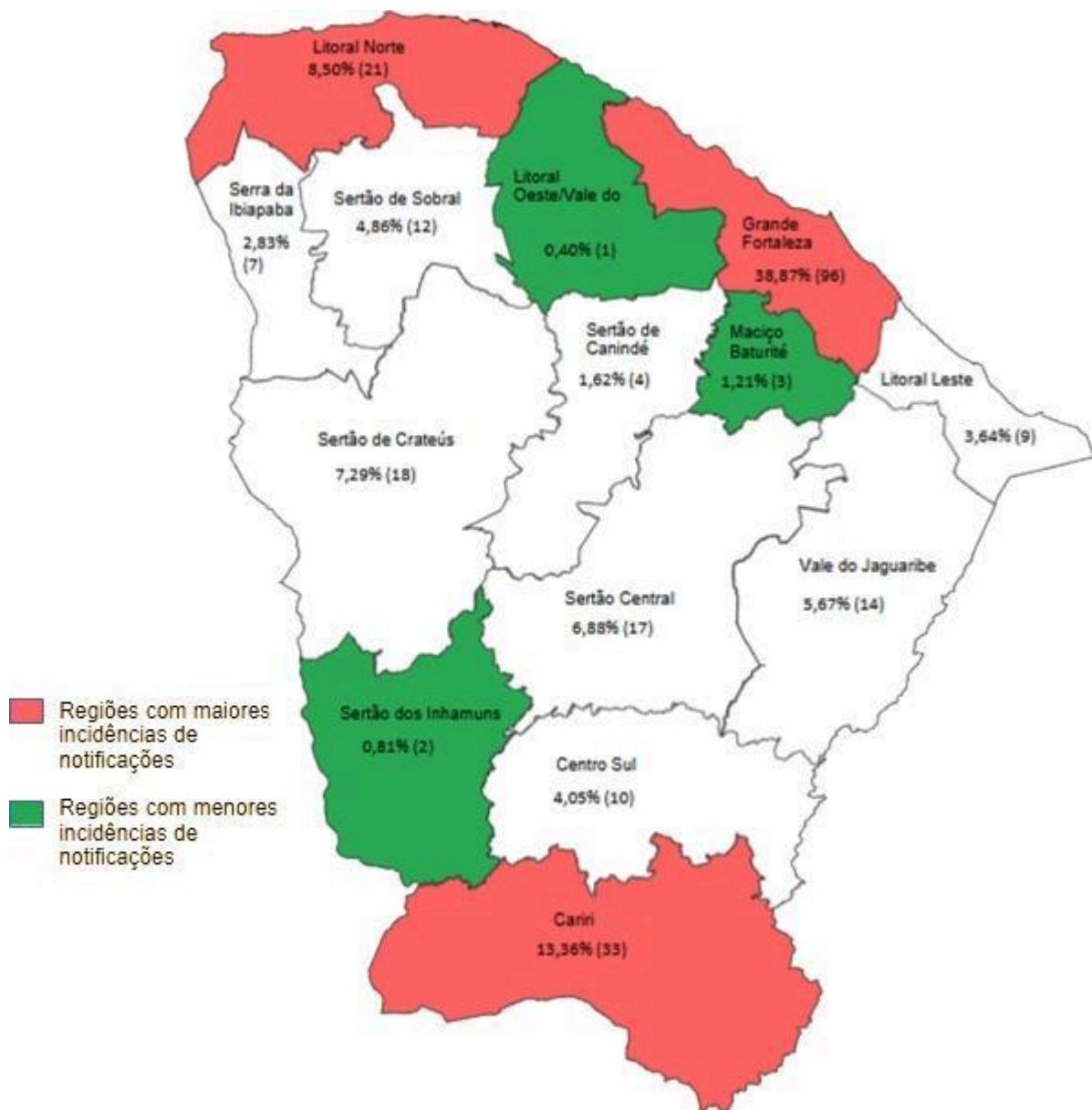
Mapa 25 - Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris



Fonte: Cemaris, 2025.

Quanto aos registros do risco de Trabalho Infantil, foi identificado que as regiões com maior número de notificações para do referido risco em 2024, foram: Grande Fortaleza com 96 (38,87%), Cariri com 33 (13,36%) e Litoral Norte com 21 (8,50%). Já as regiões com os menores números de notificações foram Litoral Oeste/Vale do Curu com 1 (0,40%) notificação, Sertão dos Inhamuns com 2 (0,81%) notificações e Maciço de Baturité com 3 (1,21%) notificações.

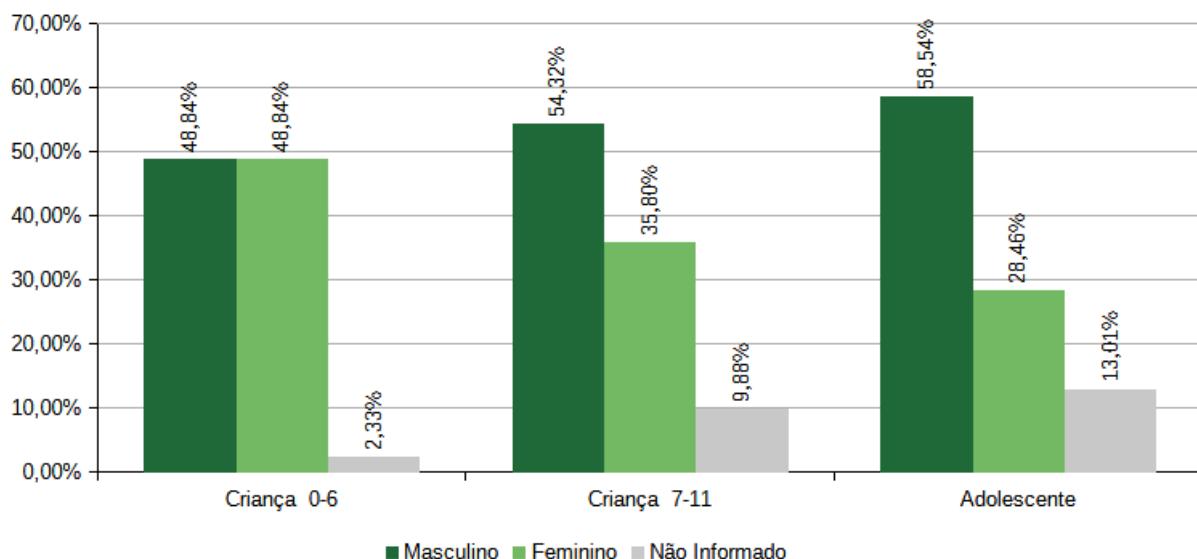
Mapa 26 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco trabalho infantil



Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Gráfico 25, a caracterização segundo o ciclo de vida e sexo demonstrou que os adolescentes foram a maioria das vítimas de Trabalho Infantil, totalizando 123 notificações, destas, 72 dizem respeito a adolescentes do sexo masculino, 35 do sexo feminino e 16 em que o sexo do adolescente não foi informado. Entre as crianças de 7 a 11 anos foram somadas 81 notificações, as quais registram 44 vítimas do sexo masculino, 29 do sexo feminino e 8 cujo sexo não foi informado. Para crianças de 0 a 6 anos, totalizou-se 43 notificações, das quais, 21 dizem respeito a vítimas do sexo masculino, 21 do sexo feminino e 1 cujo sexo não foi informado. Com isso, 137 crianças ou adolescentes do sexo masculino, 85 crianças ou adolescentes do sexo feminino e 25 crianças ou adolescentes cujo sexo não foi registrado, foram vítimas de trabalho infantil de acordo com as notificações feitas no ano de 2024.

Gráfico 25. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

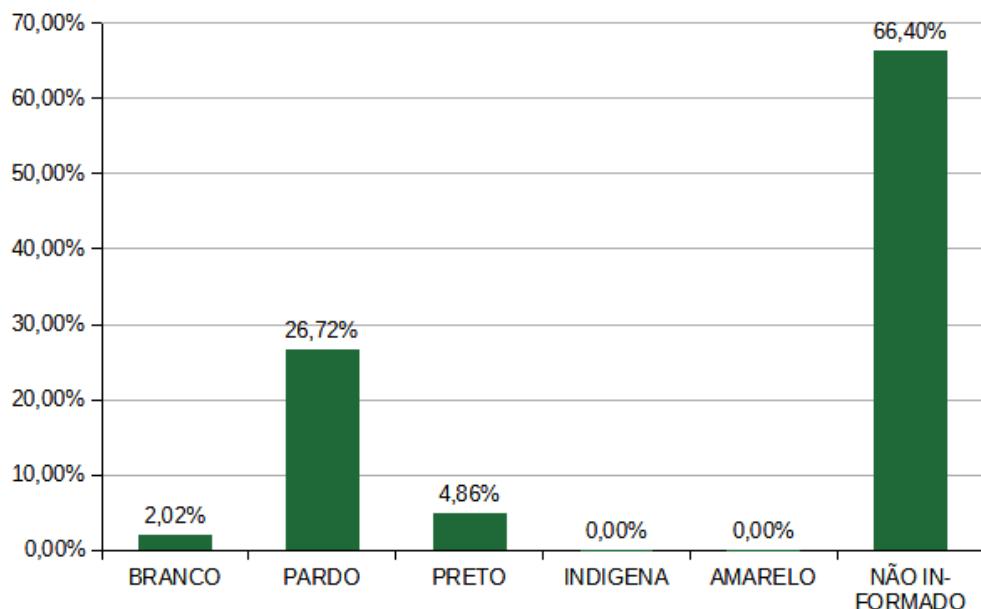
É importante ressaltar que o trabalho infantil, por sua própria natureza, não se aplica às demais etapas do ciclo de vida, abrangendo tão somente a primeira infância, infância e adolescência, enquanto fases do ciclo de vida em que podem haver violações de direito quanto ao referido risco.

O Gráfico 26 traz a caracterização das vítimas segundo o pertencimento étnico-racial para o risco de trabalho infantil. Inicialmente, destaca-se que 164 notificações não incluíram informações sobre a raça/etnia das vítimas, entre elas, 87 eram do sexo masculino, 58 do sexo feminino e 19 também não informaram o sexo da vítima. A falta de informação dificulta uma análise aprofundada das dinâmicas de cada risco, prejudicando a elaboração, monitoramento e avaliação das políticas.

Dos dados informados, verifica-se que as crianças e os adolescentes pardos foram os mais atingidos pelo risco de trabalho infantil, somando 66 notificações, das quais 40 eram vítimas do sexo masculino, 20 do

sexo feminino e 6 notificações também não registraram o sexo da criança ou adolescente. Entre as pessoas pretas, totalizaram-se 12 notificações, sendo 7 do sexo masculino e 5 do sexo feminino. Com isso, pessoas negras foram vítimas em 93,98% (n=78) das notificações cujo dado sobre o pertencimento étnico-racial foi informado. Pessoas brancas totalizaram 6,02% (n= 5) do número de notificações, sendo 3 vítimas do sexo masculino, 2 do sexo feminino. Pessoas amarelas e indígenas não tiveram registros no ano de 2024.

Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Entre os dados disponibilizados, não foi contabilizado nenhuma criança ou adolescente com deficiência, vítima de trabalho infantil. No entanto, 4,45% das 247 notificações, não registraram se a vítima era pessoa com deficiência ou sem deficiência.

Quanto à orientação sexual e identidade de gênero das vítimas, registrou-se uma (0,40%) criança ou adolescente autodeclarado como LGBTQIAPN+. No entanto, destaca-se que 99,60% das notificações não tenham incluído a referida informação.

Em resumo, o trabalho infantil teve redução de 30,42% no número de notificações em relação aos dados do Cemaris 2024. Segundo os dados registrados, as categorias Sexo Masculino, Pessoas Pardas e Adolescentes, constituem o perfil mais vitimado. Já os violadores estão, majoritariamente, classificados nas categorias Pai ou Mãe, Sexo Feminino, Faixa Etária de 30 a 59 anos.

5.13 TRÁFICO DE SERES HUMANOS

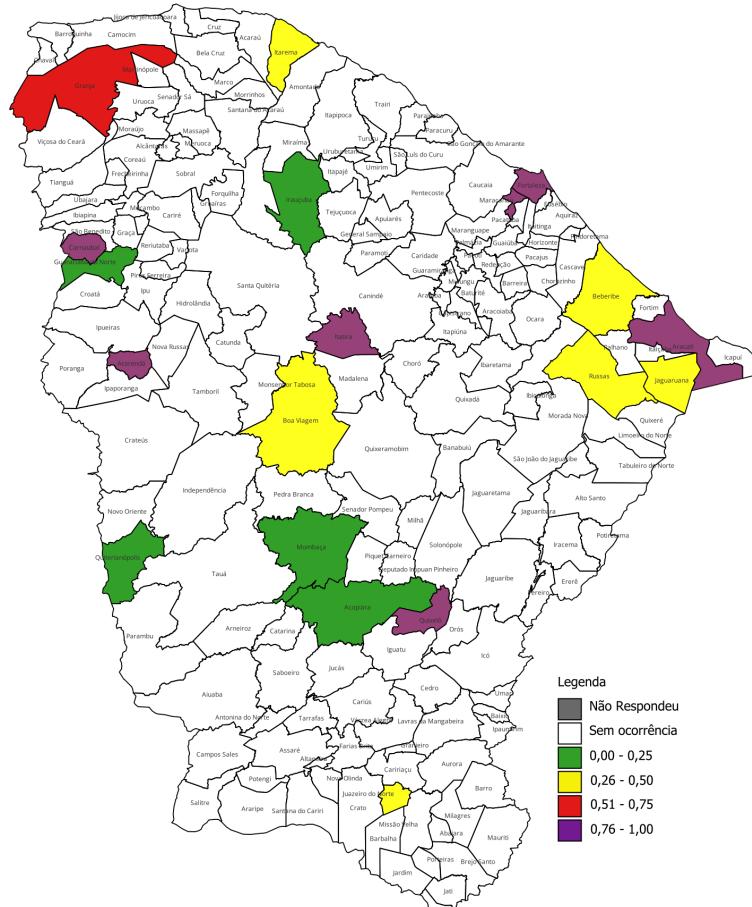
Durante o período de coleta de dados no ano de 2024, nenhum município registrou notificações para o risco de Tráfico de Seres Humanos, não havendo, portanto, Índice de Riscos Pessoal e Social, estadual ou municipal, a ser calculado.

Nesse sentido, em relação aos números apresentados no Cemaris 2024 (5 registros – 3,80% realizado por 5 municípios – 0,01%), onde registraram casos os municípios de Crateús, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Sobral e Campos Sales, houve redução de 100% na quantidade de notificações para a referida tipificação.

5.14 VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL

No estado do Ceará, 19 (10,33%) municípios realizaram 40 (0,12%) notificações para o risco de Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual, resultando no Íris Estadual de 0,117. Na análise por porte para o referido risco, os maiores índices foram observados para os municípios: Pequeno Porte I – Íris 0,034 (Ararendá – 1,000; Carnaubal – 1,000 e Quixelô – 1,000); Pequeno Porte II – Íris 0,054 (Itatira – 1,000; Itarema – 0,500 e Jagaruana – 0,500); Médio Porte – Íris 0,092 (Aracati – 1,000; Granja – 0,667 e Beberibe – 0,333) e Grande Porte – Íris 0,286 (Fortaleza – 1,000; Maracanaú – 0,857 e Juazeiro do Norte – 0,429).

Mapa 27 – Municípios com notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris

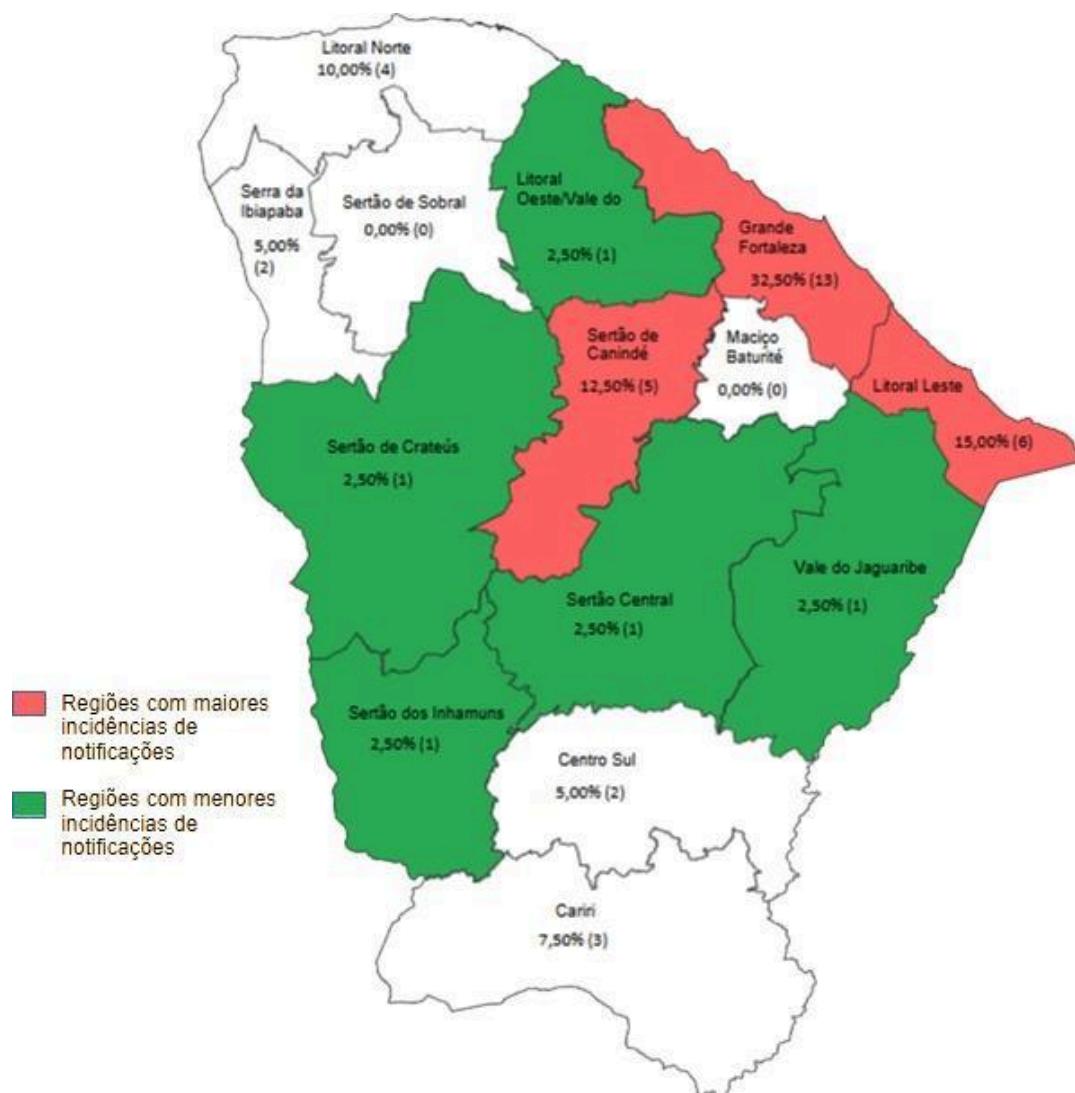


Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Mapa 28, na análise do risco Violiação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual por região de planejamento, obtiveram os maiores números de notificações as regiões: Grande Fortaleza com 13 (32,50%) notificações, Litoral Leste com 6 (15%) notificações e Sertão de

Canindé com 5 (12,50%). Por outro lado, as regiões do Sertão dos Inhamuns, Sertão Central, Vale do Jaguaribe e Litoral Oeste/Vale do Curu obtiveram os menores números de notificações, registrando, cada uma delas, 1 (2,50%) notificação.

Mapa 28 – Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual.

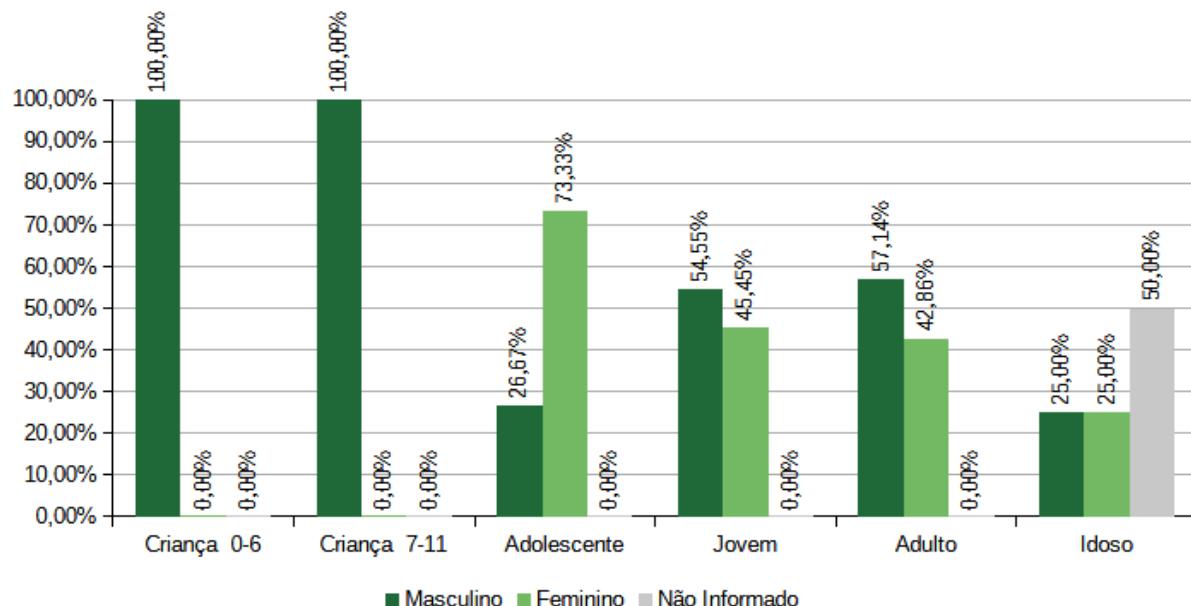


Fonte: Cemaris, 2025.

Do Gráfico 27, é possível concluir que, embora o risco de violação de direitos em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual tenha afetado, principalmente, pessoas na fase da adolescência, todas as faixas etárias foram atingidas. Na adolescência, foram 15 violações, das quais, em 11 as vítimas eram do sexo feminino e em 4 do sexo masculino. Entre os jovens, somou-se 11 notificações, sendo 6

vítimas do sexo masculino e 5 do sexo feminino. Os adultos foram vítimas em 7 notificações, sendo 4 do sexo masculino e 3 do sexo feminino. Os idosos também tiveram direitos sexuais e/ou da personalidade violados, sendo 1 do sexo masculino, 1 do sexo feminino e 2 cujo sexo não foi informado. Por fim, uma notificação para a faixa etária de 0 a 6 anos foi realizada, tendo por vítima criança do sexo masculino.

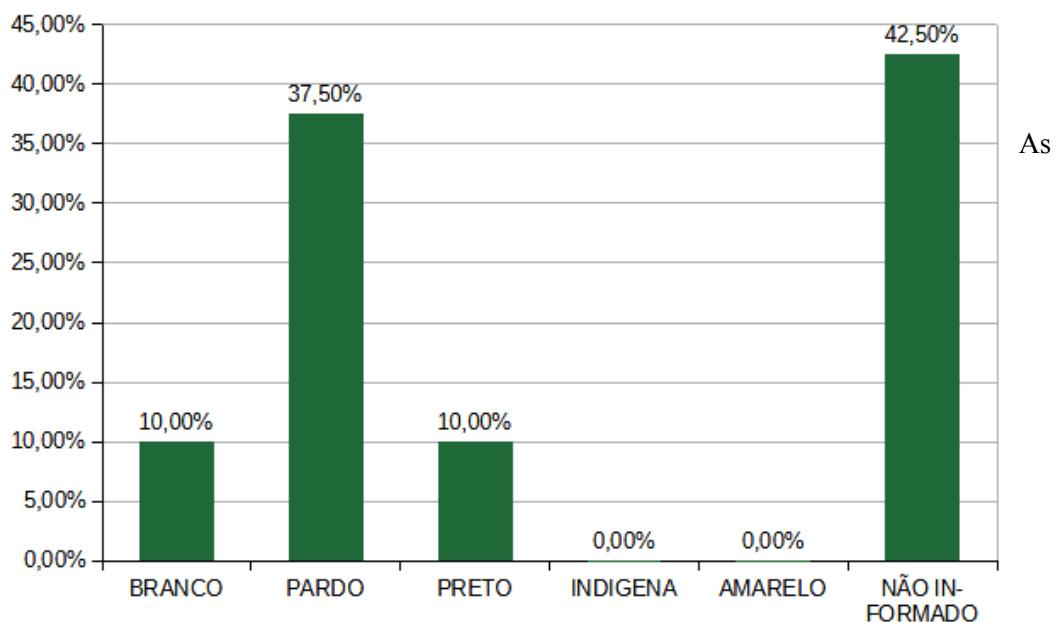
Gráfico 27. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Conforme o Gráfico 28, quanto ao pertencimento étnico-racial das vítimas, apurou-se que em 15 notificações as vítimas eram pessoas pardas, 4 eram pessoas pretas, 4 eram pessoas brancas e 17 não tiveram o pertencimento étnico-racial informado. Entre os pardos, 10 eram do sexo feminino e 5 do masculino. Entre a pessoas pretas, 3 eram do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Entre as pessoas brancas, 2 eram do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Além disso, dentre aqueles cuja raça/etnia não foi informada, 8 eram do sexo masculino, 7 do sexo feminino e 2 também não informaram o sexo da vítima. Com isso, 18 pessoas do sexo masculino, 20 do sexo feminino e 2 pessoas cujo sexo ou pertencimento étnico/racial não foi informado, foram vitimas de violações de direitos em face da orientação sexual ou identidade de gênero.

Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações e etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

Consoante as notificações registradas do ano de 2024, uma (2,50%) vítima de violação de direitos em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual é pessoa com deficiência do sexo masculino (100%). Também verificou-se que 30 (75%) vítimas eram pessoas sem deficiência, sendo 17 (56,67%) do sexo feminino, 11 (36,67%) do sexo masculino e 2 (6,67%) não tiveram o sexo registrado. Além disso, 9 (22,50%) notificações não indicaram se a vítima era pessoa com deficiência ou sem deficiência, sendo 6 (66,67%) delas do sexo masculino e 3 (33,33%) do sexo feminino.

Importante ressaltar que das 40 notificações pela referida violação, 26 (65%) não registraram informações sobre a identidade sexual e identidade de gênero das vítimas, sendo 11 (42,31%) do sexo masculino, 13 (50%) do sexo feminino e 2 (7,69%) também não indicaram o sexo da vítima. Entre as vítimas, 13 (32,50%) se declararam pessoas LGBTQIAPN+, das quais 7 (53,85%) são do sexo masculino e 6 (46,15%) do sexo feminino. Além dessas, uma (2,50%) vítima do sexo feminino se declarou enquanto pessoa não LGBTQIAPN+.

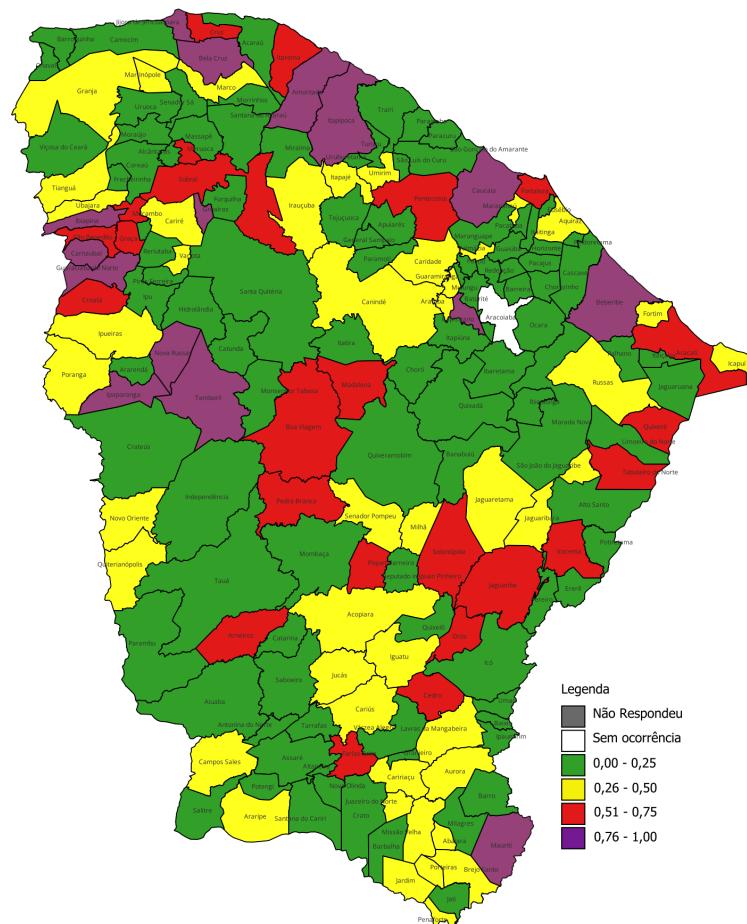
As violações de direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual apresentaram uma queda de 56,99% no número de notificações em relação ao registrado no Cemaris 2024. Para o tipo, registrou-se que as vítimas pertenciam, principalmente, às categorias Sexo Feminino, Adolescente e Pessoa Parda. Nas notificações para o tipo, os violadores pertencem, majoritariamente, às categorias Pai ou Mãe, Sexo Feminino, Faixa Etária de 30 a 59 anos.

Ressalta-se que, como registrado na Tabela 8, para pessoas do segmento populacional LGBTQIAPN+, verificou-se especial vulneração aos riscos de Violência Doméstica, Situação de Rua e Violência Sexual, enquanto o segmento de pessoas com deficiência apresentaram maior vulnerabilização para os riscos de Violência Doméstica, Trabalho Infantil e Situação de Rua.

5.15 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conforme o Mapa 29, 183 municípios (99,46%) realizaram 20.087 (59,85%) notificações para o risco de violência doméstica, convergindo para o Íris Estadual de 0,337. Na análise municipal por porte, as cidades que obtiveram maiores índices foram: Pequeno Porte I – Íris 0,255 (Ipaporanga – 1,000; Groaíras – 0,870 e Carnaubal – 0,757); Porte Pequeno II – Íris 0,370 (Guaraciaba do Norte – 1,000; Mauriti – 0,926 e Ibiapina – 0,870); Médio Porte – Íris 0,225 (Beberibe – 1,000; Aracati – 0,596 e Boa Viagem 0,531) e Grande Porte – Íris 0,499 (Itapipoca – 1,000; Caucaia – 0,833 e Fortaleza – 0,649). Registre-se que o município de Aracoiaba foi o único a não registrar qualquer notificação pelo referido risco.

Mapa 29 - Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris

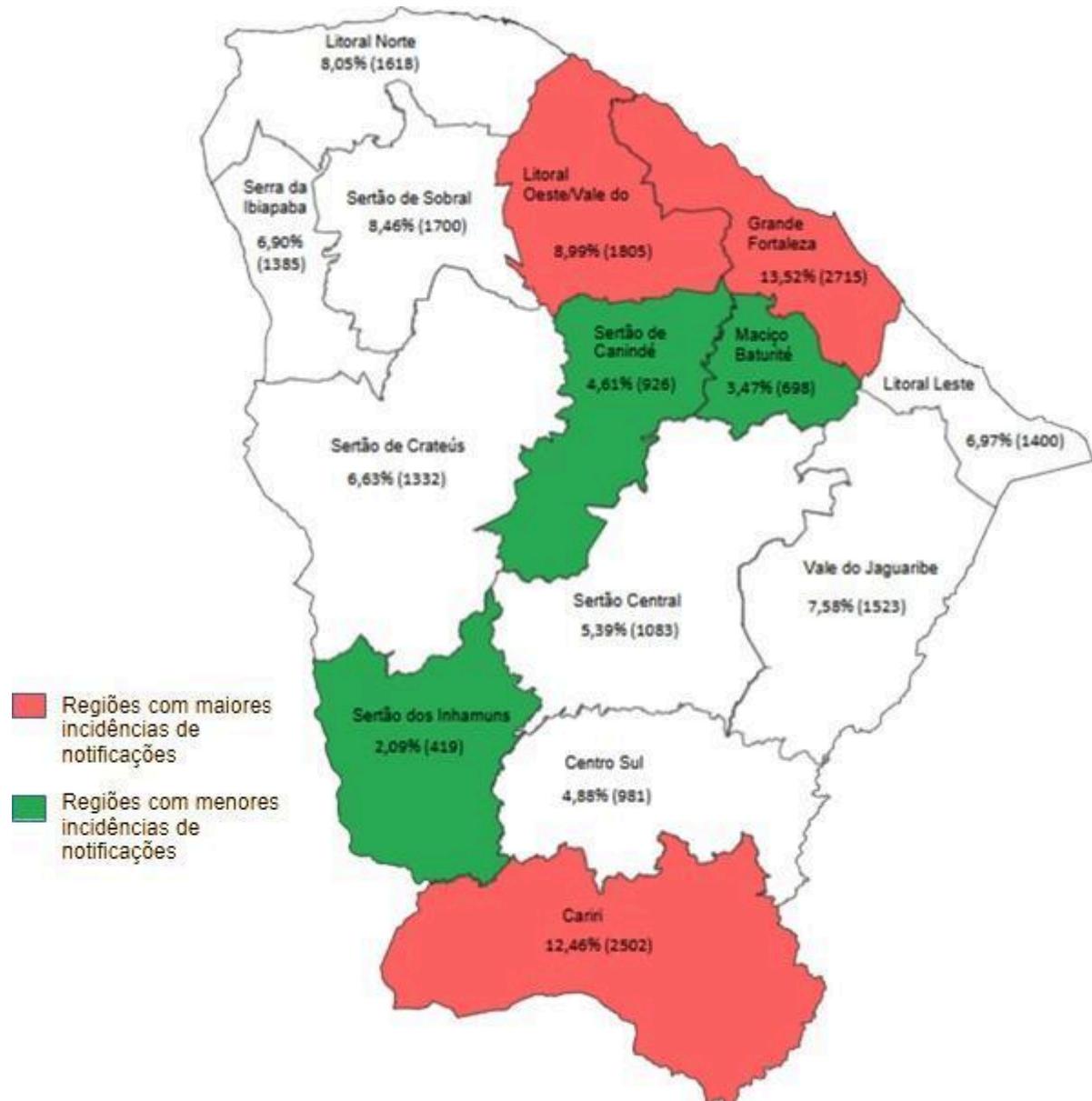


Fonte: Cemaris, 2025.

Na análise por região de planejamento segundo o número absoluto de notificações, verifica-se que a Grande Fortaleza, o Cariri e o Litoral Oeste/Vale do Curu constituem as regiões com maior número de registros, respondendo, respectivamente, por 2.715 (13,52%), 2.502 (12,46%) e 1.805 (8,99%) notificações.

Já as regiões com menores registros foram verificadas no Sertão dos Inhamuns com 419 (2,09%) notificações, Maciço de Baturité com 698 (3,47%) e Sertão do Canindé com 926 (4,61%) notificações de violência doméstica.

Mapa 30 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violência doméstica

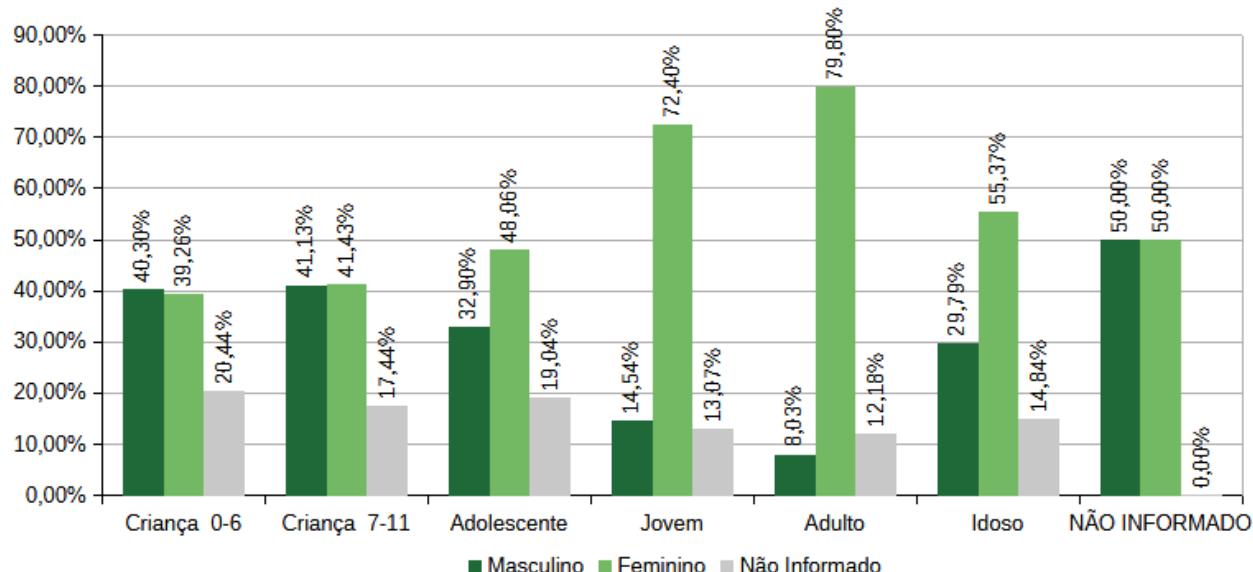


Fonte: Cemaris, 2025.

Do Gráfico 29, extrai-se que, todas as fases do ciclo de vida foram atingidas pelo risco de violência doméstica, destacando-se a adolescência, mas mostrando também especial vulneração a fase da primeira infância e fase adulta. Na faixa etária de crianças de 0 a 6 anos, foram registradas 4.134 notificações para violência doméstica, sendo 1.666 vítimas do sexo masculino, 1.623 vítimas do sexo feminino e 845 cujo sexo

não foi informado. Entre as crianças de 7 a 11 anos, registraram-se 3.268 notificações, tendo por vítima 1.344 crianças do sexo masculino, 1.354 do sexo feminino e 570 cujo sexo não foi informado. Para vítimas adolescentes foram contabilizadas 4.763 notificações, sendo 2.289 do sexo feminino, 1.567 do sexo masculino e 907 cujo sexo não foi informado. Na juventude foram registradas 2.112 notificações, 1.529 do sexo feminino, 307 do sexo masculino e 276 vítimas para as quais o sexo não foi informado. Entre os adultos, somaram-se 4.123 notificações, sendo 3.290 vítimas do sexo feminino, 331 do sexo masculino e 502 não tiveram o sexo informado. Os idosos foram vítimas em 1.685 notificações, 933 do sexo feminino, 502 do sexo masculino e 250 não incluiram a informação. Além desses, 2 não tiveram a faixa etária informada, 1 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Gráfico 29. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



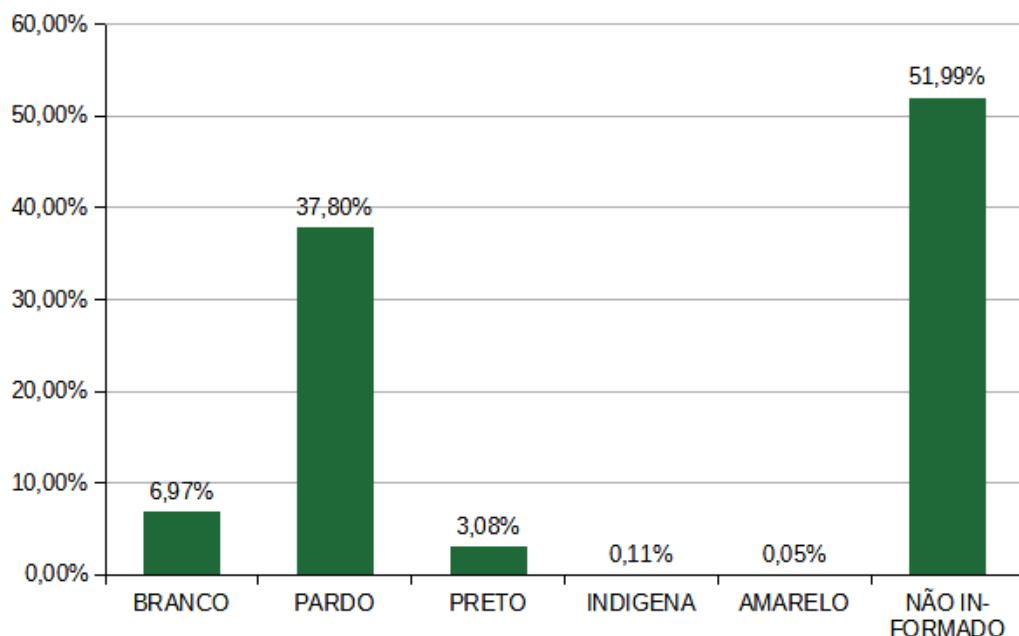
Fonte: Cemaris, 2025.

Considerando a caracterização do risco de violência doméstica, verifica-se que a maior parte das notificações (n=10.443) não informaram o pertencimento étnico-racial das vítimas, das quais, 2.486 eram do sexo masculino e 5.169 do sexo feminino, somadas ainda às 2.788 notificações que não informaram o sexo da vítima.

Entre as 7.593 notificações cujas vítimas eram pessoas pardas, 4.528 eram mulheres, 2.605 eram homens e 460 não registraram a informação. Para pessoas brancas se contabilizaram 1.400 notificações, das quais 936 são vítimas pessoas do sexo feminino, 393 pessoas do sexo masculino e 71 não tiveram a informação sobre o sexo fornecida. Pessoas pretas foram vítimas em 619 notificações, sendo 369 mulheres, 224 homens e 26 pessoas cujo sexo não foi informado. Vinte e duas vítimas foram identificadas como

pessoas indígenas, das quais, 12 são do sexo feminino, 5 do masculino e 5 não registraram o sexo da vítima. Pessoas amarelas somaram 10 notificações, 5 vítimas do sexo masculino e 5 do sexo feminino. Da totalidade das notificações, 11.019 (54,86%) vítimas eram do sexo feminino, 5.169 (28,47%) do masculino e 3.350 (16,68%) não incluíram a informação.

Gráfico 30. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e raça/etnia



Fonte: Cemaris, 2025.

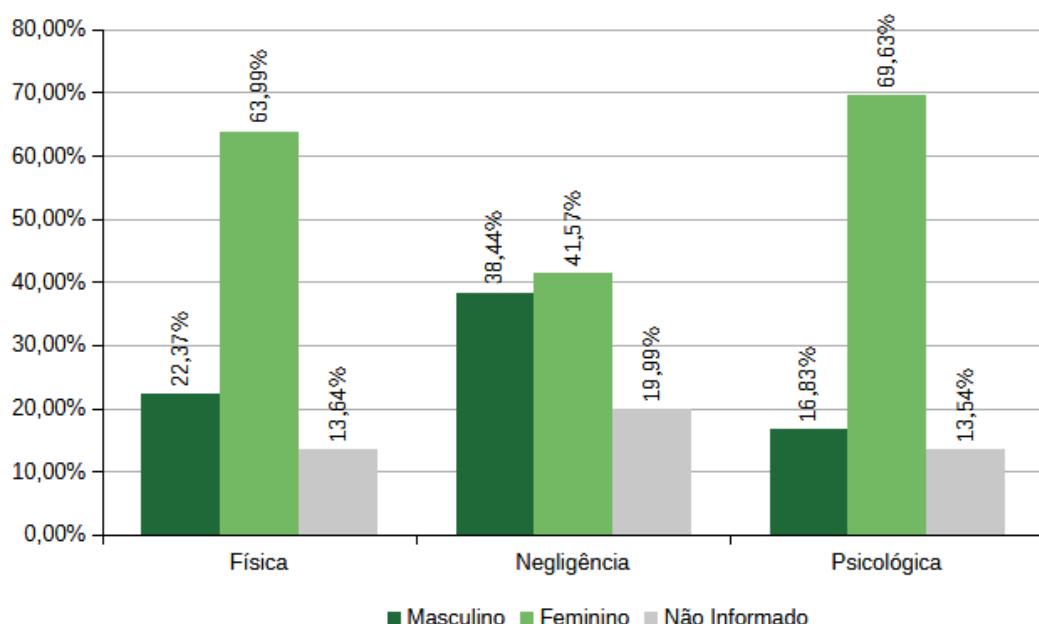
Na caracterização das vítimas segundo o segmento populacional, verificou-se que 4,20% (n= 843) das vítimas de violência doméstica eram pessoas com deficiência, sendo 52,43% (n= 442) delas do sexo feminino, 41,87% (n=353) do sexo masculino e 5,69% (n= 48) não tiveram o sexo informado. Além dessas, 79,20% (n= 15.909) das vítimas são pessoas sem deficiência, sendo 53,71% do sexo feminino, 28,22% do sexo masculino e 18,07% não tiveram o sexo informado. Por fim, 16,60% das notificações não trouxeram a informação de que a vítima era pessoa com deficiência ou sem deficiência, das quais 2.032 são do sexo feminino, 876 do sexo masculino e 427 não informaram o sexo da vítima também.

A análise também revela que, entre as vítimas de violência doméstica, declararam-se como LGBTQIAPN+ o total de 277 (1,38%) pessoas, das quais 172 eram do sexo feminino, 93 do sexo masculino e 12 não tiveram a informação sobre o sexo revelada. Do mesmo modo, 501 (2,49%) pessoas se declararam como não pertencentes ao referido segmento social, dos quais, 324 eram vítimas do sexo feminino, 170 do sexo masculino e 7 não tiveram o sexo identificado. Além dessas, 96,13% das notificações não trouxeram

informações sobre a orientação sexual e identidade de gênero das vítimas, identificando-se que se tratava de 10.523 pessoas do sexo feminino, 5.455 do sexo masculino e 3.331 vítimas cujo sexo não foi informado.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição das 20.087 notificações de violência doméstica segundo os tipos de violência: física, psicológica e negligência. Os dados mostram, mais uma vez, que as mulheres são as principais vítimas em todas as categorias. A negligência é o tipo de violência com mais notificações ($n=9.711$), seguida pela violência psicológica ($n=6.072$) e física ($n=4.304$).

Gráfico 31. Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo de sub violência (física, negligência e psicológica) e sexo



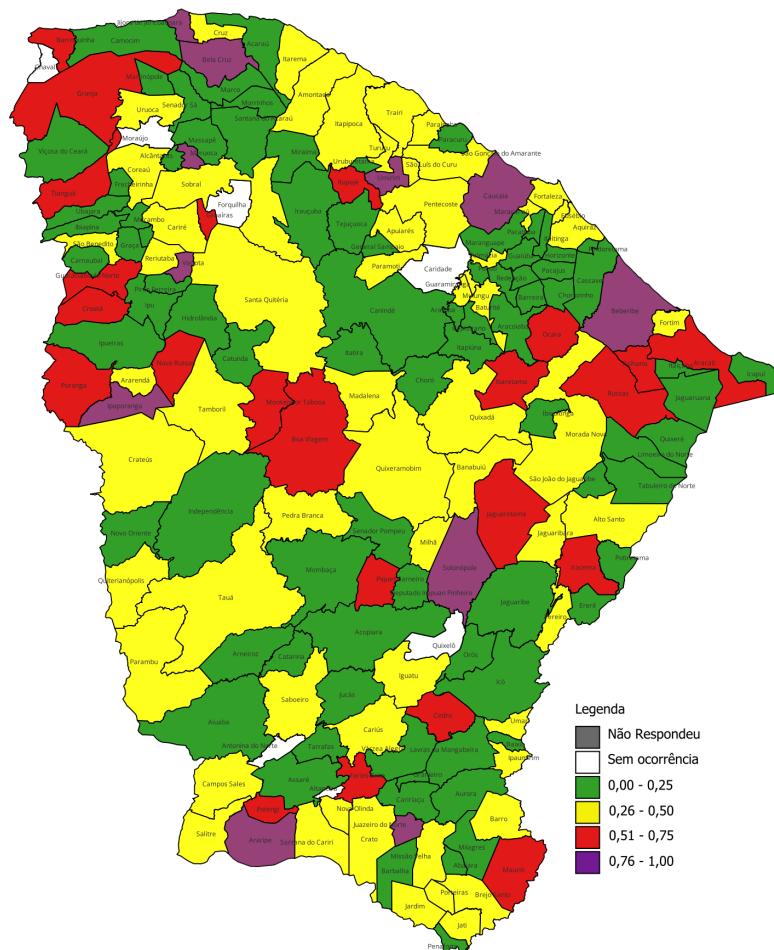
Fonte: Cemaris, 2025.

O tipo de risco identificado por Violência Doméstica teve uma diminuição de 13,43% no número de notificações entre as edições de 2024 e 2025 do Cemaris. A referida tipificação foi registrada com maior número de vítimas nas categorias: Sexo Feminino, Adolescente e Pessoas Pardas. De outro lado, as características registradas da pessoa violadora de direitos apontam, que o tipo foi praticado, principalmente, pelos genitores, por pessoas de 30 a 59 anos, apresentando taxas aproximadas entre o sexo masculino ($n = 8.024$) e feminino ($n = 8.935$).

5.16 VIOLÊNCIA SEXUAL

Quanto ao risco de violência sexual, 177 municípios (96,20%) registraram 2.757 (8,21%) notificações, convergindo para o Íris Estadual de 0,347. Na análise municipal por porte, as cidades que obtiveram maiores índices foram: Pequeno Porte I – Íris 0,304 (Solonópole – 1,000; Ipaporanga – 0,870 e Meruoca – 0,870); Porte Pequeno II – Íris 0,275 (Bela Cruz – 1,000; Jijoca de Jericoacoara – 0,796 e Mauriti – 0,704); Médio Porte – Íris 0,325 (Beberibe – 1,000; Aracati – 0,720 e Russas 0,659) e Grande Porte – Íris 0,486 (Juazeiro do Norte – 1,000; Caucaia – 0,789 e Maracanaú – 0,463).

Mapa 31 – Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Íris

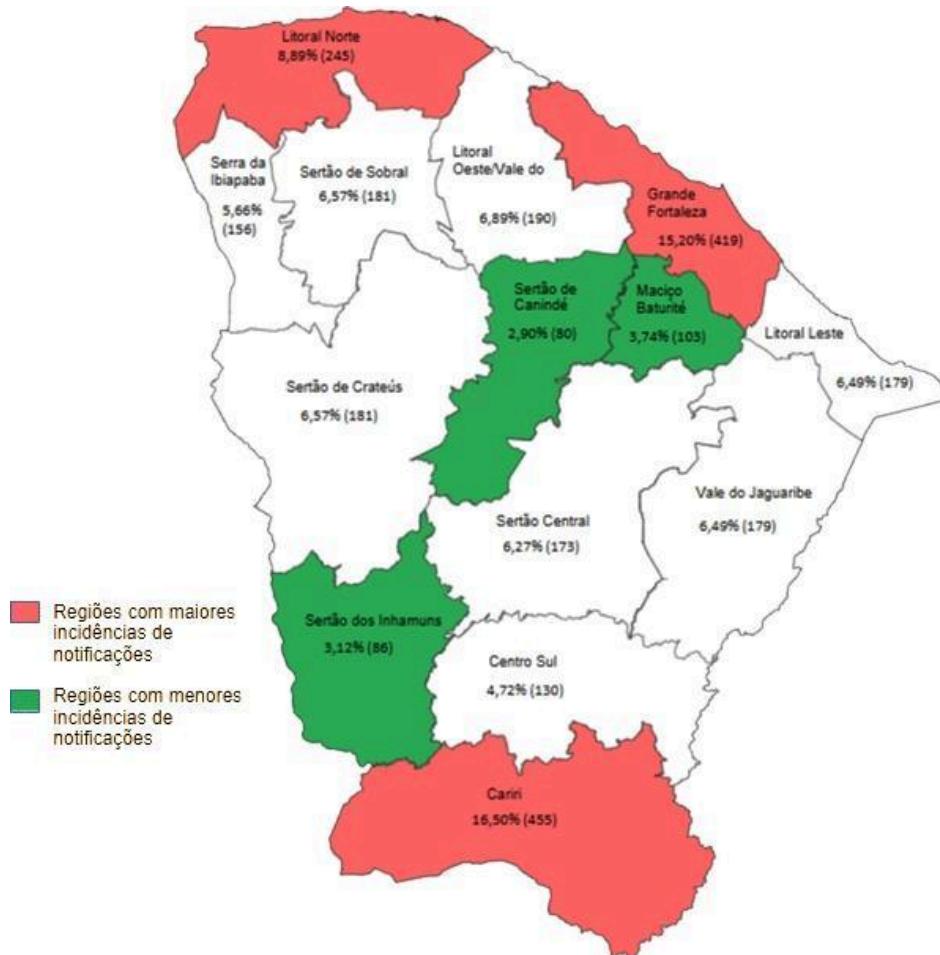


Fonte: Cemaris, 2025.

Quanto aos registros do risco de Violência Sexual, foi identificado que as regiões com maior número de notificações para do referido risco em 2024, foram: Cariri com 455 (16,50%) das notificações, Grande Fortaleza com 419 (15,20%) notificações e Litoral Norte com 245 (8,89%) notificações. Já as regiões

com os menores números de notificações foram: Sertão de Canindé com 80 (2,90%) notificações, Sertão dos Inhamuns com 86 (3,12%) notificações e Maciço de Baturité com 103 (3,74%) notificações.

Mapa 32 - Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco violência sexual

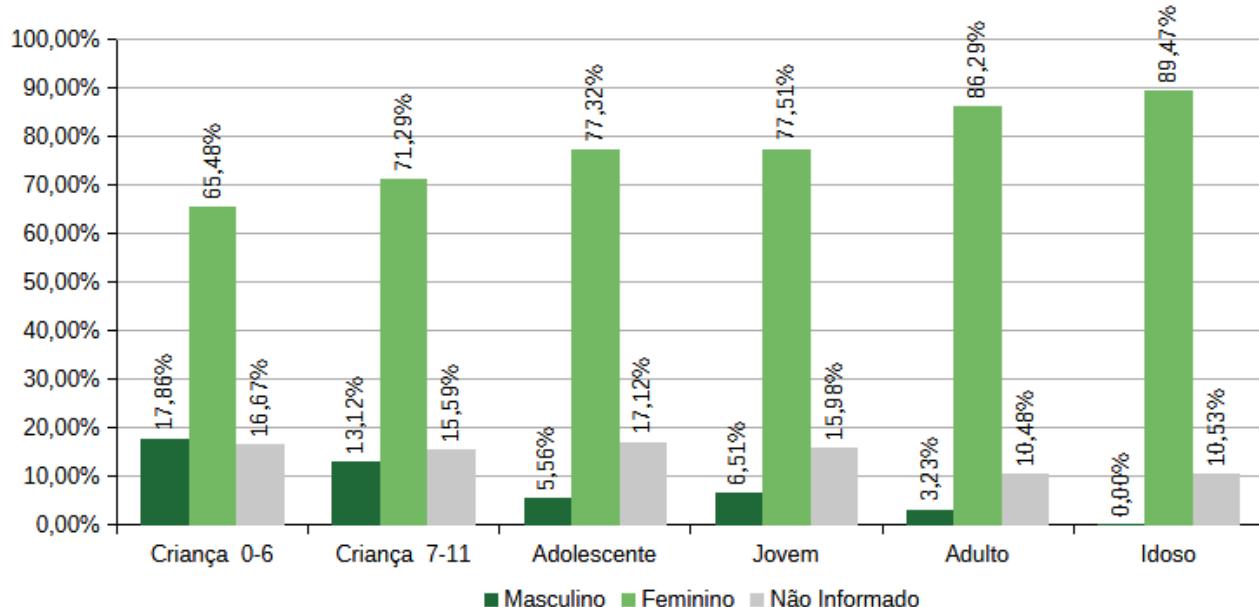


Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização das vítimas de violência sexual registradas durante o ano de 2024, conclui-se que 44,40% das notificações correspondem a adolescentes do sexo feminino, que constituem o grupo mais afetado pelo referido tipo. Entretanto, a análise dos dados revela que todas as faixas etárias foram atingidas e, em todas elas, as mulheres foram as principais vítimas, correspondendo a 75,23% de todas as notificações. Desse modo, entre as crianças de 0 a 6 anos foram registradas 336 notificações, sendo 220 vítimas do sexo feminino, 60 do sexo masculino e 56 não tiveram o sexo informado. Da mesma forma, 526 notificações foram registradas tendo por vítimas crianças de 7 a 11 anos, das quais, 375 eram do sexo feminino, 69 do sexo masculino e 82 não tiveram o sexo informado. Em seguida, verifica-se que 1.583 notificações tiveram adolescentes como vítimas, sendo 1.224 do sexo feminino, 88 do sexo masculino e 271 não tiveram o sexo informado. Entre os jovens, registrou-se 169 notificações para o referido risco, sendo que 131 vítimas eram

do sexo feminino, 11 do masculino e 27 não tiveram o sexo informado. Tem-se ainda 124 notificações cujas vítimas eram pessoas adultas, destas, 107 eram do sexo feminino, 4 do sexo masculino e 13 não informaram o sexo da vítima. Por fim, 19 notificações tiveram por vítima pessoa idosa, das quais, 17 eram do sexo feminino e 2 não tiveram o sexo informado.

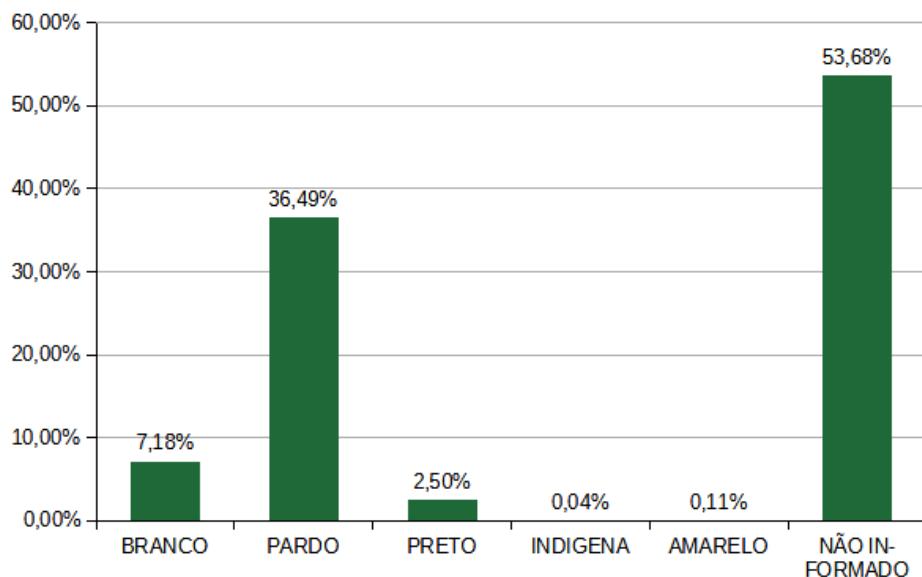
Gráfico 32. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Na caracterização segundo a raça e a etnia das vítimas, concluiu-se que pessoas pardas foram as mais afetadas pelo tipo Violência Sexual, correspondendo a 78,78% das vítimas cujo pertencimento étnico-racial foi informado. Com isso, revela-se que, de acordo com os dados efetivamente informados, 84,18% das vítimas da referida tipificação são negras. No entanto, 1.480 notificações não registraram informações para raça ou etnia, das quais 994 eram vítimas do sexo feminino, 119 do sexo masculino e 367 não tiveram o sexo informado.

Entre as vítimas auto identificadas como pessoas brancas, totalizou-se 198 notificações, situação em que 166 vítimas eram do sexo feminino, 24 do sexo masculino e 8 não tiveram o sexo informado. Pardos somaram 1.006 notificações em que foram vítimas do tipo violência sexual, desses, 853 eram do sexo feminino, 84 do masculino e 69 notificações não incluíram o sexo da vítima no registro. Pessoas pretas foram vítimas em 69 notificações, dessas, 57 eram do sexo feminino, 5 do sexo masculino e 7 cujo sexo não foi informado. Uma das notificações de violência sexual correspondeu a vítima indígena do sexo feminino e 3 a pessoas amarelas do sexo feminino.

Gráfico 33. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações de raça/etnia

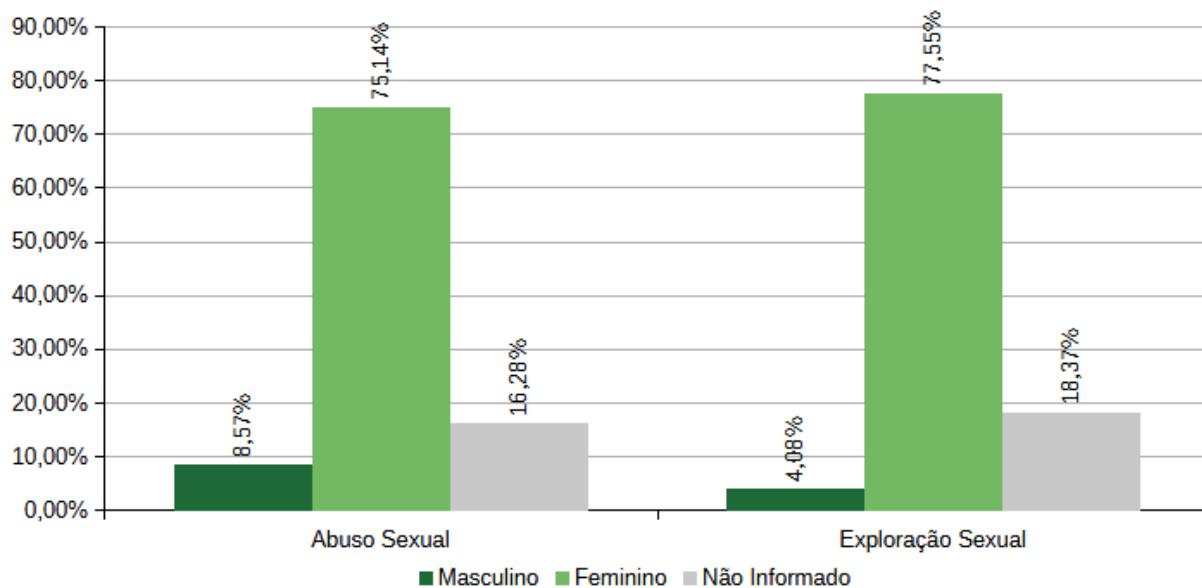
Fonte: Cemaris, 2025.

A análise dos dados segundo os segmentos populacionais revela que em 3,19% (n= 88) das notificações do tipo Violência Sexual foram vítimas pessoas com deficiência, dessas, 70 (79,55%) eram do sexo feminino e 12 (13,64%) do sexo masculino, além de 6 (6,82%) para as quais o sexo não foi informado. Além disso, 2.291 (83,10%) notificações correspondem a pessoa sem deficiência e 378 (13,71%) a pessoa cujo sexo não foi informado.

Quanto à orientação sexual e identidade de gênero, 34 (1,23%) notificações dizem respeito à pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+, entre elas, 33 (97,06%) do sexo feminino e 1 (2,94%) do sexo masculino. Além dessas, 69 (2,50%) pessoas indicaram não pertencer ao referido grupo populacional e 2.654 (96,26%) notificações não registraram informações sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas.

A seguir, o Gráfico 34 ilustra a distribuição do total de notificações do risco Violência Sexual segundo o sexo da vítima e o subtipo de violência a que foi submetida: abuso sexual ou exploração sexual. A partir dele é possível verificar que a maioria das notificações (n= 2.659) correspondem ao subtipo Abuso Sexual, enquanto 98 dizem respeito a Exploração Sexual. No subtipo Abuso Sexual, 1.998 vítimas são do sexo feminino e 228 do sexo masculino, havendo ainda 433 que não registraram o sexo da vítima. No subtipo Exploração Sexual, 76 vítimas são do sexo feminino, 4 do sexo masculino e 18 não tiveram o sexo informado. Com isso, percebe-se que em 2.074 notificações as vítimas eram pessoas do sexo feminino, em 232 do sexo masculino e 451 não registraram informações sobre o sexo das vítimas.

Gráfico 34. Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo de sub violência (abuso sexual e exploração sexual) e sexo



Fonte: Cemaris, 2025.

Em síntese, verificou-se que o tipo Violência Sexual teve aumento de 7,61% no número absoluto de notificações em relação ao quantitativo registrado no Cemaris 2024. Para esse tipo, podemos dizer que, segundo os dados disponibilizados, pessoas do sexo feminino, adolescentes e pessoas pardas foram os segmentos populacionais mais afetados, figurando como principal violador a categoria de pessoas Sem Vínculo Familiar, Faixa Etária de 30 a 59 anos e Sexo Masculino. Por outro lado, não é possível afirmar que a violência sexual foi, majoritariamente, perpetrada por pessoas sem vínculo familiar com a vítima, visto que a junção das categorias com vínculo familiar somam 64,48% das notificações para as quais foi informado o grau de parentesco.

6 COBERTURA DOS SERVIÇOS

Neste tópico, abordaremos os níveis de proteção previstos no Sistema Único de Assistência Social – Suas e sua estruturação no estado do Ceará. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um conjunto de diretrizes que visam garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e sua organização se dá de forma descentralizada e participativa tendo com as principais funções:

- I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
- II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e
- III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A Loas, aponta sobre a organização da proteção social básica e especial, no entanto é necessário que as ofertas dessas ações sejam direcionadas e respeitem as particularidades de cada indivíduo ou população.

A seguir, as análises dos serviços por níveis de proteção e de complexidade:

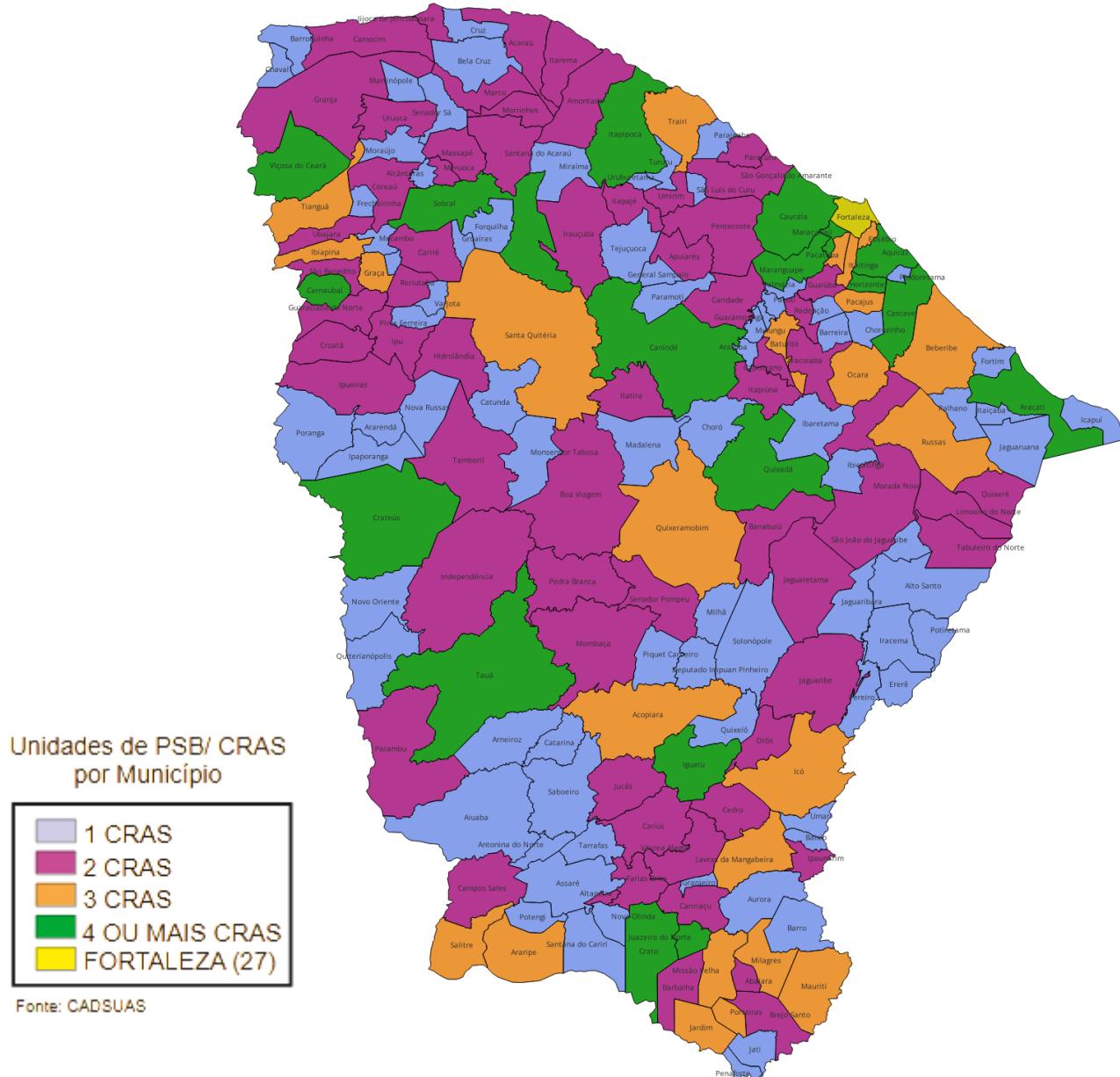
6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é o nível de proteção social do SUAS que atua na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Seu objetivo principal é evitar que as famílias e indivíduos cheguem a situações mais graves de exclusão e violação de direitos. As ações da Proteção Social Básica devem auxiliar no desenvolvimento de potencialidades e aquisições, a autonomia e a participação social. Outro aspecto de grande relevância que deve ser trabalhado é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que são essenciais para a proteção social dos indivíduos.

Atualmente a rede socioassistencial do estado do Ceará é constituída por 412 Centro de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídas nos 184 municípios. Do total de Cras implantados, 361 são cofinanciados com recursos federais perfazendo 87,62%, enquanto o governo do estado cofinancia 408 Cras para o atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif , o que representa 99,27% dos equipamentos.

Diante deste contexto, afirmamos que 1.595.000 famílias são referenciadas pelos equipamentos de Cras no estado do Ceará, representando 2.421.850 o total de atendimentos prestados a essas famílias inseridas nos territórios.

Mapa 33 - Quantidade de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) implantados nos municípios cearenses



6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade se constitui por um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

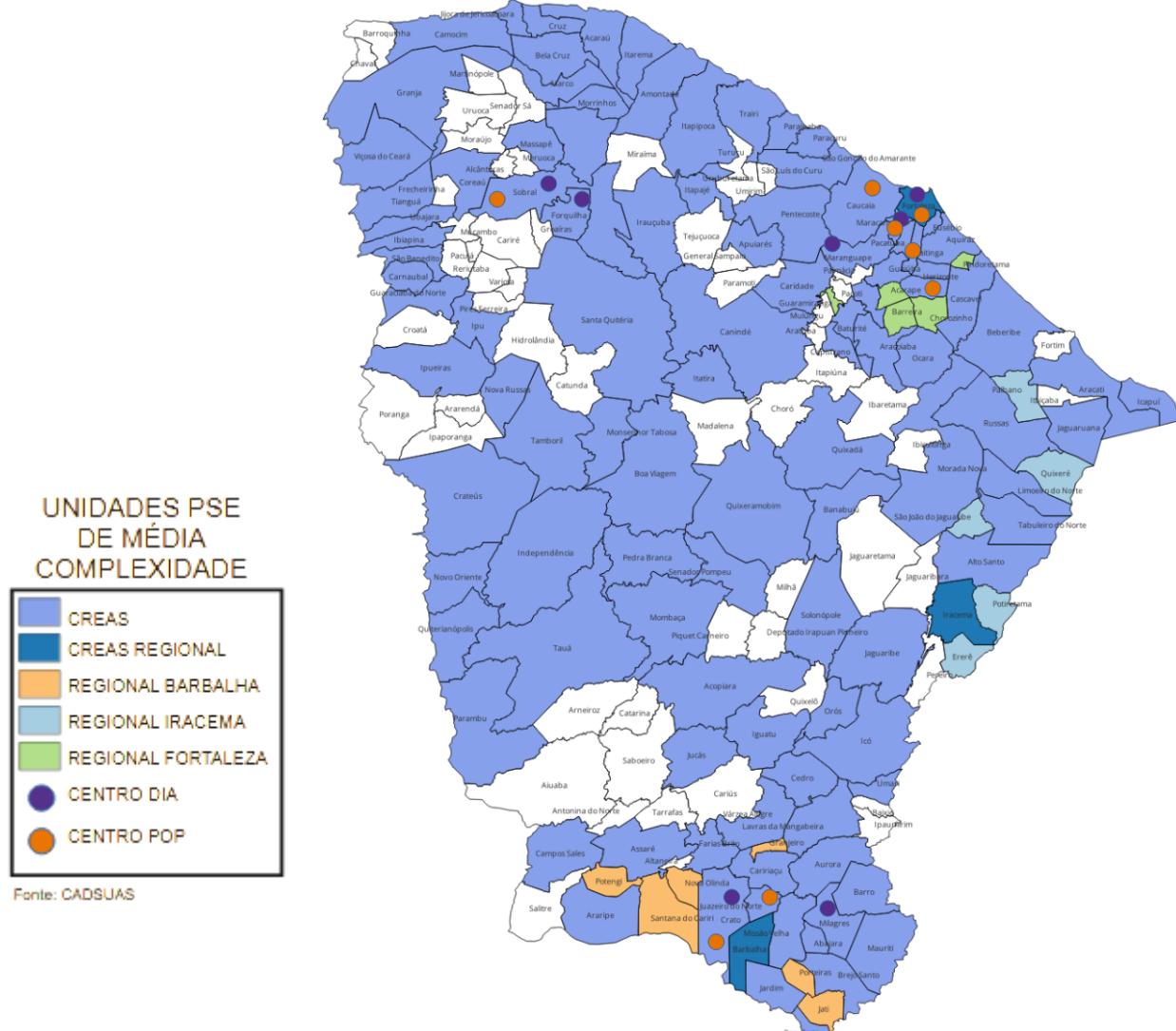
A Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade do estado do Ceará é composta pelos seguintes equipamentos: 09 Centros Pop (em 08 municípios), 15 Centros Dia (em 06 municípios) e 117

Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas. Destes, 114 unidades são municipais, em 108 municípios e 03 unidades são regionais, com 11 municípios vinculados.

O atendimento regionalizado está divido no estado, em três equipamentos de Creas. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referencia os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Barbalha referencia os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Porteiras, Potengi e Santana do Cariri. Por fim, o Creas Regional localizado no município de Iracema referencia os municípios de Ererê, Palhano, Potiretama, São João do Jaguaribe e Quixeré.

Durante o ano de 2024, foram registrados 16.391 casos de acompanhamento, a indivíduos e/ou famílias, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Mapa 34 - Quantitativo de unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dias implantados nos municípios cearenses



Conforme listados na Tabela 12, nos serviços prestados pela Proteção Especial de Média Complexidade – consideramos o universo de 141 municípios cearenses, assim podemos analisar os serviços prestados pela proteção social especial de média complexidade.

O Total ou meta de serviços socioassistenciais previstos, na média complexidade, foi de 3.470 e o Total Realizado foi de 3.996. Assim sendo, o total realizado superou o previsto, o que tornou a cobertura de serviços de média complexidade em 100,00%.

Tabela 13. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de média complexidade

Ordem.	Município	Porte 2022	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaiara	Pequeno I	50	50	100,00%
2.	Acarapé	Pequeno I	0	30	0,00%
3.	Acarauá	Médio	50	50	100,00%
4.	Acopiara	Pequeno II	50	29	58,00%
5.	Alto Santo	Pequeno I	50	13	26,00%
6.	Amontada	Pequeno II	50	38	76,00%
7.	Apuiarés	Pequeno I	50	46	92,00%
8.	Aquiraz	Médio	50	141	100,00%
9.	Aracati	Médio	50	406	100,00%
10.	Aracoiaaba	Pequeno II	50	5	10,00%
11.	Araripe	Pequeno I	50	129	100,00%
12.	Assaré	Pequeno II	50	66	100,00%
13.	Aurora	Pequeno II	50	122	100,00%
14.	Banabuiú	Pequeno I	50	52	100,00%
15.	Barbalha	Médio	50	38	76,00%
16.	Barreira	Pequeno II	0	16	0,00%
17.	Barro	Pequeno I	50	32	64,00%
18.	Baturité	Pequeno II	50	18	36,00%
19.	Beberibe	Médio	50	116	100,00%
20.	Bela Cruz	Pequeno II	50	78	100,00%
21.	Boa Viagem	Médio	50	145	100,00%
22.	Brejo Santo	Médio	50	84	100,00%
23.	Camocim	Médio	50	46	92,00%
24.	Campos Sales	Pequeno II	50	91	100,00%
25.	Capistrano	Pequeno I	50	3	6,00%
26.	Caririaçu	Pequeno II	50	2	4,00%
27.	Carnaubal	Pequeno I	50	115	100,00%
28.	Cascavel	Médio	50	93	100,00%
29.	Caucaia	Grande	160	1093	100,00%
30.	Cedro	Pequeno II	50	40	80,00%
31.	Chorozinho	Pequeno II	0	33	0,00%

32.	Coreaú	Pequeno II	50	128	100,00%
33.	Crateús	Médio	50	121	100,00%
34.	Crato	Grande	80	274	100,00%
35.	Cruz	Pequeno II	50	131	100,00%
36.	Ererê	Pequeno I	0	26	0,00%
37.	Eusébio	Médio	50	105	100,00%
38.	Farias Brito	Pequeno I	50	60	100,00%
39.	Forquilha	Pequeno II	50	36	72,00%
40.	Fortaleza	Metrópole	480	3583	100,00%
41.	Granja	Médio	50	452	100,00%
42.	Guaiuba	Pequeno II	50	51	100,00%
43.	Guaraciaba do Norte	Pequeno II	50	86	100,00%
44.	Guaramiranga	Pequeno I	0	41	0,00%
45.	Horizonte	Médio	50	46	92,00%
46.	Ibiapina	Pequeno II	50	92	100,00%
47.	Icapuí	Pequeno II	50	177	100,00%
48.	Icó	Médio	50	15	30,00%
49.	Iguatu	Médio	50	132	100,00%
50.	Independência	Pequeno II	50	48	96,00%
51.	Ipu	Pequeno II	50	50	100,00%
52.	Ipueiras	Pequeno II	50	6	12,00%
53.	Iracema	Pequeno I	0	48	0,00%
54.	Irauçuba	Pequeno II	50	90	100,00%
55.	Itaitinga	Médio	50	141	100,00%
56.	Itapajé	Pequeno II	50	120	100,00%
57.	Itapipoca	Grande	80	179	100,00%
58.	Itarema	Pequeno II	50	194	100,00%
59.	Itatira	Pequeno II	50	63	100,00%
60.	Jaguaretama	Pequeno I	0	12	0,00%
61.	Jaguaribe	Pequeno II	50	135	100,00%
62.	Jaguaruana	Pequeno II	50	43	86,00%
63.	Jardim	Pequeno II	50	5	10,00%
64.	Jati	Pequeno I	0	12	0,00%
65.	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno II	50	125	100,00%
66.	Juazeiro do Norte	Grande	80	135	100,00%
67.	Jucás	Pequeno II	50	95	100,00%
68.	Lavras da Mangabeira	Pequeno II	50	4	8,00%
69.	Limoeiro do Norte	Médio	50	11	22,00%
70.	Maracanaú	Grande	80	83	100,00%
71.	Maranguape	Grande	80	37	46,25%

72.	Marco	Pequeno II	50	60	100,00%
73.	Massapê	Pequeno II	50	2	4,00%
74.	Mauriti	Pequeno II	50	139	100,00%
75.	Milagres	Pequeno II	50	24	48,00%
76.	Missão Velha	Pequeno II	50	51	100,00%
77.	Mombaça	Pequeno II	50	24	48,00%
78.	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	50	22	44,00%
79.	Morada Nova	Médio	50	20	40,00%
80.	Morrinhos	Pequeno II	50	7	14,00%
81.	Nova Olinda	Pequeno I	0	37	0,00%
82.	Nova Russas	Pequeno II	50	95	100,00%
83.	Novo Oriente	Pequeno II	50	109	100,00%
84.	Ocara	Pequeno II	50	42	84,00%
85.	Orós	Pequeno I	50	58	100,00%
86.	Pacajus	Médio	50	73	100,00%
87.	Pacatuba	Médio	50	26	52,00%
88.	Palhano	Pequeno I	0	29	0,00%
89.	Paracuru	Pequeno II	50	84	100,00%
90.	Paraipaba	Pequeno II	50	45	90,00%
91.	Pedra Branca	Pequeno II	50	152	100,00%
92.	Penaforte	Pequeno I	50	95	100,00%
93.	Pentecoste	Pequeno II	50	73	100,00%
94.	Pindoretama	Pequeno II	0	17	0,00%
95.	Porteiras	Pequeno I	0	75	0,00%
96.	Potengi	Pequeno I	0	19	0,00%
97.	Quiterianópolis	Pequeno II	50	99	100,00%
98.	Quixadá	Médio	50	58	100,00%
99.	Quixeramobim	Médio	50	145	100,00%
100.	Quixeré	Pequeno II	0	70	0,00%
101.	Redenção	Pequeno II	50	52	100,00%
102.	Russas	Médio	50	33	66,00%
103.	Santana do Acaraú	Pequeno II	50	10	20,00%
104.	Santana do Cariri	Pequeno I	0	34	0,00%
105.	Santa Quitéria	Pequeno II	50	1	2,00%
106.	São Benedito	Pequeno II	50	2	4,00%
107.	São Gonçalo do Amarante	Médio	50	123	100,00%
108.	São João do Jaguaribe	Pequeno I	0	19	0,00%
109.	Senador Pompeu	Pequeno II	50	142	100,00%
110.	Sobral	Grande	80	339	100,00%
111.	Solonópole	Pequeno I	50	127	100,00%
112.	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	50	97	100,00%

113.	Tamboril	Pequeno II	50	265	100,00%
114.	Trairi	Médio	50	33	66,00%
115.	Ubajara	Pequeno II	50	127	100,00%
116.	Umari	Pequeno I	50	32	64,00%
117.	Várzea Alegre	Pequeno II	50	30	60,00%
118.	Viçosa do Ceará	Médio	50	51	100,00%
TOTAL			5.820	13.679	100,00%

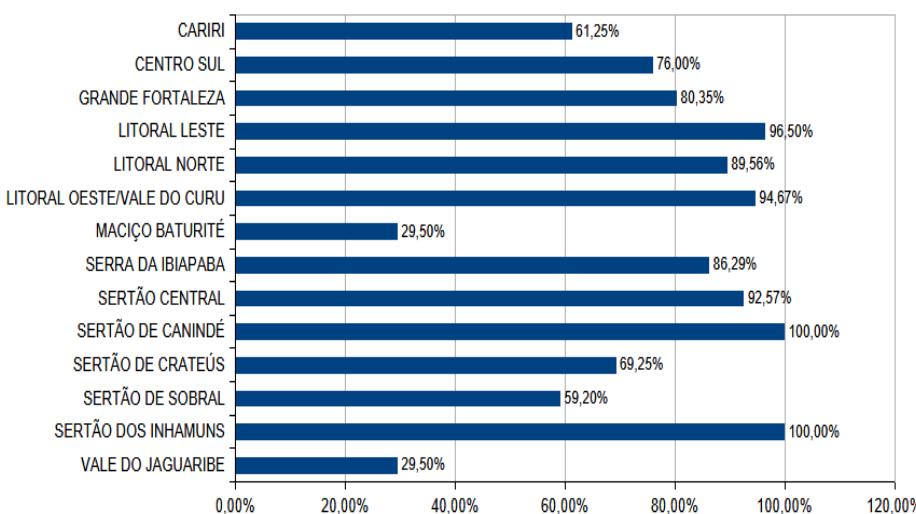
Fonte: Cemaris, 2025.

Tabela 14. Média da cobertura por região administrativa

Região	Média do percentual da cobertura dos municípios da região
VALE DO JAGUARIBE	29,50%
SERTÃO DOS INHAMUNS	100,00%
SERTÃO DE SOBRAL	59,20%
SERTÃO DE CRATEÚS	69,25%
SERTÃO DE CANINDÉ	100,00%
SERTÃO CENTRAL	92,57%
SERRA DA IBIAPABA	86,29%
MACIÇO DE BATURITÉ	29,50%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	94,67%
LITORAL NORTE	89,56%
LITORAL LESTE	96,50%
GRANDE FORTALEZA	80,35%
CENTRO SUL	76,00%
CARIRI	61,25%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 35. Média da cobertura por região administrativa



Fonte: Cemaris, 2025.

No Mapa 35 estão expressos os percentuais de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos na Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de Referência especializado da Assistência Social – Creas e Centros de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Mapa 35 - Casos de violação de direitos na Proteção Social Especial de Média Complexidade

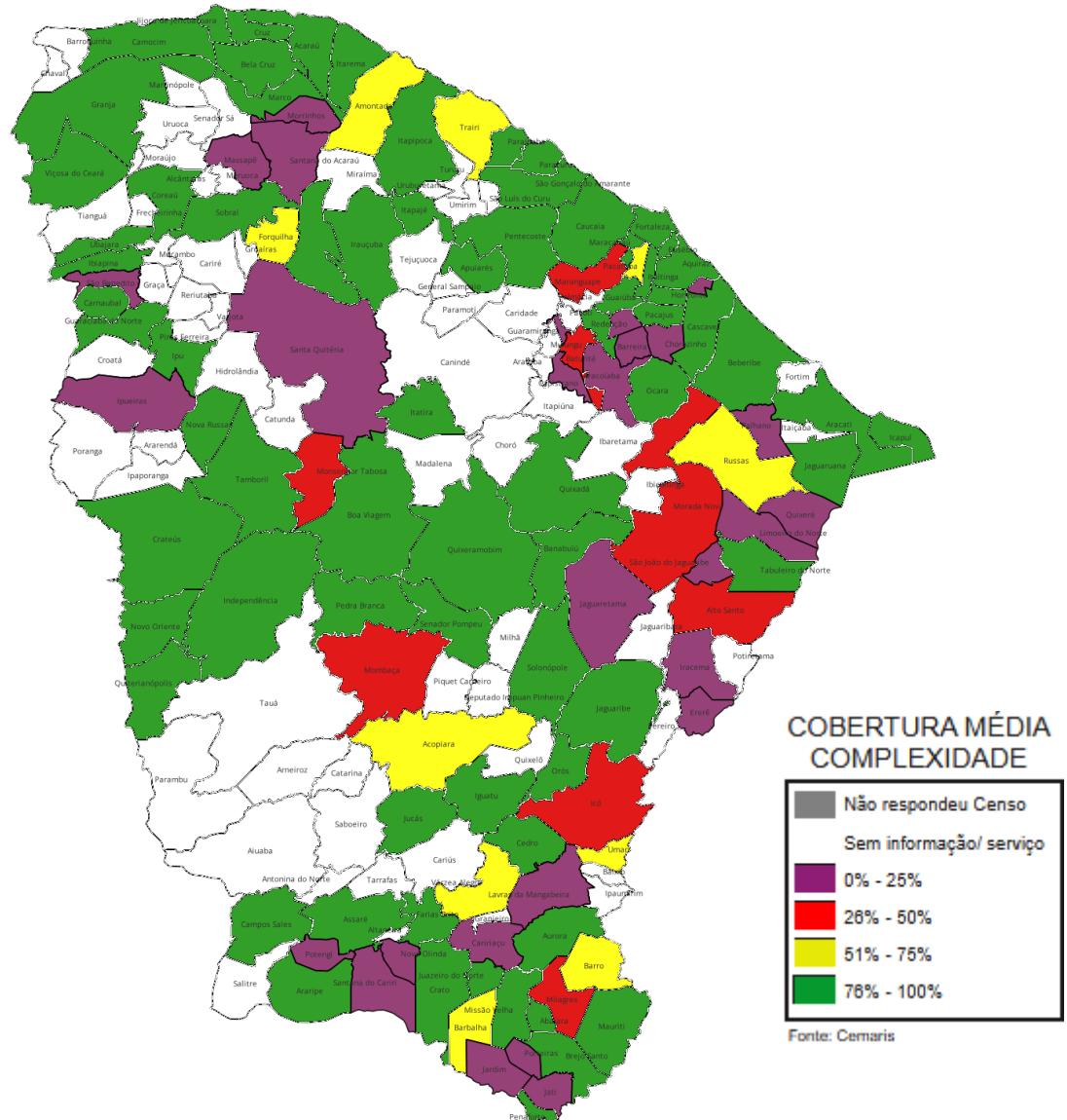


Tabela 15. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de média complexidade
– Unidades Regionais

CREAS REGIONAL					
Ord.	Municípios SEDE	Porte 2022	Total Previsto SEDE	Total Realizado MUNICÍPIOS	Cobertura
1.	Fortaleza	Metrópole	80	130	100,00%
2.	Barbalha	Médio	50	177	100,00%
3.	Iracema	Pequeno II	50	192	100,00%

CREAS REGIONAL GRANDE FORTALEZA			
Ord.	Municípios vinculados	Porte 2022	Total Realizado
1.	Chorozinho	Pequeno II	33
2.	Pindoretama	Pequeno II	17
3.	Acarape	Pequeno I	30
4.	Barreira	Pequeno II	16
5.	Guaramiranga	Pequeno I	41

CREAS REGIONAL DO CARIRI			
Ord.	Municípios vinculados	Porte 2022	Total Realizado
1.	Jati	Pequeno I	12
2.	Nova Olinda	Pequeno I	37
3.	Porteiras	Pequeno I	75
4.	Potengi	Pequeno I	19
5.	Santana do Cariri	Pequeno I	34

CREAS REGIONAL DO MACIÇO DO VALE DO JAGUARIBE			
Ord.	Municípios Vinculados	Porte 2022	Total Realizado
1.	Ererê	Pequeno I	26
2.	Iracema	Pequeno I	48
3.	Palhano	Pequeno I	29
4.	Quixeré	Pequeno II	70
5.	São João do Jaguaribe	Pequeno I	16

6.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

No que diz respeito à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o estado do Ceará conta com 137 unidades de acolhimento institucional. Destas, 48 são de organizações não governamentais/organização da sociedade civil e 89 de natureza governamental. (Cadsuas SUAS 2025).

A exemplo da análise feita no item anterior, nos serviços prestados pela Proteção Especial de Alta Complexidade consideramos o universo de municípios cearenses: 137 apresentados na Tabela 13, para mensurar a análise dos serviços prestados.

O total ou meta de serviços socioassistenciais previstos na Alta Complexidade foi de 5.183, e o total realizado foi de 16.130. Assim sendo, o total realizado superou o total previsto, resultando assim um aumento de 311% no atendimento realizado nos serviços de alta complexidade.

Tabela 16. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de alta complexidade

Ordem	Município	Porte 2022	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Acaraú	Médio	20	18	90,00%
2.	Acopiara	Pequeno II	30	1	3,33%
3.	Alcântaras	Pequeno I	10	13	100,00%
4.	Aquiraz	Médio	30	3	10,00%
5.	Aracati	Médio	10	26	100,00%
6.	Ararendá	Pequeno I	20	1	5,00%
7.	Araripe	Pequeno I	0	16	0,00%
8.	Aurora	Pequeno II	0	4	0,00%
9.	Boa Viagem	Médio	20	13	65,00%
10.	Brejo Santo	Médio	75	2	2,67%
11.	Campos Sales	Pequeno II	20	35	100,00%
12.	Caridade	Pequeno I	0	3	0,00%
13.	Caucaia	Grande	65	38	58,46%
14.	Chaval	Pequeno I	0	3	0,00%
15.	Coreaú	Pequeno II	0	1	0,00%
16.	Crateús	Médio	20	13	65,00%
17.	Eusébio	Médio	74	5	6,76%
18.	Fortaleza	Metrópole	2.884	421	14,60%
19.	Fortim	Pequeno I	0	13	0,00%
20.	Granja	Médio	10	1	10,00%
21.	Guaraciaba do Norte	Pequeno II	45	8	17,78%
22.	Ibiapina	Pequeno II	20	51	100,00%
23.	Icó	Médio	20	1	5,00%

24.	Iguatu	Médio	10	3	30,00%
25.	Independência	Pequeno II	0	5	0,00%
26.	Ipueiras	Pequeno II	30	1	3,33%
27.	Iracema	Pequeno I	0	2	0,00%
28.	Itapipoca	Grande	20	35	100,00%
29.	Jaguaretama	Pequeno I	0	5	0,00%
30.	Jaguaribe	Pequeno II	0	2	0,00%
31.	Jati	Pequeno I	0	1	0,00%
32.	Juazeiro do Norte	Grande	337	53	15,73%
33.	Maracanaú	Grande	264	91	34,47%
34.	Massapê	Pequeno II	0	5	0,00%
35.	Mombaça	Pequeno II	0	2	0,00%
36.	Moraújo	Pequeno I	0	2	0,00%
37.	Orós	Pequeno I	20	3	15,00%
38.	Pedra Branca	Pequeno II	0	2	0,00%
39.	Quixeré	Pequeno II	0	2	0,00%
40.	Reriutaba	Pequeno I	0	1	0,00%
41.	Sobral	Grande	144	17	11,81%
42.	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	0	70	0,00%
43.	Tamboril	Pequeno II	0	1	0,00%
44.	Ubajara	Pequeno II	0	14	0,00%
TOTAL			4.198	1.005	23,94%

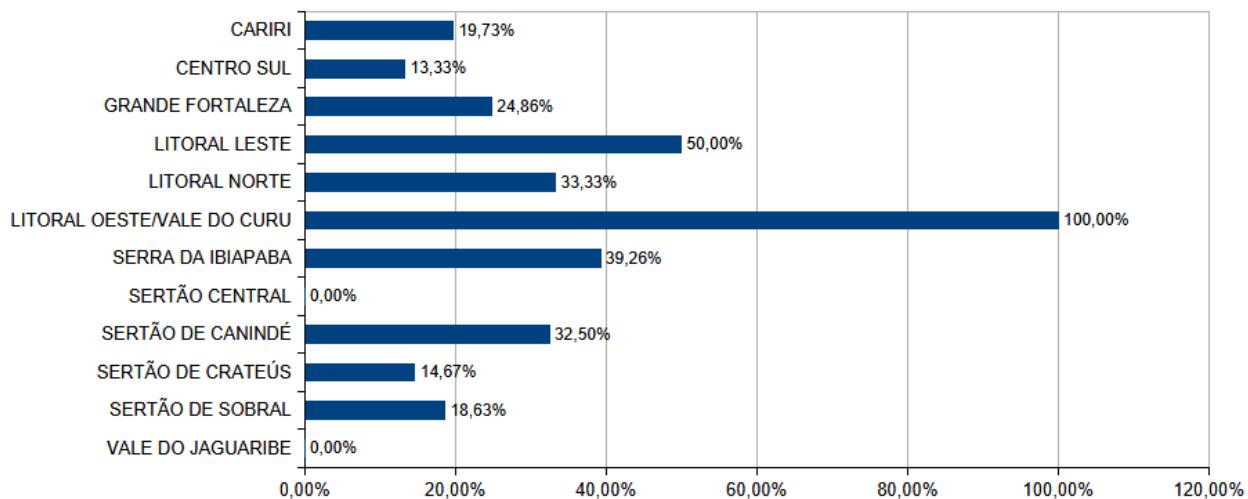
Fonte: Cemaris, 2025.

Tabela 17. Média da cobertura por região administrativa

Região	Média do percentual cobertura dos municípios da região
CARIRI	19,73%
CENTRO SUL	13,33%
GRANDE FORTALEZA	24,86%
LITORAL LESTE	50,00%
LITORAL NORTE	33,33%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	100,00%
SERRA DA IBIAPABA	39,26%
SERTÃO CENTRAL	0,00%
SERTÃO DE CANINDÉ	32,50%
SERTÃO DE CRATEÚS	14,67%
SERTÃO DE SOBRAL	18,63%
VALE DO JAGUARIBE	0,00%

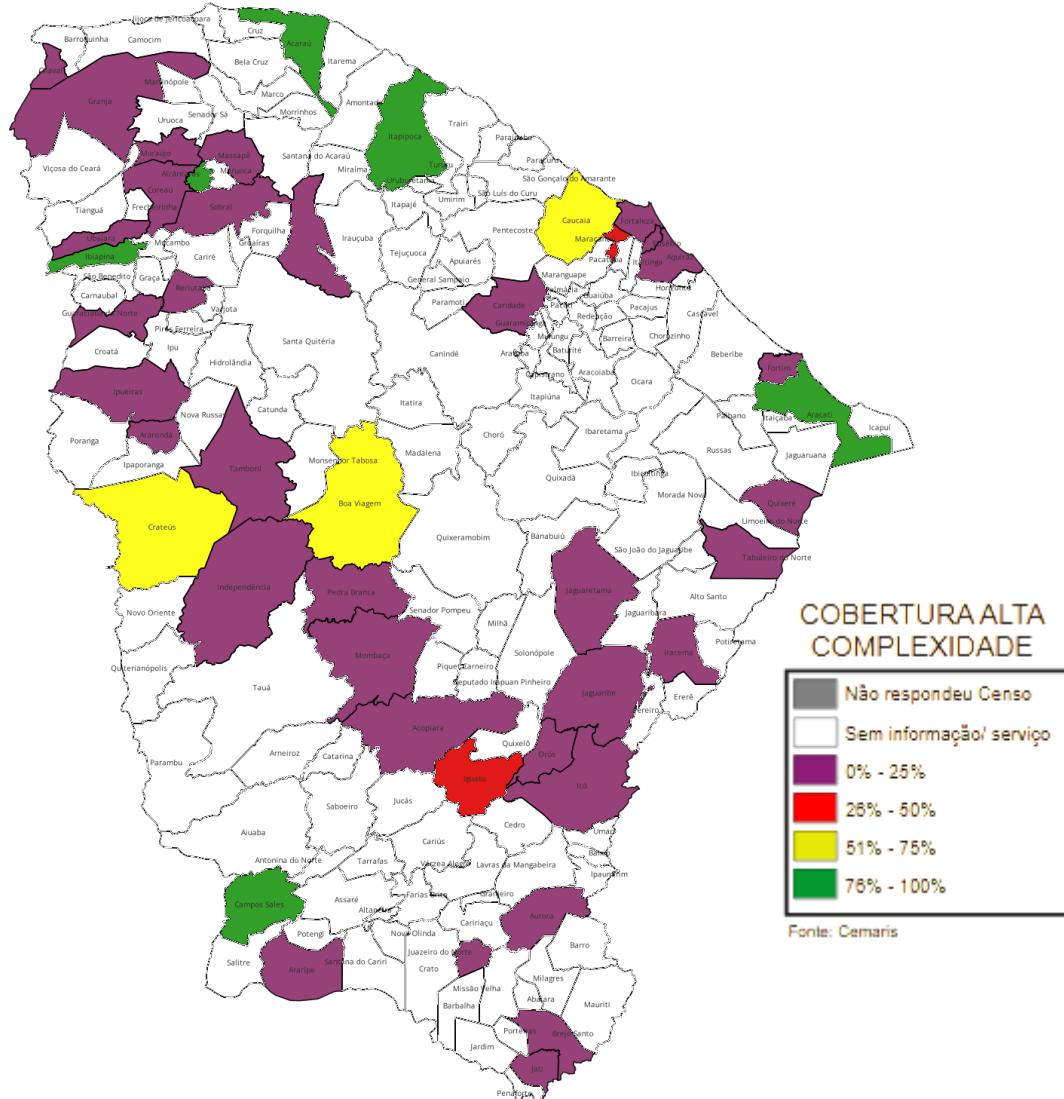
Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 35. Média da cobertura por região administrativa



Fonte: Cemaris, 2025.

No Mapa 36 tem-se a representação do percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de notificações de violação de direitos no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

Mapa 36 – Cobertura de Alta Complexidade

Fonte: Cemaris, 2025.

Tabela 18. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de alta complexidade – Unidades Regionais

UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAIS					
Ord.	Municípios	Porte	Total Previsto SEDE	Total Realizado MUNICÍPIOS	Cobertura
1.	Itaitinga	Médio	20	0	0,0%
2.	Jaguaruana	Pequeno II	20	86	100,00%
3.	Ararendá	Pequeno I	20	3	15,00%

4.	Caririaçu	Pequeno II	20	0	0,0%
----	-----------	------------	----	---	------

UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL - ARARENDÁ					
Ord.	Municípios vinculados	Porte 2022	Total Realizado		
1.	Ararendá	Pequeno I		1	
2.	Hidrolândia	Pequeno I		0	
3.	Ipaporanga	Pequeno I		0	
4.	Ipueiras	Pequeno II		1	
5.	Santa Quitéria	Pequeno II		0	
6.	Tamboril	Pequeno II		1	

UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL - JAGUARUANA					
Ord.	Municípios vinculados	Porte 2022	Total Realizado		
1.	Fortim	Pequeno I		13	
2.	Icapuí	Pequeno I		1	
3.	Itaiçaba	Pequeno I		0	
4.	Jaguaruana	Pequeno II		0	
5.	Quixeré	Pequeno I		2	
6.	São João do Jaguaribe	Pequeno I		0	
7.	Tabuleiro do Norte	Pequeno II		70	

Fonte: Cemaris, 2025.

7 INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

A compreensão dos riscos pessoais e sociais como uma construção sócio-histórica nos leva a analisar como as situações de risco são percebidas e vivenciadas pelos indivíduos. A vulnerabilidade, que precede tais situações, é um conceito multidimensional que transcende a carência econômica, abrangendo diversos aspectos da vida dos indivíduos.

A abordagem multidimensional da vulnerabilidade e dos riscos pessoais e sociais, utilizando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, é fundamental para o acompanhamento e monitoramento dessas situações. Essa análise permite identificar os diferentes fatores que contribuem para a vulnerabilidade, como a falta de acesso a serviços básicos, a discriminação, a violência, entre outros.

Ao compreender a complexidade da vulnerabilidade e dos riscos, é possível desenvolver estratégias mais eficazes para lidar com essas situações. A análise multidimensional permite identificar os pontos de maior fragilidade e direcionar ações específicas para cada contexto, visando a promoção da resiliência e a superação das dificuldades.

É importante ressaltar que a abordagem multidimensional não se limita apenas à identificação dos problemas, mas também busca fortalecer os recursos e capacidades dos indivíduos e coletivas. Ao reconhecer o potencial de cada um, é possível construir soluções conjuntas e promover a transformação social.

Portanto, a compreensão dos riscos pessoais e sociais como uma construção sócio-histórica, aliada à abordagem multidimensional da vulnerabilidade, é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas e intervenções sociais mais eficazes. Ao considerar a complexidade do tema, é possível construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham a oportunidade de desenvolver seu pleno potencial.

Com base na compreensão da importância da análise multidimensional da vulnerabilidade e dos riscos pessoais e sociais, foram selecionados indicadores específicos para avaliar e monitorar os serviços oferecidos na proteção social especial no estado do Ceará. Esses indicadores visam medir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, permitindo identificar os pontos fortes e fracos, bem como as áreas que necessitam de maior atenção.

É importante ressaltar que a seleção dos indicadores levou em consideração as particularidades do contexto cearense, bem como as diretrizes e recomendações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A seguir, são apresentados alguns dos indicadores selecionados para avaliação e monitoramento dos serviços de proteção social especial no Ceará:

Indicador de Eficiência

Indicador 1 - Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social.

Indicador 2 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

Indicador 3 - Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais.

Indicador 4 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.

Indicador 5 - Recurso financeiro previsto na proteção social especial;

Indicador 6 - Percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.

Indicador de Eficiência:

Indicador 7 – Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais

Indicador de efetividade:

Indicador 8 – Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos.

Indicador 9 – Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento.

Indicador 10 – Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua.

Indicador 11 – Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.

Indicador 12 – Número de adolescentes/jovens reincidentes

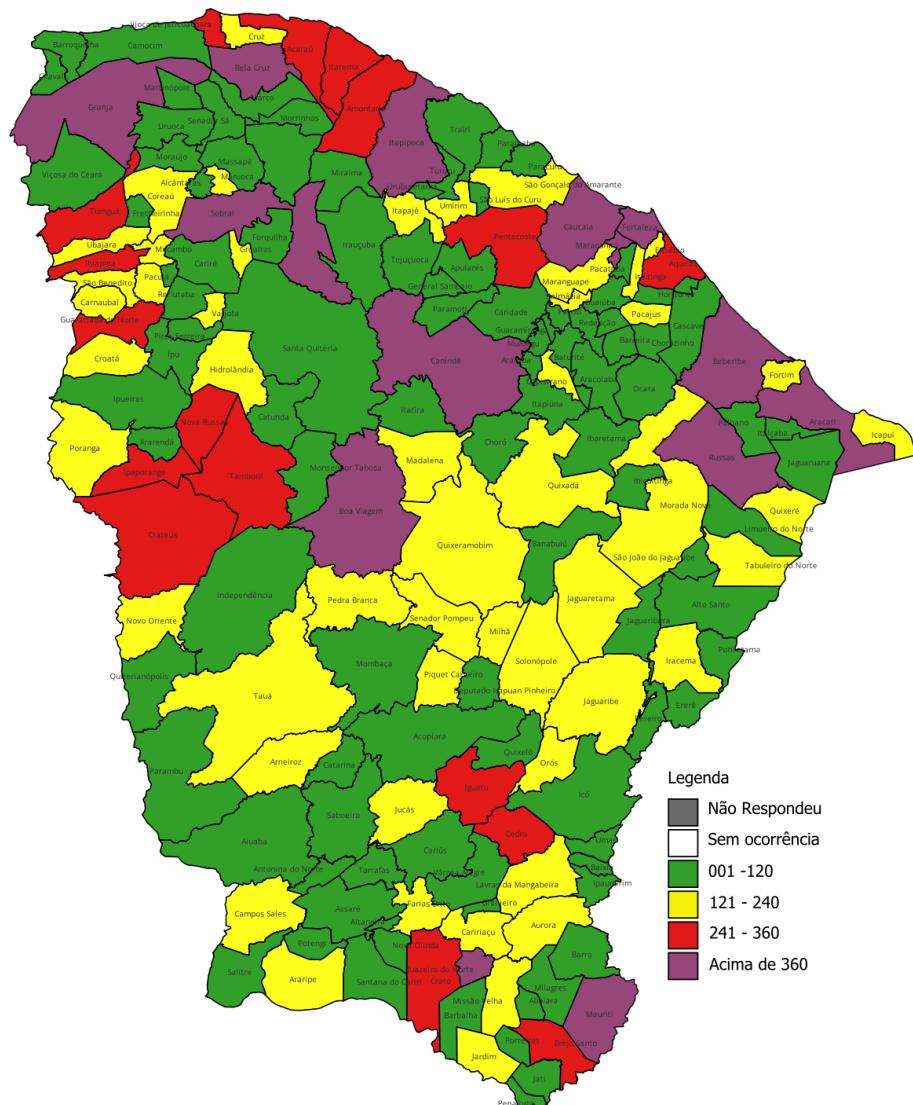
Indicador 13 – Número de pessoas revitimizadas.

Indicador de Eficiência

Indicador 1 – Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social.

O Mapa 37 revela o número de pessoas em situação de risco pessoal e social nos municípios cearenses. Das 33.563 notificações, 102 municípios têm entre 01 e 120 notificações, 51 municípios têm entre 121 e 240 notificações, 17 municípios têm entre 241 e 360 notificações e 14 municípios têm acima de 361 notificações registradas.

Mapa 37 - Indicador 1 de Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social



Fonte: Cemaris, 2025.

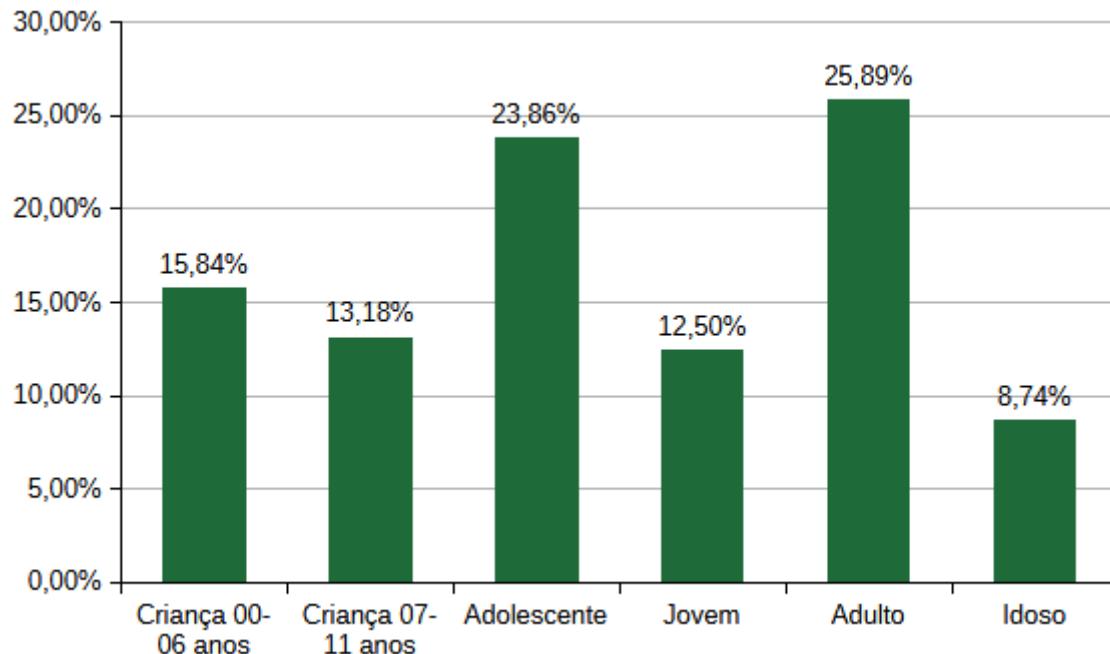
Na Tabela 19, encontra-se posto o total de notificações por ciclo de vida: criança 0-6 – 5.315; criança 7-11 – 4.424; adolescente – 8.008; jovem – 4.194; adulto – 8.688; idoso – 2.934. Os ciclos de vida mais afetados são os de adulto e adolescente com 25,89% e 23,86% respectivamente e o de idoso – 8,74%, o ciclo menos afetado, em relação ao total de 33.563 notificações.

Tabela 19. Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	5.315	15,84%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	4.424	13,18%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	8.008	23,86%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	4.194	12,50%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	8.688	25,89%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	2.934	8,74%
Total Geral	33.563	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 36. Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida



Fonte: Cemaris, 2025.

A seguir, na tabela 20, pode ser visualizada a análise do indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento do estado. A região Grande Fortaleza, com 8.503 casos e as regiões Cariri e Litoral Oeste/Vale do Curu, com totais de casos de 4.127 e 2.615 respectivamente, apresentam-se como as de maiores incidência – percentuais de 25,33%, 12,30% e 7,79%. As de menor incidência são: Sertão do Inhamuns, Sertão de Canindé e Maciço de Baturité.

Tabela 20. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
CARIRI	4.127	12,30%
CENTRO SUL	1.401	4,17%
GRANDE FORTALEZA	8.503	25,33%
LITORAL LESTE	1.858	5,54%
LITORAL NORTE	2.297	6,84%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	2.615	7,79%
MACIÇO BATURITÉ	996	2,97%
SERRA DA IBIAPABA	1.823	5,43%
SERTÃO CENTRAL	1.484	4,42%
SERTÃO DE CANINDÉ	1.263	3,76%
SERTÃO DE CRATEÚS	2.031	6,05%
SERTÃO DE SOBRAL	2.566	7,65%
SERTÃO DOS INHAMUNS	584	1,74%
VALE DO JAGUARIBE	2.015	6,00%
Total	33.563	100,00%

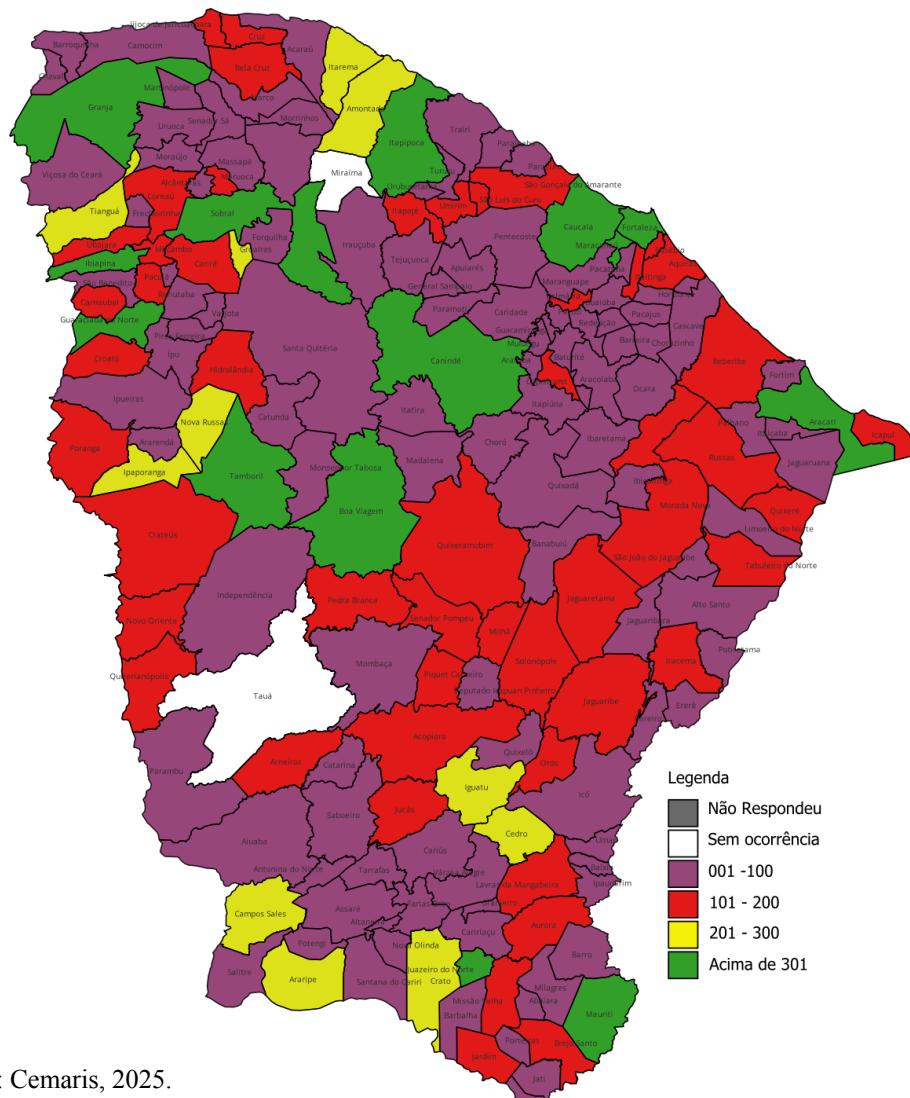
Fonte: Cemaris, 2025.

O segundo indicador de eficiência analisado é o **número de pessoas em situação de risco pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais**.

Dos 33.563 casos notificados no Cemaris, 25.403 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 75,69%. Ou seja, a taxa de proteção social do estado do Ceará foi de 75,69%.

No Mapa 38, está expresso o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais com a seguinte categorização: 14 municípios tiveram mais do que 301 pessoas vítimas de violações de direitos acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, representando 7,61% - verde. Em 11 municípios foram acompanhadas de 201 a 300 pessoas, representando 5,98% - amarela. Em 49 municípios foram acompanhadas de 101 a 200 pessoas, representando 26,63% - vermelha e em 108 foram acompanhadas menos de 101 pessoas com direitos violados nos serviços socioassistenciais, representando 58,70% - roxa. Em 02 municípios não houve ocorrência de pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais após violação de direitos – 1,09%.

Mapa 38 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais



Fonte: Cemaris, 2025.

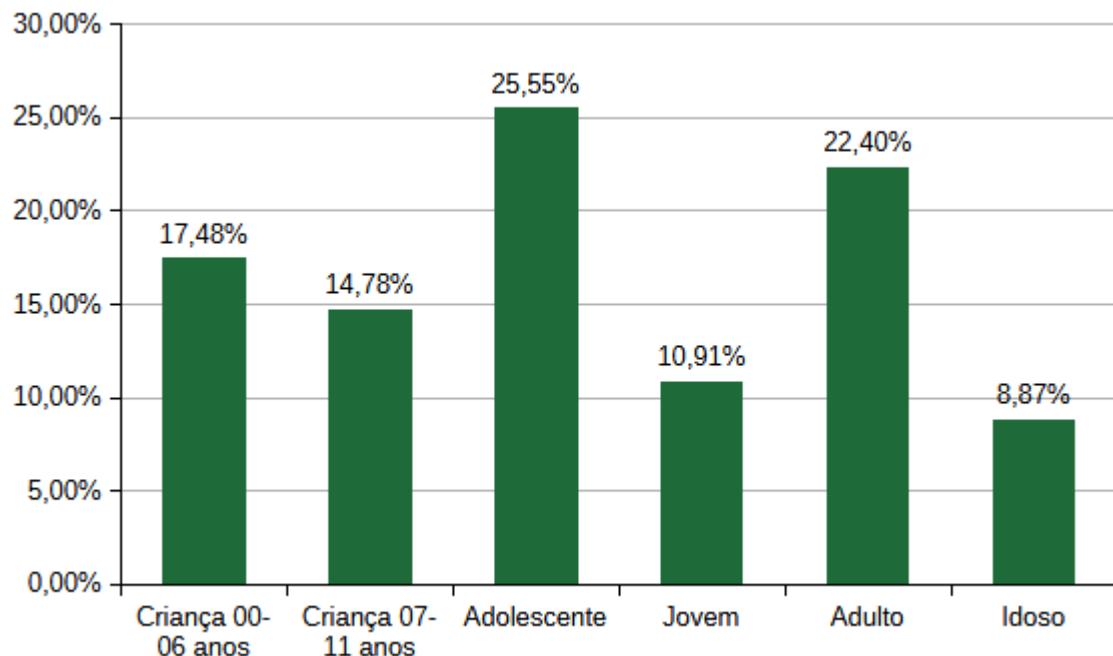
Ao estratificar em ciclos de vida verifica-se que o ciclo de vida mais acompanhado nos serviços socioassistenciais, após sofrer violação de direitos, foi o de adolescente com 6.491 casos. Seguidos do ciclo adulto com 5.691. O ciclo de vida menos acompanhado foi o de idoso com 2.254 casos.

Tabela 21. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, acompanhadas nos serviços socioassistenciais	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	4.440	17,48%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	3.755	14,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	6.491	25,55%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	2.772	10,91%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	5.691	22,40%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	2.254	8,87%
Total Geral	25.403	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 37. Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, acompanhadas nos serviços socioassistenciais



Fonte: Cemaris, 2025.

Ao analisar o indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento, visualiza-se que as regiões de maior incidência de acompanhamento são: Grande Fortaleza com 5.799 (22,83%) pessoas acompanhadas; Cariri com 3.748 (14,75%) pessoas acompanhadas; e Sertão de Sobral com 2.390 (9,41%) pessoas. As regiões com menor incidência de acompanhamento são: Sertão do Inhamuns com 403 (1,59%) pessoas acompanhadas; Maciço de Baturité com 825 (3,25%) pessoas acompanhadas; e Litoral Leste com 948 (3,73%) pessoas acompanhadas.

Tabela 22. Número de pessoas em situação de risco pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.

Região	Total Resultado	%
CARIRI	3.748	14,75%
CENTRO SUL	1.200	4,72%
GRANDE FORTALEZA	5.799	22,83%
LITORAL LESTE	948	3,73%
LITORAL NORTE	1.558	6,13%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	1.668	6,57%
MACIÇO BATURITÉ	825	3,25%
SERRA DA IBIAPABA	1.446	5,69%
SERTÃO CENTRAL	1.174	4,62%
SERTÃO DE CANINDÉ	1.121	4,41%
SERTÃO DE CRATEÚS	1.656	6,52%
SERTÃO DE SOBRAL	2.390	9,41%
SERTÃO DOS INHAMUNS	403	1,59%
VALE DO JAGUARIBE	1.467	5,77%
Total	25.403	100,00%

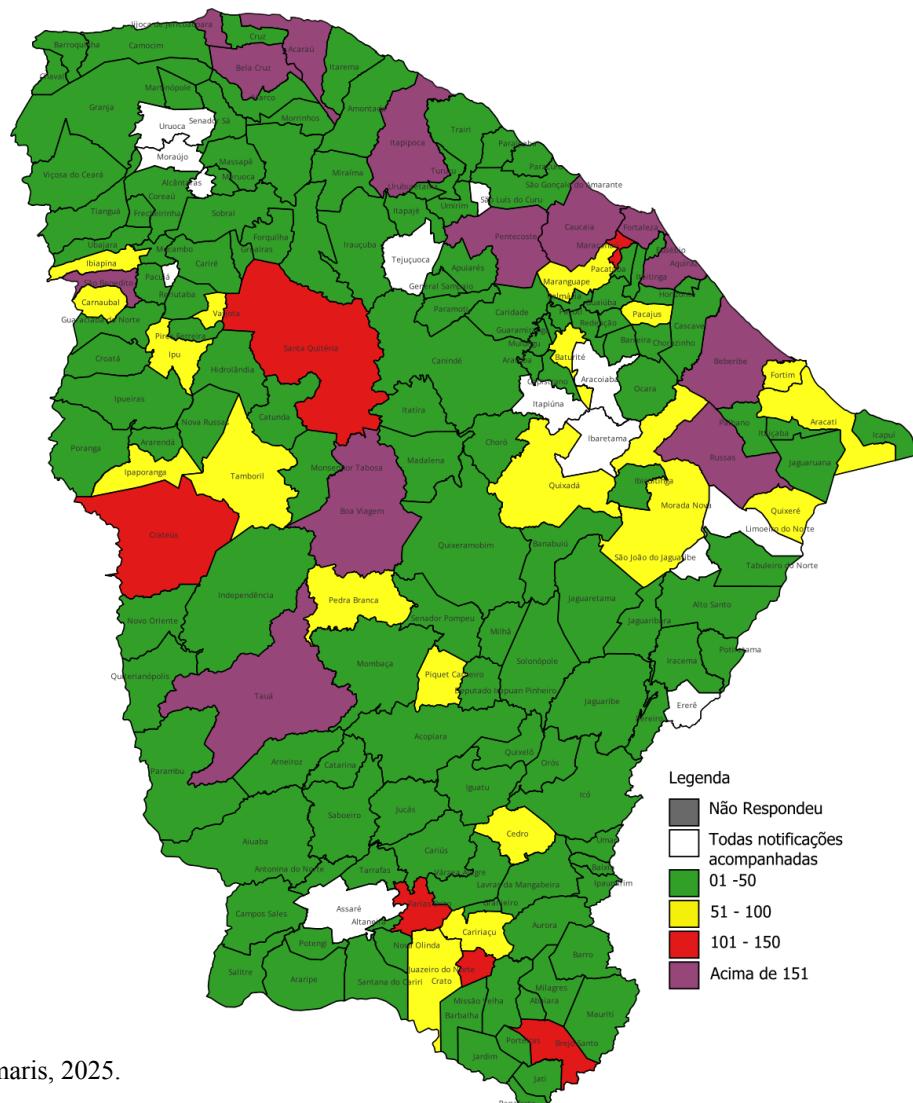
Fonte: Cemaris, 2025.

O próximo indicador de eficiência abordado é o **número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais**.

Dos 33.563 casos notificados de violação de direitos informados no Cemaris, 9.419 notificações dizem respeito a casos não acompanhados nos serviços socioassistenciais, perfazendo um percentual de 28,06%.

Do total de 9.419 casos notificados e não acompanhados, temos a seguinte categorização: 133 municípios tiveram até 50 pessoas que sofreram violações de direitos e não foram acompanhadas nos serviços socioassistenciais – categoria verde, representando 72,28%; 19 municípios ficaram na faixa de 51 a 100 pessoas não acompanhadas – categoria amarela, representando 10,33%; 06 municípios ficaram na faixa de 101 a 150 pessoas não acompanhadas – categoria vermelha, representando 3,26%; 13 municípios que apresentaram mais de 150 pessoas não acompanhadas – categoria roxa, representando 7,07%. No restante dos municípios, 13 no total, não houve ocorrência de pessoas não acompanhadas, perfazendo 7,07%.

Mapa 39 - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais



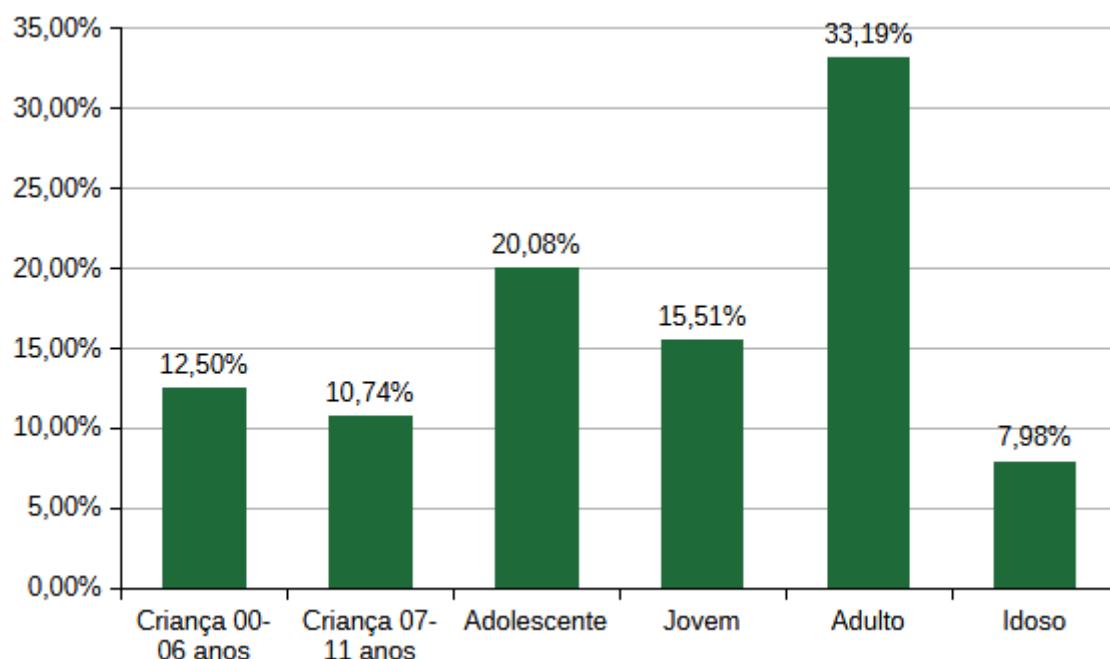
Fonte: Cemaris, 2025.

A Tabela 23 representa a quantificação, por ciclo de vida, dos casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais. O maior número de casos apresentados foi no ciclo de vida adulto – 3.126 casos e percentual de 33,19%; seguidos pelos ciclos de vida adolescente e jovem com 1.891 e 1.461 casos respectivamente - percentuais de 20,08% e 15,51%. Os ciclos que apresentaram menor número foram os de criança 7-11 anos e idoso – 1.012 e 752 casos, respectivamente, com percentuais de 10,74% e 7,98% de pessoas não acompanhadas, em relação ao total de 9.419 notificações.

Tabela 23. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	1.177	12,50%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	1.012	10,74%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	1.891	20,08%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1.461	15,51%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	3.126	33,19%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	752	7,98%
Total Geral	9.419	100.00%

Gráfico 38. Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida, não acompanhadas nos serviços socioassistenciais



Fonte: Cemaris, 2025.

A Tabela 20 apresenta a análise do número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento, destacando as regiões com as maiores e menores incidências.

As regiões com as menores incidências são: Maciço Baturité com 181 pessoas e percentual de 1,92%; Sertão dos Inhamuns com 186 pessoas e percentual de 1,97%; e Sertão de Sobral com 226 pessoas e percentual de 2,40%.

As regiões de maior incidência de pessoas em situação de violação de direitos não acompanhadas nos serviços socioassistenciais são: região Grande Fortaleza com 2.893 pessoas e percentual de 30,71%; região Litoral Oeste/Vale do Curu com 1.014 pessoas e percentual de 10,77%; e Litoral Leste com 937 pessoas e percentual de 9,95%.

Tabela 24. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
CARIRI	723	7,68%
CENTRO SUL	290	3,08%
GRANDE FORTALEZA	2.893	30,71%
LITORAL LESTE	937	9,95%
LITORAL NORTE	764	8,11%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	1.014	10,77%
MACIÇO BATURITÉ	181	1,92%
SERRA DA IBIAPABA	473	5,02%
SERTÃO CENTRAL	322	3,42%
SERTÃO DE CANINDÉ	239	2,54%
SERTÃO DE CRATEÚS	530	5,63%
SERTÃO DE SOBRAL	226	2,40%
SERTÃO DOS INHAMUNS	186	1,97%
VALE DO JAGUARIBE	641	6,81%
Total	9.419	100,00%

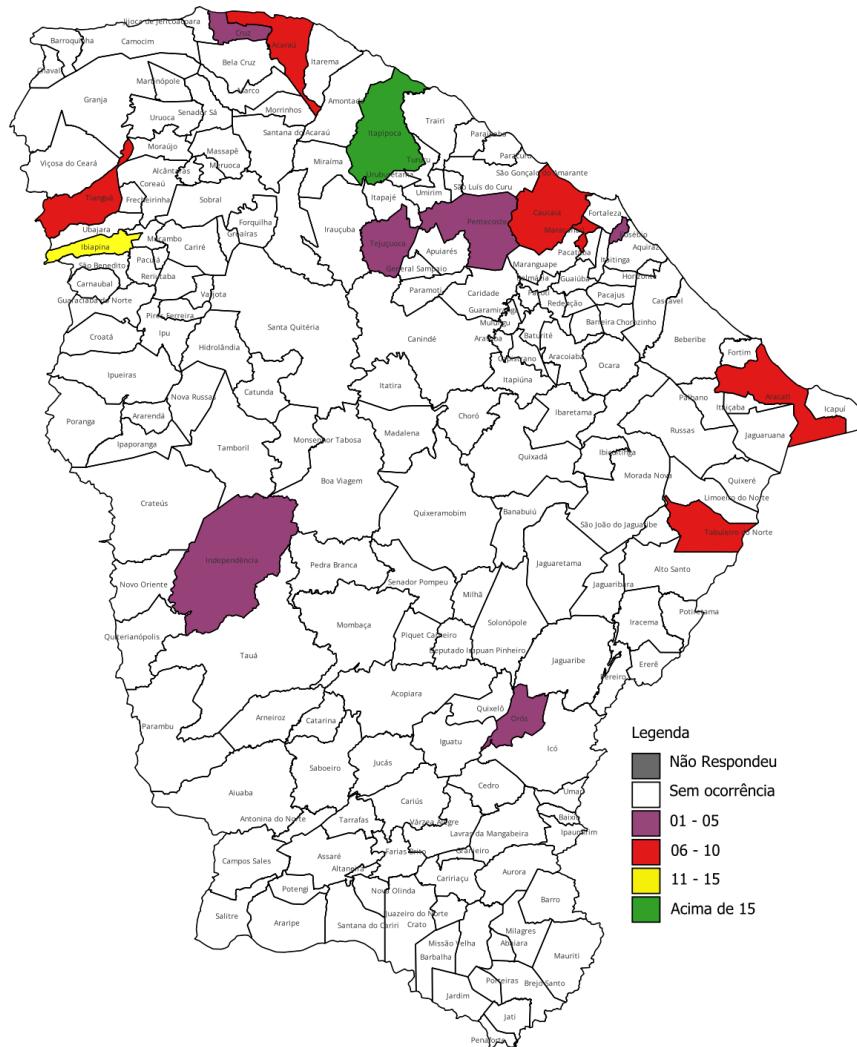
Fonte: Cemaris, 2025.

Seguindo a linha de análise de indicadores de eficiência temos o indicador: **Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.**

De acordo com a base de dados do Cemaris, houve 936 casos de ruptura de vínculos notificados no estado do Ceará. Desses, houve o acolhimento de 85 pessoas, totalizando um percentual de 9,08%.

No Mapa 42 apresenta-se número de acolhimentos após ruptura de vínculos distribuídos pelos municípios do estado. Em 01 municípios houve mais de 16 casos de acolhimento – categoria verde. Em 06 municípios houve de 06 a 10 casos de acolhimento – categoria vermelha. Em 06 municípios houve de 1 a 5 casos de acolhimento – categoria roxa. Não houve registro de casos de acolhimento após ruptura de vínculos em 170 municípios cearenses.

Mapa 40 - Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos



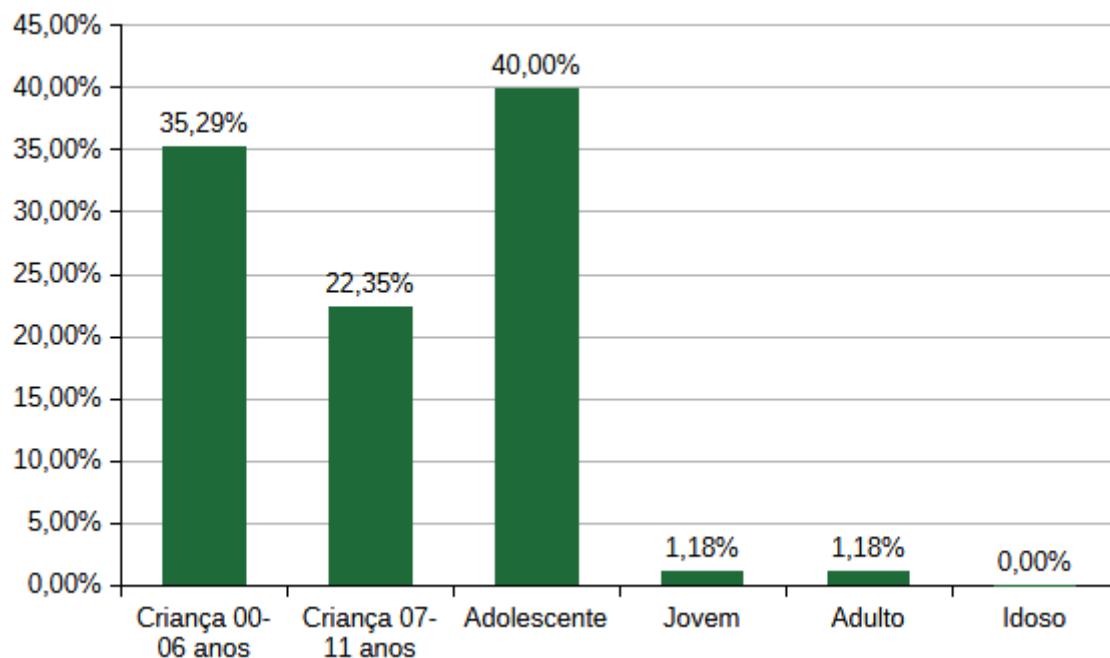
Fonte: Cemaris, 2025.

Ao considerar os ciclos de vida como fator de análise, na Tabela 21, percebe-se que os ciclos de vida onde se concentram a maioria dos casos de acolhimento, após ruptura de vínculos, foram: adolescente com 34 (40,00%) e criança 0-6 anos com 30 (35,29%) casos. Com a menor incidência, o ciclo de vida jovem e adulto com apenas 01 (1,18%) casos em ambos os ciclos, em relação ao total de 85 notificações.

Tabela 25. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	30	35,29%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	19	22,35%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	34	40,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1	1,18%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	1	1,18%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	0	0,00%
Total Geral	85	100,00%

Gráfico 39. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida



A Tabela 26 apresenta os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado. A região com maior incidência de acolhimento após ruptura é a região Litoral Norte com 24 (28,24%) casos. As regiões com menores incidências são: Centro sul e Vale do Jaguaribe, ambas com 01 (1,18%) caso.

Tabela 26. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos, por ciclo de vida e por região de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	0	8,00%
Centro Sul	1	1,18%
Grande Fortaleza	20	23,53%
Litoral Leste	6	7,06%
Litoral Norte	10	11,76%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	21	24,71%
Maciço de Baturité	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	19	22,35%
Sertão Central	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0,00%
Sertão de Crateús	1	1,18%
Sertão de Sobral	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	7	8,24%
Total	85	100.00%

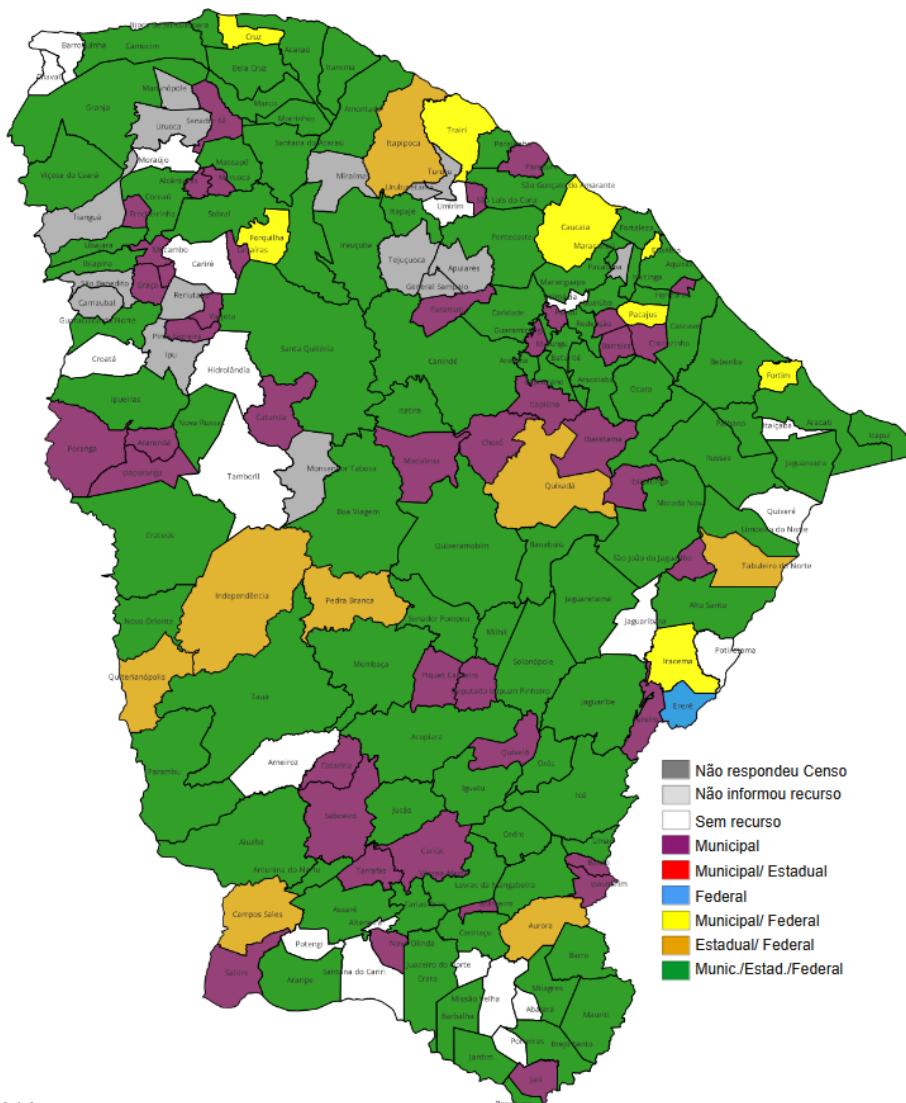
Finalizando os indicadores de eficiência utilizados pelo Cemaris, os últimos indicadores dizem respeito aos recursos financeiros alocados na proteção social especial. São eles:

- **Recurso financeiro previsto na proteção social especial;**
- **Percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.**

Importante salientar que o objetivo do indicador é conhecer a realidade do valor investido na proteção social especial nos municípios cearenses em relação ao previsto, bem como aos atendimentos realizados.

Quanto ao indicador Recursos financeiros previstos na proteção social especial, no Mapa 43 estão representados os recursos financeiros previstos pelos municípios para proteção social especial, divididos em categorias para facilitar a visualização: Municipal, Municipal e Estadual, Municipal e Federal, Estadual e Federal, Municipal, Estadual e Federal, Sem Recurso e Não Informou.

Diante disso, tem-se: Municipal – 43 municípios; Municipal e Estadual – 0 municípios, Federal – 1 Municípios, Municipal e Federal – 8 municípios, Estadual e Federal – 8 municípios, Municipal, Estadual e Federal, 88 municípios, sem previsão de recurso 21 municípios e não informaram 15 municípios.

Mapa 41 - Recurso financeiro previsto na proteção social especial pelos municípios cearenses

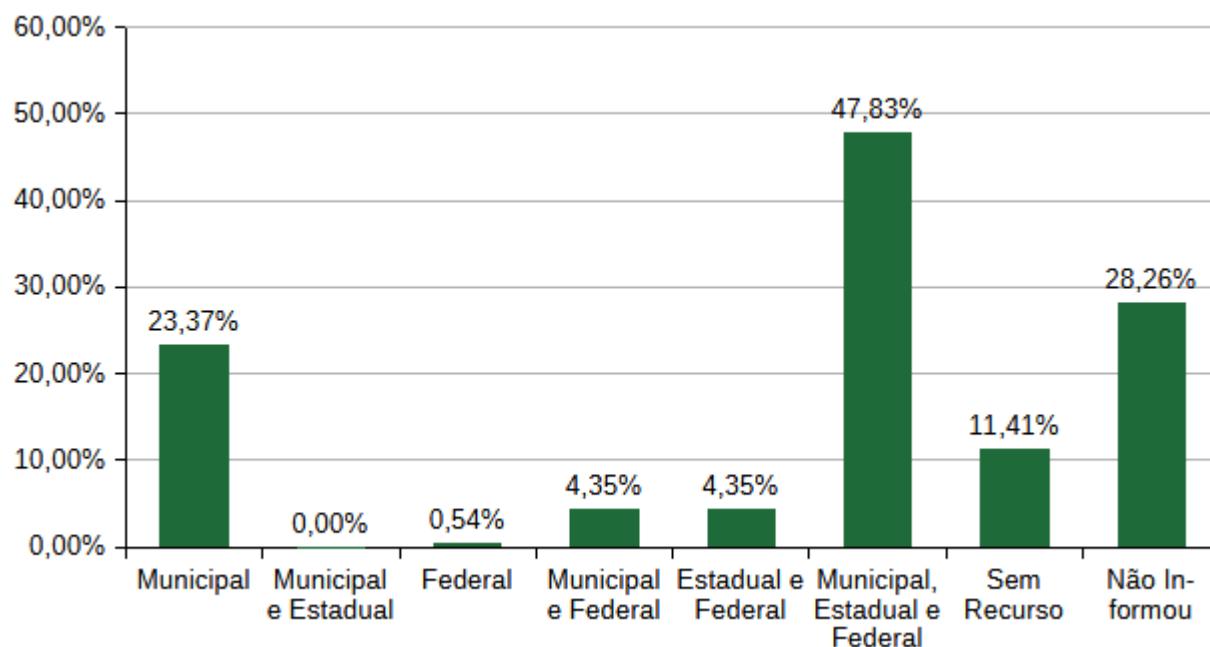
Fonte: Cemaris, 2025.

A seguir, na Tabela 27, está expresso a origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial.

O maior montante de municípios recebe recursos de origem Municipal, Estadual e Federal, totalizando 88 municípios (47,83%), seguido por recurso Municipal, 43 municípios, (23,37%) e 08 municípios (4,35%) com recurso Municipal e Federal, seguido de 08 municípios (4,35%) Municipal e Federal.

Tabela 27. Origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial

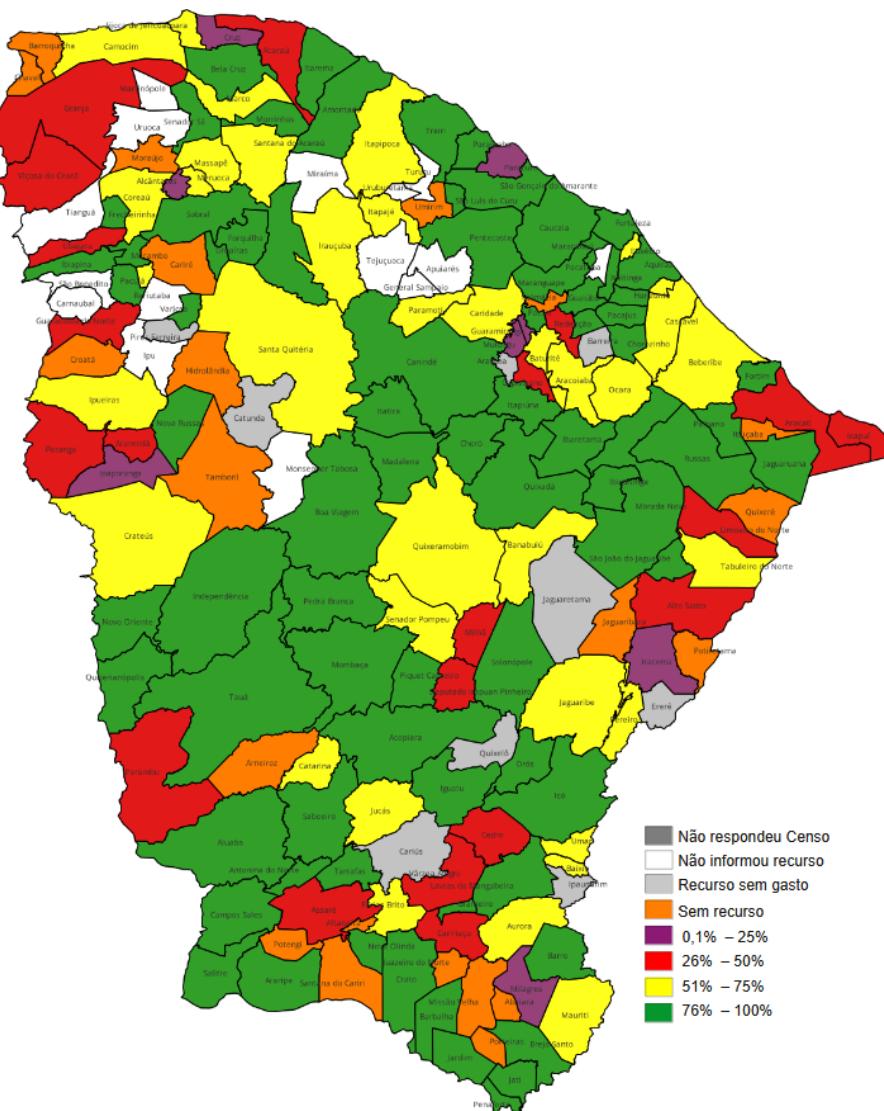
Origem do Recurso	Quantidade Municípios	%
Municipal	43	23,37%
Municipal e Estadual	0	0,00%
Federal	1	0,54%
Municipal e Federal	8	4,35%
Estadual e Federal	8	4,35%
Municipal, Estadual e Federal	88	47,83%
Sem Recurso	21	11,41%
Não Informou	15	8,15%
Total Geral	184	100.00%

Gráfico 40. Origem dos recursos financeiros previstos na proteção social especial.

No que se refere ao **percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto** o Mapa 42 trata do recurso investido em relação ao recurso orçado pelos municípios cearenses através de categorias: categoria laranja - municípios informaram não possuir recurso; categoria branca: municípios não informaram recurso; categoria cinza – sem gasto de recurso; categoria roxa: percentual menor que 25%; categoria vermelha: percentuais entre 26% e 50%; categoria amarela: percentuais entre 51% e 75%; categoria verde: percentual igual ou maior que 100%.

A sistematização dos dados identificou que: 74 municípios na categoria verde; 37 na categoria amarela; 20 na categoria vermelha; 08 na categoria roxa; 21 municípios na categoria laranja; 15 municípios na categoria branca; e 09 na categoria cinza.

Mapa 42 - Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses



Fonte: Cemaris, 2025.

Seguindo tem-se na Tabela 24 o percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto na proteção social especial, subdividido nas regiões de planejamento.

As regiões que apresentaram maiores percentuais de recursos financeiros investidos em relação ao orçado com 100,00% foram: Centro Sul, Grande Fortaleza e Litoral Norte.

As regiões que apresentaram os menores percentuais foram: Maciço Baturité com 38,04%; Sertão dos Inhamuns com 47,47% e Serra da Ibiapaba com 48,61%.

Tabela 28. Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses nas regiões de planejamento

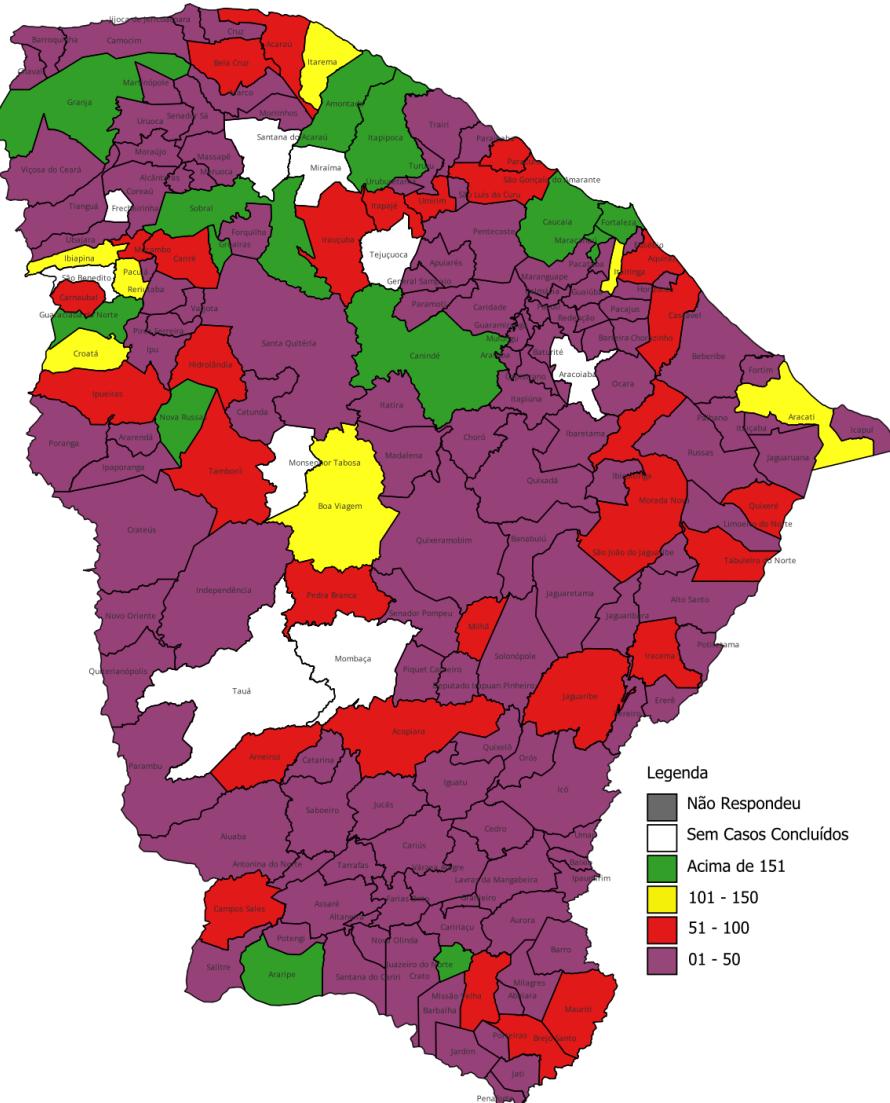
Região	%
CARIRI	92,83%
CENTRO SUL	100,00%
GRANDE FORTALEZA	100,00%
LITORAL LESTE	68,78%
LITORAL NORTE	100,00%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	84,00%
MACIÇO BATURITÉ	38,04%
SERRA DA IBIAPABA	48,61%
SERTÃO CENTRAL	91,71%
SERTÃO DE CANINDÉ	93,73%
SERTÃO DE CRATEÚS	99,67%
SERTÃO DE SOBRAL	94,12%
SERTÃO DOS INHAMUNS	47,47%
VALE DO JAGUARIBE	61,13%

Fonte: Cemaris, 2025.

Considerando o indicador de eficácia **número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais**, o Cemaris, identificou um total de 25.403 casos acompanhados. Desses 9.443 casos, foram acompanhados e/ou concluídos, perfazendo 37,13% do total.

No Mapa 45 identifica-se onde esses casos ocorreram e a quantidade. A categorização dos casos concluídos, após acolhimento, se deu da seguinte forma: categoria roxa – de 01 a 50 dos casos concluídos; categoria vermelha – de 51 a 100 casos; categoria amarela – de 101 a 150 casos; categoria verde – acima de 150 casos.

Em resumo, tem-se os seguintes resultados: categoria roxa – 127 municípios; categoria vermelha – 28 municípios; categoria amarela – 7 municípios; categoria verde - 13 municípios; em 9 municípios não houve ocorrência de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais (branco na legenda – sem ocorrência).

Mapa 43 - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais

Fonte: Cemaris, 2025.

Estratificando os casos concluídos após acompanhamento nas regiões de planejamento do estado apresenta-se na Tabela 29, as regiões com os maiores e menores números de casos.

A região Grande Fortaleza com 2.048 e o percentual de 21,71% é a que concentra maior quantidade de casos concluídos. Em seguida temos o Sertão de Sobral com 1.464 casos e percentual de 15,52% e a região do Cariri com 1.042 casos e percentual de 11,05% do total de casos concluídos após acompanhamento.

A região Sertão do Centro Sul com 259 casos e percentual de 2,75%; a região do Maciço Baturité com 218 casos e percentual de 2,31% e a região do Sertão dos Inhamuns com 147 casos e percentual de 1,56% do total foram as que apresentaram menor número.

Tabela 29. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
CARIRI	1.042	11,05%
CENTRO SUL	259	2,75%
GRANDE FORTALEZA	2.048	21,71%
LITORAL LESTE	277	2,94%
LITORAL NORTE	720	7,63%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	702	7,44%
MACIÇO BATURITÉ	218	2,31%
SERRA DA IBIAPABA	667	7,07%
SERTÃO CENTRAL	413	4,38%
SERTÃO DE CANINDÉ	381	4,04%
SERTÃO DE CRATEÚS	520	5,51%
SERTÃO DE SOBRAL	1.464	15,52%
SERTÃO DOS INHAMUNS	147	1,56%
VALE DO JAGUARIBE	575	6,10%
Total	9.433	100,00%

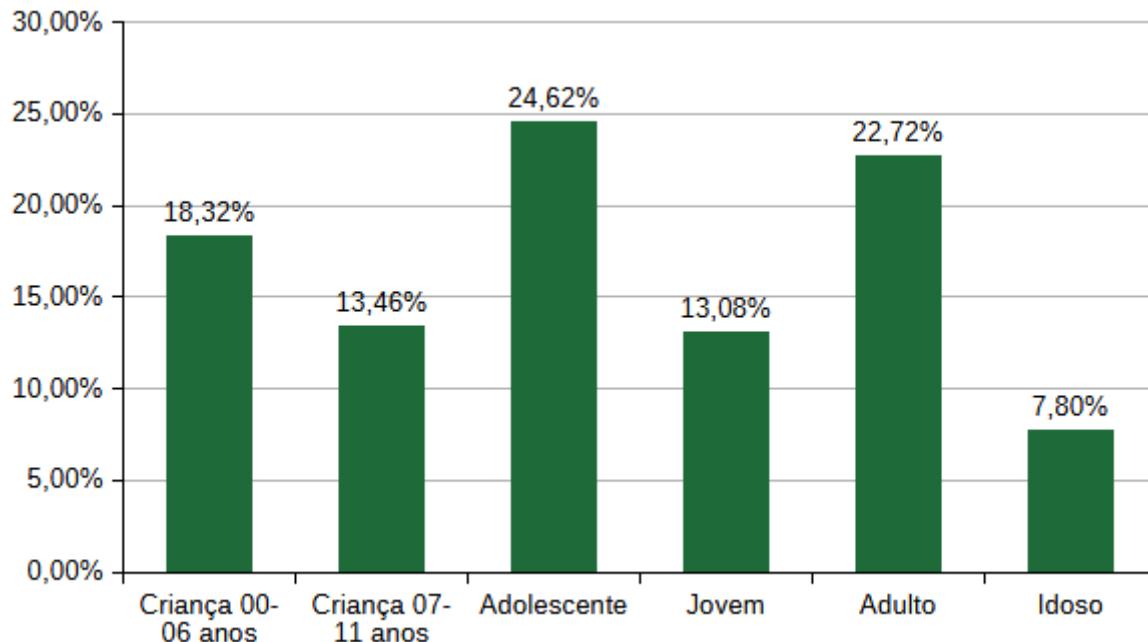
Fonte: Cemaris, 2025.

A Tabela 30, exibe dados por ciclo de vida, o número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais. Obteve-se o seguinte resultado: os ciclos de vida adolescente e adulto, com 2.322 (24,62%) e 2.143 (22,72%) casos, respectivamente, configuram-se nos ciclos com maior incidência. Os ciclos de vida jovem com 1.234 (13,08%) e criança 07-11 anos com 1.270 (13,46%) ficaram com números intermediários. O ciclo de vida com menor incidência de casos foi o de idoso com apenas 736 (7,80%) de ocorrências referente ao total de 9.433 notificações de casos concluídos.

Tabela 30. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	1.728	18,32%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	1.270	13,46%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	2.322	24,62%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1.234	13,08%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	2.143	22,72%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	736	7,80%
Total Geral	9.433	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 41. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida

Fonte: Cemaris, 2025.

O primeiro indicador de efetividade de que trata o censo é o **número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos**.

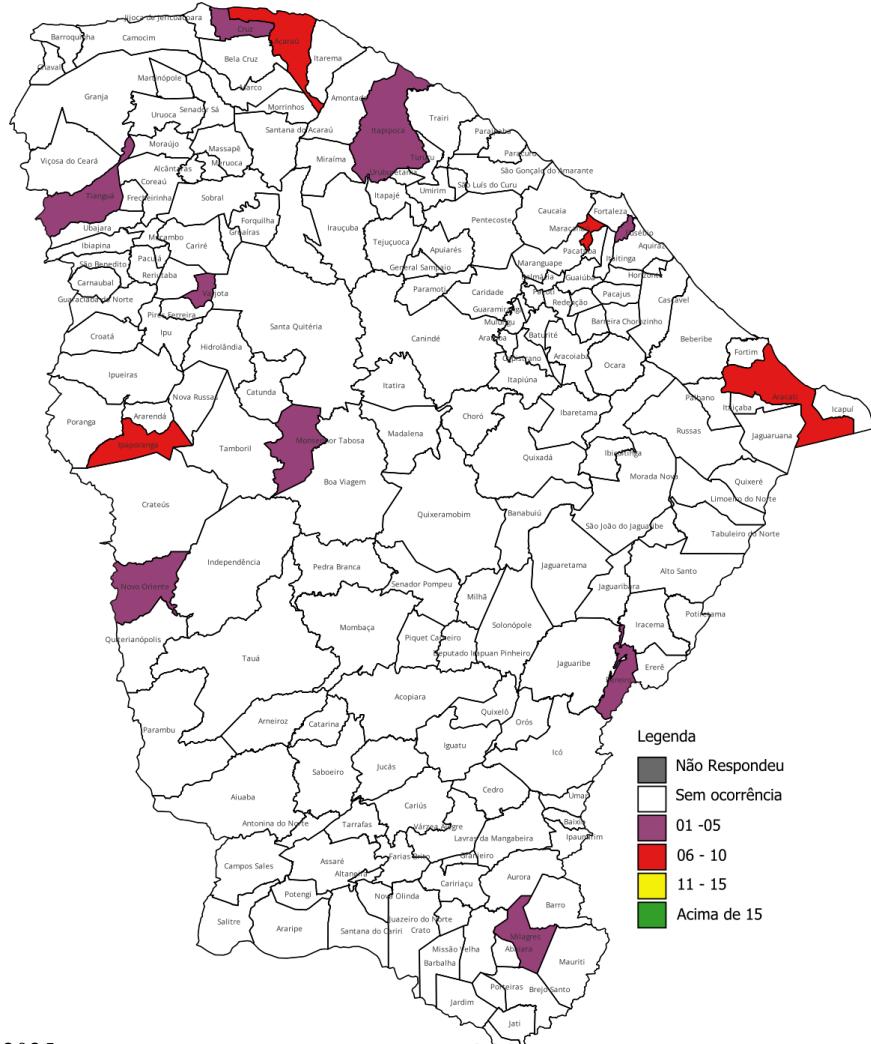
O total de notificações de ruptura de vínculos, no Cemaris, foi de 936. Desses, identificou-se 44 casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, perfazendo um percentual de 4,70%.

O Mapa 46, revela o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos distribuídos nos municípios cearenses. A categorização adotada foi: categoria roxa – municípios com até 05 casos de

reinserção familiar após ruptura de vínculos; categoria vermelha – municípios no intervalo de 06 a 10 casos; categoria amarela - municípios no intervalo de 11 a 15 casos e categoria verde – municípios a partir de 16 casos de reinserção familiar.

O resultado apresentou os números a seguir: categoria roxa – 09 municípios; categoria vermelha – 04 municípios; categoria amarela – 0 municípios; categoria verde – 0 município. 171 municípios não computaram casos de reinserção familiar.

Mapa 44 - Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos



Fonte: Cemaris, 2025.

A Tabela 31 ilustra a estratificação do número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado.

As regiões de planejamento com as maiores incidências foram: Sertão de Crateús com 11 casos e percentual de 25,00%; Grande Fortaleza, com 10 casos e percentual de 22,73% e Litoral Norte com 07 casos e percentual de 15,91%.

As regiões com as menores incidências foram: Cariri, Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral com 01 caso respectivamente e percentual de 2,27% cada região.

Tabela 31. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	1	2,27%
Centro Sul	0	0,00%
Grande Fortaleza	10	22,73%
Litoral Leste	6	13,64%
Litoral Norte	7	15,91%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	5	11,36%
Maciço de Baturité	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	1	2,27%
Sertão Central	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0,00%
Sertão de Crateús	11	25,00%
Sertão de Sobral	1	2,27%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	2	4,55%
Total	44	100,00%

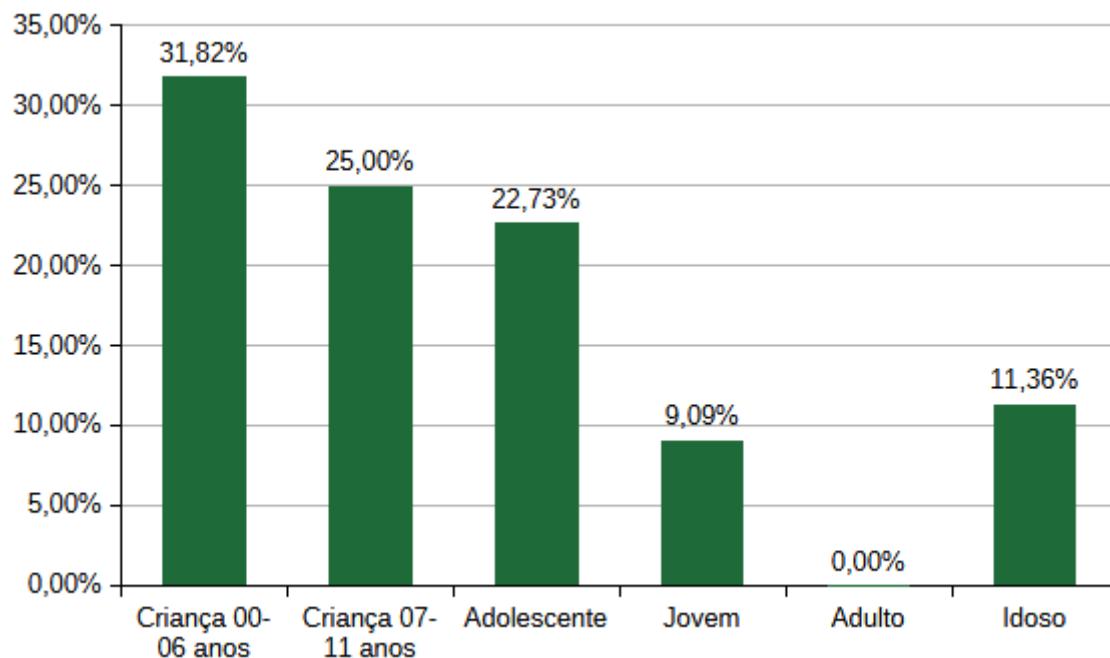
Fonte: Cemaris, 2025.

Verifica-se na Tabela 32, que ao se estratificar em ciclos de vida, em relação ao total de reinseridos na família, o ciclo de vida que mais teve pessoas reinseridas na família, após ruptura de vínculos, foi o de criança de 0-6 anos com 14 casos, representando 31,82% do total. O ciclo de vida criança de 7-11 anos vem em seguida com 11 casos e percentual de 25,00% - o segundo ciclo de vida mais recorrente. Com menor registros, tem-se o ciclo de vida Jovem com 4 casos e percentual de 9,09%. Na faixa intermediária, encontram-se os ciclos de Idoso com 5 casos e percentual de 11,36%. O ciclo de vida Adulto não registrou casos.

Tabela 32. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	14	31,82%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	11	25,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	10	22,73%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	4	9,09%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	5	11,36%
Total Geral	44	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 42. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida

Fonte: Cemaris, 2025.

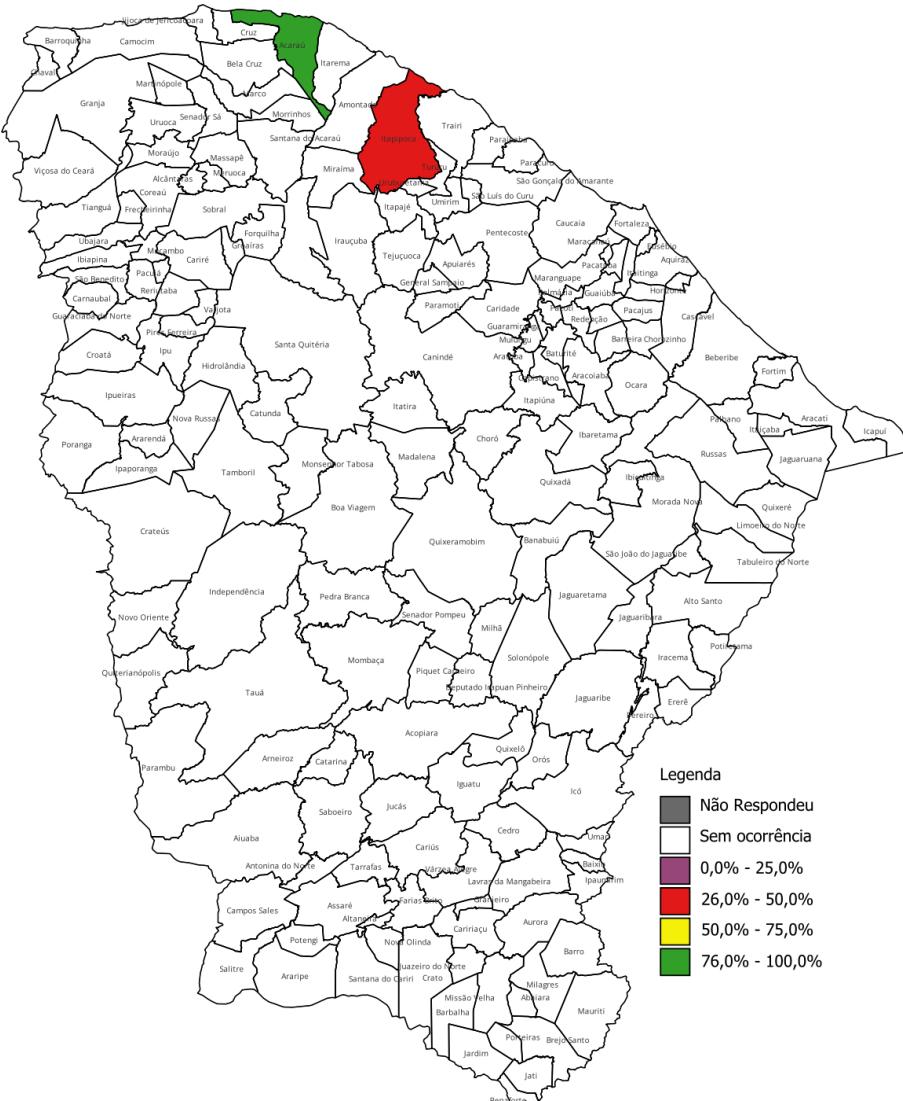
O próximo indicador de efetividade é o **Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos com Serviço de Acolhimento**.

No estado, no ano de 2024 que trata o Cemaris, houve 85 casos de pessoas em serviço de acolhimento informados no censo. Desses, apenas 11 foram reinseridas na família. Ou seja, 12,94% das pessoas que estiveram em serviço de acolhimento foram reinseridas em famílias.

O Mapa 45 identifica o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, distribuído pelos municípios onde houve os casos. A categorização utilizada é: categoria roxa – percentual de até 25% de reinserção familiar; categoria vermelha – de 26% a 50% de reinserção; categoria amarela: de 51% a 75% de reinserção; e categoria verde – acima de 75% de reinserção.

Em resumo, tem-se: categoria roxa - 0 municípios; categoria vermelha - 1; categoria amarela - 0; e categoria verde - 4. Em 147 municípios não houve ocorrência (branco na legenda).

Mapa 45 - Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento



Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 33 é apresentado o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento distribuídas nas regiões de planejamento do estado, destacando as maiores e as menores incidências no Ceará, bem como, as regiões que não apresentaram reinserção.

A região Litoral Oeste/Vale do Curu, com percentual de 45,45% e Litoral Norte com percentual de 54,55%. As outras regiões não apresentaram registros de casos.

Tabela 33. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por regiões de planejamento

Região	Total Resultado	%
Cariri	0	0,00%
Centro Sul	0	0,00%
Grande Fortaleza	0	0,00%
Litoral Leste	0	0,00%
Litoral Norte	6	54,55%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	5	45,45%
Maciço de Baturité	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	0	0,00%
Sertão Central	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0,00%
Sertão de Crateús	0	0,00%
Sertão de Sobral	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	0	0,00%
Total	11	100.00%

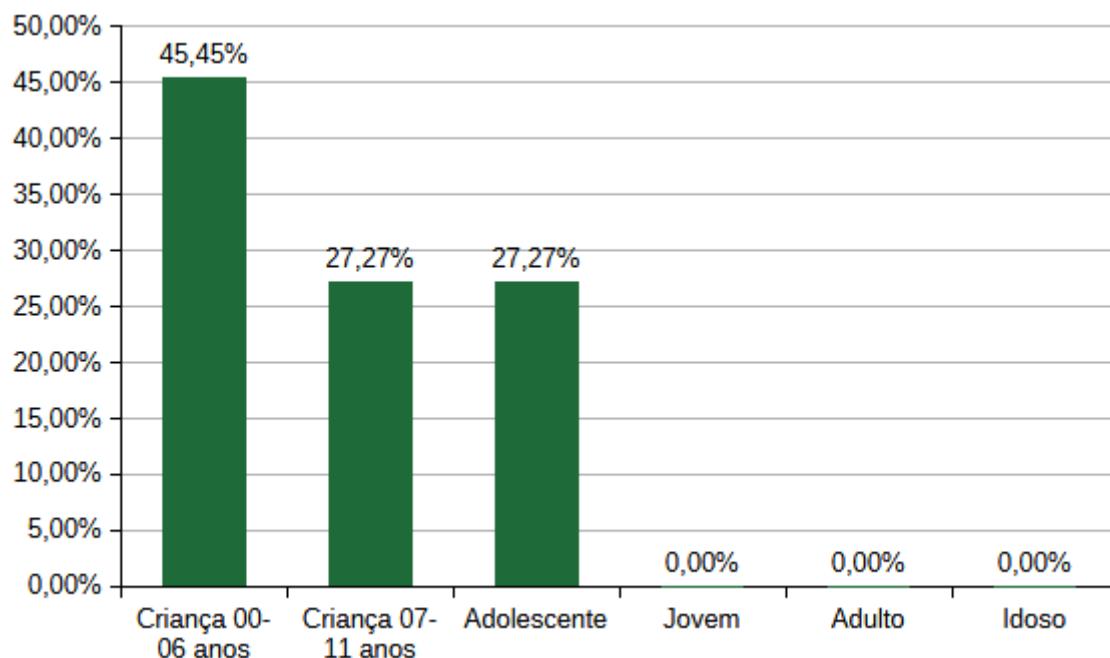
Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 34 mostra-se a estratificação por ciclo de vida do percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, em relação ao total de pessoas reinseridas. Verifica-se que o ciclo de vida onde ocorreu mais reinserção familiar, após acolhimento, foi o de criança de 0-6 anos com 05 casos do estado, perfazendo um percentual de 45,45%. Os ciclos de Criança de 7-11 e Adolescente registraram 3 casos cada um com percentual de 27,27%. Não houve reinserção de pessoas, após acolhimento, nos ciclos de vida jovem, adulto e idoso.

Tabela 34. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	5	45,45%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	3	27,27%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	3	27,27%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	0	0,00%
Total	11	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 43. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida

Fonte: Cemaris, 2025.

O terceiro indicador de efetividade utilizado é o **número de pessoas reinseridas na família após situação de rua**.

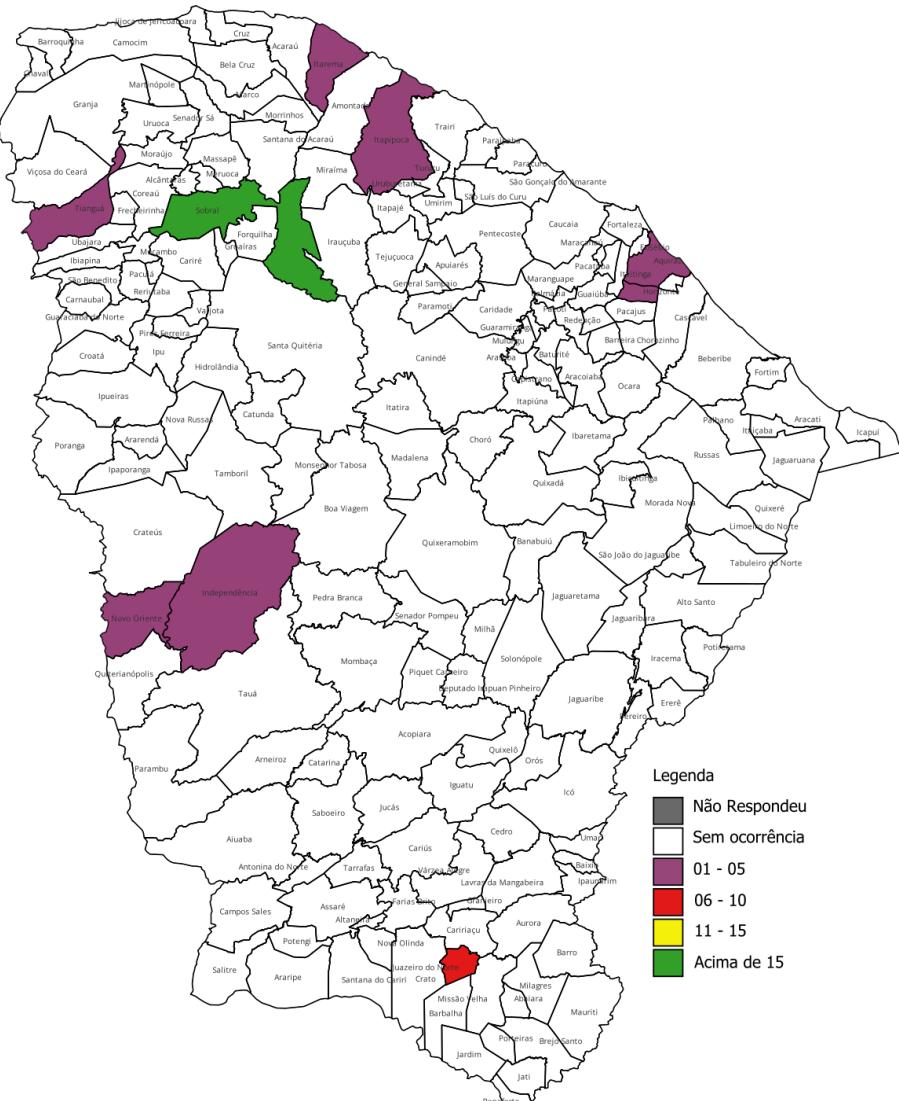
Foi identificado, no Cemaris, 3.782 casos de pessoas em situação de rua. Desses, 45 pessoas foram reinseridas na família. Percentual de 1,19%.

O Mapa 48, representa a quantidade dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, distribuídos nos municípios onde houve a ocorrência. Nessa perspectiva, criou-se a seguinte categorização

para pessoas reinseridas: categoria roxa - até 05 pessoas reinseridas; categoria vermelha - de 06 a 10 pessoas; categoria amarela - de 11 a 15 pessoas; e categoria verde - acima de 15 pessoas.

O resultado quantitativo por município é: categoria roxa – 8 municípios; categoria vermelha – 11 municípios. Não houve ocorrência em 173 municípios.

Mapa 46 - Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua



Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 31, a divisão dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, nas regiões de planejamento do estado.

A região Vale do Jaguaribe com 03 casos e percentual de 16,67% é, de longe, a que apresenta maior percentual de reinserção de pessoas em famílias após situação de rua, seguida por região do Cariri com 12 casos com percentual de 3,61%.

A região com a menor incidência foi a Grande Fortaleza com somente 05 casos com 0,16% de percentual de reinserção.

Tabela 35. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por regiões de planejamento

Região	Pessoas em situação de Rua	Pessoas Reinseridas	% de Reinserção
CARIRI	404	10	2,48%
CENTRO SUL	5	0	0,00%
GRANDE FORTALEZA	3015	3	0,10%
LITORAL LESTE	25	0	0,00%
LITORAL NORTE	28	4	14,29%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	15	5	33,33%
MACIÇO BATURITÉ	10	0	0,00%
SERRA DA IBIAPABA	15	1	6,67%
SERTÃO CENTRAL	12	0	0,00%
SERTÃO DE CANINDÉ	21	0	0,00%
SERTÃO DE CRATEÚS	12	2	16,67%
SERTÃO DE SOBRAL	205	20	9,76%
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0,00%
VALE DO JAGUARIBE	15	0	0,00%
Total Resultado	3782	45	1,19%

Ao estratificar o indicador em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com maior reinserção foi o de adulto com 26 casos e representando 57,78% do total de 45 casos. O ciclo de vida com menor reinserção foram o de Adolescente, com 1 caso, representando 2,22%. Os ciclos de vida jovem e idoso ficaram na faixa intermediária com 8 e 10 casos cada um e percentuais de 17,78% e 22,22% respectivamente, em relação ao total de reinseridos na família.

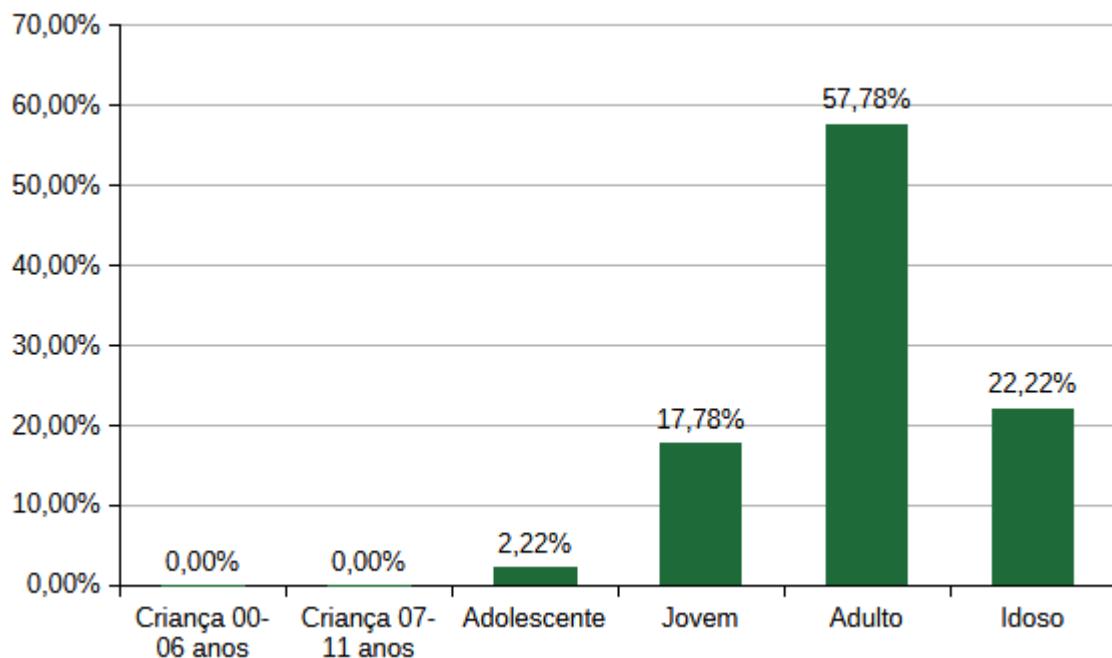
Tabela 36 Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	0	0,00%

Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	1	2,22%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	8	17,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	26	57,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	10	22,22%
Total	45	100.00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 44. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida.

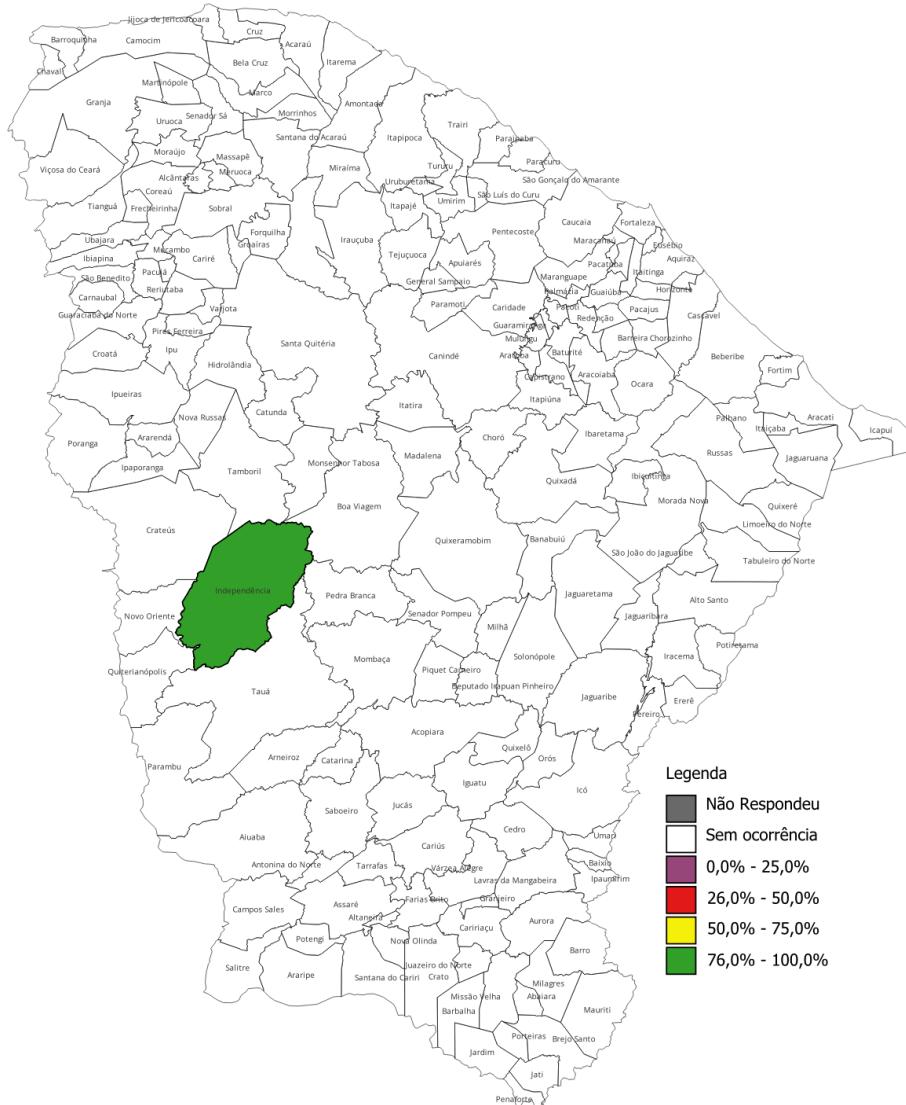


Fonte: Cemaris, 2025.

O próximo indicador de efetividade social de que trata a análise é o **Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento**.

Esse indicador revela o percentual de reinserção familiar após acolhimento do público específico “pessoas em situação de rua”.

No indicador anterior, foi citado que houve a notificação de 3.782 pessoas em situação de rua. Dessas, 52 notificações tiveram acolhimento, apenas 01 caso foi reinserido na família após serviço de acolhimento, perfazendo um percentual de 1,92%.

Mapa 47 - Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 37, tem-se a representação desses casos divididos nas regiões de planejamento do estado. No entanto, vale ressaltar que somente no Sertão de Crateús houve casos que se aplicam ao indicador, portanto, a região registrou 01 casos, o que representa 100,00% do total de reinserções na família após acolhimento.

Tabela 37. Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por região de planejamento

Região	Acolhimentos situação de rua	Reinseridas na família após serviço de acolhimento	%
Cariri	0	0	0,00%
Centro Sul	0	0	0,00%
Grande Fortaleza	34	0	0,00%
Litoral Leste	0	0	0,00%
Litoral Norte	0	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	2	0	0,00%
Maciço de Baturité	0	0	0,00%
Serra da Ibiapaba	0	0	0,00%
Sertão Central	0	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0	0,00%
Sertão de Crateús	1	1	100,00%
Sertão de Sobral	12	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	3	0	0,00%
Total	52	1	4,00%

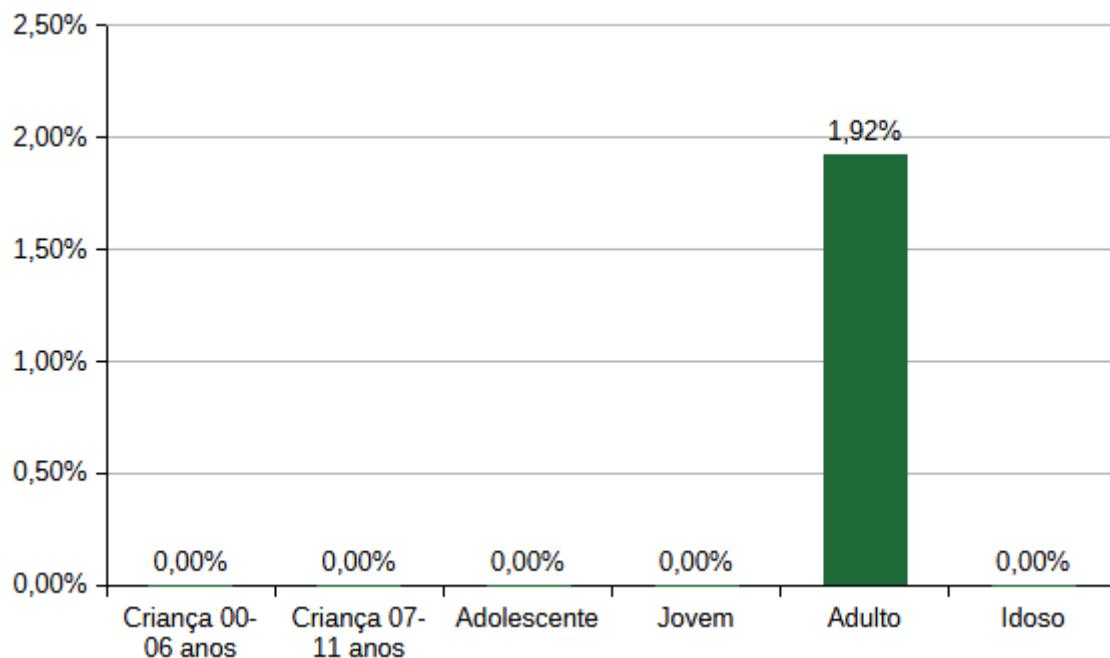
Fonte: Cemaris, 2025.

Ao estratificar-se o indicador em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com reinserção foi o de adulto com 01 casos e representando 100,00% de reinserções da região. Os demais ciclos de vida não apresentaram notificações.

Tabela 38. Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	0	0,00%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	1	1,92%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	0	0,00%
Total	1	100,00%

Gráfico 45. Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento por ciclo de vida.



Fonte: Cemaris, 2025.

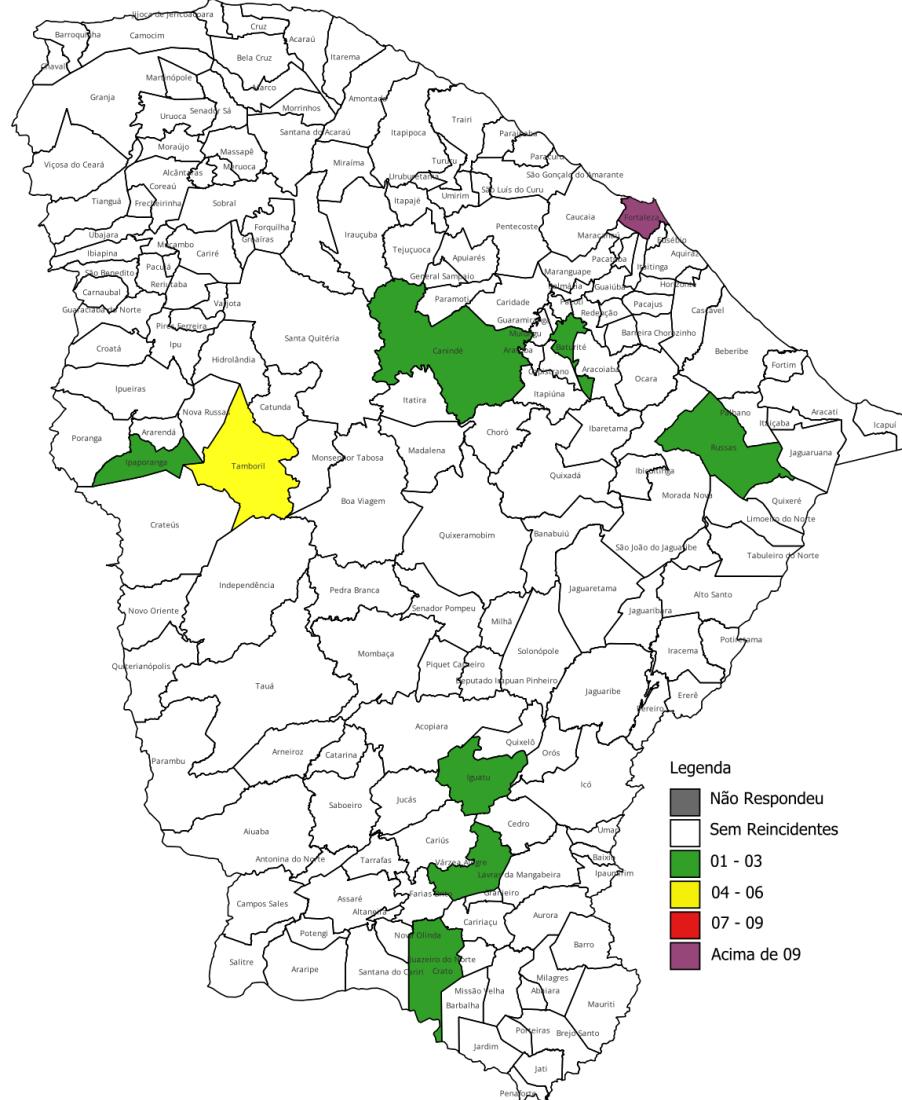
O quinto indicador de efetividade social utilizado para análise do Cemaris é o **Número de adolescentes/jovens reincidentes**. Considerou-se, para esse indicador, somente casos com reincidência no cumprimento de medidas socioeducativas - LA e PSC.

Nesse indicador foi registrado 21 casos de reincidência de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC). Considerando-se que foram informados 1.033 casos de “autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto” nesse Cemaris, o percentual de jovens/reincidentes foi de 2,03%.

O Mapa 50 mostra esses casos subdivididos nos municípios de origem. A categorização criada foi: categoria verde – de 1 a 10 casos; categoria amarela – de 11 a 20; categoria vermelha – de 21 a 30; e categoria roxa – acima de 30 casos.

Identificou-se, assim, 04 municípios na categoria verde; 01 na categoria vermelha. 177 municípios não apresentarem casos de reincidência de adolescentes e jovens.

Mapa 48 - Número de adolescentes/jovens reincidentes por município



Fonte: Cemaris, 2025.

Ao considerar a análise das regiões de planejamento do estado e onde esses casos aconteceram, do total de casos de reincidentes, vê-se representado na Tabela 35, que a maioria absoluta de casos foi contabilizada na região Grande Fortaleza: 10 casos, perfazendo um total de 1,46%. As regiões Centro Sul, Maciço de Baturité, Sertão de Canindé e Vale do Jaguaribe, tiveram as menores reincidências com 01 caso, o que representa 4,00%, 5,00%, 3,13% e 7,69% respectivamente do total das notificações registradas.

Tabela 39. Número de adolescentes/jovens reincidentes por regiões de planejamento

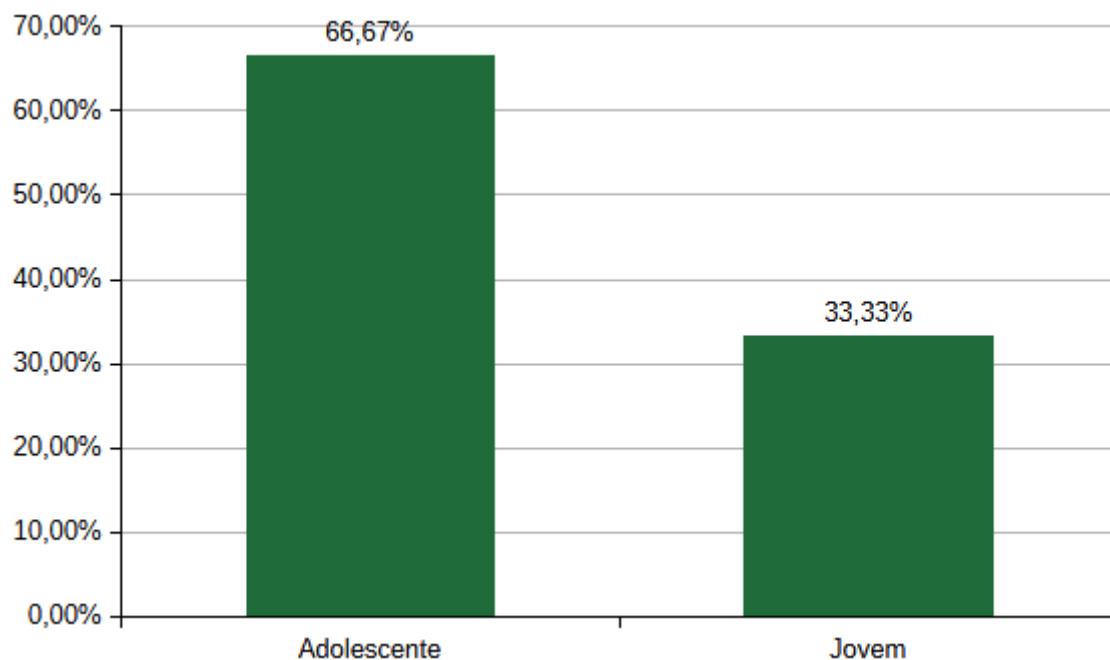
Região	Total de notificações LA e PSC	Total Reincidentes	%
CARIRI	72	2	2,78%
CENTRO SUL	25	1	4,00%
GRANDE FORTALEZA	684	10	1,46%
LITORAL LESTE	15	0	0,00%
LITORAL NORTE	26	0	0,00%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	22	0	0,00%
MACIÇO BATURITÉ	20	1	5,00%
SERRA DA IBIAPABA	16	0	0,00%
SERTÃO CENTRAL	19	0	0,00%
SERTÃO DE CANINDÉ	32	1	3,13%
SERTÃO DE CRATEÚS	26	5	19,23%
SERTÃO DE SOBRAL	57	0	0,00%
SERTÃO DOS INHAMUNS	6	0	0,00%
VALE DO JAGUARIBE	13	1	7,69%
Total	1033	21	2,03%

Fonte: Cemaris, 2025.

Na Tabela 40 visualiza-se o número total de adolescentes/jovens reincidentes diferenciando-se o ciclo de vida adolescente com 14 casos perfazendo 66,67% das reincidências e de jovem com 7 casos e 33,33% de reincidências.

Tabela 40. Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	14	66,67%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	7	33,33%
Total	21	100.00%

Gráfico 46. Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida

Fonte: Cemaris, 2025.

O sexto e último indicador de efetividade utilizado na análise é o **número de pessoas revitimizadas**.

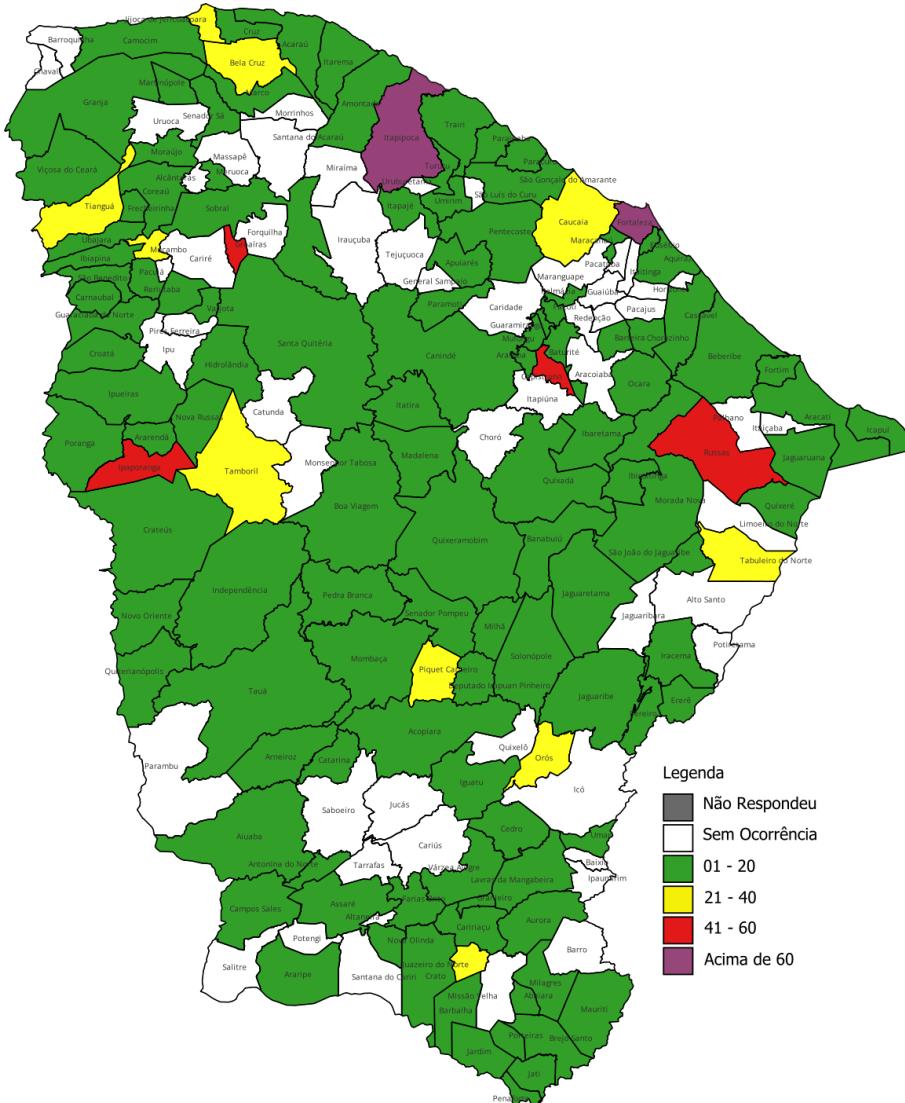
Importante ressaltar o que consideramos “pessoas revitimizadas” no Cemaris: são aquelas que têm uma nova notificação em uma mesma violação de direitos. Por exemplo, uma pessoa que sofreu a violação de direitos “racismo” e que após algum tempo (mínimo de 07 dias) tem uma nova notificação na mesma violação de direito “racismo”.

A pessoa pode ter notificações em vários riscos pessoal e social (até em todos) ao mesmo tempo. No entanto, ela só será considerada como caso de pessoa revitimizada se essa notificação se der dentro do mesmo risco pessoal e social.

Isso posto, do total de 33.563 notificações, identificou-se que do total de 1.229 casos de pessoas revitimizadas no Cemaris, e no Mapa 51 está representada a distribuição desses casos nos municípios cearenses, o que representa 3,66% para os casos de revitimização.

A categorização adotada foi: categoria verde – de 1 a 20 casos de revitimização; categoria amarela – de 21 a 40 casos; categoria vermelha – de 41 a 60 casos; e categoria roxa – acima de 60 casos. Assim, 117 municípios na categoria verde; 14 na categoria amarela; 05 na categoria vermelha e 02 na categoria roxa. Em 44 municípios não foi identificado casos de revitimização.

Mapa 49 - Número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses



Fonte: Cemaris, 2025.

Na sequência será apresentado a Tabela 37 que se refere à identificação dos casos de pessoas revitimizadas nas regiões de planejamento, em relação ao total de notificação.

Considerando o total de notificações registradas, a região Sertão de Sobral apresenta-se como a que informou mais casos de pessoas revitimizadas com 143 casos, representando 5,57% do total de 2.566 casos da região.

Regiões com os menores números de pessoas revitimizadas: Litoral Leste com 17 casos – 0,91% do total de casos da região; Sertão do Inhamuns com 19 casos – 3,25% do total de casos da região.

Tabela 41. Número de pessoas revitimizadas por regiões de planejamento

Região	Total de Notificações	Total Revitimizados	%
CARIRI	4.127	123	2,98%
CENTRO SUL	1.401	58	4,14%
GRANDE FORTALEZA	8.503	137	1,61%
LITORAL LESTE	1.858	17	0,91%
LITORAL NORTE	2.297	90	3,92%
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	2.615	126	4,82%
MACIÇO BATURITÉ	996	83	8,33%
SERRA DA IBIAPABA	1.823	61	3,35%
SERTÃO CENTRAL	1.484	84	5,66%
SERTÃO DE CANINDÉ	1.263	22	1,74%
SERTÃO DE CRATEÚS	2.031	131	6,45%
SERTÃO DE SOBRAL	2.566	143	5,57%
SERTÃO DOS INHAMUNS	584	19	3,25%
VALE DO JAGUARIBE	2.015	135	6,70%
Total	33.563	1.229	3,66%

A Tabela 42 quantifica, por ciclo de vida, o número de pessoas revitimizadas no Cemaris. O ciclo de vida mais revitimizado é o de adolescente com 382 casos, representando 31,08% do total de revitimizações. O ciclo de vida com menor incidência de revitimização de pessoas foi o de idoso com 60 casos e percentual de 4,96%. A faixa intermediária do gráfico nos mostra os ciclos de vida adulto, jovem e criança 0-6 anos e criança 7-11 anos com totais de 177, 84, 267 e 258 e percentuais de 14,40%, 6,83%, 21,72% e 20,99%, respectivamente em relação ao total de pessoas revitimizadas.

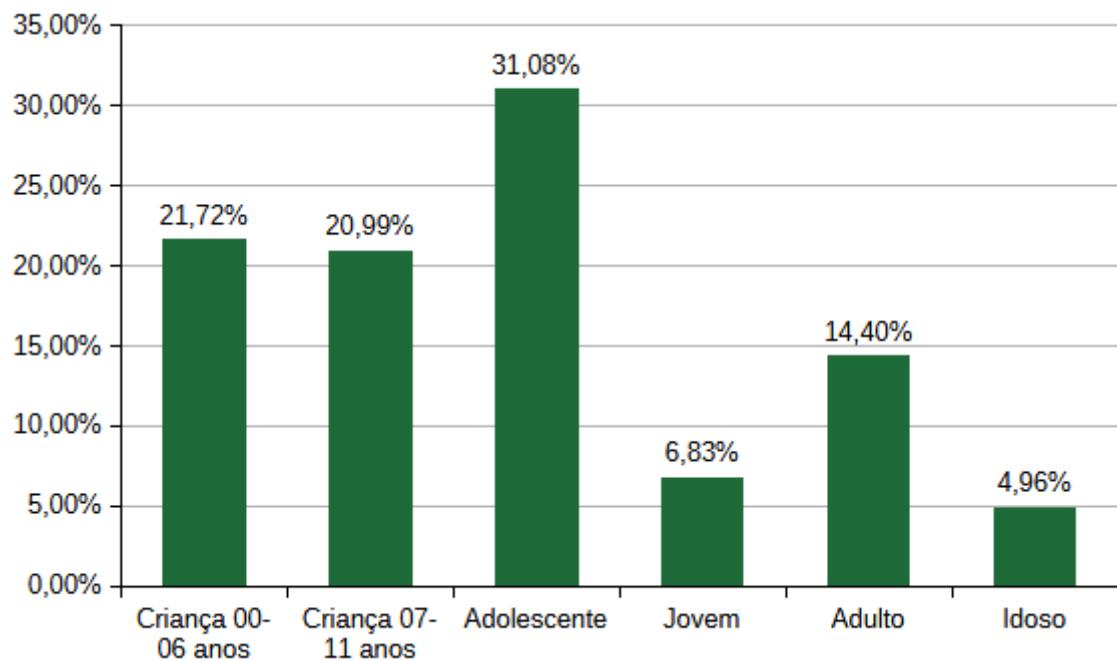
Tabela 42. Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 0-6	267	21,72%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança 7-11	258	20,99%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	382	31,08%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	84	6,83%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	177	14,40%

Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	61	4,96%
Total	1,229	100,00%

Fonte: Cemaris, 2025.

Gráfico 47. Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida



Fonte: Cemaris, 2025.

8 REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 8 está fundamentado nos padrões estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB-CE por meio da Resolução n.º 003/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE através da Resolução n.º 031/2015, com o intuito de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da Proteção Social Especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

A realização do cofinanciamento será embasada conforme os níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Com esse intuito, é importante destacar:

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade**: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoais e/ou sociais em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência (necessitando de cuidados especializados), deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.
As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.
- **A Proteção Social Especial de Alta Complexidade**: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário, garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral com moradia, higiene e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigos, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

8.1 CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Creas Regional

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- ***Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços***, com base nos dados do Cemaris;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de Média Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

O Creas Regional possui capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em melhor localização de acesso aos demais municípios vinculados e possuir ainda uma rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

A coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional é de responsabilidade do estado. A gestão deverá contar com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência deverá ser pactuada na CIB e deliberada pelo Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Íris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemaris.

Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:

- Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferiores a 50 famílias; e
- Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Cib e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

8.2 CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

Unidades Municipais

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
- Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade;

- Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

Unidades Regionais

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo 02 e no máximo 08 municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar os 160 mil habitantes e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 02 horas.

A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
- Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemaris;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemaris de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos em relação ao número de habitantes da região que agrupa municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos em

relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

- Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

8.3 RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A composição do ranking dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS n.º 02/2009. A elaboração do ranking utilizou como base principal as estatísticas do Cemaris, assim como os dados do Censo IBGE/2022 no que concerne à população residente por grupos de idade, a qual constituiu-se de quatro etapas. A saber:

1. Com base nos dados do IBGE/2022 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor})}{(\text{melhor valor} - \text{pior valor})}$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

8.3.1 PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do ranking para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização.

A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 43 e ilustrados no Mapa 50.

Tabela 43 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade

Ord.	Município	Porte	Criança e Adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Ipaporanga	Pequeno I	7,62	1,00	1,16	0,84	0,45	0,40	0,64	0,49	2,40	0,683
2	Ibiapina *	Pequeno II	2,27	0,29	1,30	0,94	1,00	0,89	0,40	0,31	1,31	0,608
3	Nova Russas *	Pequeno II	1,03	0,13	1,39	1,00	1,10	0,98	0,33	0,25	0,99	0,591
4	Arneiroz	Pequeno I	5,47	0,71	0,65	0,47	0,37	0,33	1,09	0,84	1,85	0,587
5	Itapipoca *	Grande	1,04	0,13	1,14	0,82	1,13	1,00	0,51	0,39	1,03	0,585

6	Groaíras	Pequeno I	6,92	0,91	0,56	0,41	0,00	0,00	1,27	0,98	1,94	0,573
7	Bela Cruz *	Pequeno II	2,13	0,27	0,57	0,41	0,78	0,70	0,98	0,75	1,13	0,534
8	Boa Viagem *	Médio	1,43	0,18	1,07	0,77	0,92	0,82	0,35	0,27	0,98	0,510
9	Granja *	Médio	1,19	0,15	0,66	0,47	0,66	0,59	1,06	0,81	0,86	0,506
10	Cedro *	Pequeno II	3,27	0,42	0,63	0,46	0,56	0,50	0,81	0,62	1,25	0,500
11	Beberibe *	Médio	4,89	0,64	0,70	0,50	0,62	0,55	0,34	0,26	1,63	0,488
12	Tamboril *	Pequeno II	4,35	0,57	0,52	0,38	0,35	0,31	0,48	0,37	1,39	0,407
13	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,74	0,35	0,64	0,46	0,58	0,52	0,33	0,25	1,02	0,396
14	Mauriti *	Pequeno II	1,00	0,12	0,72	0,52	0,84	0,75	0,24	0,18	0,77	0,394
15	Farias Brito *	Pequeno I	2,32	0,30	0,47	0,34	0,53	0,47	0,60	0,47	0,99	0,393
16	Carnaubal *	Pequeno I	3,29	0,43	0,59	0,42	0,41	0,36	0,40	0,31	1,24	0,381
17	Orós *	Pequeno I	2,28	0,29	0,16	0,12	0,09	0,08	1,30	1,00	0,86	0,371
18	Palmácia	Pequeno I	4,18	0,54	0,32	0,23	0,19	0,17	0,65	0,50	1,29	0,361
19	Umari *	Pequeno I	1,91	0,24	0,34	0,24	0,18	0,16	1,02	0,79	0,77	0,357
20	Iracema ▲	Pequeno I	3,90	0,51	0,49	0,35	0,47	0,42	0,15	0,11	1,25	0,347
21	Fortim	Pequeno I	1,01	0,12	0,46	0,33	0,71	0,63	0,37	0,28	0,68	0,343
22	Sobral *	Grande	0,22	0,02	0,58	0,42	0,76	0,68	0,29	0,22	0,53	0,334
23	Pereiro	Pequeno I	0,79	0,09	0,38	0,27	0,29	0,26	0,89	0,68	0,54	0,328
24	Mulungu	Pequeno I	1,92	0,24	0,23	0,17	0,41	0,37	0,69	0,53	0,83	0,327
25	Solonópole *	Pequeno I	2,99	0,39	0,40	0,29	0,42	0,37	0,33	0,25	0,97	0,325
26	Canindé *	Médio	0,81	0,10	0,42	0,30	0,45	0,40	0,62	0,48	0,56	0,319
27	Itarema *	Pequeno II	0,86	0,10	0,47	0,34	0,42	0,37	0,57	0,44	0,58	0,313
28	Jaguaribe *	Pequeno II	1,42	0,18	0,44	0,32	0,16	0,14	0,78	0,60	0,62	0,310
29	Hidrolândia	Pequeno I	1,72	0,22	0,42	0,30	0,21	0,19	0,64	0,50	0,71	0,301
30	Aratuba	Pequeno I	1,22	0,15	0,57	0,41	0,30	0,26	0,34	0,26	0,60	0,272
31	Pacoti	Pequeno I	1,25	0,16	0,38	0,27	0,24	0,22	0,56	0,43	0,59	0,270
32	Meruoca	Pequeno I	3,45	0,45	0,16	0,12	0,36	0,32	0,25	0,19	1,12	0,269
	São João do Jaguaribe ▲	Pequeno I	6,38	0,84	0,00	0,00	0,12	0,11	0,14	0,11	1,24	0,262
34	Reriutaba	Pequeno I	0,40	0,04	0,32	0,23	0,30	0,27	0,65	0,50	0,39	0,261
35	Jaguaretama	Pequeno I	2,24	0,29	0,38	0,27	0,31	0,27	0,27	0,21	0,78	0,260
36	Guaramiranga ▲	Pequeno I	4,19	0,54	0,17	0,12	0,21	0,18	0,23	0,18	1,12	0,256
37	Novo Oriente *	Pequeno II	0,98	0,12	0,38	0,27	0,34	0,30	0,43	0,33	0,52	0,256
38	Ararendá	Pequeno I	1,43	0,18	0,20	0,14	0,31	0,28	0,53	0,41	0,62	0,252
39	Caririaçu *	Pequeno II	0,51	0,06	0,50	0,36	0,49	0,43	0,20	0,16	0,45	0,251
40	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	1,99	0,25	0,14	0,10	0,23	0,20	0,58	0,45	0,66	0,250
41	Quixeré ▲	Pequeno II	3,85	0,50	0,44	0,31	0,03	0,03	0,19	0,15	1,06	0,248
42	São Benedito *	Pequeno II	0,24	0,02	0,65	0,47	0,39	0,34	0,18	0,14	0,36	0,243
43	Ererê ▲	Pequeno I	3,20	0,41	0,39	0,28	0,08	0,07	0,26	0,20	0,92	0,240
44	Ubajara *	Pequeno II	0,55	0,06	0,27	0,19	0,41	0,37	0,43	0,33	0,43	0,239
45	Coreaú *	Pequeno II	1,74	0,22	0,16	0,12	0,08	0,08	0,69	0,53	0,63	0,235

46	Icapuí *	Pequeno II	2,55	0,33	0,16	0,11	0,17	0,16	0,44	0,34	0,80	0,233
47	Mucambo	Pequeno I	3,67	0,48	0,29	0,21	0,26	0,23	0,00	0,00	1,06	0,229
48	Madalena	Pequeno I	2,49	0,32	0,35	0,25	0,09	0,08	0,33	0,25	0,82	0,227
49	Penaforte *	Pequeno I	3,34	0,43	0,22	0,16	0,09	0,08	0,31	0,24	1,07	0,226
50	Guaiúba *	Pequeno II	0,34	0,03	0,12	0,09	0,15	0,13	0,85	0,65	0,28	0,226
51	Russas *	Médio	1,50	0,19	0,47	0,34	0,25	0,22	0,19	0,15	0,58	0,223
52	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	1,05	0,13	0,38	0,27	0,35	0,31	0,23	0,18	0,50	0,222
53	Senador Pompeu *	Pequeno II	1,58	0,20	0,16	0,11	0,25	0,22	0,44	0,34	0,58	0,218
54	Cariús	Pequeno I	1,88	0,24	0,21	0,15	0,12	0,10	0,45	0,34	0,61	0,210
55	Aracati *	Médio	2,08	0,27	0,27	0,19	0,10	0,09	0,36	0,28	0,65	0,207
56	Milhã	Pequeno I	3,12	0,40	0,39	0,28	0,15	0,14	0,00	0,00	0,83	0,206
57	Aquiraz *	Médio	0,68	0,08	0,34	0,24	0,31	0,28	0,29	0,22	0,40	0,204
58	Caucaia *	Grande	0,51	0,06	0,34	0,25	0,37	0,32	0,24	0,18	0,38	0,203
59	Itatira *	Pequeno II	0,92	0,11	0,19	0,14	0,16	0,14	0,55	0,42	0,44	0,202
60	Irauçuba *	Pequeno II	0,53	0,06	0,37	0,27	0,40	0,36	0,16	0,12	0,40	0,202
61	Juazeiro do Norte *	Grande	0,52	0,06	0,19	0,14	0,37	0,33	0,34	0,27	0,37	0,197
62	Jaguaribara	Pequeno I	3,22	0,42	0,22	0,16	0,12	0,10	0,11	0,09	0,92	0,191
63	Varjota	Pequeno I	2,01	0,26	0,11	0,08	0,08	0,07	0,44	0,34	0,66	0,188
64	Jucás *	Pequeno II	1,27	0,16	0,14	0,10	0,10	0,09	0,53	0,41	0,49	0,188
65	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno II	3,71	0,48	0,09	0,07	0,12	0,10	0,12	0,09	1,12	0,187
66	Acaraú *	Médio	0,51	0,06	0,34	0,25	0,34	0,30	0,16	0,13	0,37	0,184
67	Graça	Pequeno I	3,36	0,43	0,33	0,24	0,07	0,06	0,00	0,00	0,98	0,183
68	Pentecoste *	Pequeno II	2,08	0,27	0,07	0,05	0,06	0,06	0,47	0,36	0,65	0,182
69	Barroquinha	Pequeno I	1,20	0,15	0,31	0,23	0,10	0,09	0,33	0,25	0,46	0,179
70	Capistrano *	Pequeno I	3,56	0,46	0,27	0,20	0,01	0,01	0,04	0,03	1,02	0,175
71	Crateús *	Médio	0,69	0,08	0,17	0,12	0,05	0,04	0,58	0,44	0,32	0,173
72	Barro *	Pequeno I	0,42	0,05	0,24	0,17	0,21	0,19	0,37	0,28	0,29	0,173
73	Poranga	Pequeno I	3,79	0,49	0,14	0,10	0,10	0,09	0,00	0,00	1,07	0,171
74	Pedra Branca *	Pequeno II	1,47	0,18	0,33	0,24	0,23	0,20	0,06	0,05	0,52	0,169
75	Tianguá *	Médio	0,71	0,08	0,09	0,07	0,23	0,20	0,40	0,31	0,36	0,166
76	São Gonçalo do Amarante *	Médio	0,66	0,08	0,18	0,13	0,09	0,08	0,47	0,36	0,30	0,160
77	Brejo Santo *	Médio	1,35	0,17	0,28	0,20	0,14	0,13	0,18	0,14	0,46	0,159
78	Quiterianópolis *	Pequeno II	1,58	0,20	0,23	0,17	0,16	0,14	0,17	0,13	0,53	0,158
79	Assaré *	Pequeno II	1,07	0,13	0,10	0,07	0,05	0,04	0,46	0,35	0,39	0,150
80	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	2,48	0,32	0,27	0,20	0,05	0,05	0,03	0,02	0,77	0,146
81	Caridade *	Pequeno I	0,90	0,11	0,30	0,21	0,29	0,26	0,00	0,00	0,42	0,145
82	Parambu *	Pequeno II	0,49	0,05	0,22	0,16	0,25	0,22	0,19	0,14	0,29	0,143
83	Croatá	Pequeno I	3,09	0,40	0,22	0,16	0,01	0,01	0,00	0,00	0,86	0,142
84	Marco *	Pequeno II	1,13	0,14	0,18	0,13	0,15	0,13	0,21	0,16	0,43	0,142
85	Crato *	Grande	0,35	0,04	0,22	0,16	0,24	0,21	0,20	0,16	0,26	0,141

86	Nova Olinda ▲	Pequeno I	0,99	0,12	0,16	0,12	0,12	0,10	0,27	0,21	0,40	0,138
87	Uruburetama *	Pequeno II	0,55	0,06	0,30	0,21	0,15	0,13	0,19	0,15	0,30	0,138
88	Ibaretama	Pequeno I	1,88	0,24	0,27	0,19	0,04	0,04	0,10	0,08	0,59	0,137
89	Cariré	Pequeno I	2,43	0,31	0,15	0,11	0,00	0,00	0,15	0,12	0,66	0,135
90	Umirim	Pequeno I	2,62	0,34	0,14	0,10	0,03	0,03	0,08	0,06	0,81	0,133
91	Iguatu *	Médio	0,75	0,09	0,07	0,05	0,10	0,09	0,37	0,29	0,30	0,130
92	Tauá *	Médio	0,54	0,06	0,18	0,13	0,16	0,14	0,24	0,18	0,27	0,129
93	Palhano ▲	Pequeno I	1,92	0,24	0,13	0,09	0,07	0,06	0,12	0,09	0,53	0,123
94	Aiuaba	Pequeno I	1,43	0,18	0,04	0,03	0,18	0,16	0,16	0,12	0,47	0,122
95	Cruz *	Pequeno II	1,99	0,25	0,11	0,08	0,02	0,01	0,17	0,13	0,58	0,120
96	Itaitinga *	Médio	0,37	0,04	0,17	0,13	0,19	0,17	0,18	0,14	0,23	0,118
97	Itapajé *	Pequeno II	0,99	0,12	0,19	0,13	0,15	0,13	0,11	0,08	0,37	0,117
98	Chorozinho ▲	Pequeno II	1,31	0,16	0,13	0,09	0,08	0,07	0,18	0,14	0,42	0,116
99	Santa Quitéria *	Pequeno II	0,66	0,08	0,05	0,04	0,06	0,05	0,38	0,29	0,26	0,115
100	Jardim *	Pequeno II	1,51	0,19	0,15	0,11	0,08	0,07	0,11	0,09	0,50	0,114
101	Fortaleza *	Metrópole	0,15	0,01	0,20	0,14	0,21	0,19	0,13	0,10	0,18	0,111
102	Redenção *	Pequeno II	0,28	0,03	0,06	0,04	0,18	0,16	0,27	0,21	0,20	0,109
103	Acarape ▲	Pequeno I	1,25	0,16	0,03	0,02	0,02	0,02	0,30	0,23	0,40	0,106
104	Campos Sales *	Pequeno II	1,86	0,24	0,04	0,03	0,04	0,03	0,16	0,12	0,52	0,105
105	Uruoca	Pequeno I	1,21	0,15	0,24	0,17	0,02	0,02	0,11	0,08	0,39	0,105
106	Morada Nova *	Médio	0,68	0,08	0,20	0,15	0,15	0,13	0,08	0,06	0,26	0,105
107	Aurora *	Pequeno II	1,80	0,23	0,02	0,02	0,13	0,12	0,07	0,05	0,50	0,104
108	Independência *	Pequeno II	1,07	0,13	0,10	0,07	0,03	0,03	0,25	0,19	0,32	0,104
109	Araripe *	Pequeno I	2,19	0,28	0,08	0,06	0,05	0,05	0,03	0,03	0,68	0,103
110	Jaguaruana *	Pequeno II	0,86	0,10	0,22	0,16	0,07	0,06	0,12	0,09	0,29	0,103
111	Viçosa do Ceará *	Médio	0,19	0,01	0,09	0,07	0,09	0,08	0,32	0,25	0,15	0,103
112	Martinópole	Pequeno I	2,19	0,28	0,12	0,09	0,05	0,04	0,00	0,00	0,65	0,102
113	Abaiara *	Pequeno I	2,49	0,32	0,05	0,04	0,00	0,00	0,06	0,05	0,68	0,101
114	Porteiras ▲	Pequeno I	1,60	0,20	0,19	0,13	0,04	0,04	0,04	0,03	0,49	0,100
115	Amontada *	Pequeno II	1,89	0,24	0,07	0,05	0,04	0,04	0,07	0,05	0,63	0,096
116	Ocara *	Pequeno II	1,21	0,15	0,07	0,05	0,11	0,09	0,12	0,09	0,37	0,096
117	Ipueiras *	Pequeno II	0,88	0,11	0,18	0,13	0,09	0,08	0,06	0,04	0,30	0,090
118	Tururu	Pequeno I	1,32	0,17	0,24	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,084
119	Eusébio *	Médio	0,36	0,04	0,08	0,06	0,08	0,07	0,19	0,14	0,16	0,078
120	Maracanaú *	Grande	0,66	0,08	0,12	0,09	0,08	0,07	0,09	0,07	0,24	0,077
121	Trairi *	Médio	0,31	0,03	0,09	0,07	0,04	0,04	0,22	0,17	0,15	0,076
122	Baturité *	Pequeno II	0,79	0,09	0,14	0,10	0,08	0,07	0,04	0,03	0,27	0,074
123	Ipu *	Pequeno II	0,08	0,00	0,12	0,09	0,21	0,18	0,03	0,02	0,13	0,074
124	Paracuru *	Pequeno II	0,47	0,05	0,14	0,10	0,13	0,11	0,02	0,01	0,21	0,071
125	Maranguape *	Grande	0,14	0,01	0,10	0,07	0,12	0,11	0,10	0,07	0,12	0,065
126	Paraipaba *	Pequeno II	0,58	0,07	0,12	0,09	0,12	0,10	0,00	0,00	0,22	0,064

127	Pacajus *	Médio	0,33	0,03	0,10	0,07	0,14	0,12	0,03	0,03	0,17	0,064
128	Missão Velha *	Pequeno II	1,71	0,22	0,03	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,059
129	Cascavel *	Médio	0,29	0,03	0,05	0,04	0,11	0,09	0,10	0,08	0,14	0,058
130	Quixeramobim *	Médio	0,55	0,06	0,07	0,05	0,05	0,04	0,09	0,07	0,19	0,057
131	Acopiara *	Pequeno II	0,99	0,12	0,04	0,03	0,01	0,01	0,05	0,04	0,26	0,051
132	Banabuiú *	Pequeno I	1,09	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,06	0,31	0,048
133	Mombaça *	Pequeno II	0,98	0,12	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02	0,27	0,048
134	Quixadá *	Médio	0,52	0,06	0,08	0,06	0,01	0,01	0,05	0,04	0,17	0,041
135	Icó *	Médio	0,39	0,04	0,02	0,01	0,03	0,03	0,06	0,05	0,12	0,033
136	Massapê *	Pequeno II	0,47	0,05	0,04	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,019

Fonte: SPS, 2025.

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(*) Municípios com CREAS municipal

(▲) Municípios referenciados a CREAS regional

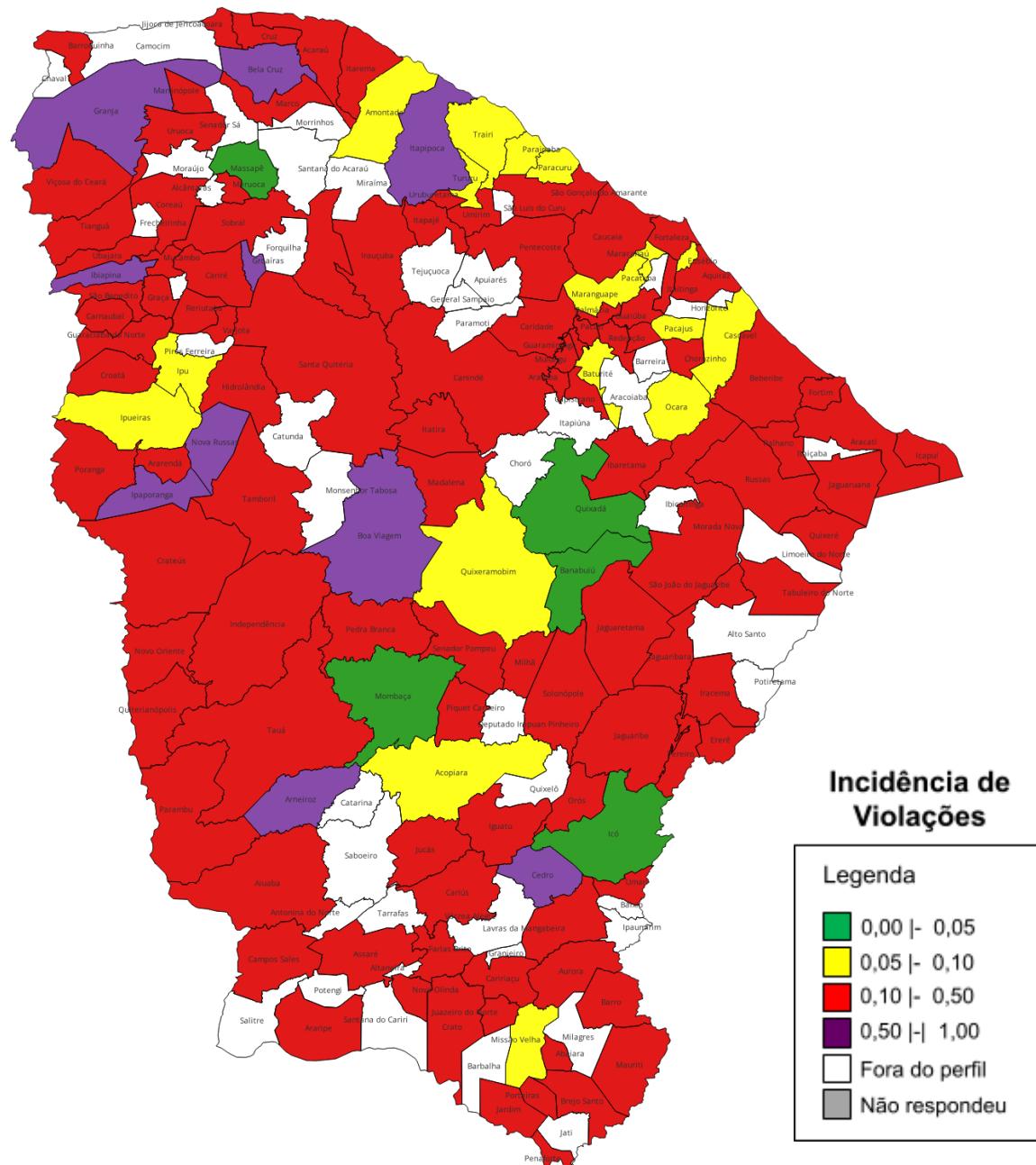
Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2025 (Ano referência 2024)

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (Dez 2022)

3 - Fonte: IBGE, Estimativa da População IBGE (2024)

Mapa 50 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade



Fonte: SPS, 2025.

1 - Censo Risco Social/SPS-2025.

2 - Fonte: IBGE, População Censo (dez./2022).

8.3.2 PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O ranking das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios:

- Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e
- Municípios de Pequeno Porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 44 e o Mapa 51.

Tabela 44. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		ÍNDICE GERAL
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
Litoral Leste	Itaiçaba	Pequeno I	1,91	0,78	0,39	0,50	0,09	0,31	0,07	0,24	0,459
Litoral Leste			1,91	1,00	0,39	1,00	0,09	0,67	0,07	0,26	0,733
Grande Fortaleza	São Luís do Curu	Pequeno I	0,50	0,15	0,16	0,20	0,13	0,47	0,27	0,92	0,434
Grande Fortaleza			0,50	0,13	0,16	0,40	0,13	1,00	0,27	1,00	0,634
Maciço de Baturité	Itapiúna	Pequeno I	0,43	0,11	0,21	0,27	0,10	0,34	0,21	0,70	0,355
Maciço de Baturité			0,43	0,08	0,21	0,53	0,10	0,73	0,21	0,76	0,527
Centro Sul	Baixio	Pequeno I	1,66	0,66	0,20	0,27	0,12	0,43	0,18	0,61	0,492
	Catarina	Pequeno I	1,15	0,44	0,06	0,08	0,08	0,28	0,26	0,88	0,420
	Ipaumirim	Pequeno I	0,63	0,20	0,23	0,29	0,15	0,51	0,18	0,61	0,406
	Saboeiro	Pequeno I	0,71	0,24	0,30	0,39	0,09	0,32	0,07	0,25	0,301
	Quixelô	Pequeno I	0,21	0,01	0,04	0,05	0,03	0,10	0,20	0,67	0,207
Centro Sul			0,72	0,26	0,17	0,43	0,09	0,64	0,17	0,64	0,492
	Jati ▲	Pequeno I	1,31	0,51	0,21	0,27	0,29	1,00	0,28	0,95	0,683

Cariri	Antonina do Norte	Pequeno I	0,83	0,29	0,77	1,00	0,28	0,97	0,00	0,00	0,566
	Granjeiro ▲	Pequeno I	2,41	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,40	0,350
	Santana do Cariri ▲	Pequeno I	0,57	0,17	0,03	0,04	0,18	0,64	0,15	0,50	0,337
	Potengi ▲	Pequeno I	1,75	0,71	0,33	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,282
	Altaneira	Pequeno I	0,97	0,36	0,00	0,00	0,08	0,27	0,00	0,00	0,156
	Tarrafas	Pequeno I	0,91	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,082
	Salitre	Pequeno I	0,56	0,17	0,03	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,052
Cariri			0,97	0,42	0,14	0,35	0,10	0,78	0,07	0,26	0,451
Sertão Central	Ibicuitinga	Pequeno I	0,68	0,23	0,34	0,44	0,06	0,21	0,16	0,52	0,349
	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	1,66	0,66	0,33	0,43	0,05	0,18	0,00	0,00	0,320
	Choró	Pequeno I	0,63	0,20	0,04	0,06	0,02	0,08	0,05	0,17	0,125
Sertão Central			0,90	0,37	0,22	0,58	0,04	0,33	0,07	0,25	0,383
Vale do Jaguaribe	Potiretama ▲	Pequeno I	0,41	0,10	0,00	0,00	0,16	0,56	0,30	1,00	0,416
	Alto Santo *	Pequeno I	1,12	0,42	0,00	0,00	0,09	0,30	0,00	0,00	0,179
Vale do Jaguaribe			0,91	0,38	0,00	0,00	0,11	0,81	0,09	0,32	0,375
Sertão de Canindé	Paramoti	Pequeno I	0,38	0,09	0,00	0,00	0,12	0,42	0,00	0,00	0,128
Sertão de Canindé			0,38	0,05	0,00	0,00	0,12	0,91	0,00	0,00	0,240
Sertão de Sobral	Alcântaras	Pequeno I	1,17	0,44	0,22	0,28	0,00	0,00	0,16	0,55	0,321
	Pires Ferreira	Pequeno I	1,03	0,38	0,13	0,17	0,05	0,17	0,05	0,18	0,227
	Senador Sá	Pequeno I	1,32	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,128
	Frecheirinha	Pequeno I	0,60	0,19	0,00	0,00	0,02	0,06	0,05	0,16	0,101
	Moraújo	Pequeno I	0,49	0,14	0,00	0,00	0,06	0,21	0,00	0,00	0,087
	Pacujá	Pequeno I	0,25	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,008
Sertão de Sobral			0,82	0,33	0,06	0,17	0,02	0,16	0,05	0,20	0,212
Litoral Oeste / Vale do Curu	Apuiarés *	Pequeno I	1,08	0,41	0,12	0,16	0,13	0,46	0,05	0,15	0,295
	General Sampaio	Pequeno I	0,46	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,66	0,196
	Tejuçuoca	Pequeno I	0,71	0,24	0,09	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,087
	Miraíma	Pequeno I	0,30	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,014
			0,64	0,21	0,06	0,15	0,03	0,26	0,04	0,14	0,192
Sertão dos Crateús	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	0,37	0,08	0,06	0,08	0,01	0,05	0,12	0,42	0,158
	Catunda	Pequeno I	0,18	0,00	0,15	0,19	0,02	0,08	0,00	0,00	0,070

Sertão dos Crateús			0,29	0,00	0,10	0,25	0,02	0,13	0,08	0,29	0,168
Litoral Norte	Chaval	Pequeno I	0,51	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,037
Litoral Norte			0,51	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,034

Fonte: SPS, 2025.

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(*) Municípios com CREAS municipal

(▲) Municípios referenciados a CREAS regional

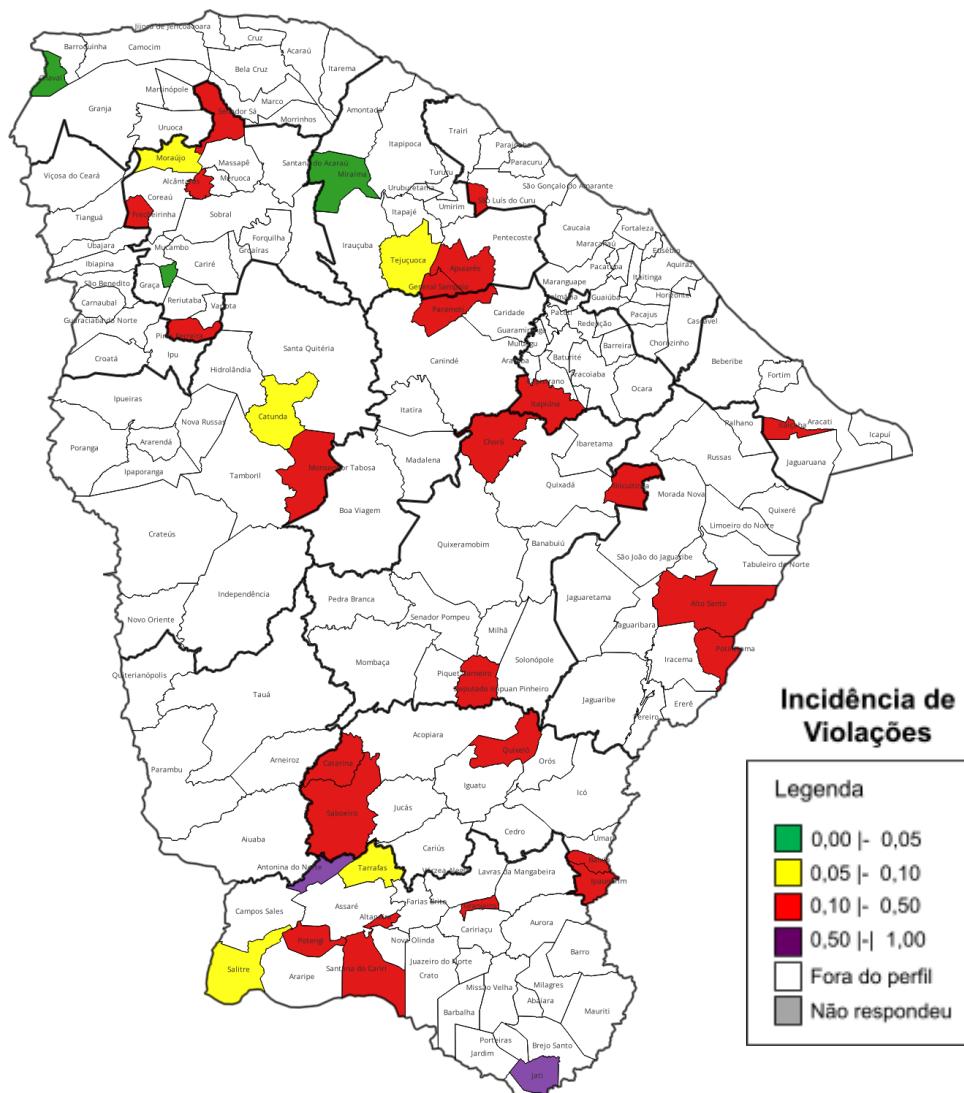
Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2025 (Ano referência 2024).

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (Dez 2022).

3 - Fonte: IBGE, Estimativa da População IBGE (2024).

Mapa 51 - Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos



Fonte: SPS, 2025.

1 – Censo Risco Social/SPS-2025.

2 – Fonte: IBGE, População Censo IBGE (dez./2022).

Na Tabela 45 e Mapa 52, apresentam-se as 07 regiões, denominadas Regiões de Assistência, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

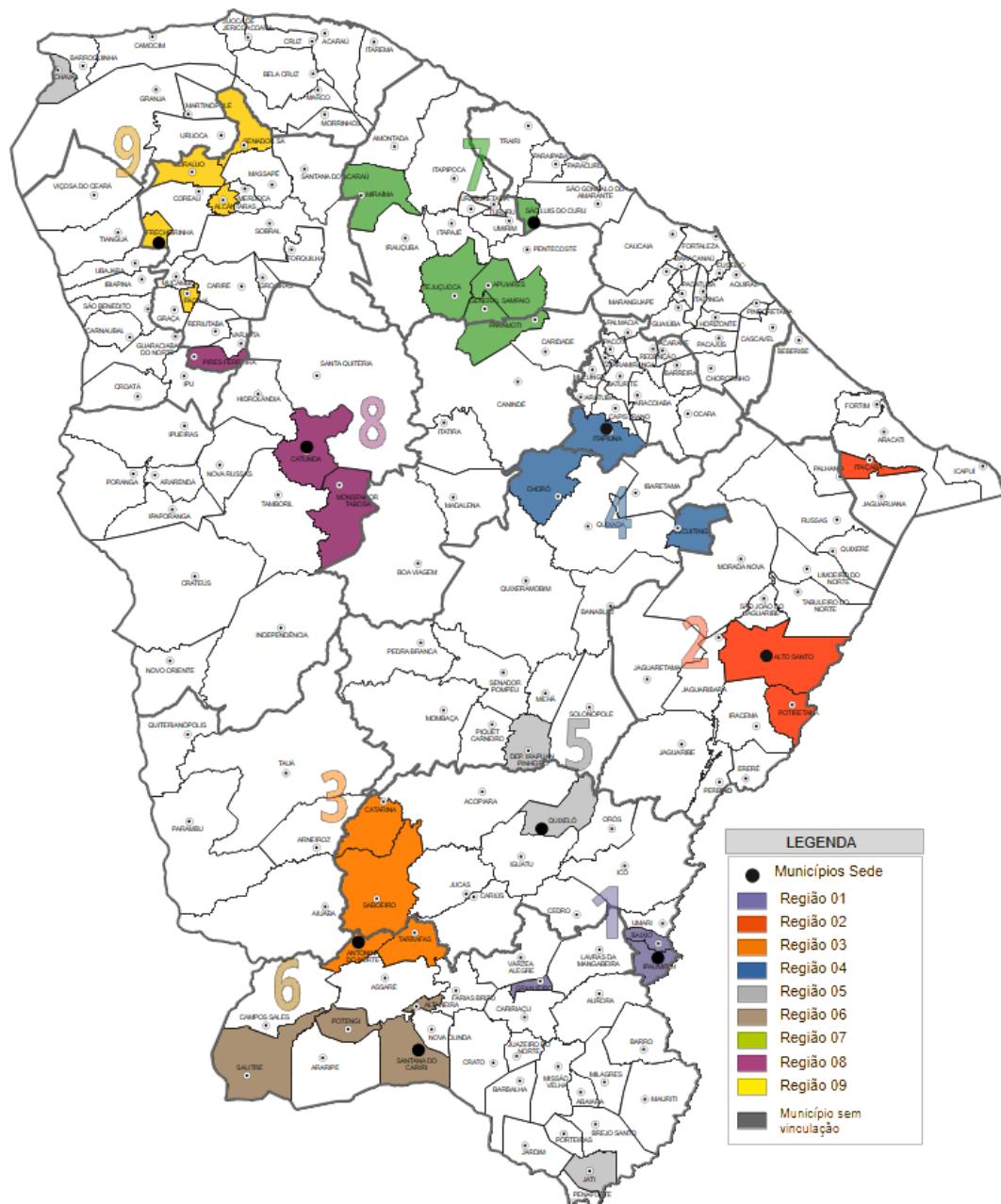
Tabela 45. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais

Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 03 / Sede: Ipaumirim	1	Baixio	9,7	00:15	5.832
	1	Granjeiro	85,5	01:06	4.960
	1	Ipaumirim	-	-	12.441
População Total:					23.233
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Alto Santo	2	Alto Santo	-	-	14.418
	2	Itaiçaba	132,0	01:44	7.779
	2	Potiretama	36,9	00:34	6.129
População Total:					28.326
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 05 / Sede: Antonina do Norte	3	Antonina do Norte	-	-	7.484
	3	Catarina	124,0	01:47	9.577
	3	Saboeiro	35,3	00:32	14.036
	3	Tarrafas	49,1	00:53	7.626
População Total:					38.723
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 07 / Sede: Itapiúna	4	Choró	55,4	00:42	12.380
	4	Ibicuitinga	99,8	01:20	11.979
	4	Itapiúna	-	-	18.228
População Total:					42.587
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 09 / Sede: Quixelô	5	Dep.Irapuan Pinheiro	78,4	01:09	9.172
	5	Quixelô	-	-	16.992
População Total:					26.164
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)

Região 04 / Sede: Santana do Cariri	6	Altaneira	28,0	00:35	6.970
	6	Potengi	53,3	00:46	8.926
	6	Salitre	134,0	01:52	17.220
	6	Santana do Cariri	-	-	17.388
População Total:					50.504
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 02 / Sede: São Luís do Curu	7	São Luís do Curu	-	-	10.962
	7	Paramoti	61,2	01:18	10.528
	7	Apuiarés	62,4	00:52	13.219
	7	General Sampaio	76,0	01:14	6.924
	7	Tejuçuoca	59,4	00:50	17.626
	7	Miraíma	99,5	01:16	14.736
População Total:					73.995
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 08 / Sede: Catunda	8	Catunda	-	-	10.817
	8	Monsenhor Tabosa	46,3	00:36	17.664
	8	Pires Ferreira	99,3	01:21	10.952
População Total:					39.433
Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Frecheirinha	9	Alcântaras	69,8	01:06	11.754
	9	Frecheirinha	-	-	16.362
	9	Moraujo	68,2	00:54	8.516
	9	Pacujá	65,0	00:56	6.345
	9	Senador Sá	92,8	01:23	7.519
População Total:					50.496

Fonte: Cemaris, 2025.

Mapa 52 - Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais



Fonte: SPS, 2025.

1 - Censo Risco Social/SPS-2025.

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 - (População residente dez./2022.)

8.3.3 PERFIL DO RANKING III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município e Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios, foi definido o ranking discriminado na Tabela 46 e ilustrado no Mapa 53.

Tabela 46. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos

Ordem	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e Adolescente	Casos de Ruptura de Vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Ipaporanga	Pequeno I	13	16	0,134	1,000
2	Tamboril	Pequeno II	20	29	0,114	0,846
3	Mulungu	Pequeno I	10	11	0,100	0,732
4	Meruoca	Pequeno I	14	15	0,095	0,694
5	Poranga	Pequeno I	11	11	0,089	0,641
6	Missão Velha *	Pequeno II	30	30	0,077	0,553
7	Beberibe	Médio	19	30	0,054	0,367
8	Ibiapina *	Pequeno II	11	12	0,049	0,326
9	Caucaia *	Grande	14	125	0,033	0,204
10	São Gonçalo do Amarante *	Médio	15	18	0,031	0,189
11	Granja *	Médio	7	15	0,027	0,155
12	Aquiraz *	Médio	10	19	0,022	0,119
13	Tianguá *	Médio	17	19	0,022	0,116
14	Maracanaú * ▲	Grande	29	39	0,016	0,065
15	Icó *	Médio	10	10	0,015	0,064
16	Aracati *	Médio	10	12	0,015	0,062

17	Itapipoca *	Grande	21	21	0,015	0,062
18	Juazeiro do Norte * ▲	Grande	27	33	0,011	0,028
19	Fortaleza * ▲	Metrópole	51	190	0,007	0,000

Fonte: SPS/2025.

(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: CADSUAS/Proteção Social Especial/SPS)

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: CADSUAS/Proteção Social Especial/SPS)

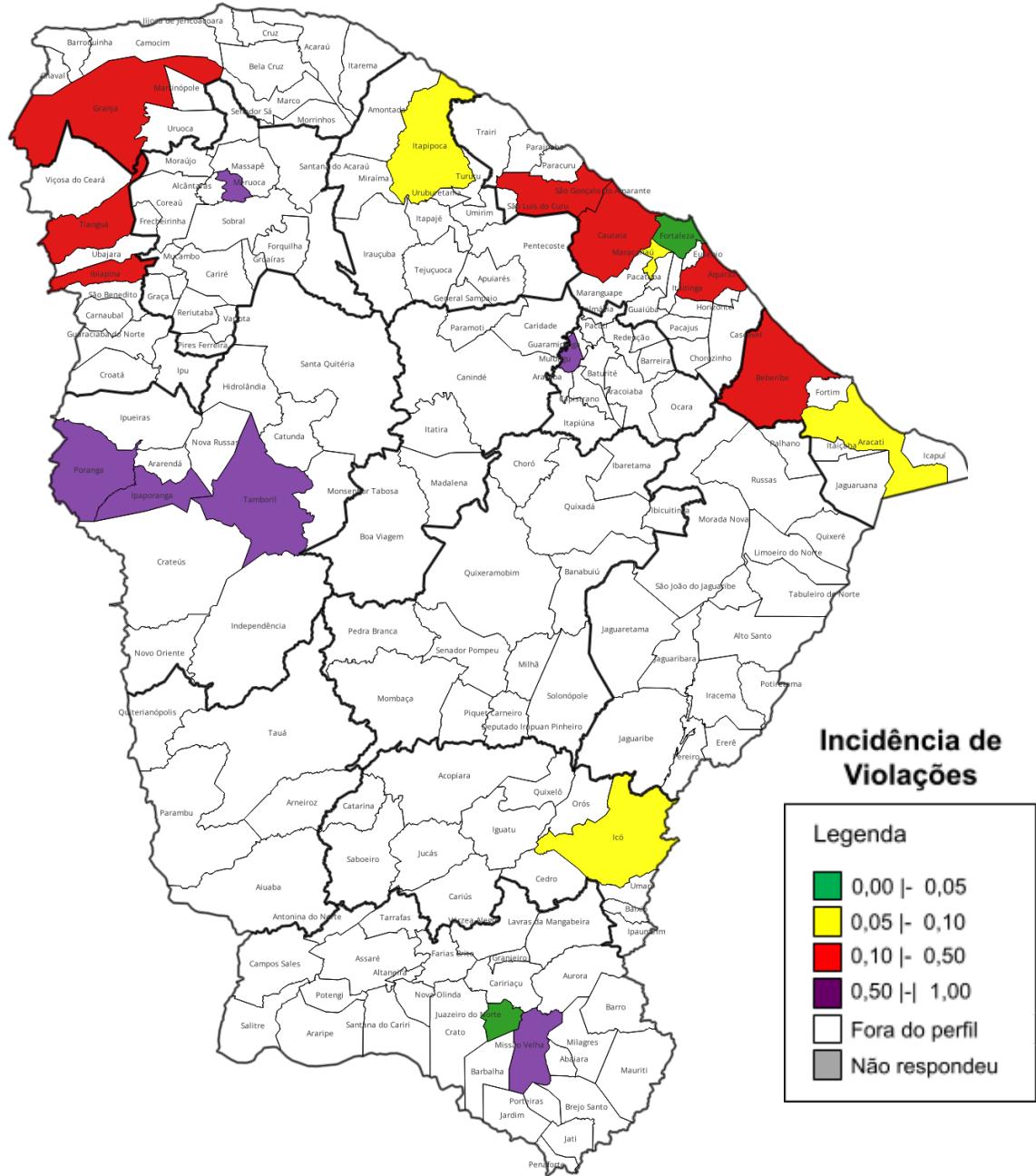
Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS, 2025 (Ano referência 2024)

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (dez., 2022)

3 - Fonte: IBGE, Estimativa da População (2024)

Mapa 53 - Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a dez casos.



Fonte: SPS, 2025.

1 - Censo Risco Social/SPS-2025.

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (dez.,2022).

8.3.4 PERFIL DO RANKING IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Neste *ranking*, foram adotados os seguintes critérios:

- Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e
- Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a dez casos de ruptura de vínculos.

Em caso de empate utilizou-se o critério:

- Incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 47 e ilustrado no Mapa 54.

Tabela 47. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a dez casos

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	Índice Geral
VALE DO JAGUARIBE	Ererê	Pequeno I	2,00	2,00	0.441
	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	7,00	7,00	0.298
	Pereiro	Pequeno I	1,00	3,00	0.253
	Quixeré	Pequeno II	4,00	4,00	0.247
	Jaguaribe	Pequeno II	2,00	5,00	0.182
Região		-	16,00	21,00	1.000
CARIRI	Farias Brito	Pequeno I	6,00	8,00	0.621
	Nova Olinda	Pequeno I	6,00	6,00	0.537
	Araripe	Pequeno I	7,00	7,00	0.492
	Aurora	Pequeno II	6,00	7,00	0.404
	Granjeiro	Pequeno I	1,00	1,00	0.272
	Caririaçu *	Pequeno II	4,00	4,00	0.187
	Tarrafas	Pequeno I	1,00	1,00	0.165
	Milagres	Pequeno II	3,00	3,00	0.135
	Salitre	Pequeno I	1,00	1,00	0.054
	Porteiras	Pequeno I	1,00	1,00	0.051
	Assaré	Pequeno II	1,00	1,00	0.034

LITORAL NORTE	Lavras da Mangabeira	Pequeno II	0,00	1,00	0.013
	Região	-	37,00	41,00	0.887
	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno II	9,00	9,00	0.460
	Cruz	Pequeno II	3,00	4,00	0.157
	Marco ▲	Pequeno II	0,00	2,00	0.078
	Região	-	12,00	15,00	0.879
SERTÃO DE SOBRAL	Alcântaras	Pequeno I	3,00	3,00	0.353
	Forquilha	Pequeno II	0,00	6,00	0.328
	Varjota	Pequeno I	1,00	4,00	0.291
	Pacujá	Pequeno I	1,00	1,00	0.205
	Moraújo	Pequeno I	1,00	1,00	0.144
	Groárias	Pequeno I	1,00	1,00	0.100
	Cariré	Pequeno I	1,00	1,00	0.050
	Reriutaba	Pequeno I	0,00	1,00	0.045
	Região	-	8,00	18,00	0.713
SERTÃO CENTRAL	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	3,00	3,00	0.463
	Milhã	Pequeno I	3,00	4,00	0.381
	Ibicuitinga	Pequeno I	2,00	3,00	0.346
	Choró	Pequeno I	2,00	2,00	0.211
	Senador Pompeu	Pequeno II	4,00	4,00	0.207
	Mombaça	Pequeno II	6,00	6,00	0.202
	Banabuiú	Pequeno I	2,00	2,00	0.138
	Ibaretama *	Pequeno I	1,00	1,00	0.090
	Pedra Branca	Pequeno II	3,00	3,00	0.074
	Solonópole	Pequeno I	1,00	1,00	0.047
	Região	-	27,00	29,00	0.648
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Apuiarés ▲	Pequeno I	9,00	9,00	1.000
	Uruburetama	Pequeno II	3,00	3,00	0.180
	Tejuçuoca	Pequeno I	2,00	2,00	0.138
	Umirim	Pequeno I	2,00	2,00	0.136
	Pentecoste	Pequeno II	1,00	2,00	0.042
	Irauçuba	Pequeno II	1,00	1,00	0.027
	Região	-	18,00	19,00	0.636
CENTRO SUL	Jucás	Pequeno II	7,00	8,00	0.460
	Cedro	Pequeno II	3,00	4,00	0.234
	Umari	Pequeno I	1,00	1,00	0.183
	Cariús	Pequeno I	2,00	2,00	0.141
	Catarina	Pequeno I	1,00	1,00	0.124

MACIÇO DE BATURITÉ	Acopiara * ▲	Pequeno II	1,00	4.00	0.097
	Quixelô	Pequeno I	1,00	1.00	0.055
	Orós *	Pequeno I	1,00	1.00	0.042
	Região	-	17,00	22,00	0.578
	Itapiúna	Pequeno I	3,00	3.00	0.216
	Baturité *	Pequeno II	6,00	6.00	0.212
	Palmácia	Pequeno I	1,00	1.00	0.113
	Ocara	Pequeno II	2,00	2.00	0.086
	Região	-	12,00	12,00	0.566
	Carnaubal *	Pequeno I	7,00	7.00	0.565
SERRA DA IBIAPABA	Ubajara	Pequeno II	2,00	4.00	0.143
	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	1,00	1.00	0.000
	Região	-	10,00	12,00	0.508
	Chorozinho	Pequeno II	4,00	5.00	0.332
	Guaiúba	Pequeno II	3,00	3.00	0.147
GRANDE FORTALEZA	Pindoretama	Pequeno II	1,00	1.00	0.027
	Paraipaba	Pequeno II	1,00	1.00	0.011
	Região	-	9,00	10,00	0.289
	Fortim	Pequeno I	1,00	3.00	0.218
	Icapuí	Pequeno II	2,00	2.00	0.102
LITORAL LESTE	Jaguaruana *	Pequeno II	1,00	1.00	0.012
	Região	-	4,00	6,00	0.181
	Novo Oriente	Pequeno II	3,00	5.00	0.227
	Independência	Pequeno II	3,00	4.00	0.213
	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	0,00	1.00	0.052
SERTÃO DOS CRATEÚS	Ipueiras *	Pequeno II	1,00	1.00	0.005
	Santa Quitéria	Pequeno II	1,00	1.00	0.002
	Região	-	8,00	12,00	0.164
	Aiuaba	Pequeno I	1,00	1.00	0.073
	Parambu	Pequeno II	1,00	2.00	0.058
SERTÃO DOS INHAMUNS	Região	-	2,00	3,00	0.045
	Madalena	Pequeno I	1,00	1.00	0.054
	Região	-	1,00	1,00	0.000

Fonte: SPS, 2025.

(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: CADSUAS/Proteção Social Especial/SPS)

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: CADSUAS/Proteção Social Especial/SPS)

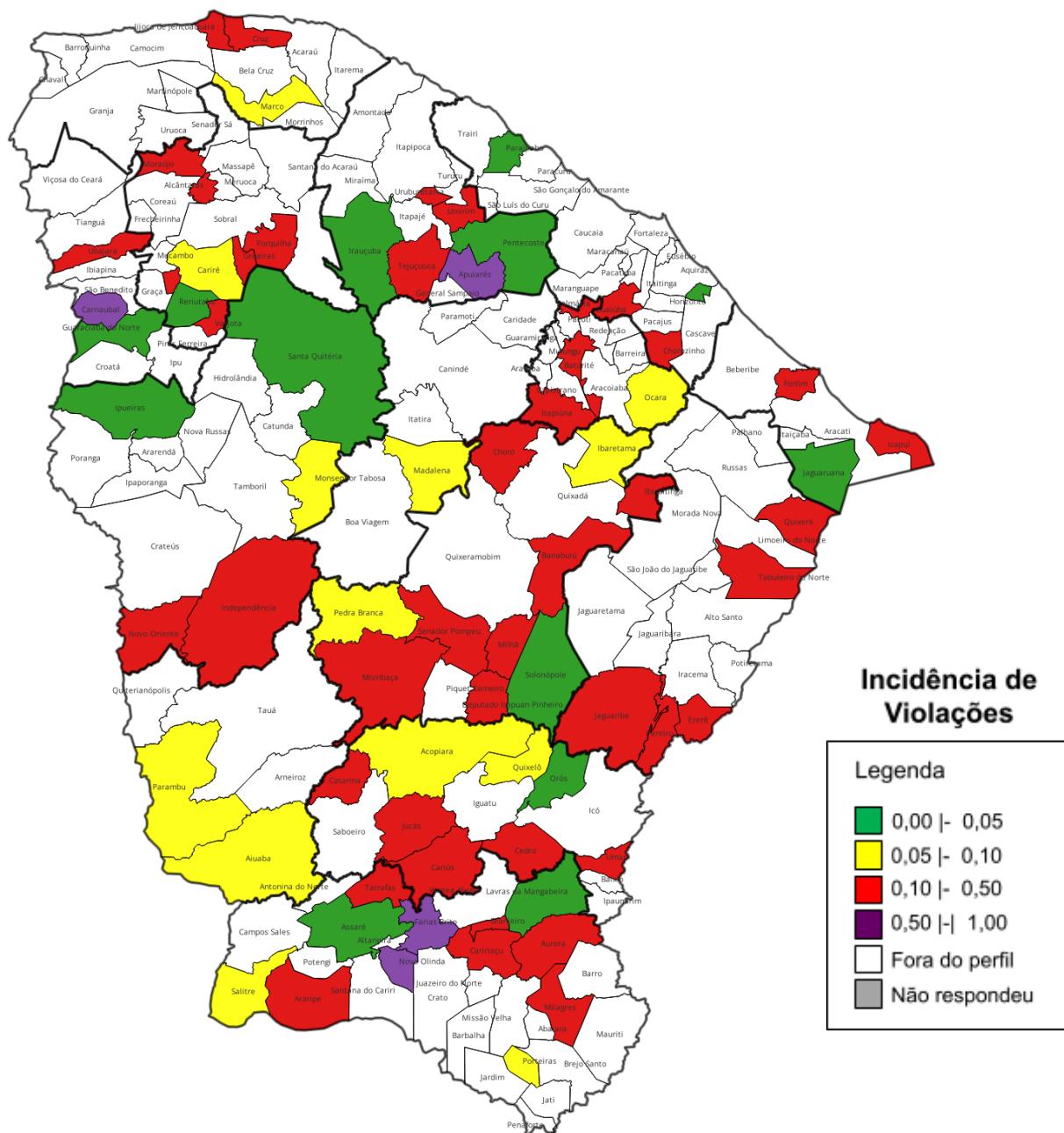
Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS, 2025 (Ano referência 2024)

2 - Fonte: IBGE, População Censo IBGE (Dez 2022)

3 - Fonte: IBGE, Estimativa da População IBGE (2024)

Mapa 54 - Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a dez casos



Fonte: SPS, 2025.

1 - Censo Risco Social/SPS-2025.

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (dez., 2022).

Na Tabela 47 e Mapa 55 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

Tabela 47. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 1 / Sede: Assaré	1	2301307	Araripe	61.0	01:11	20.223
	1	2301604	Assaré	-	-	22.212
	1	2303204	Caririaçu	126.0	01:58	27.482
	1	2304301	Farias Brito	49.0	01:11	18.557
	1	2309201	Nova Olinda	37.0	00:44	15.960
	1	2311959	Salitre	103.0	01:33	17.220
Total						121.654

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 2 / Sede: Senador Pompeu	2	2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	60.3	00:55	9.172
	2	2308351	Milhã	29.5	00:30	14.635
	2	2308500	Mombaça	60.6	00:52	38.649
	2	2312700	Senador Pompeu	-	-	25.143
Total						87.599

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 3 / Sede: Pentecoste	3	2300903	Apuiarés	29.1	00:28	13.219
	3	2310258	Paraipaba	57.5	00:47	33.896
	3	2310704	Pentecoste	-	-	39.715
	3	2313351	Tejuçuoca	58.5	00:59	17.626
	3	2313757	Umirim	22.0	00:33	17.804
	3	2313807	Uruburetama	40.0	00:48	21.279
Total						143.539

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	4	2300507	Alcântaras	118.0	01:48	11.754

Região 4 / Sede:	4	2304251	Cruz	24.6	00:29	31.847
Marco	4	2307254	Jijoca de Jericoacoara	76.4	01:38	27.662
	4	2307809	Marco	-	-	27.064
	4	2308807	Moraújo	118.0	01:53	8.516
Total						106.843

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 5 / Sede:	5	2300309	Acopiara	70.8	01:10	46.215
Jucás	5	2303303	Cariús	4.5	00:09	17.333
	5	2307403	Jucás	-	-	24.591
	5	2313252	Tarrafas	40.3	00:43	7.626
Total						95.765

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 6 / Sede:	6	2304277	Ererê	57.0	01:03	6.393
Jaguaribe	6	2306900	Jaguaribe	-	-	35.124
	6	2309508	Orós	71.6	01:03	20.019
	6	2310803	Pereiro	38.1	00:38	15.869
	6	2311355	Quixelô	127.0	01:36	16.992
Total						94.397

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 7 / Sede:	7	2301703	Aurora	27.3	00:30	24.267
Lavras da Mangabeira	7	2303808	Cedro	38.6	00:31	22.678
	7	2304806	Granjeiro	48.9	00:40	4.960
	7	2307502	Lavras da Mangabeira	-	-	32.123
	7	2308302	Milagres	99.6	01:23	26.860
	7	2311108	Porteiras	139.0	02:00	17.745
	7	2313708	Umari	45.4	00:37	6.993
Total						135.626

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)

Região 8 / Sede:	8	2302107	Baturité	-	-	36.978
Baturité	8	2306504	Itapiúna	33.4	34min	18.228
	8	2310100	Palmácia	47.0	1h 8min	10.339
Total						65.545

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 9 / Sede:	9	2304459	Fortim	51.9	00:52	18.052
	9	2307007	Jaguaruana	-	-	33.070
	9	2311504	Quixeré	40.1	00:49	21.607
	9	2305357	Icapuí	80.4	01:10	22.367
	9	2313104	Tabuleiro do Norte	75.1	01:09	32.044
Total						127.140

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 10 / Sede:	10	2301851	Banabuiú	50.8	00:44	17.654
	10	2303931	Choró	133.0	01:51	12.380
	10	2305266	Ibaretama	134.0	01:44	12.191
	10	2305332	Ibicuitinga	150.0	01:57	11.979
	10	2313005	Solonópole	-	-	18.736
Total						72.940

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 11 / Sede:	11	2303402	Carnaubal	26.6	00:27	17.758
	11	2305001	Guaraciaba do Norte	-	-	44.294
	11	2305902	Ipueiras	49.9	00:50	38.285
	11	2309904	Pacujá	50.1	00:51	6.345
	11	2311702	Reriutaba	24.8	00:27	19.059
	11	2313609	Ubajara	47.0	00:47	34.312
Total						160.053

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
	12	2303956	Chorozinho	-	-	20.763

Região 12 / Sede:	12	2304954	Guaiúba	53.7	54min	25.085
Chorozinho	12	2309458	Ocara	32.2	28min	25.218
	12	2310852	Pindoretama	52.2	50min	24.607
Total						95.673

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 13 / Sede: Varjota	13	2303105	Cariré	28.7	00:23	18.075
	13	2304350	Forquilha	84.6	01:15	25.127
	13	2304905	Groáiras	42.8	00:37	11.313
	13	2306108	Irauçuba	143.0	01:53	24.751
	13	2312205	Santa Quitéria	40.8	00:39	41.647
	13	2313955	Varjota	-	-	18.660
Total						139.573

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 14 / Sede: Monsenhor Tabosa	14	2305605	Independência	146.0	02:00	24.530
	14	2307635	Madalena	98.3	01:24	17.264
	14	2308609	Monsenhor Tabosa	-	-	17.664
	14	2309409	Novo Oriente	155.0	02:00	29.043
	14	2310506	Pedra Branca	104.0	01:28	42.257
Total						130.758

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 15 / Sede: Novo Oriente	15	2300408	Aiuaba	139.0	01:47	14.220
	15	2303600	Catarina	127.0	01:44	9.577
	15	2310308	Parambu	-	-	32.816
Total						56.613

Fonte: SPS, 2025.

(*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS);

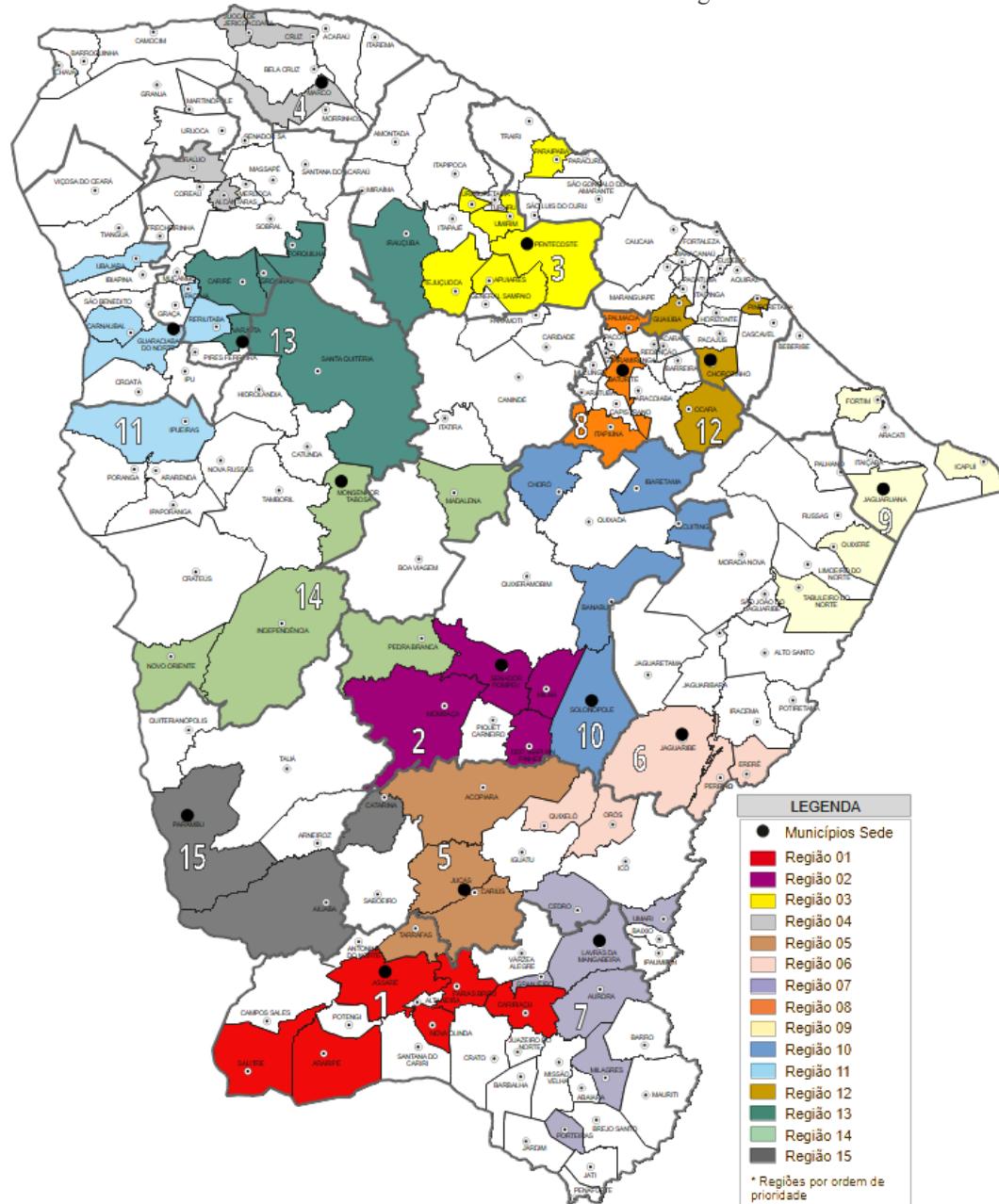
(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS) ;

Nota:

1 - Censo Risco Social/SPS-2025;

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 (População DEZ 2022).

Mapa 55 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional



Fonte: SPS, 2025.

1 - Censo Risco Social/SPS-2025.

2 - Fonte: IBGE, Censo 2022 População (dez., 2022).

REFERÊNCIAS

- ANDI. **O Grito dos Inocentes**: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA. Célia M. de (coord.). **Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais**. 3^a ed. rev. – São Paulo: AAPCS –Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008**. –Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 10 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização 1 da Assistência Social e 2 dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 1993
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Distrito Federal: Presidência da República Casa Civil Subchefia Para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- BRASIL. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1^º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- BRASIL. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Avaliação de projetos sociais**. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

CEARÁ. Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015. Define as regiões do Estado do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. 2015. Disponível em:
<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/1>
organizacao-tematica/desenv-regional-recursos-hidricos-minas-e-pesca/item/5220-lei-complementar-n-154-d-e-20-10-15-d-o-22-10-15. 2 Acesso em: 16/01/2025

CEARÁ. Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará.

Site Consultado:

CEARÁ. Decreto Nº34.262, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará, e dá outras providências.

CEARÁ. Governo do Estado do. **Cemaris 2022** - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2022.

CEARÁ. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria da Proteção Social – STDS: Ceará, 2019.

FioCruz, MDS. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - . Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial/ Simone Gonçalves de Assis; Tatiana Maria Araújo da Fonseca; Viviane de Souza Ferro (organizadoras). – Brasília, 2018. 158 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Brasília, DF: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

MDS. **Curso Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania do Governo Federal. Brasília,2022

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, Secretaria Nacional de Assistência. **Censo SUAS 2019**: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2019.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, Secretaria Nacional de Assistência. **Sistema de cadastro -CadSuas**. 2025. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=5A578E944D2D637B848958BED986FCA6>. Acesso em: 10 jan. 2025.

TRTP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ -. **Conceito: Risco**. 2025. Disponível em: https://www.trt9.jus.br/pds/pdstrt9/guidances/concepts/risk_AF5840DA.html#:~:text=Um%20risco%20%C3%A9%20qualquer%20coisa,causar%20no%20projeto%2C%20caso%20ocorra. Acesso em: 10 jan. 2025.

SPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. 1: Manual de orientações para preenchimento do censo e mapa de riscos pessoal e social do estado do Ceará – CEMARIS 2024. Fortaleza: Cgsuas, 2024. 22 p.

ANEXO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº229 | FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

147

RESOLUÇÃO N°033/2024.

PACTUA A DATA PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ANO DE 2024 NO CENSO E MAPA DE RISCO PESSOAL E SOCIAL – CEMARIŞ.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemaris ficará disponível para inserção das informações do ano de 2024 até o dia de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS
Paulo Rogério Santos Guedes
COORDENADOR DA REUNIÃO